

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 1

ORIGEM DA LICITAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
PROCESSO Nº:	P577850/2015
OBJETO:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE Dra. ZILDA ARNS NEUMANN (HOSPITAL DA MULHER), CONTEMPLANDO 01 (UM) CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), 01 (UM) CENTRO DE ESTUDOS, 01 (UM) CENTRO ECUMÊNICO, 01 (UM) AUDITÓRIO, ENFERMARIAS, LIXEIRAS, GUARITA E URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/06/2015 às 09h15min.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2015 às 09h30min.
- INÍCIO DA DISPUTA: 01/06/2015 às 09h45min.
- FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas.
 - e-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br
 - fax: (085) (3252.1630)
 - fone: (085) (3452.3477)
- REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário local** (Fortaleza – CE).
- ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza- CE - CEP 60.055-090.
- HOME PAGE: <http://www.fortaleza.ce.gov.br>

ÍNDICE

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL
2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO.
3. DO FUNDAMENTO LEGAL, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.
4. DA PARTICIPAÇÃO.
5. DO CREDENCIAMENTO.
6. DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
7. DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
8. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.
10. DO ENCERRAMENTO.
11. DO PRAZO CONTRATUAL E DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
12. DOS PAGAMENTOS.
13. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.
14. DA FONTE DE RECURSOS.
15. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA.
16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

ANEXOS

- I. TERMO DE REFERÊNCIA.
- II. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO (**MODELO**).
- III. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO (**MODELO**).
- IV. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (**MODELO**).
- V. CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (**MODELO**).
- VI. CARTA DE “FIANÇA BANCÁRIA” - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO (**MODELO**).
- VII. TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO (**MODELO**).
- VIII. CONTRATO (**MINUTA**).
- IX. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI (**MODELO**)
- X. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS (**MODELO**)
- XI. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU (**MODELO**)
- XII. PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS (**MODELO**)
- XIII. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (**MODELO**)
- XIV. TERMO DE COMPROMISSO (**MODELO**).
- XV. JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA
- XVI. MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- XVII. DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DOS SERVIÇOS
- XVIII. PEÇAS GRÁFICAS.

GLOSSÁRIO

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

1. **LICITAÇÃO** - O procedimento de que trata a presente licitação;
2. **RDC** - Regime Diferenciado de Contratação;
3. **LICITANTE** - Empresa que participa desta licitação;
4. **HABILITAÇÃO** - Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal de cada participante da licitação;
5. **GESTOR DO CONTRATO**: - Dirigentes dos Órgãos da Administração Direta e Indireta responsáveis pela definição do objeto, pelo gerenciamento e pagamento do contrato.
6. **ADJUDICATÁRIA**: - Empresa vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;
7. **CONTRATANTE**: - O Município de Fortaleza, que é signatário do instrumento contratual;
8. **CONTRATADA**: - Empresa à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública;
9. **FISCALIZAÇÃO /INTERVENIÊNCIA** – A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF;
10. **CLFOR DAPREFEITURA DE FORTALEZA** - A CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA–CLFOR realizará os procedimentos de recebimento de envelopes, coordenação da disputa nos lances verbais, habilitação e julgamento de propostas referentes a esta licitação.
11. **PMF**– Prefeitura Municipal de Fortaleza;
12. **DOM** - Diário Oficial do Município, jornal impresso pela Imprensa Oficial da PMF.
13. **DOU** - Diário Oficial da União, jornal impresso pela Imprensa Oficial União.
14. **AUTORIDADE SUPERIOR**- É o titular do órgão desta licitação – Secretária Municipal da Saúde, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu projeto básico, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos da comissão, homologar o resultado da licitação e promover à CLFOR – PMF a averbação do contrato.
15. **ORÇAMENTO**: Documento elaborado pelo órgão de origem, para basear o valor da licitação. O presente orçamento será baseado através de informações constantes nas tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI/Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado – SEINFRA e Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, o qual assume, nesta licitação, caráter sigiloso, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.462/2011.

EDITAL DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL Nº 009/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, representada pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza da Prefeitura Municipal de Fortaleza, constituída pelo Decreto nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014, aqui também designada simplesmente pela sigla CLFOR e demais referências legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação destinada à contratação do objeto citado no subitem 1.1 deste Edital.

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução de obras de conclusão da construção do Hospital da Mulher contemplando 01 (um) Centro de Especialidades Médicas (Policlínica), 01 (um) Centro de Estudos, 01 (um) Centro Ecumênico, 01 (um) auditório, enfermarias, lixeiras, guarita e urbanização e paisagismo, para contemplar as ações objeto do Convênio/SICONV nº 737175/2010, com fundamento no inciso V do artigo 1º, da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.745/2012, e de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, Ed. Comte. Vital Rolim, localizado na Rua do Rosário, 77, no Centro desta cidade, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE para que sejam nestes gravados os arquivos da presente licitação, ou retirado, sem ônus, no *site* compras.fortaleza.ce.gov.br.

2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO:

2.1. No dia **01 de junho de 2015, às 09h15min**, no Auditório Máster da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, sito na Rua do Rosário, 77, Centro, no Edifício Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, nesta Capital, a(s) empresa(s) interessada(s) fará (ão) a entrega da sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza devidamente designada, que estará(ao) reunida(s) para esta finalidade, podendo, ainda, encaminhá-la previamente, respeitando-se o horário e a data estabelecidos neste subitem;

2.1.1. A apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será exigida do licitante vencedor na sessão de abertura e julgamento das propostas;

2.1.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão requeridas no prazo de 01 (um) dia útil e avaliadas pela CLFOR a proposta e a habilitação do participante subsequente, na ordem de

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda a este Edital;

2.1.2.1. Caso o(s) participante(s) subsequente(s), na ordem de classificação, se encontre(m) presente(s) à sessão e porte(m) os documentos acima, serão os mesmos analisados na própria sessão, sem necessidade de concessão do prazo assinalado.

2.1.3. Os documentos a que se referem os itens 2.1.1 e 2.1.2 serão analisados com a data base a que se refere o item 2.1.

2.2. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada para o primeiro dia útil seguinte, observados o mesmo local e horário.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. A presente licitação reger-se-á pelo disposto neste Edital e seus Anexos, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 23 de agosto de 2013;

3.2. Fundamento legal: INCISO V, ARTIGO 1º, LEI Nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.722/2012;

3.3. Forma de Execução da Licitação: PRESENCIAL;

3.4. Modo de Disputa: ABERTO;

3.5. Regime de Contratação: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO;

3.6. Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital e seus Anexos, poderá participar desta licitação:

a) Qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos;

4.2. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação:

a) empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

b) empresa suspensa de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza (*Acórdão nº 3439/2012-Plenário, TC-033.867/2011-9, rel. Min. Valmir Campelo, 10.12.2012*);

c) empresa com decretação de falência em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;



- d) empresa submissa a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;
- e) empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativos ou administrativos ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa que esteja participando desta licitação;
- e.1) caso constatada tal situação, ainda que *aposteriori*, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incurso nas sanções previstas no art. 47 da Lei 12.462/2011.
- f) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;
- g) pessoa física ou jurídica que elaborou, isoladamente ou em consórcio, o projeto básico ou executivo correspondente;
- h) pessoa jurídica da qual o autor do projeto básico ou executivo seja administrador, sócio com mais de cinco por cento do capital volante, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado; ou
- i) empregado ou ocupante de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Fortaleza ou responsável pela licitação.
- j) Na forma de Consórcios, nos termos do artigo 2º da Lei Federal 11.795 de 08 de outubro de 2008, bem como, na forma de Cooperativas, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.690 de 19 de julho de 2012, justificados no ANEXO XV – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA desde Edital;
- 4.2.1. Para fins do disposto nas alíneas “g”, “h” e “i” do subitem 4.2, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços e fornecimento, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários;
- 4.2.2. O disposto no item acima aplica-se aos membros da CLFOR.
- 4.3. Nenhuma licitante poderá participar desta licitação com mais de uma PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO no ENVELOPE nº 1, referido do subitem 6.1 deste Edital;
- 4.4. No presente procedimento licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada;
- 4.4.1. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à CENTRAL DELICITAÇÃO DA PREFEITURA DE FORTALEZA, nesta licitação, sob pena de exclusão sumária dos licitantes representados.
- 4.5. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à CLFOR por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento **PÚBLICO** de procuração ou instrumento **PARTICULAR** com firma reconhecida e com poderes para formular ofertas e lances e para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da representada, devendo o instrumento se fazer acompanhar dos atos constitutivos da Empresa, atualizados, para fins de comprovação da legitimidade do outorgante. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.2.1. O Representante Legal da licitante que não se credenciar perante a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza ficará impedido de participar da fase de lances verbais, negociar preços e descontos, declarar a intenção de interpor recurso, enfim, representar a licitante durante a sessão de abertura dos INVÓLUCROS DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO EDOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO relativos a esta licitação.

5.2.2. Nesse caso, o licitante ficará excluído de lances verbais, mantido o valor apresentado na sua proposta escrita para efeito de ordenação e apuração da proposta de maior vantajosidade.

5.3. A declaração dos interessados dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que não estão incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.2 deste edital que deverá vir, obrigatoriamente, fora dos invólucros (Anexo II);

5.4. A licitante poderá apresentar **declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e no art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e no art. 299 do Código Penal Brasileiro

5.6. O instrumento de credenciamento e as declarações exigidas no subitem 5.3 serão juntados ao processo da licitação.

5.6.1. A falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pelo próprio licitante poderá ser suprida pelo Representante Legal presente à sessão de abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO se comprovadamente possuir poderes para esse fim.

6. DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

6.1. Os documentos da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO exigidos neste Edital deverão ser apresentados em uma via, em ENVELOPE opaco e lacrado contendo as seguintes indicações no seu anverso:

À
CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE FORTALEZA
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO
RDC PRESENCIAL Nº 009/CPL /2015
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº CNPJ (ou documento equivalente)

6.1.1. O licitante deverá apresentar sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO em envelope com denominação nos termos acima demonstrado.

6.2. Todas as folhas de cada uma das vias do ENVELOPE deverão estar rubricadas pelo representante legal do licitante e numeradas seqüencialmente, da primeira à última, de modo a refletir o seu número exato;

6.2.1. A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou ainda de rubrica nas folhas, será suprida pelo representante credenciado ou por membro da CLFOR na sessão de abertura do respectivo invólucro, nos termos do presente Edital.

6.3. O ENVELOPE I –PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO **deverá** conter todos os elementos a seguir relacionados:

6.3.1. **Carta de apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO**, assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal do licitante, contendo o preço global de referência, o valor do desconto e o prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de que trata o subitem 2.1 deste Edital (Anexo III);

6.3.2. **Declaração de Elaboração Independente de Proposta** (Anexo IV);

6.4. Tendo em vista as definições e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência, a licitante deverá considerar na sua proposta que a fiscalização do Contrato estará sediada na Cidade de Fortaleza, onde serão executados os serviços;

6.5. A licitante deverá considerar, na elaboração da proposta de percentual de desconto, todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos e encargos sociais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços;

6.6. A licitante deverá utilizar, sempre que possível, na elaboração da proposta de percentual de desconto, a mão de obra, os materiais, as tecnologias e matérias primas existentes no local da execução dos serviços, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação;

6.7. É de inteira responsabilidade da licitante, obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados internam e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária ou outras correlatas;

6.8. Na proposta de percentual de desconto, a licitante deverá utilizar 02 (duas) casas decimais;

6.9. No valor orçado devem ser consideradas as seguintes taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e de Encargos Sociais:

a) BDI – 26,24% (vinte e seis vírgula vinte e quatro por cento);

b) Encargos Sociais – 88,81% (oitenta e oito vírgula oitenta e um por cento).

6.9.1. Os licitantes deverão discriminar todas as parcelas que compõem os percentuais de BDI e de Encargos Sociais acima (inciso II, §2º do artigo 18 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

6.10. Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital;

6.10.1. É vedada a subcontratação total dos serviços desta licitação, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional;

6.10.2. A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado.

7. DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

7.1. No local, dia e hora definidos no subitem 2.1 deste Edital, a CLFOR, após ter recebido do representante legal de cada empresa licitante o invólucro contendo a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO acompanhada dos documentos de seu credenciamento e das declarações, conforme previsto nos subitens 5.1 a 5.3 procederá ao que se segue:

a) Conferência do credenciamento dos representantes legais mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

b) Abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO.

c) Divulgação dos valores globais indicados em cada PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO;

d) Verificação das PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO quanto a eventuais discrepâncias, corrigindo-as da seguinte forma:

d.1) entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

d.2) entre o preço global das planilhas de quantidades e preços, para a carta de apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO prevalecerá o primeiro;

e) Ordenamento das PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO por ordem decrescente de vantajosidade;

e.1) a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO de maior vantajosidade será a de MAIOR DESCONTO ofertado para a execução do objeto da licitação em questão.

f) ACLFOR convidará, individual e sucessivamente os licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta menos vantajosa, seguido dos demais;

f.1) a desistência do licitante em apresentar lances verbais, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas, exceto no caso de ser o detentor da melhor proposta, hipótese em que poderá apresentar novos lances sempre que esta for coberta, observado o disposto na letra *h* abaixo (inciso III, artigo 19 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080/2013, de 20 de agosto de 2013).

g) Após a definição do melhor lance, se a diferença em relação ao lance classificado em segundo lugar for de pelo menos 10% (dez por cento), a CLFOR reiniciará a disputa aberta para a definição das demais colocações;

g.1) havendo reinício de disputa, os licitantes serão convocados, de forma sequencial, a apresentar lances a partir do autor da proposta menos vantajosa seguido dos demais;

h) nas hipóteses previstas nas alíneas “f” e “g” será admitida a apresentação de lances intermediários durante a disputa. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado e inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

i) a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores de 1%(um por cento) do valor da proposta inicial mais vantajosa em relação ao seu último lance;

j) os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste Edital;

7.3. Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, considera-se empate aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

7.3.1. Será assegurada a preferência de contratação a microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o seguinte:

7.3.1.1. Constatado o empate ficto dos percentuais de desconto com microempresa ou empresas de pequeno porte, a CLFOR divulgará a ordem de classificação das propostas informando o empate;

7.3.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte em empate ficto, observada a ordem de classificação e o disposto no subitem 7.3, será convocada para apresentar nova PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO obrigatoriamente abaixo daquela de menor valor obtido;

7.3.1.3. Na hipótese de não ocorrer o desempate da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte com aquela de maior desconto, em razão da não apresentação de nova oferta ou falta de comprovação de regularidade fiscal, a CLFOR convocará os licitantes remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese mencionada no subitem 7.3, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

7.3.1.4. Nas licitações em que, após o exercício de preferência de que trata o subitem 7.3, esteja configurado empate em primeiro lugar, serão adotados os critérios de desempate previstos no art. 25 da Lei 12.462/2011.

7.3.1.4.1. Caso esta CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA venha se valer do critério de desempate do inciso IV do mencionado artigo 25, o mesmo se realizará da seguinte forma:

7.3.1.4.1.1. Serão dispostas na urna de nº 1 tantas cédulas quantas forem as empresas empatadas, cada qual com a indicação do nome das licitantes em disputa.

7.3.1.4.1.2. Serão dispostos na urna de nº 2 uma cédula com a palavra vencedor e tantas outras em branco quantas forem as empresas empatadas.

7.3.1.4.1.3. O Presidente da Comissão então procederá ao sorteio, retirando da urna de nº 1 o nome de uma empresa e da urna de nº 2 uma cédula, que indicará ser aquela empresa a vencedora ou não.

7.3.1.4.1.4. Caso não seja, na primeira extração, conhecida a vencedora, o Presidente deverá retirar outra cédula da urna de nº 1, seguida de outra da urna de nº 2, assim procedendo até que se conheça a empresa vencedora.

7.3.1.5. O critério de desempate ficto disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.4. Encerrada a fase de lances, a COMISSÃO ordenará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade e convocará a licitante que apresentou a proposta/lance mais vantajosa para reelaborar e apresentar, por meio eletrônico, os documentos elencados a seguir, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor, no prazo de 1 (um) dia útil para os documentos referenciados nas alíneas “7.4.1. a 7.4.4” e 3 (três) dias úteis para o documento da alínea “7.4.5” do presente subitem:

7.4.1. Carta de apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO(Anexo III)

7.4.2. PLANILHAS DE QUANTIDADES E PREÇOS(Anexo XII);



7.4.2.1. Para efeito de preenchimento das Planilhas de Quantidades e Preços, a licitante deverá observar o disposto no parágrafo único do art. 27 do Decreto 7.581 de 11/10/2011 e não poderá:

7.4.2.1.1. Cotar preço unitário e global superior ao orçamento previamente estimado pela Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 8º da Lei nº 12.462/2011, ou inexecutável, ressalvado o disposto no subitem 7.6 deste Edital;

7.4.2.1.2. Deixar de apresentar preço unitário para um ou mais serviços ou contrariar as disposições do subitem 7.6 deste Edital.

7.4.3. **COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) E DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS** incidentes para os serviços previstos na Planilha de Quantidades e Preços (Anexos IX e X);

7.4.4. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PRELIMINAR** (Anexo XIII), com periodicidade de 30 (trinta) dias corridos, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste Edital e seus Anexos.

7.4.4.1. As medições serão sempre feitas a cada período de 30 (trinta) dias corridos. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e na última medição, quando o início ou término das etapas dos serviços ocorrer no curso do mês; caso em que o cronograma será ajustado à situação;

7.4.4.2. O cronograma físico-financeiro estará também sujeito a ajustes em função de motivos de interesse da SMS, desde que devidamente autuado em processo, contemporâneo à sua ocorrência (Art. 57 da Lei 8.666/93).

7.4.5. **PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU'S)** de todos os itens da Planilha de Quantidades e Preços (**Anexo XI**);

7.4.6. Os prazos constantes acima poderão ser prorrogados **uma única vez**, salvo justificativas aceitas pela Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

7.5. Em caso de discrepâncias dos valores ofertados nos documentos elencados no subitem 7.4, a CLFOR procederá às correções da seguinte forma:

7.5.1. Entre o preço global das Planilhas de Quantidades e Preços e a Carta de Apresentação das PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTOS, prevalecerá o primeiro;

7.5.2. Entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

7.5.3. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterado o preço unitário e a quantidade;

7.5.4. No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;

7.5.5. O preço total da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO será ajustado pela CLFOR, em conformidade com os procedimentos enumerados nas alíneas precedentes para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço-corrigido global da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.

7.6. A CLFOR, reservadamente, verificará a conformidade do preço global da proposta mais vantajosa em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação e sua conformidade com os requisitos deste instrumento convocatório, promovendo a desclassificação daquela que:

7.6.1. Contenha vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas definidas no instrumento convocatório;

7.6.3. Apresente preços manifestamente inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no art. 6º da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011;

7.6.4. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela SMS;

7.6.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital, desde que insanáveis;

7.6.6. Apresente qualquer oferta de vantagem baseada em proposta das demais licitantes ou de qualquer outra natureza, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

7.6.7. As propostas que não estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

7.6.8. Serão consideradas inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

7.6.8.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a cinquenta por cento do valor do orçamento previamente estimado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, constante nos autos do processo em epígrafe;

7.6.8.2. Valor do orçamento previamente estimado pela SMS, constante nos autos do processo em epígrafe.

7.6.9. A CLFOR promoverá diligência de forma a conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

7.6.9.1. Na hipótese de que trata o item acima o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários;

7.6.9.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta;

7.6.10. Para efeito de avaliação da economicidade da proposta, o valor máximo que a Prefeitura Municipal de Fortaleza admite pagar para a execução dos serviços objeto desta licitação é o global previamente estimado a ser divulgado nos termos do subitem 10.2.1, devidamente corrigido de acordo com o seguinte critério:

7.6.10.1. Para fins de atualização dos valores do orçamento de referência para a data da apresentação das propostas, desde que transcorridos 12 (doze) meses da data-base, serão observados os critérios estabelecidos no item “Reajuste de Preços” constante da Minuta do Contrato-AnexoVIII deste Edital;

7.6.10.2. O percentual de atualização do orçamento de referência será calculado até a 4ª (quarta) casa decimal, sem arredondamento. O valor resultante será o valor global do orçamento de referência atualizado.

7.6.11. Os preços unitários máximos que a SMS admite pagar para a execução do objeto desta licitação são os definidos em seu orçamento de referência.

7.6.11.1. No cálculo do valor da proposta poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos no Orçamento de referência da SMS, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado.

7.6.11.2. Em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, desde que aprovado pela CLFOR, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem dos relatórios técnicos circunstanciados.

7.6.11.3. Deverão ser feitos em duas partes, de modo a contemplar tanto o desdobramento dos custos unitários (diretos) quanto o das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) em relação aos respectivos valores estabelecidos no orçamento-base;

7.6.11.4. As alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares do projeto básico não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato.

7.6.12. Caso o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro permaneçam acima do orçamento base elaborados pela SMS, e o relatório técnico circunstanciado não seja acatado pela CLFOR, haverá negociação com o licitante para adequar seus preços unitários aos preços correspondentes aos do orçamento base elaborado pela SMS, ajustando deste modo também o valor global da proposta, sob pena de desclassificação e convocação dos licitantes remanescentes (§1º, artigo 42 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

7.6.12.1. Serão convocados os licitantes subsequentes em ordem de classificação quanto ao preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, quando o primeiro colocado for desclassificado por sua proposta permanecer acima do valor do orçamento previamente estimado.

7.7. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada;

7.8. Sendo aceitável a proposta mais bem classificada, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado mediante apresentação dos documentos de habilitação de acordo com as exigências estabelecidas no item 8 deste edital.

7.9. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor. (§3º, artigo 43 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, incluso pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

8. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste Edital deverão ser apresentados pelo licitante mais bem classificado após o julgamento da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, em uma única via, em invólucro opaco e lacrado, contendo as seguintes indicações no seu averso:

À
CENTRAL DELICITAÇÃODA PREFEITURADE FORTALEZA
ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 009/CPL/2015
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
Nº CNPJ (ou documento equivalente)

8.2. Todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.2.1. A falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pelo próprio licitante e na proposta poderá ser igualmente suprida pelo Representante Legal presente à sessão de abertura e julgamento se comprovadamente possuir poderes para esse fim.

8.3. Todas as folhas dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão estar rubricadas pelo representante legal da licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última, de modo a refletir o seu número exato;

8.3.1. A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou ainda de rubrica nas folhas será suprida pelo representante credenciado ou por membro da CLFOR na sessão de abertura do respectivo invólucro, nos termos do presente Edital.

8.4. O ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão conter:

8.4.1. **CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante, com as seguintes informações (Anexo V):

8.4.1.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

8.4.1.2. Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.



8.4.2. Relação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

8.4.2.1. Prova de inscrição ou registro do licitante individual ou das consorciadas e dos seus Responsáveis Técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da localidade da sede da licitante, em vigor;

8.4.2.2. Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado, no qual os profissionais indicados pelo licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço do licitante, da execução do objeto desta licitação. Este termo deverá ser firmado pelo representante do licitante com o ciente do profissional (Anexo VII);

8.4.2.3. A licitante, para fins de comprovação de sua Qualificação Técnica deverá apresentar:

8.4.2.3.1 - Certificado ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA - no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s), da localidade da sede da proponente.

8.4.2.3.2 - Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, comprovando a sua experiência em Obras Similares com Complexidade e Porte Equivalentes ao objeto do Edital, cujas parcelas mais relevantes sejam maior ou igual conforme abaixo:

- a) Obra hospitalar com área mínima de 3.000m² com no mínimo 50 leitos, contendo unidade de terapia intensiva (UTI) e instalações de rede de gases medicinais;
- b) Estrutura metálica para cobertura com área mínima de 3.200m²;
- c) Concreto estrutural com volume mínimo de 750m³.

8.4.2.3.3 - Entende-se por atestado de responsabilidade técnica, devidamente certificado pelo CREA, a apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) e do atestado que a originou.

8.4.2.3.4 - Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste edital, cujas parcelas mais relevantes são:

- a) Obra hospitalar, contendo unidade de terapia intensiva (UTI) e instalações de rede de gases medicinais;
- b) Estrutura metálica para cobertura
- c) Concreto estrutural

8.4.2.3.5 - No caso de o responsável técnico não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da “FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS” onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do livro de registro de empregados, quando se tratar de empregado, comprovando que o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica faz parte do quadro permanente da licitante. Não serão aceitos, para fins de comprovação PROFISSIONAIS COM CONTRATOS DE REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.

8.4.2.3.6 - Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA.

8.4.2.3.7 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

8.4.3 Deverá (ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnico profissional, ou da(s) certidão (ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados:

a) data de início e término dos serviços;

b) local de execução;

c) nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada;

d) nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

e) especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.

8.4.4. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) Sócio;

b) Diretor;

c) Empregado;

d) Responsável técnico.

e) Profissional contratado.

8.4.5. A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

8.4.5.1. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

8.4.5.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

8.4.5.3. Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

8.4.5.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;

8.4.5.5. Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

8.5. A verificação da HABILITAÇÃO das empresas participantes neste certame será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5.1.1. Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresário individual;

8.5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (mais aditivos, se houver), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores;

8.5.1.3. Inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, com indicação das pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, seus poderes e atribuições;

8.5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.5.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.2.1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica;

8.5.2.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou outro indicador que o venha a substituir;

8.5.2.3. Comprovação de que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor de sua proposta de preços, após a fase de lances.

8.5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A comprovação da regularidade Fiscal e Trabalhista se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.5.3.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastramento Nacional de Pessoa jurídica – **CNPJ** que esteja dentro do prazo de validade nela atestado

8.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal ou Municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

8.5.3.3. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ:

8.5.3.3.1. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS, A QUAL ABRANGE, INCLUSIVE, AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.212/1991, CONFORME PORTARIA MF Nº 358 DE 5 DE SETEMBRO DE 2014, OU EQUIVALENTE EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, da sede do licitante;

8.5.3.3.2. CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO, da sede do licitante;

8.5.3.3.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, da sede do licitante.

8.5.3.3.4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal, da sede da licitante.

8.5.3.3.5. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.5.4. A validade das certidões relativas à comprovação da Qualificação Econômico-Financeira e da Regularidade Fiscal exigidas nos subitens 8.5.2 e 8.5.3 corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos.

8.5.4.1. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Fortaleza convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de a licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente;

8.5.5. Caso alguma Certidão seja POSITIVA, a mesma somente será aceita, para efeito de habilitação, se contiver expressamente declaração passada pelo emitente do documento, que a licitante tomou as medidas legais de praxe e obteve o efeito NEGATIVO, nos termos do Código Tributário Nacional;

8.5.6. Sendo ou não contribuinte, o licitante fica obrigado a apresentar as certidões, relacionados no subitem 8.5.3, deste Edital.

8.5.7. Empresa com enquadramento na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte a comprovação de regularidade fiscal, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando os seguintes procedimentos:

8.5.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá, no momento que a proponente for

declarada classificada em primeiro lugar (vencedora), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positiva com efeito de certidão negativa;

8.5.7.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto anteriormente implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Regulamento, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Fortaleza convocar, requerer e avaliar os documentos de habilitação da segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinatura do contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

8.5.8. Em quaisquer das situações estabelecidas no subitem 8.5 deste Edital, caso alguma certidão esteja com prazo vencido, a CLFOR poderá fazer consulta por meio eletrônico (INTERNET), para comprovação dessa regularidade, podendo, ainda o licitante apresentar cópia autenticada desses documentos, na sessão pertinente.

8.6. Recebidos OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a CLFOR procederá ao que se segue:

8.6.1. Consulta “online”, por meio do CNPJ, da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira do licitante detentor da proposta de percentual de desconto melhor classificada, podendo inclusive, fazer a consulta a outras dependências da Prefeitura Municipal de Fortaleza, via fax ou correio eletrônico, no caso do Sistema apresentar alguma falha.

8.6.1.1. Caso o sistema acuse o vencimento de quaisquer dos documentos relacionados no subitem 8.5.2, proceder-se-á conforme preceituado no subitem 8.5.4, durante a sessão pertinente.

8.7. Se os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a CLFOR considerará o licitante inabilitado.

8.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) do certame e, não havendo interposição de recurso, a CLFOR encaminhará o processo à Autoridade Superior, que deliberará acerca da adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es), bem como quanto a homologação da licitação, procedendo, posteriormente, a remessa dos autos ao órgão requisitante/interessado para que seja o adjudicatário convocado a assinar o contrato;

8.9. Se a proposta ou lance de maior desconto não atender às exigências habilitatórias, serão requeridos no prazo de 01 (um) dia útil e avaliados pela CLFOR a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda a este Edital.

8.10. Definida a primeira colocação, após declarada a habilitação, o(s) licitante(s) remanescente(s), segundo a ordem de classificação, de acordo com os registros feitos na Ata da Sessão, deverão apresentar, no prazo de 02(dois) dias úteis, perante a Administração, DECLARAÇÃO de que aceita(m) cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor ou de que mantém sua proposta original, conforme o caso.

8.10.1. O silêncio do(s) licitante(s) será tido como a intenção de manutenção da proposta original.

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus Anexos poderão ser solicitados, preferencialmente, via e-mail, licitacao@fortaleza.ce.gov.br, ou por correspondência dirigida a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, localizado na Rua do Rosário, 77 – Centro – Ed. Comte Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090 ou via fax nº (085) 3252-1630, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, **até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação**. Os esclarecimentos prestados serão estendidos a todos os adquirentes do Edital e disponibilizados no site compras.fortaleza.ce.gov.br;

9.2. A impugnação do Edital e de seus Anexos deverá ser dirigida à Autoridade que assinou o Edital e protocolizada na Central de Licitação, localizada no endereço indicado no subitem precedente, de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, **até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação**.

9.2.1. Apresentada a impugnação, a mesma será respondida à interessada, dando-se ciência aos demais adquirentes do Edital antes da abertura dos ENVELOPES contendo as PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO;

9.2.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ele pertinente, devendo, por conseguinte, entregar sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO à CLFOR, junto com os outros licitantes, na data, hora e local fixados no subitem 2.1 deste Edital.

9.3. Divulgada a decisão da CLFOR em face do ato de julgamento (declaração do vencedor), se dela discordar, **a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso**, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação;

9.3.1. O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela CLFOR, sob pena de preclusão;

9.3.1.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, cabendo a esta reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade.

9.3.2. O prazo para apresentação de contra razões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o subitem 9.3;

9.3.3. É assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4. Caso haja alguma restrição na documentação de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, a contagem do prazo recursal somente iniciará-se após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis destinado a regularização da documentação, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, ou antes, do prazo



mencionado desde que a microempresa ou empresa de pequeno porte apresente as eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

9.5. O recurso deverá ser interposto junto à CLFOR e entregue, mediante protocolo, na sede desta central, no endereço indicado no subitem 9.1 deste Edital;

9.5.1. O recurso poderá ser interposto via fax (085) 3252-1630, dentro do prazo regulamentar, desde que o licitante apresente o respectivo original, no Protocolo da Central de Licitação, respeitado o prazo de 05 (cinco) dias corridos da data do término do prazo recursal;

9.5.2. As razões do recurso deverão ser dirigidas à Secretária de Saúde do Município de Fortaleza, por intermédio da Central Licitações da Prefeitura de Fortaleza, que poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazer subir o recurso àquela autoridade, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade;

9.5.3. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: **licitacao@fortaleza.ce.gov.br**

9.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.7. O recurso terá efeito suspensivo;

9.8. A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital e seus Anexos não serão conhecidos;

9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

9.9.1. Os prazos previstos neste Edital e seus Anexos iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza.

10. DO ENCERRAMENTO

10.1. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento, a CLFOR poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

10.2. Exaurida a negociação, o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Superior –Secretária Municipal da Saúde que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
- b) anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
- c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos ao órgão requisitante/interessado para que esse convoque o adjudicatário para assinatura do contrato.

10.2.1. Encerrada a licitação, a CLFOR divulgará no sítio compras.fortaleza.ce.gov.br, **DOM e DOU** os atos de adjudicação do objeto, de homologação do certame, bem como os valores do orçamento previamente estimado para a contratação.

11. DO PRAZO CONTRATUAL E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O prazo de vigência do contrato será de 18 (Dezoito) meses e o prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados na forma da lei

11.1.1. A expedição da Ordem de Serviço Inicial, parcial, somente se efetivará após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, da entrega das “Garantias de Cumprimento do Contrato e de Riscos de Engenharia” e da apresentação, pela Administração, à Contratada, do PROJETO EXECUTIVO.

11.1.2. Os serviços objeto desta licitação não serão realizados sem que se dê a efetiva entrega do PROJETO EXECUTIVO, de acordo com o disposto no item anterior.

11.2. A eventual prorrogação do prazo previsto no subitem anterior somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93;

11.3. Os serviços serão executados nos locais indicados pela Administração, conforme o estabelecido no item 1.1. deste Edital.

12. DOS PAGAMENTOS

12.1. Os pagamentos serão efetuados pela SMS com a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante.

- a. Nota fiscal/fatura emitida com base no certificado de medições;
- b. Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal/fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- c. Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra "b" acima devidamente quitada por instituição bancária;
- d. Prova de regularidade com a seguridade social fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, no seu prazo de validade.
- e. Prova de regularidade com a Seguridade Social – FGTS, no seu prazo de validade.
- f. Provas de regularidades com as Fazendas Federais, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei n.º 8.212/1991, conforme Portaria MF n.º 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, no seu prazo de validade
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII - A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei 5.452, 1º de maio de 1943.

12.2. Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, o órgão de FISCALIZAÇÃO terá 2 (dois) dias úteis, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança.

12.2.1. Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente, executadas e materiais, efetivamente, aplicados;

12.2.2. Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

12.3. Os pagamentos serão efetuados após a verificação da Regularidade Fiscal da Contratada no SICAF. Caso a CONTRATADA não esteja cadastrada no SICAF, os pagamentos serão efetuados após a comprovação da validade dos documentos de Regularidade Fiscal.

12.3.1. Não haverá antecipação de pagamento em razão do disposto na cláusula anterior.

12.4. Os faturamentos da CONTRATADA deverão ser sempre feitos no último dia de cada mês-calendário, no valor do Boletim de Medição aprovado pela CONTRATANTE. Os correspondentes documentos de cobrança deverão ser apresentados, à CONTRATANTE, no primeiro dia útil do mês-calendário subsequente

12.5. De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar no documento hábil de cobrança o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retromencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada;

12.6. Respeitadas as condições previstas neste Edital, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore.

12.7. É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus.

12.8. Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela liquidada uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE.

12.9. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo;

12.10. O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço no 12º (décimo segundo) dia útil, contado da data de entrada no protocolo da CONTRATANTE, da documentação de cobrança, desde que os documentos estejam corretos;

13. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.1. O preço contratual poderá ser reajustado mediante expressa e fundamentada manifestação da parte interessada, nos termos e condições estabelecidos na minuta do Contrato que representa o Anexo VIII deste Edital.

14. DA FONTE DE RECURSOS

14.1. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço estimado no orçamento constante do processo em epígrafe.

14.2. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotação consignada ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação a seguir:

- **Projeto/atividade: - 25.918.10.302.0124.1645.0001, elemento de despesa 449051, fonte 5288, da Ampliação, Reforma e equipamento do Hospital da Mulher;**

- **Projeto/atividade: - 25.918.10.302.0124.1646.0001, elemento de despesa 449051, fonte 5288, da Implantação do Centro de Especialidade do Hospital da Mulher;**

- **Projeto/atividade: - 25.918.10.302.0124.1645.0001, elemento de despesa 449051, fonte 5102, da Ampliação, Reforma e Equipamento do Hospital da Mulher;**

- **Projeto/atividade: - 25.918.10.302.0124.1646.0001, elemento de despesa 449051, fonte 5102, Implantação do Centro de Especialidade do Hospital da Mulher.**

15. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

15.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste Instrumento e seus Anexos, obriga-se, ainda, o licitante a:

- a) pela inexecução, mesmo que parcial, dos serviços contratados;
- b) perante a CONTRATANTE ou terceiros, pelos danos ou prejuízos causados, por ação ou omissão, erro ou imperícia, vício ou defeito, na condução ou execução dos serviços objeto deste Edital;
- c) pelo eventual acréscimo dos custos do Contrato quando, por determinação da autoridade competente e motivada pela CONTRATADA, as obras/serviços forem embargadas ou tiverem a sua execução suspensa;
- d) pelos efeitos decorrentes da inobservância ou infração de quaisquer condições deste Edital;
- e) pelo pagamento dos encargos e tributos incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

15.1.1. A contratada obriga-se, ainda, a entregar a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, antes da assinatura do Contrato, “Garantia de Cumprimento do Contrato”, com prazo de vigência igual ao do contrato, numa das seguintes modalidades, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação:

15.1.1.1. Caução em dinheiro;

15.1.1.2. Fiança bancária (Modelo – Anexo VI);

15.1.1.3. Seguro – garantia:

15.1.1.4. O seguro-garantia e suas condições gerais deverão atender aos anexos I e II da CIRCULAR SUSEP Nº 232, de 3 de junho de 2003;

15.1.1.5. O seguro-garantia deverá ser livre de franquia.

15.2. A adjudicatária terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após formalmente convidada, para assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo Anexo VIII deste Edital;

15.2.1. O prazo de que trata o subitem acima poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceita pela CLFOR.

15.3. Se a adjudicatária não assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido no subitem precedente, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital;

15.4. Manter situação regular junto ao Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza.

15.5. A CONTRATADA apresentará após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, a apólices de Seguro dos Serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), tendo a Prefeitura Municipal de Fortaleza, como BENEFICIÁRIA, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores ao do Contrato, sob pena das cominações prevista neste instrumento;

a) a CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

15.5.1. Na apólice mencionada deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

15.5.1.1. número completo da licitação ou, quando se tratar de aditamento, o número do Contrato; e o número do Processo.

15.5.1.2. objeto a ser contratado, especificado neste Edital;

15.5.1.3. localidade do risco, destacando o nome da(s) obra(s) onde será executado o objeto licitado;

15.5.1.4. nome e número do CNPJ do emitente (seguradora);

15.5.1.5. nome e número do CNPJ da CONTRATADA (contratante da apólice).



15.5.2. O valor segurado deverá ser corrigido toda vez que incidir correspondente correção no montante contratual. Do mesmo modo, se houver prorrogação do prazo contratual a vigência da apólice deverá ser prorrogada por igual período.

15.5.3. A apólice supracitada deverá ser entregue acompanhada da cópia do comprovante de pagamento do prêmio tarifário total ou parcelado. Neste caso, o comprovante de pagamento de cada parcela, tão logo seja efetuado, deverá ser remetido à Contratante, sob pena de aplicação das cominações previstas neste instrumento.

15.5.4. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade da apólice até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços.

15.5.5. Ocorrendo a rescisão unilateral ou injustificada do Contrato, a Contratante poderá executar a garantia prestada pela CONTRATADA.

15.6. Acrescido o valor inicial do contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará as garantias complementares, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

15.7. A liberação das garantias estará condicionada à emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos Serviços, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

15.7.1. A garantia quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, de acordo com a fórmula estabelecida no Contrato, entre a data em que foi prestada e a da liberação.

15.7.2. Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.

15.8. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

15.9 Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no subitem precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente;

15.10. É facultado à CLFOR, quando o licitante adjudicatário não cumprir as condições deste Edital e seus Anexos, não apresentar a garantia de execução do contrato, não assinar o Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas:

15.10.1. Revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas no art. 47 da Lei 12.462/2011 e neste edital;

15.10.2. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato nas mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

15.10.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a CLFOR poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertada por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos deste Edital.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza e todas as esferas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e Anexos, bem como das demais cominações legais, garantida prévia e fundamentada defesa, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 40 e no art. 41 da Lei 12.462/2011;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- e) fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ou
- g) der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

16.1.1.No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades.

I. Advertência;

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) Atraso na execução das etapas mensais do Cronograma Físico-Financeiro, pela seguinte fórmula: Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



$$M=C/T \times F \times N$$

Sendo:

M = Valor da multa;

C = Valor correspondente à fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em atraso;

T = Prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em dias corridos;

F = Fator progressivo, segundo a tabela a seguir;

N = Período de atraso por dias corridos;

PERÍODO DE ATRASO DIAS/CORRIDOS	F
1º - Até 10 dias	0,01
2º - De 11 a 20 dias	0,02
3º - De 21 a 30 dias	0,03
4º - De 31 a 40 dias	0,04
5º - Acima de 40 dias	0,05

- b) 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços; ou por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos da FISCALIZAÇÃO; ou, ainda, deixar de atender qualquer determinação da FISCALIZAÇÃO para reparar ou refazer as obras/serviços não aceitos.
- c) 10% (dez por cento) do valor do Contrato, quando rescindir injustificadamente o Contrato ou der causa a sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a CONTRATANTE em perdas e danos.
- II.1 O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir a penalidade aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial
- II.2 A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE;

II.3 A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo na o superior a 05 (cinco) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior

16.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

16.3. Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens precedentes deste Edital, a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza poderá desclassificar a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO ou desqualificar o licitante sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção do licitante;

16.3.1. Sendo o ato praticado pela CLFOR poderá esta reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informada, que decidirá pelo seu provimento ou não.

16.4. As penalidades aplicadas ao licitante serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

16.5. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, prevista neste Edital, poderá ser estendido aos diretores, responsáveis legais e sócios que façam parte do ato constitutivo do licitante;

16.6. O valor da devolução pertinente às multas aplicadas, face ao provimento de recurso, será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*, pela fórmula estabelecida na minuta do Contrato, que representa o Anexo VIII deste Edital;

16.7. O licitante que, injustificada e infundadamente se insurgir contra a decisão da CLFOR ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, poderá ser acionado judicialmente para reparar danos causados à Prefeitura Municipal de Fortaleza, em razão de sua ação procrastinatória.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Lavrar-se-ão atas das sessões realizadas que, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pela CLFOR e pelos representantes dos licitantes presentes;



17.1.1. Nas atas das sessões públicas deverá constar o registro das licitantes participantes, das propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação, da(s) vencedora(s) e da manifestação da intenção de interposição de recurso(s), se for o caso;

17.1.2. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

17.2. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus Anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

17.2.1. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus Anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

17.3. Quaisquer despesas, tributos e custos diretos e/ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo pleitos de acréscimos a esses ou a quaisquer títulos, devendo os respectivos serviços serem fornecidos ao contratante, sem ônus adicionais.

17.4. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado ou, caso tenha sido a adjudicatária, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis;

17.5. A Prefeitura Municipal de Fortaleza reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como adiar *sine die* ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer licitante caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial do licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;

17.6. É facultado à CLFOR, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo;

17.7. Quaisquer informações, com relação a este Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas através do telefone nº (085) 3252-1630 ou no site: compras.fortaleza.ce.gov.br

17.8. Todas as informações, atas e relatórios pertinentes a presente licitação serão disponibilizadas no site constante do item precedente;



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

FL. | 33

17.9. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, deverá o licitante, independente de comunicação formal da CLFOR, revalidar, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório;

17.10. O CONTRATADO deverá conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo;

17.11. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, a empresa licitante deve se subordinar ao foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

Fortaleza, CE, _____ de _____ de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfield

Secretária Municipal de Saúde

SOLICITANTE

Samuel Antônio Dias

CREA Nº 13487D

Secretário da SEINF

INTERVENIENTE

De acordo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza – SMS.

2. OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza – SMS apresenta o projeto completo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ZILDA ARNS NEUMANN (HOSPITAL DA MULHER) contemplando 01 (um) Centro de Especialidades Médicas (Policlínica), 01 (um) Centro de Estudos, 01 (um) Centro Ecumênico, 01 (um) Auditório, Enfermarias, Lixeiras, Guarita e Urbanização e Paisagismo, constituídas em um único lote.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O equipamento em questão - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO **HOSPITAL E MATERNIDADE Dra. ZILDA ARNS NEUMANN (HOSPITAL DA MULHER)**, - com área complementar total de 7.717,42m², incluindo-se áreas externas, auditório, centro ecumênico, centro de estudo e pesquisa, ampliação das enfermarias, centro de especialidades médicas (policlínica), lixeiras, guaritas, urbanização e paisagismo, bem como todos os setores e ambientes necessários para o bom funcionamento da referida unidade hospitalar.

- AUDITÓRIO – Área= 979,42m²
- CENTRO ECUMÊNICO – Área= 194,95m²
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA – Área=465,43m²
- NOVO BLOCO DE ENFERMARIAS – Área= 3.450,00m²
- CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA) – Área= 2.824,50,42m²
- LIXEIRAS
- AMBULÂNCIAS

SISTEMA CONSTRUTIVO

Como premissas de projeto foram adotadas as seguintes considerações:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer local da região metropolitana de Fortaleza, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com a utilização de alvenaria em tijolo cerâmico e estrutura de concreto;
- Levando-se em conta todos esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra, o sistema construtivo adotado foi em estrutura de concreto para todas as edificações, paredes em alvenaria de blocos cerâmicos comuns, lajes nervuradas com vigas protendidas e telhas metálicas.
- Garantia de acessibilidade a pessoa com necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR

9050;

- Utilização de materiais que permitam a fácil higienização e que propiciem fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção de equipamentos de saúde;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

4.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação se dá pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC disciplinado pela Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, e alterado pela Lei nº 12.688, de 2012 e pela Lei nº 12.722, de 2012.

A humanização da assistência à saúde é uma necessidade em nosso país e o município de Fortaleza já inseriu em sua política de saúde os princípios da assistência humanizada — daí a necessidade deste equipamento que é voltado para o atendimento integral numa perspectiva holística e contextualizada da mulher, em todas as suas fases de vida.

O **HOSPITAL E MATERNIDADE Dra. ZILDA ARNS NEUMANN (HOSPITAL DA MULHER)** tem como objetivo atender a toda população reprodutiva feminina de nosso município nas várias especialidades ambulatoriais e hospitalares.

A estrutura física deste hospital contribui, também, para a qualidade e humanização da assistência a nossa população, bem como para o bem-estar e conforto dos profissionais de saúde que nele trabalham.

Atualmente, o **HOSPITAL E MATERNIDADE Dra. ZILDA ARNS NEUMANN (HOSPITAL DA MULHER)** deixa de atender uma grande demanda do Município em razão do estrangulamento de sua capacidade instalada.

Hoje o Hospital já contempla setor ambulatorial com 16 ambulatórios médicos para diversas especialidades, um centro de imagem, laboratório de análises clínicas, centro cirúrgico e obstétrico com 8 salas cirúrgicas, UTIs neo natal e médio risco com 26 leitos, UTI da mulher com 10 leitos, centro de parto normal com 4 PPPs, setor de internação para 121 leitos e um centro para terapias complementares.

Além dos equipamentos que constituem a CONCLUSÃO do **HOSPITAL E MATERNIDADE Dra. ZILDA ARNS NEUMANN (HOSPITAL DA MULHER)**, faz parte desse projeto um Centro de Especialidades Médicas (Policlínica), que dará suporte não só ao hospital como também às demais unidades da rede.

Com a construção de 108 novos leitos clínicos e 10 leitos de UTI, o **HOSPITAL E MATERNIDADE Dra. ZILDA ARNS NEUMANN (HOSPITAL DA MULHER)** criará condições de ampliar sua capacidade de atendimento, possibilitando assim o cumprimento constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna “A saúde é direito de todos e dever do Estado”.

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 36

Justifica-se ainda, a necessidade de ampliação de leitos do **HOSPITAL E MATERNIDADE DRa. ZILDA ARNS NEUMANN(HOSPITAL DA MULHER)**, em razão da economia de escala gerada pelo nível de produção dos serviços, e redução dos custos operacionais, demonstrados em pesquisa realizada pelo IBGE-2003, que constatam que o número de leitos hospitalares entre 150 e 250 proporcionará uma maior produtividade dos serviços, em razão da distribuição dos custos fixos, num maior volume de serviços prestados.

Além dos resultados acima mencionados, as ampliações dos serviços prestados tendem a ser melhores, na medida em que é aumentado o volume dos procedimentos realizados, gerando uma maior experiência dos profissionais envolvidos na operacionalização desses serviços.

4. VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 19.035.115,02 (dezenove milhões, trinta e cinco mil, cento e quinze reais e dois centavos)**.

5. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	Taxa: LS: 88,81%
LOCAL: FORTALEZA-CE	BDI: 26,24%
PLANILHA RESUMO	DATA BASE: FEV/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1.042.922,52
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	632.322,08
3	POLICLINICA	5.393.070,22
4	ENFERMARIA	5.445.368,68
5	CENTRO ECUMENICO	364.859,43
6	AUDITÓRIO	1.614.977,77
7	CENTRO DE ESTUDO	638.157,11
8	LIXEIRA/AMBULÂNCIA	823.443,38
9	ILUMINAÇÃO EXTERNA	110.464,39
10	IMPLANTAÇÃO	2.950.073,68
11	LIMPEZA DA OBRA	19.455,76
TOTAL GERAL:		19.035.115,02

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 19.035.115,02 (DEZENOVE MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E DOIS CENTAVOS)

6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS.

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Este memorial abaixo descrito é de caráter específico, e que todo conteúdo se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, os quais definidos e elaborados dos respectivos projetos complementares básicos e executivos.

TODOS OS DANOS CAUSADOS A OBRA OU A TERCEIROS PELA CONTRATADA, DEVERÃO SER REPARADOS À CUSTA DA MESMA.

O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico só será fornecido após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

Os passeios externos, rampas externas possuirão as larguras indicadas nos projetos, caso não estejam detalhados nos projetos, deverá ser considerada à custa da CONTRATADA, à execução de passeios ao redor de toda a unidade, com largura mínima de 1,00 metros, executados pedra cariri antiderrapante 40x40x2cm, e com meio fio de contenção.

Deverá ser executada pela **CONTRATADA** a rede externa embutida de alimentação de energia, com todas as tubulações e caixas, além disso, deverá contratar uma empreiteira autorizada pela COELCE para retirar, remanejar e ou substituir os postes porventura existam no local.

OBSERVAÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra de complementação da área externa e prédios anexos do **HOSPITAL E MATERNIDADE Dra. ZILDA ARNS NEUMANN (HOSPITAL DA MULHER)**, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Toda a obra e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos fornecidos, com os demais projetos complementares e outros projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados pela **CONTRATANTE**, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigente e pertinente.

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso.

Todas as obras e serviços a serem subempreitados, desde que com autorização prévia e, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou **CONTRATADA**, e que deverá ser entregue uma cópia na Diretoria de Obras para fins de arquivo.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da **FISCALIZAÇÃO** e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Construção da **ÁREA EXTERNA E PRÉDIOS ANEXOS do HOSPITAL DA MULHER**, a ser edificada no bairro Jóquei Clube, incluindo-se passeios internos, pavimentação em blocos intertravado para estacionamentos, paisagismo/grama, auditório, espaço ecumênico, centro de estudo, enfermarias, policlínica, casa da gestante, setor das ambulâncias, fornecimento dos materiais elétricos, instalações das iluminações externas com a seguinte discriminação básica de obras e serviços:

- Instalação do Canteiro de Obras e Serviços

- Execução das obras e serviços e pagamentos das taxas necessárias às interligações com as redes públicas.
- Anotação e pagamento das ART's necessárias.
- Execução dos possíveis remanejamentos, refazimentos, demolições diversas, etc., de instalações diversas, redes de água pluvial, caixas de esgoto, água, energia elétrica, telefone, lógica, etc., por ventura existentes na área destinada a execução das obras e dos serviços, ou danificadas com a execução da terraplanagem, das redes e outros serviços.
- Execução da limpeza e raspagem do terreno, das terraplanagens, cortes, aterros, escavações, taludes, valetas, etc. necessários à implantação das obras e serviços discriminados.
- Execução de todas as fundações e infraestruturas, conforme projeto executivo.
- Execução de todas as estruturas em concreto armado, conforme projeto executivo.
- Execução do sistema de cobertura em laje impermeabilizada conforme projeto.
- Execução de todas as alvenarias internas e externas e das caixas.
- Execução das redes elétricas (tubulações e guias) e caixas de alimentação.
- Execução de todas as impermeabilizações.
- Execução de todos os contra pisos, pisos, circulações externas, rodapés, soleiras.
- Execução de todos os revestimentos internos e externos especificados.
- Execução de todas as esquadrias e similares metálicos.
- Fornecimento e colocação de todos os vidros especificados.
- Execução de todas as pinturas internas e externas, e demais tratamentos especificados neste memorial.
- Execução das caixas externas indicadas no projeto.
- Execução de todos os ensaios e testes solicitados pela Fiscalização.
- Execução dos cortes, aterros e ou reaterros.
- Execução dos serviços diversos e outros serviços citados neste memorial e demais serviços não citados explicitamente, mas necessários à entrega das obras e serviços, de seus complementos, de seus acessos, interligações e entorno, acabados e em perfeitas condições de utilização e funcionamento nos termos deste memorial, e objeto acima definido.
- Execução da limpeza geral das obras e serviços, de seus complementos, de seus acessos, interligações e entorno, e demais partes afetadas com a execução das obras e dos serviços e tratamento final das partes executadas.

EXECUÇÃO E CONTROLE

RESPONSABILIDADES

Fica reservado a **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF ou fiscalização por ela determinada, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos projetos fornecidos e a serem elaborados, nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a **CONTRATADA** somente poderá executá-los após aprovação da **FISCALIZAÇÃO**. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a **CONTRATADA** da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da **ABNT** vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela **CONTRATADA**, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da **ABNT**, e outras normas pertinentes ou outros documentos anexos ao processo licitatório. A existência e a atuação da **FISCALIZAÇÃO** em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Fortaleza.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente e ou Responsável Técnico promovam um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários das obras. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

Deverão ser fornecidas aos subempreiteiros as cópias das partes dos memoriais e projetos referentes às suas obras e serviços específicos e suas implicações.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais predominam sobre os projetos, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas, os detalhes específicos predominam sobre os gerais e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à **FISCALIZAÇÃO**, para as providências e compatibilizações necessárias.

OBS:

1) NO CASO DE DISCREPÂNCIAS OU FALTA DE ESPECIFICAÇÕES DE MARCAS E MODELOS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, ACABAMENTOS, ETC, DEVERÁ SEMPRE SER OBSERVADO QUE ESTES ITENS DEVERÃO SER DE QUALIDADE EXTRA DEFINIDO NO ITEM MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, E QUE AS ESCOLHAS DEVERÃO SEMPRE SER APROVADAS ANTECIPADAMENTE PELA FISCALIZAÇÃO E PELOS PROJETISTAS.

2) MARCAS E OU MODELOS NÃO CONTEMPLADOS NESTE MEMORIAL, PODERÃO ESTAR DEFINIDAS NOS PROJETOS DE ARQUITETURA OU ESPECÍFICOS, SEMPRE PREVALECENDO A APROVAÇÃO ANTECIPADA DA FISCALIZAÇÃO PARA SUA UTILIZAÇÃO.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço.

As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A **CONTRATADA** aceita e concorda que as obras e os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a **FISCALIZAÇÃO** e os autores dos projetos.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário.

Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes das obras e dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

O projeto básico compõe-se do conjunto de desenhos arquitetônico, elétrico, hidráulico, sanitário, telefone, combate a incêndio, estrutural fornecidos e outros projetos complementares, das especificações técnicas neles contidas, e dos memoriais descritivos, referentes a cada uma das áreas componentes da obra geral, e deste memorial descritivo geral.

A **CONTRATADA** deverá obrigatoriamente visitar o local das obras e serviços e inspecionar as condições gerais do terreno, níveis e dimensões deverão ser compatibilizados, verificar as condições gerais dos acessos, construções e obras ou serviços vizinhos, as diversas instalações, caixas existentes, as obras e os serviços a executar, as alimentações e despejos das instalações, passagens, derivações, interligações, bem como verificar as cotas e demais dimensões do projeto, comparando-as com as medidas "In Loco", pois deverá constar da proposta todos os itens que não constam dos dados ou da planilha estimativa fornecida, e mais as complementações e ou alterações da estrutura, os reforços, as reconstituições, os enchimentos, os revestimentos e regularizações com espessura excessiva (além das citadas nos itens a seguir), os reparos, os estuques, os tratamentos no concreto, as infra estruturas necessárias a montagem de equipamentos específicos, com quadros elétricos, cabeações, etc., bem como todas as outras demolições e adaptações necessárias à conclusão das obras e dos serviços, não cabendo pois após assinatura do contrato nenhum termo aditivo visando acrescentar tais itens.

Qualquer tipo de complementação da estrutura e ou alteração, enchimento, regularização ou revestimento excessivo deverá ser previamente apresentado à **FISCALIZAÇÃO** e ao engenheiro calculista, para que seja verificado o acréscimo de peso à estrutura, os alinhamentos, níveis, prumos, etc.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início das obras e serviços.

ACOMPANHAMENTO.

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal designado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF**, através da **FISCALIZAÇÃO** por ela nomeada.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à **CONTRATADA**, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da **FISCALIZAÇÃO** como da **CONTRATADA**, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, quando for o caso, e que no caso da **CONTRATADA** deverá ser o/ou os responsáveis técnicos, cujos currículos serão apresentados no ato da licitação, e no caso da **FISCALIZAÇÃO** serão indicados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF**.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou Responsável Técnico da **CONTRATADA**, deverá ser comunicado previamente a Fiscalização, cujo currículo também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter visto no CREA-Ce.

O Responsável Técnico, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

A **CONTRATADA** não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela **FISCALIZAÇÃO**, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra" (Modelo Próprio).

NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E CONTROLE.

Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato de construção das obras.

A programação dos testes e ensaios deverá abranger no que couber, entre outros, os seguintes itens, e a critério da **FISCALIZAÇÃO**:

- Ensaios e testes para materiais destinados a aterros e reaterros.
- Ensaios e testes para materiais destinados às alvenarias.



- Ensaios e testes de materiais destinados à execução de concretos e argamassas.
- Teste de impermeabilidade nos locais a serem impermeabilizados e ou calafetados.
- Outros ensaios citados nos itens a seguir, ou em normas da ABNT e outras pertinentes.
- Demais ensaios necessários e solicitados pela **FISCALIZAÇÃO**.

No caso de obras ou serviços executados com materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos à custa da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

MATERIAIS E OU EQUIPAMENTOS.

OBSERVAÇÕES GERAIS.

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela **CONTRATADA**, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto, nos memoriais de cada projeto, neste memorial ou nas especificações gerais, e devidamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à **FISCALIZAÇÃO** antes da aquisição do material e ou equipamento.

O material e ou equipamento, que por qualquer motivo, for adquirido sem aprovação da **FISCALIZAÇÃO** deverá, dentro de 72 horas, ser retirado e substituído pela **CONTRATADA**, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**. O mesmo procedimento será adotado no caso do material e ou equipamento entregue não corresponder à amostra previamente apresentada. Ambos os casos serão definidos pela **FISCALIZAÇÃO**.

Os materiais e ou equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da **CONTRATADA**.

É vedado a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a **CONTRATADA**, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da **FISCALIZAÇÃO**, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido

de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela Fiscalização, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a **CONTRATANTE**, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.

Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério da **FISCALIZAÇÃO**.

Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidades requeridas.

A substituição do material e ou equipamento especificado, de acordo com as normas da ABNT, só poderá ser feita quando autorizada pela **FISCALIZAÇÃO** e nos casos previstos no contrato.

Outros casos não previstos serão resolvidos pela **FISCALIZAÇÃO**, depois de satisfeitas as exigências dos motivos ponderáveis ou aprovada à possibilidade de atendê-las.

A **FISCALIZAÇÃO** deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja de igual valor, desempenham idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

CIMENTOS.

Os tipos de cimento a serem utilizados deverão ser adequados às condições de agressividade do meio à que estarão sujeitas as peças estruturais, alvenarias, pisos, etc.

Para locais não sujeitos a agressividade, o tipo de cimento, caso não haja especificação particular em contrário, deverá ser o Portland comum CP 32, e deverá atender às especificações das normas da **ABNT** citadas a seguir e ou sucessoras.

Para a substituição do tipo, classe de resistência e marca do cimento, deverão ser tomadas as precauções para que não ocorram alterações sensíveis na trabalhabilidade do concreto, das argamassas e das natas em geral. Uma mesma peça estrutural, alvenaria, etc., só deverão ser executadas com iguais tipos e classes de resistências de cimento.

As embalagens do cimento deverão apresentar-se íntegras por ocasião do recebimento, devendo ser rejeitados todos os sacos que apresentarem sinais de hidratação.

Os sacos deverão ser armazenados em lotes, que serão considerados distintos, quando:

- Forem de procedência ou marcas distintas



- Forem do tipo ou classe de resistência diferente
- Tiverem mais de 400 sacos.

Os lotes de cimento deverão ser armazenados de tal modo que se torne fácil a sua inspeção e identificação.

As pilhas deverão ser de no máximo 10 sacos, e o seu uso deverá obedecer à ordem cronológica de chegada aos depósitos, sendo depositados sobre estrados de madeira, ao abrigo de umidade e intempéries.

O controle de qualidade do cimento será feito através de inspeção dos depósitos e por ensaios executados em amostras colhidas de acordo com as normas da ABNT citadas a seguir e ou sucessoras.

As amostras deverão ser submetidas aos ensaios necessários constantes das normas da **ABNT** e aos indicados pela **FISCALIZAÇÃO**.

O lote que não atender as especificações implicará na rejeição.

AGREGADOS.

O agregado miúdo será a areia natural, de origem quartzosa, cuja composição granulométrica e quantidade de substâncias nocivas deverão obedecer às condições impostas pelas normas da ABNT citadas a seguir ou sucessora.

A areia deve ser natural, lavada, peneirada, sílico-quartzosa, áspera ao tato, limpa, isenta de argila e de substâncias orgânicas ou terrosas, obedecendo à seguinte classificação, conforme estabelecido pela ABNT:

- Grossa: granulometria entre 4,8 e 0,84 mm.
- Média: granulometria entre 0,84 e 0,25 mm.
- Fina: granulometria entre 0,25 e 0,05 mm.

O agregado graúdo deverá ser constituído de britas obtidas através de britagem de rochas sãs.

O diâmetro máximo do agregado deverá ser inferior a 1/4 da menor espessura da peça a concretar e a 2/3 do espaçamento entre as barras de aço das armaduras.

A estocagem dos agregados deverá ser feita de modo a evitar a sua segregação e a mistura entre si, ou com terra.

Os locais de estocagem deverão ser adequados, com superfícies regulares e com declividade para facilitar o escoamento das águas de chuvas ou de lavagem.

Todos os agregados poderão ser submetidos a critério da **FISCALIZAÇÃO** a ensaios de qualidade, de acordo com as condições impostas pela ABNT itens que se referem ao assunto citados a seguir ou sucessores.

As amostras dos agregados aprovados nos ensaios serão armazenadas na obra, para servirem como padrão de referência.

ÁGUAS.

A água destinada ao preparo dos concretos, argamassas, diluição de tintas e outros tipos de utilização deverá ser isenta de substâncias estranhas, tais como: óleo, ácidos, álcalis, sais, matérias orgânicas e quaisquer outras substâncias que possam interferir com as reações de hidratação do cimento e que possam afetar o bom adensamento, cura e aspecto final dos concretos e argamassas e outros acabamentos.

ADITIVOS.

Os aditivos que se tornarem necessários, para a melhoria das qualidades do concreto e das argamassas, de acordo com as especificações e orientação da **FISCALIZAÇÃO**, deverão atender às normas da ABNT.

A percentagem de aditivos deverá ser fixada conforme recomendações do fabricante, levando em consideração a temperatura ambiente e o tipo de cimento adotado, sempre de acordo com as instruções da **FISCALIZAÇÃO**.

A eficiência dos aditivos deverá ser sempre previamente comprovada através de ensaios, que referenciam ao tempo de pega, resistência da argamassa e consistência.

Cuidados especiais deverão ser observados quanto à estocagem e idade de fabricação, considerando a fácil deterioração deste material.

CAL HIDRATADA.

É um pó seco obtido pelo tratamento de cal virgem, sem água, constituído essencialmente de hidróxido de cálcio, ou de uma mistura de hidróxido de cálcio e hidróxido de magnésio, ou ainda de uma mistura de hidróxido de cálcio, hidróxido de magnésio e óxido de magnésio.

Todo material a ser fornecido deverá satisfazer as condições mínimas estabelecidas pela ABNT, de acordo com as Normas **NBR-6453** - Cal Virgem para Construção; **NBR-6471** – Cal Virgem e Cal Hidratada - Retirada e Preparação de Amostra; **NBR-6472** - Cal - Determinação do Resíduo em Extinção; **NBR-6473** - Cal Virgem e Cal Hidratada - Análise Química; **NBR-7175** - Cal Hidratada para Argamassas e demais atinentes ao assunto.

CANTEIRO DE OBRAS.

O canteiro deverá obedecer às normas da ABNT, **NBR-12284** - Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras - Procedimento, e demais pertinentes.

LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO.

O canteiro de obras e serviços poderá localizar-se-á junto à obra ou em local a ser determinado pela **FISCALIZAÇÃO** e deverá ser fornecido pela **CONTRATADA**, e todas as adaptações, que se fizerem necessárias, para o melhor andamento e execução da obra deverão ser executados a expensas da mesma, bem como todas aquelas necessárias à Segurança do Trabalho exigidas por lei, e à segurança dos materiais, equipamentos, ferramentas, etc., a serem estocados, sendo que deverá também ser previsto espaço físico para acomodação da **FISCALIZAÇÃO**.

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 46

Deverão ser previstas à custa da **CONTRATADA**, todas as placas necessárias à obra, exigidas por lei, bem como a placa da **CONTRATANTE**, conforme padrão da Prefeitura, e também aquelas exigidas por convênios específicos da obra.

SEGURANÇA EM GERAL.

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço sujeitas a incêndios, incluindo-se o canteiro de obras, almoxarifados e adjacências.

Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipiente de metal e removidos da edificação, cada noite, e sob nenhuma hipótese serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar combustão espontânea.

Deverá ser prevista uma equipe de segurança interna para controle e vigia das instalações, almoxarifados, portaria e disciplina interna, cabendo à **CONTRATADA** toda a responsabilidade por quaisquer desvios ou danos, furtos, decorrentes da negligência durante a execução das obras até a sua entrega definitiva.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

A segurança do trabalho será fiscalizada pelo Ministério do Trabalho.

MOBILIÁRIO E APARELHOS.

O mobiliário e aparelhos necessários ao canteiro de obra ficarão a cargo da **CONTRATADA**, exceto nos locais de uso da **FISCALIZAÇÃO**, que será à custa da **CONTRATANTE**.

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E DE MARCAÇÃO EM GERAL.

A **CONTRATADA** deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados a perfeita locação, execução da obra e ou serviços e acompanhamento, e de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início da obra.

A **CONTRATADA** deverá aceitar as normas, métodos e processos determinados pela **FISCALIZAÇÃO**, no tocante a qualquer serviço topográfico de nivelamento, de marcações em geral e acompanhamentos relativos à obra.

Antes do início dos serviços de nivelamento, a **FISCALIZAÇÃO** indicará a **CONTRATADA** o R.N a ser considerado, com a sua respectiva cota de nível.

ESCAVAÇÕES E ATERROS EM GERAL.

ESCAVAÇÕES DE VALAS, ETC.



As escavações de valas, etc. deverão propiciar depois de concluídas, condições para montagem das tubulações em planta e perfil, caixas em geral, fundações, etc., conforme elementos do projeto.

O fundo das valas deverá ser perfeitamente regularizado e apilado, para melhor assentamento das tubulações, fundações, infraestruturas, etc., e concretado no caso de tubulações envelopadas.

Os locais escavados deverão ficar livres de água, qualquer que seja a sua origem (chuva, vazamento de lençol freático, etc.), devendo para isso ser providenciada a sua drenagem através de esgotamento, para não prejudicar os serviços, ou causar danos à obra.

Sempre que as condições do solo exigir, será executado o escoramento das valas, a critério da **CONTRATADA**, e sob sua responsabilidade.

TERRAPLANAGEM, DESATERROS, ATERROS, REATERROS, DEMOLIÇÕES, ETC.

O reaterro das valas será processado até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais ou de forma designada pelos projetos, e deverá ser executado de modo a oferecer condições de segurança às tubulações, etc. e bom acabamento da superfície, não permitindo seu posterior abatimento.

Os aterros e ou reaterros em geral, serão executados com material de primeira categoria, em camadas de 20 em 20 cm, devidamente umedecidas até atingir a umidade ótima, e compactadas até a compactação ideal, de 100% do Proctor Normal.

O reaterro das valas das tubulações será feito em 02 etapas sendo a primeira de aterro compactado, manualmente com soquete de ferro ou madeira em camadas de 10 cm de espessura, colocando-se o material simultaneamente dos dois lados da tubulação ou do envelope de concreto, até 25 cm acima da geratriz superior dos tubos, sem com isso perfurar ou promover o amassamento da tubulação, diminuindo sua seção útil, e a segunda etapa superpõe-se ao primeiro aterro, até a cota final do reaterro, com o mesmo material empregado na primeira etapa, em camadas de 20 cm de espessura máxima, compactados por soquetes de madeira ou equipamento mecânico, não se admitindo o uso de soquetes de ferro.

Deverá ser executada toda a terraplanagem necessária, incluindo-se os cortes e ou aterros/reaterros em geral, as demolições de pisos por ventura existentes, remanejamento de árvores, etc., para acerto da plataforma de implantação da cabine, que serão executados com material de primeira categoria, em camadas de 20 em 20 cm, devidamente umedecidas até atingir a umidade ótima, e compactadas até a compactação ideal, de 100% do Proctor Normal.

A terraplanagem deverá ser feita de forma a permitir a construção da obra em todo seu conteúdo e em todas as suas etapas.

Até o recebimento definitivo da obra, qualquer serviço de reaterro, mesmo em valas ou buracos causados por chuvas e ou erosões deverá ser feito por conta da **CONTRATADA**.

FUNDAÇÕES.

Todos os serviços de fundação tais como as escavações de valas, das bases, dos blocos de fundações deverão ser procedidas de cuidados com relação formigueiros e/ou outra qualquer coisa



que venha comprometer a segurança das fundações. As fundações deverão ser dimensionadas e projetadas pelo engenheiro calculista da proponente, ou por firma especializada em fundações, após análise das cargas e do tipo do terreno. Os projetos e sondagens obedecerão aos critérios citados nas normas da ABNT.

A definição das profundidades e os critérios e índices dinâmicos necessários a execução do estaqueamento, serão estabelecidos e confirmados no início dos serviços, de acordo com a cravação de "estacas piloto".

Para a execução das fundações, deverá ser observado a execução de estaca broca de diâmetro de 30 cm nos locais indicado conforme projeto e tomadas precauções para que não haja danos nos prédios existentes e vizinhos, torres, outras obras vizinhas e ou adjacentes, nas instalações hidráulicas, elétricas, telefônicas, etc., existentes e nas demais obras, bem como não serão permitidos processos que causem tremores no solo ou grande quantidade de lama.

Deverão ser apresentadas especificações detalhadas de todos os serviços a serem executados, assim como dos materiais e equipamentos a serem utilizados na execução das fundações.

Os serviços especificados serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário, incluídos no preço global, os preços das novas sondagens, das fundações, etc., utilizando-se para isto uma previsão do comprimento das estacas e ou tubulões, a ser estimado por empresa especializada em fundações, sendo que neste preço deverão estar incluídos todos os custos com sondagens, materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, mobilizações, administração, custos indiretos, encargos sociais, demolições e demais encargos, tributos e taxas exigidas por lei.

A concretagem de fundações somente poderá ser efetuada após a conferência efetuada pela **FISCALIZAÇÃO**.

Na concretagem dever-se-á adotar cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com terra.

Caso seja verificada alguma excentricidade no estaqueamento ou nos tubulões depois de executados, estas serão objeto de estudo dos projetistas de cálculo estrutural e de fundações, à custa da **CONTRATADA**, sendo que qualquer alteração do estaqueamento e ou tubulões, dos blocos e cintas ficarão a cargo da mesma.

Deverão ser analisados os projetos de Instalações elétricas, redes, caixas e demais obras a serem executadas bem como os serviços e obras existentes, para se verificar a necessidade de rebaixamento das fundações, blocos e ou vigas baldrames, etc., e para que também os blocos não apareçam externamente, bem como para que os mesmos não interceptem instalações e ou obras existentes.

Para a execução das vigas baldrames, blocos, vigas de travamento, alavancas, etc. deverão ser utilizadas formas de madeira resinado colagem fenólica, ou de tábuas devidamente enrijecidas e travadas, sendo que inicialmente será lançado sobre o fundo da vala um concreto magro fck 9 Mpa, com espessura de 5 cm para regularização, e sobre este as pastilhas separadoras para dar o

recobrimento mínimo da ferragem conforme normas da ABNT (caso o calculista não obedeça aos recobrimentos das normas, a **FISCALIZAÇÃO** exigirá o cumprimento das normas das ABNT).

Deverão ser tomadas precauções para que o estaqueamento não intercepte ou destrua instalações e ou obras ou serviços existentes, cujos reparos correrão à custa da **CONTRATADA**.

NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.

As normas abaixo e ou suas sucessoras, bem como as demais não citadas neste e nos demais itens a seguir e que se referem ao objeto da obra deverão ser os parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução.

Os casos não abordados serão definidos pela **FISCALIZAÇÃO**, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão e de acordo com as normas vigentes nacionais ou internacionais, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

ALVENARIA DE TIJOLOS.

- NBR-6460 Tijolo Maciço Cerâmico para Alvenaria - Verificação da Resistência à compressão.
- NBR-6461 Bloco Cerâmico para Alvenaria - Verificação da Resistência à Compressão.
- NBR-7170 Tijolos maciços cerâmicos para alvenaria.
- NBR-7171 Bloco Cerâmico para Alvenaria – Especificação
- NBR-8041 Tijolo Maciço Cerâmico para Alvenaria - Forma e Dimensões
- NBR-8042 Bloco Cerâmico para Alvenaria - Formas e Dimensões
- NBR-8545 Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos.

ARGAMASSAS.

- NBR-7175 Cal hidratada para argamassas.
- NBR-7200 Revestimento de Paredes e Tetos com Argamassas - Materiais - Preparo, Aplicação e Manutenção
- NBR-7222 Argamassas de Concreto - Determinação. Da Resistência a Tração por Compressão Diametral de Corpos de Prova Cilíndricos.
- NBR-10908 Aditivos para Argamassa e Concretos - Ensaio de uniformidade.

ATERROS E ESCAVAÇÕES.

- NBR-5681 Controle Tecnológico da Execução de Aterros em Obras de Edificações
- NBR-12266 Projeto e Execução da Valas para Assentamento de Tubulação de Água, Esgoto ou Drenagem Urbana.

CONCRETOS/ARGAMASSAS.

Cimentos.

- NBR-5732 Cimento Portland Comum - Especificação
- NBR-5733 Cimento Portland de alta resistência inicial – Especificação.
- NBR-5735 Cimento Portland de Alto Forno

- NBR-5740 Análise Química de Cimento Portland - Disposições Gerais - Método de Ensaio.
- NBR-5741 Cimentos - Extração e Preparação de amostras - Método de Ensaio.
- NBR-6118 Item 08 - Obras de Concreto
- NBR-6118 Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado
- NBR-7215 Cimento Portland - Determinação da Resistência à compressão – Método de Ensaio.
- NBR-7226 Cimentos, terminologia.
- NBR-11579 Cimento Portland - Determinação da finura por meio da peneira 75 Mm (nº 200).
- NBR-11580 Cimento Portland - Determinação da água da Pasta de Consistência Normal.

Agregados.

- NBR-5734 Peneiras para Ensaio.
- NBR-6458 Grãos de Pedregulho Retidos na Peneira de 4,8 mm - Determinação da Massa Específica, Massa Específica Aparente e da Absorção de Água.
- NBR-6465 Agregados - Determinação da Abrasão “Los Angeles”
- NBR-6467 Agregados - Determinação do Inchamento de Agregado Miúdo.
- NBR-6491 Reconhecimento e Amostragem para Fins de Caracterização de Pedregulhos e Areia.
- NBR-7211 Agregados para concreto – Especificação.
- NBR-7214 Areia Normal para Ensaio de Cimento.
- NBR-7216 Amostragem de Agregados.
- NBR-7217 Agregado - Determinação da Composição Granulométrica.
- NBR-7218 Agregado - Determinação do Teor de Argila em Torrões e Materiais Friáveis.
- NBR-7219 Agregado - Determinação do Teor de Materiais Pulverulentos.
- NBR-7220 Agregado - Determinação de Impurezas Orgânicas Húmicas em Agregado Miúdo.
- NBR-7221 Agregado - Ensaio de Qualidade de Agregado Miúdo.
- NBR-7225 Materiais de Pedra e Agregados Naturais.
- NBR-7251 Agregado em Estado Solto - Determinação da Massa Unitária.
- NBR-7389 Apreciação Petrográfica de Agregados.
- NBR-7809 Agregado Graúdo - Determinação do Índice Forma Pelo Método do Paquímetro.
- NBR-7810 Agregado em Estado Compactado e Seco - Determinação da Massa Unitária.
- NBR-9773 Agregado - Reatividade Potencial da Álcalis em Combinações Cimento – Agregado.
- NBR-9774 Agregado - Verificação da Reatividade Potencial Pelo Método Químico.
- NBR-9775 Agregado - Determinação da unidade Superficial em Agregados Miúdos por Meio do Frasco de Chapman.
- NBR-9776 Agregado - Determinação da Massa Específica de Agregados Miúdos por Meio do Frasco de Chapman.
- NBR-9777 Agregados - Determinação da Absorção de Água em agregados Miúdos.
- NBR-9917 Agregados para Concretos - Determinação de Sais, Cloretos e Sulfatos Solúveis.

- NBR-9935 Agregados.
- NBR-9936 Agregados – Determinação do Teor de Partículas Leves.
- NBR-9937 Agregados - Determinação da Absorção e da Massa Específica de Agregado Miúdo.
- NBR-9938 Agregados - Determinação da Resistência ao Esmagamento de Agregados Graúdos
- NBR-9939 Agregados - Determinação do Teor de Umidade Total por Secagem, em Agregado Graúdo
- NBR-9940 Agregados - Determinação do Índice de Manchamento em Agregados Leves
- NBR-9941 Redução de Amostra de Campo de Agregados para Ensaio de Laboratório.
- NBR-9942 Constituintes Mineralógicos dos Agregados Naturais
- NBR-10340 Agregados - Avaliação da Reatividade Potencial das Rochas Carbonáticas com Álcalis de Cimento
- NBR-10341 Agregado - Determinação do Módulo de Deformação Estático e Coeficiente de Poisson de Rochas
- NBR-12695 Agregados - Verificação do Comportamento Mediante Ciclagem Natural
- NBR-12696 Agregados - Verificação do Comportamento Mediante Ciclagem Artificial Água Estufa
- NBR-12697 Agregados - Avaliação do Comportamento Mediante Ciclagem Acelerada com Etilenoglicol

Concretos.

- NBR-5627 Exigências Particulares das Obras de Concreto Armado e Protendido em Relação à Resistência ao Fogo
- NBR-5672 Diretrizes para o Controle Tecnológico de Materiais Destinados a Estruturas de Concreto
- NBR-5673 Diretrizes para o Controle Tecnológico de Processos Executivos em Estruturas de Concreto
- NBR-5738 Moldagem e Cura de Corpos de Prova de Concreto Cilíndricos ou Prismáticos
- NBR-5739 Ensaio de compressão de C.P. cilíndricos de concreto - Método de Ensaio.
- NBR-5750 Amostragem de concreto fresco produzido em betoneiras estacionárias - Método de ensaio.
- NBR-6118 Projeto e execução de obras de concreto armado.
- NBR-6119 Cálculo e Execução de Lajes Mistas
- NBR-6120 Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações
- NBR-7212 Execução de concreto dosado em central - Especificação
- NBR-7223 Concreto - Determinação da Consistência pelo Abatimento do Tronco de Cone - Método de Ensaio.
- NBR-7584 Concreto Endurecido - Avaliação da Dureza Superficial pelo Esclerômetro de Reflexão

- NBR-8045 Concreto - Determinação da Resistência Acelerada à Compressão - Método da Água em Ebulição
- NBR-8224 Concreto Endurecido - Determinação da Fluência
- NBR-8522 Concreto - Determinação do Módulo de Deformação Estática e Diagrama Tensão - Deformação
- NBR-8953 Concreto para Fins Estruturais - Classificação por Grupos de Resistência
- NBR-9204 Concreto Endurecido - Determinação da Resistividade Elétrica Volumétrica
- NBR-9605 Reconstituição do Traço de Concreto Fresco
- NBR-9606 Concreto - Determinação da Consistência pelo Espalhamento do Tronco de Cone
- NBR-9607 Prova de Carga em Estruturas de Concreto Armado e Protendido.
- NBR-9832 Concreto e Argamassa - Determinação dos Tempos de Pega por meio da Resistência à Penetração
- NBR-9833 Concreto Fresco - Determinação da Massa Específica e do Teor de Ar pelo Método Gravimétrico.
- NBR-10342 Concreto Fresco - pedra de Abatimento
- NBR-10786 Concreto Endurecido - Determinação do Coeficiente de Permeabilidade à Água
- NBR-10787 Concreto Endurecido - Determinação da Penetração de Água sob Pressão
- NBR-11768 Aditivos para Concreto de Cimento Portland
- NBR-12142 Concreto - Determinação da Resistência à Tração na Flexão em Corpos de Prova Prismáticos - Método de Ensaio
- NBR-12317 Verificação de Desempenho de Aditivos para Concreto - Procedimento
- NBR-12654 Controle Tecnológico de Materiais Componentes do Concreto
- NBR-12655 Preparo, controle e recebimento de concreto.

AÇOS PARA ARMADURAS.

- NBR-6118 Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado
- NBR-7477 Determinação do Coeficiente de Conformidade Superficial de Barras e Fios de Aço Destinados a Armaduras de Concreto Armado
- NBR-7478 Método de Ensaio de Fadiga de Barras de Aço para Concreto Armado

ESTRUTURAS DE MADEIRA/ESCORAMENTOS.

- NBR-7190 Cálculo e Execução de Estrutura de madeira
- NBR-6118 Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado

ESQUADRIAS.

- NB-346/73 Esquadrias modulares.
- NB-423/74 Detalhes modulares de esquadrias.
- ABNT-6060 Perfis.
- ABNT-6063 Perfis
- ABNT-1050 Laminados
- ABNT-1100 Laminados
- ABNT-5005 Laminados

- ABNT-5052 Laminados
- ABNT-5357 Laminados
- NBR-5426 Plano de amostragem e procedimento na inspeção por atributos/Procedimento.
- NBR-7202 Desempenho de Janelas de Alumínio em Edificações de Uso Residencial e Comercial
- NBR-10820 Caixilho para Edificação - Janela
- NBR-10821 Caixilho para Edificação - Janela
- NBR-10822 Caixilho para Edificação - Janela dos Tipos de Abrir e Pivotante - Verificação da Resistência às Operações de Manuseio
- NBR-10823 Caixilho para Edificação - Janela do Tipo Projetante - Verificação da Resistência às Operações de Manuseio
- NBR-10824 Caixilho para Edificação - Janela do Tipo Tombar - Verificação da Resistência às Operações de Manuseio
- NBR-10825 Caixilho para Edificação - Janela do Tipo Basculante - Verificação da Resistência às Operações de Manuseio.
- NBR-10826 Caixilho para Edificação - Janela do Tipo Reversível - Verificação da Resistência às Operações de Manuseio
- NBR-10827 Caixilho para Edificação - Janela do Tipo de Correr - Verificação da Resistência às Operações de Manuseio
- NBR-10828 Caixilho para Edificação - Janela do Tipo Guilhotina - Verificação da Resistência às Operações de Manuseio
- NBR-10831 Projeto e Utilização de Caixilhos para Edificações de Uso Residencial e Comercial - Janelas

FERRAGENS.

- NBR-5632 Fechadura de Embutir com Cilindro - Padrão superior.
- NBR-5634 Fechadura de Embutir tipo Interna - Padrão superior.
- NBR-5638 Fechadura de Embutir Tipo Banheiro - Padrão Superior
- NBR-7177 Trincos e Fechos
- NBR-7779 Alavanca para Basculantes - Padrão Superior
- NBR-7787 Trinco e Fecho - Ensaio de Laboratório
- NBR-7788 Trinco e Fecho - Ensaio de Campo
- NBR-7794 Fecho de Embutir - Padrão Superior
- NBR-7797 Fecho de Segurança - Padrão Luxo
- NBR-8208 Fechadura de Embutir - Ensaio de Campo
- NBR-8489 Fechadura de Embutir - Ensaio de Laboratório
- NBR-13053 Fechaduras de Embutir Externa para Portas de Correr - Requisitos

FUNDAÇÕES.

- NBR-6118 Projeto e Execução de obras de concreto armado
- NBR-6122 Projeto e execução de fundações.

- NBR-6484 Execução de sondagens de simples reconhecimento
- NBR-6489 Prova de Carga Direta sobre Terreno de Fundação
- NBR-6497 Levantamento Geotécnico
- NBR-6502 Solos e rochas - Terminologia
- NBR-7250 Identificação e descrição de amostras de solos obtidos em sondagens de simples reconhecimento.
- NBR-7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção
- NBR-8036 Programação de Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos para Fundações de Edifícios.
- NBR-9061 Segurança e Escavação à Céu Aberto
- NBR-12131 Estacas - Prova de Carga Estática - Método de Ensaio

IMPERMEABILIZAÇÕES.

- NBR-8083 Materiais e Sistemas Utilizados em Impermeabilização
- NBR-8521 Emulsões Asfálticas com Fibras de Amianto para Impermeabilização
- NBR-9227 Vêu de Fibras de Vidro para Impermeabilização
- NBR-9228 Feltros Asfálticos para Impermeabilização
- NBR-9229 Mantas de Butil para Impermeabilização
- NBR-9396 Elastômeros em solução para Impermeabilização
- NBR-9574 Execução de impermeabilização
- NBR-9575 Execução de Projetos de Impermeabilização
- NBR-9685 Emulsões Asfálticas sem Carga para Impermeabilização
- NBR-9686 Solução Asfáltica Empregada como Material de Imprimação na Impermeabilização.
- NBR-9687 Emulsão Asfáltica com carga para Impermeabilização
- NBR-9689 Materiais e Sistemas de Impermeabilização
- NBR-9690 Mantas de Polímeros para Impermeabilização
- NBR-9910 Asfaltos Oxidados para Impermeabilização
- NBR-9952 Mantas Asfálticas com Armadura, para Impermeabilização
- NBR-9953 Mantas Asfálticas - Flexibilidade a Baixa Temperatura
- NBR-9954 Mantas Asfálticas - Resistência ao Impacto
- NBR-9955 Mantas Asfálticas - Puncionamento Estático
- NBR-9956 Mantas Asfálticas - Estanqueidade a Água
- NBR-9957 Mantas Asfálticas - Envelhecimento Acelerado por Ação de Temperatura
- NBR-11797 Mantas de Etileno-Propileno-Dieno-Monômero (EPDM) para Impermeabilização.
- NBR-12190 Seleção da Impermeabilização.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMAS DIVERSOS.

- ASA American Standard Association.
- COELCE Normas vigentes
- IEC International Electrical Comission.

- MB-211 Condutores elétricos isolados com composto termoplástico polivinílico.
- MB-240 Fita isolante adesiva de cloreto de polivinílico.
- NBR-5037 Fitas adesivas sensíveis a pressão para fins de isolamento elétrica.
- NBR-5111 Fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos.
- NBR-5159 Ensaios de fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos.
- NBR-5281 Condutores elétricos isolados e composto termoplástico polivinílico (PVC) até 600V e 69°C.
- NBR-5283 Disjuntores em caixas moldadas.
- NBR-5288 Determinação das características isoladas composto termoplástico.
- NBR-5290 Disjuntores em caixas moldadas.
- NBR-5349 Cabos nu de cobre.
- NBR-5354 Requisitos gerais para material de instalações elétricas prediais.
- NBR-5361 Disjuntores secos de baixa tensão.
- NBR-5370 Conectores empregados em ligações de condutores elétricos de cobre.
- NBR-5386 Disjuntores secos de baixa tensão.
- NBR-5410 Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- NBR-5444 Símbolos Gráficos para Instalações Elétricas Prediais
- NBR-5471 Condutores Elétricos - terminologia
- NBR-5473 Instalação Elétrica Predial
- NBR-5598 Eletrodutos rígidos de aço carbono.
- NBR-6120 Eletrodutos de PVC rígido.
- NBR-6147 Plugues e Tomadas para Uso Doméstico.
- NBR-6148 Condutores Elétricos com Isolação Sólida Extrudada de Cloreto de Polivinila (PVC) para Tensões até 750 Volts sem Cobertura.
- NBR-6150 Eletrodutos de PVC Rígido.
- NBR-6244 Fios e Cabos Elétricos - Ensaio de Resistência à Chama
- NBR-6256 Plugues e Tomadas de uso doméstico – Ensaios de Resistência à Corrosão.
- NBR-6263 Ensaios nos Pinos de Providos de Proteção Isolante para Plugues de Uso doméstico.
- NBR-6689 Requisitos Gerais para Condutos de Instalações Elétricas Prediais
- NBR-6791 Porta Fusíveis - Rolha e Cartucho
- NBR-6808 Quadros Gerais de Baixa Tensão.
- NBR-6980 Cabos e Cordões Flexíveis com Isolação Extrudada de Cloreto de Polivinila (PVC) para Tensões até 750V.
- NBR-7863 Aparelhos de Conexão (Junção e ou Derivação) para Instalações Elétricas, Domésticas e Similares.
- NBR-7864 Aparelhos de Conexão para Instalações Elétricas, Domésticas e Similares - Proteção Contra Choques Elétricos.
- NBR-9311 Cabos Elétricos Isolados - Designação
- NBR-10637 Bloco Autônomo de Iluminação de Segurança para Balizamento e Aclaramento.

- NEC National Electric Code.
- NEMA National Electrical Manufacturers Association.
- NFPA National Fire Protection Association.
- TB-47 Vocabulário de termos de telecomunicações.
- VDE Verbandes Deutscher Elektrote.
- COELCE Fornecimento em tensão Primária.

MATERIAIS DE REVESTIMENTO.

- NBR-7200 Execução de Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento
- NBR-11172 Aglomerantes de Origem Mineral

PINTURA.

- EB-095/96 Esmalte a base de resina sintética.
- EB-175/64 Removedor de tintas e vernizes
- EB-226 Removedor de tintas óleo
- MB-061/45 Pigmentos para tintas.
- MB-062/51 Secantes em pó.
- MB-063/51 Solventes para tintas.
- MB-229/56 Esmalte à base de resina sintética para exteriores.
- NB-769/73 Teor de substâncias voláteis e não voláteis em tintas e vernizes
- PMB-396
- NBR-11702 Tintas para Edificações não Industriais - Classificação
- NBR-12554 Tintas para Especificações Não Industriais.

SEGURANÇA

- NBR-6494 Segurança nos Andaimos
- NBR-7678 Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção
- NBR-8681 Ações e Segurança nas Estruturas

SONDAGENS.

- NBR-6484 Execução de Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos.
- NBR-7250 Identificação e Descrição de Amostras de Solos Obtidos em Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos
- NBR-9603 Sondagem a Trado
- NBR-9604 Abertura de Poço e Trincheira de Inspeção em Solo com Retirada de Amostras Deformadas e Indeformadas
- NBR-9820 Coleta de Amostras Indeformadas de Solos em Furos de Sondagem.

VIDROS.

- NBR-7199 Projeto, Execução e Aplicações - Vidros na Construção
- NBR-7210 Vidro na Construção Civil
- NBR-11706 Vidros na Construção Civil.

- NBR-12067 Vidro Plano - Determinação da Resistência à Tração na Flexão

CONCRETO.

Todas as estruturas, obras e ou serviços em concreto, deverão ser executados atendendo às especificações deste memorial e às normas da ABNT e demais pertinentes.

COMPOSIÇÃO E DOSAGEM.

O concreto será composto pela mistura de cimento Portland, água, agregados inertes e, eventualmente, de aditivos químicos especiais.

A composição ou traço da mistura deverá ser determinado pelo laboratório de concreto, de acordo com a ABNT, baseado na relação do fator água/cimento e na pesquisa dos agregados mais adequados e com granulometria conveniente, com a finalidade de se obter:

- Mistura plástica com trabalhabilidade adequada.
- Produto acabado que tenha resistência, impermeabilidade, durabilidade e boa aparência, por se tratar de concreto aparente.

MATERIAIS COMPONENTES.

Cimentos, Agregados, Água e Aditivos, vide especificação para cada um destes itens no item específico - **MATERIAIS E OU EQUIPAMENTOS - Item 3.**

DOSAGEM.

A dosagem do concreto deverá ser racional, objetivando a determinação de traços que atendam economicamente às resistências especiais do projeto, bem como a trabalhabilidade necessária e a durabilidade.

A dosagem racional do concreto deverá ser efetuada atendendo a qualquer método que correlacione à resistência, fator água/cimento, durabilidade, relação aquecimento e consistência.

A trabalhabilidade deverá atender às características dos materiais componentes do concreto, sendo compatível com as condições de preparo, transporte, lançamento e adensamento, bem como as características e das dimensões das peças a serem concretadas, e os tipos se aparentes ou não.

PREPARO DO CONCRETO.

O preparo do concreto deverá ser sempre através de uma central de concreto, com $F_{ck}=250\text{Kg/cm}^2$ convenientemente dimensionada para atendimento ao plano de concretagem estabelecido de acordo com o cronograma da obra.

A central de concreto deverá ser operada por pessoal especializado, com constante assistência do laboratório de campo, para as correções que se fizerem necessárias no traço do concreto.

Antes do início das operações de produção do concreto, deverão ser feitas as aferições dos dispositivos de pesagem e as determinações das umidades dos agregados, para correção do fator água/cimento.



Para cada carga de concreto preparado, deverá constar: peso do cimento, peso dos agregados miúdo e graúdo, fator água/cimento, hora do término da mistura e identificação do equipamento de transporte.

TRANSPORTE.

O concreto deverá ser transportado, desde o seu local de mistura até o local de colocação com a maior rapidez possível, através de equipamentos transportadores especiais que evitem a sua segregação e vazamento da nata de cimento.

Quando transportados por caminhões betoneiras, o tempo máximo permitido neste transporte será de uma hora, contado a partir do término da mistura até o momento de sua aplicação; caso o concreto contenha aceleradores de pega este tempo será reduzido.

Para qualquer outro tipo de transporte, este tempo será de no máximo, 30 minutos.

Para prazos superiores, a **FISCALIZAÇÃO** estudará juntamente com a **CONTRATADA** as providências necessárias.

Todo equipamento transportador deverá ter dispositivo de identificação e características de funcionamento que permitam à **FISCALIZAÇÃO** determinar as suas condições de operação.

LANÇAMENTO.

O concreto deverá ser depositado nos locais de aplicação, diretamente em sua posição final, através da ação adequada de vibradores, evitando-se a sua segregação.

Não será permitido o lançamento do concreto com alturas superiores a 2,00 metros, devendo-se usar funil e tubos metálicos articulados de chapa de aço para o lançamento.

Antes do lançamento do concreto, os locais a serem concretados, deverão ser vistoriados e retirados destes quaisquer tipos de resíduos prejudiciais ao concreto.

O lançamento do concreto, através de bombeamento, deverá atender às normas da **ABNT** e especificações da **ACI-304** e o concreto deverá ter um índice de consistência adequado às características do equipamento.

ADENSAMENTO.

O adensamento do concreto deverá ser executado através de vibradores de alta frequência, com diâmetro adequado às dimensões das formas, e com características para proporcionar bom acabamento.

Os vibradores de agulha deverão trabalhar sempre na posição vertical e movimentados constantemente na massa de concreto, até a caracterização do total adensamento, e os seus pontos de aplicação deverão ser distantes entre si cerca de uma vez e meia o seu raio de ação.

Deverão ser evitados os contatos prolongados dos vibradores junto às formas e armaduras.



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 59

As armaduras parcialmente expostas, devido à concretagem parcelada de uma peça estrutural, não deverão sofrer qualquer ação de movimento ou vibração antes que o concreto onde se encontram engastadas, adquira suficiente resistência para assegurar a eficiência da aderência.

Os vibradores de parede só deverão ser usados se forem tomados cuidados especiais, no sentido de se evitar que as formas e as armaduras possam ser deslocadas.

Toda concretagem deverá obedecer a um plano previamente estabelecido, onde necessariamente serão considerados:

Delimitação da área a ser concretada em uma jornada de trabalho, sem interrupções de aplicação do concreto, com definição precisa do volume a ser lançado.

Na delimitação desta área, ficarão definidas as juntas de concretagem, que deverão ser sempre verticais e atender às condições de menores solicitações das peças.

O concreto junto às formas verticais das juntas deverá ser bem vibrado. As juntas de concretagem deverão ser providas de pontas de ferro para reforço conforme indicado anteriormente.

Planejamento dos recursos de equipamentos e mão-de-obra necessários à concretização dos serviços.

Verificação dos sistemas de formas e se as condições do cimbramento estão adequadas às sobrecargas previstas.

Estudos dos processos de cura a serem adotados para os setores delimitados por este plano de concretagem.

Todo concreto deverá ser cadastrado de forma a estabelecer uma correlação entre o local de aplicação e o número do lote do concreto lançado, para possibilitar um adequado controle de qualidade.

CURA.

A cura do concreto deverá ser feita por um período mínimo de sete dias após o lançamento garantindo uma umidade constante neste período, de tal forma que a resistência máxima do concreto, preestabelecida, seja atingida.

CONTROLE DE QUALIDADE.

Durante a concretagem deverão ser moldados corpos de prova, em quantidades determinadas pelas normas brasileiras para rompimento aos 7 e 28 dias e obtido o slump para todos os lotes do concreto.

Os relatórios sobre a resistência a compressão aos 7 dias e slump deverão ser entregues a **FISCALIZAÇÃO** até 10 dias no máximo, após a respectiva concretagem e 31 dias para o rompimento aos 28 dias.



Para as peças em que o concreto não atinja a resistência especificada poderão ser necessários reforços ou refazimento, a critério da **FISCALIZAÇÃO**, e dos projetistas, e de acordo com as normas da ABNT.

Deverá ser feita a contra prova de preferência pelo Departamento de Engenharia Civil da CONTRATANTE, ou outro laboratório indicado pela **FISCALIZAÇÃO**, à custa da CONTRATADA.

ARMADURAS.

Aço.

Quando não especificados em contrário, os aços serão de classe A, laminados a quente, com escoamento definido por patamar no diagrama tensão-deformação.

Não poderão ser utilizados aços de qualidade ou características diferentes das especificadas no projeto, sem a aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

Todo aço a ser utilizado na obra deverá, preferencialmente ser de um único fabricante, visando facilitar o recebimento.

RECEBIMENTO E ESTOCAGEM.

As partidas de aço recebidas na obra deverão ser subdivididas em lotes, que serão nomeados através de etiquetas de identificação, nas quais deverão constar os seguintes dados:

- Número do lote.
- Tipo de aço e bitola.
- Data de entrada.
- Número da nota fiscal do fornecedor.
- Procedência da fabricação.
- Identificação da amostra retirada, para ensaios de qualidade.

Todo aço deverá ser estocado em local apropriado e protegido contra intempéries, devendo ser disposto sobre estrados isolados do solo e agrupados por categoria e bitola, de modo a permitir um adequado controle de estocagem.

De cada lote definido, deverá ser remetido, para ensaios de qualidade, amostras características do lote, devidamente identificadas.

As amostras deverão ser submetidas a ensaios de qualidade, de acordo com as determinações da **NBR 7480** da **ABNT**, e ou sucessoras que poderão ser feitos pelo Departamento de Engenharia Civil da UFC, e/ou em laboratório conveniado e aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**.

Os lotes de aço só serão liberados após terem sido aceitos os resultados de todos os ensaios das amostras.

Estes resultados serão analisados e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, que emitirá a ordem de liberação do lote.

Na eventualidade dos resultados dos ensaios não serem aprovados, novas amostras do mesmo lote poderão ser ensaiadas, até que se obtenha uma definição precisa sobre a qualidade do material do lote.

Todo lote não aceito deverá ser imediatamente retirado do canteiro de obras e a utilização dos outros lotes do canteiro ficarão bloqueados até que isto se efetue.

PREPARO DAS ARMADURAS.

As barras de aço deverão ser previamente retificadas por processos manuais e ou mecânicos, quando então serão vistoriadas quanto às suas características aparentes, como sejam, desbitolagem, rebarbas de aço, ou quaisquer outros defeitos aparentemente visíveis.

O corte e o dobramento das armaduras deverão ser executados a frio, com equipamentos apropriados e de acordo com os detalhes, dimensões de projeto e conferência nas formas.

Não será permitido o uso do corte óxido-acetileno e nem o aquecimento das barras para facilidade da dobragem, pois alteram as características das mesmas.

COLOCAÇÃO DAS ARMADURAS.

As armaduras deverão ser transportadas para os locais de aplicação, já convenientemente preparadas e identificadas.

O posicionamento das armaduras nas peças estruturais será feito rigorosamente de acordo com as posições e espaçamentos indicados nos projetos.

Os recobrimentos das armaduras deverão ser assegurados pela utilização de um número adequado de espaçadores ou pastilhas de concreto, principalmente para as nervuras das lajes não pré-moldadas.

As pastilhas de concreto deverão ser fabricadas com o mesmo tipo de argamassa a ser utilizado no concreto e deverão conter dispositivos adequados que permitam a sua fixação nas armaduras.

As espessuras mínimas de recobrimento das armaduras, deverão ser as especificadas pelas normas da **ABNT**, ou de acordo com as indicações dos projetos se estas forem maiores do que as das normas da **ABNT**.

As armaduras de espera ou ancoragem deverão ser sempre protegidas, para evitar que sejam dobradas ou danificadas.

Na sequência construtiva, antes da retomada dos serviços de concretagem, estas armaduras bem como as existentes deverão estar perfeitamente limpas e intactas.

Após montadas e posicionadas nas formas e convenientemente fixadas, as armaduras não deverão sofrer quaisquer danos ou deslocamentos, ocasionados pelo pessoal e equipamentos de concretagem, ou sofrer ação direta dos vibradores.

As emendas das armaduras só poderão ser executadas de acordo com os procedimentos indicados nos projetos, ou os determinados pelas normas da **ABNT**.



Quaisquer outros tipos de emenda só poderão ser adotados com a expressa autorização da **FISCALIZAÇÃO**.

FORMAS PARA CONCRETO.

PAINÉIS.

Os painéis de formas, conforme os locais a que se destinarem e rigorosamente de acordo com desenhos dos projetos arquitetônicos e estrutural, e em função de acabamento superficial do concreto aparente ou não, deverão ser de chapas de madeira compensada, à prova d'água, de primeiro uso, revestidas de plástico, com espessura adequada à dimensão da peça a ser concretada, e aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**.

As formas destinadas para concretos aparentes só poderão ser reaproveitadas no máximo 3 vezes e se em bom estado, para utilização de maior número de vezes consultar a **FISCALIZAÇÃO** mediante anotação em Diário de Obras.

As posições e o tipo das peças componentes das formas deverão obedecer rigorosamente os desenhos do projeto de arquitetura referentes a concreto aparente e, em nenhuma hipótese, poderão ser modificadas sem autorização, por escrito dos projetistas.

Para as superfícies de concreto que não forem aparentes, estes compensados poderão ter acabamento apenas resinado com colagem fenólica.

A fim de não se deformarem por ação de variações térmicas e de umidade, ou quando da montagem de armadura, e do lançamento do concreto, as formas deverão ser suficientemente reforçadas por travessas, gravatas, escoras e chapuzes.

Poderão ser exigidos pela **FISCALIZAÇÃO** reforços especiais nos painéis de forma da estrutura, para que seja garantida uma superfície plana, sem ondulações e com bom acabamento.

Para evitar o escoamento de água e da nata de cimento, as formas deverão ser tanto quanto possível, estanques e as juntas entre as placas de madeira deverão ser "secas", de topo e vedadas com mata-juntas, sendo que os mata-juntas deverão ser aplicados no exterior das formas.

Os painéis de forma poderão ser várias vezes reaproveitados, desde que não apresentem defeitos em suas superfícies, que não possam deixar marcas no concreto, e que o revestimento impermeabilizante não esteja danificado, podendo ser recusados pela **FISCALIZAÇÃO**.

As formas deverão ser rigorosamente alinhadas, niveladas e aprumadas (com instrumento ótico, quando for o caso), conforme projeto arquitetônico e estrutural, mantendo vivas as arestas e sem ondulações nas superfícies.

Não será permitido o contato direto entre o concreto e ferros introduzidos nas formas para fixação de suas paredes e manutenção do paralelismo entre elas.

Para se manterem fixas e rígidas as faces internas das formas, e se garantirem as espessuras das peças de concreto indicadas nos projetos, deverão ser usados tubos separadores, de material

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 63

plástico (polietileno) de seção circular, 12mm, cujo interior deverá ser longitudinalmente atravessado por barras redondas de ferro de 6,3mm de espessura, para amarração.

Para facilitar a desforma, as faces internas das formas deverão ser pintadas com agentes de desforma do tipo óleo diesel misturado com parafina aquecido em “banho Maria”, para não danificar o concreto, manchando-o ou interferindo em sua cor ou textura.

TRAVAMENTOS.

Todo o material necessário aos reforços e travamentos dos painéis quer sejam de madeira ou metálicos, deverão ser convenientemente dimensionados e posicionados, de tal forma a garantir a perfeita estabilidade dos painéis.

Nas peças esbeltas, para que sejam garantidos os alinhamentos e paralelismo dos painéis das formas, poderão ser utilizados tirantes metálicos passantes que se fixarão externamente nas peças de travamento.

Para estruturas aparentes e não estanques, estes tirantes poderão ser isolados através de bainhas plásticas, encabeçadas por dispositivos de apoio, de plástico semi- flexível, de formato tronco-cônico.

Após a desforma, estes dispositivos de plástico serão removidos e as cavidades preenchidas com argamassa forte e compacta.

CIMBRAMENTOS.

Os cimbramentos deverão ser convenientemente dimensionados de modo a não sofrer, sob ação do peso próprio da estrutura e das sobrecargas advindas dos trabalhos de concretagem, deformações ou movimentos prejudiciais à estrutura.

Todos os cimbramentos poderão ser executados com peças de madeira retangulares ou roliças ou metálicas em perfis tubulares, de acordo com as normas **NBR 7190** e **NBR 8800** e ou sucessoras.

Para peças retangulares de madeira, a seção mínima deverá ser de 8 cm x 8 cm e quando roliças, o diâmetro mínimo deverá ser de 10 cm, não sendo permitida a utilização de madeiras leves do tipo pinus, cuja carga de trabalho é muito pequena.

Escoras verticais de madeira, quando não dimensionadas a flambagem, não poderão ter comprimento livre superior a 3 metros.

Em qualquer caso, será necessário o travamento horizontal em duas direções ortogonais.

Em cada escora de madeira só poderá existir uma emenda e está deverá estar posicionada fora do terço médio da sua altura.

Os topos de duas peças emendadas deverão ser bem justapostos e sem excentricidades, e acoplados por cobre-juntas em todo o perímetro de emenda.

Os pontos de apoio das peças do cimbramento deverão ter condições de suporte condizentes com as cargas e não estar sujeitas a recalques.

Quando de madeiras, as peças deverão ser calçadas com cunhas de madeira, de forma a facilitar a operação de descimbramento.

METODOLOGIA NAS CONCRETAGENS.

Todos os serviços de preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto, deverão ser executados de acordo com o presente memorial, e com as normas da ABNT já citadas anteriormente e ou suas sucessoras e demais normas pertinentes.

Nenhuma etapa poderá ser concretada, sem a respectiva liberação e vistoria da **FISCALIZAÇÃO**, mediante anotação no Diário de Obras, e deverá ser executada na presença do Responsável Técnico.

A solicitação de vistoria, deverá ser feita pela **CONTRATADA** com 24 horas de antecedência mediante pedido de vistoria verbal e anotação no Diário de Obras, tão logo tenham sido terminadas as armações e limpeza completa das formas para concretagem.

No pedido de vistoria deverão ser indicados:

- Numeração das peças a serem concretadas.
- Data e hora prevista para a concretagem.
- Tipo de concreto a ser utilizado.
- Volume de concreto a ser lançado.
- Número de corpos de prova a serem recolhidos.
- Data prevista no cronograma oficial para concretagem da peça.

A **FISCALIZAÇÃO** anotar no Diário de Obras a liberação no prazo máximo de 24 horas, onde deverá ser indicado:

- Data, peças liberadas e não liberadas para concretagem, motivos, providências imediatas solicitadas.

Nas liberações para concretagem, nem a **CONTRATADA** nem a **FISCALIZAÇÃO** poderão efetuar liberações parciais que impliquem na criação de juntas de concretagem além das já programadas no plano de concretagem da obra previamente elaborado de acordo com os projetos.

Toda junta de concretagem anteriormente programada no plano de concretagem (paradas do concreto para retomada posterior) deverão ter plano horizontal ou vertical, mediante formas apropriadas, e reforço com pontas de ferro com o mesmo diâmetro da armação da peça, na razão de uma ponta de ferro para 200 cm² de seção de concreto, distribuídos em toda altura da peça. O comprimento das pontas de ferro deverá ser de 100 vezes o diâmetro, com a metade embutida no concreto. O concreto nas proximidades da junta deverá ser bem vibrado.

Na concretagem de pilares, é comum a formação de ninhos de brita no pé do mesmo. Isso ocorre porque ao ser lançado o concreto, a brita que é mais pesada cai com maior velocidade que a argamassa, formando os ninhos e brocas. Para evitar esse defeito, a **CONTRATADA** deverá lançar imediatamente antes do concreto, meia lata de argamassa pura de cimento e areia (10 litros), na mesma dosagem da argamassa do concreto. No caso de pilares de seção maior, deverá ser mantida a proporção do volume de argamassa pura.



No caso de vigas e lajes, tem-se observado que depois de terminada a armação, carpinteiros, serventes, etc. circulam sobre a mesma para fazer revisão de formas e limpeza. Com isso a ferragem fica deformada e os ferros negativos ficam amassados e fora de posição. Nesse caso é obrigatório fazer a substituição dos ferros deformados, consertando aqueles que se apresentem com pequenos empenos.

A limpeza e lavagem de formas em qualquer caso deverá ser feita com água sob pressão e ar comprimido encaminhada para janela. Tais janelas só deverão ser fechadas, depois de efetuada a vistoria pela **FISCALIZAÇÃO** e antes da concretagem.

No caso de formas reutilizadas, especial atenção deve ser dada à limpeza das mesmas para nova utilização. Tal limpeza deve ser feita com farta lavagem e escova.

EMBUTIDOS.

Eventuais núcleos a serem acoplados nas formas e necessários para futuras passagens de dutos ou ancoragens deverão estar corretamente locados e com fixação adequada, para que sejam resistentes aos serviços de concretagem.

Quaisquer peças a serem embutidas no concreto deverão estar perfeitamente limpas e livres de qualquer tipo de impedimento que prejudique a aderência do concreto.

Tubulações embutidas deverão estar bem posicionadas, com fixação adequada e perfeitamente estanques contra penetração de nata do concreto.

DESFORMA E DESCIMBRAMENTO.

Os prazos mínimos para desformas serão aqueles estabelecidos nas Normas Brasileiras da **ABNT**.

Nos serviços de desforma, deverão ser evitados impactos ou choques sobre a estrutura e contatos de ferramentas metálicas sobre a superfície aparente do concreto.

Durante as operações de desforma, deverão ser cuidadosamente removidas da estrutura quaisquer rebarbas de concreto formadas nas juntas das formas e todas as pontas de arame ou tirantes de amarração.

Após a retirada das formas, deverá ser efetuada a limpeza das superfícies de concreto aparente, com lavagem com água e escova de cerdas duras.

Os descimbramentos deverão obedecer a um plano previamente estabelecido, de acordo com a **FISCALIZAÇÃO**, de modo a atender aos prazos mínimos necessários, determinados pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e adequadas às condições de introdução de esforços nas estruturas advindas de seu peso próprio.

Os descimbramentos deverão ser cuidadosamente executados, sem que sejam provocados golpes ou choques que possam transmitir vibrações nas estruturas.

REPAROS NA ESTRUTURA.

Os reparos superficiais do concreto são medidas adotadas para corrigir defeitos da concretagem, aparentes após a desforma, e antes do tratamento do concreto aparente ou outro tipo de revestimento.

As falhas detectadas serão analisadas pelo laboratório de campo para mapeamento e análise dos processos de reparos a serem adotados.

Não será permitido qualquer reparo da estrutura sem a devida recomendação do laboratório de campo e autorização da **FISCALIZAÇÃO**, e através de processos por ela recomendados.

COBERTURA.

A cobertura será com estrutura metálica e com telha de alumínio pré-pintada e miolo em painéis de poliuretano expandido para isolamento acústico e térmico. Sua execução deverá obedecer às normas prescritas aqui.

ARGAMASSAS.

PREPARO E DOSAGEM.

As argamassas serão preparadas mecanicamente. O amassamento mecânico deve ser contínuo e durar pelo menos 90 segundos ou o tempo necessário para homogeneizar a mistura, a contar do momento em que todos os componentes da argamassa, inclusive a água, tiverem sido lançados na betoneira ou misturador.

Só será permitido o amassamento manual quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar a mescla mecânica.

O amassamento manual será de regra para as argamassas que contenham cal em pasta.

Será ele feito preferencialmente sob área coberta, e de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas impermeáveis e resistentes.

Misturar-se-ão primeiramente, a seco os agregados (areia, etc.) com os aglomerantes (cimento, etc.) revolvendo-se os materiais à pá, até que a mesma adquira coloração uniforme. Será então, disposta a mistura em forma de coroa e adicionada, paulatinamente, a água necessária no centro da cratera assim formada, e assim terá prosseguimento o amassamento, com o devido cuidado, para evitar-se perda de água ou segregação dos materiais, até se conseguir uma massa homogênea de aspecto uniforme e adequado.

No caso de argamassas cujo aglomerante é a cal, após o amassamento da mesma com a areia, deve-se esperar no mínimo 24 horas para a cura antes da adição do cimento e posterior utilização.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de modo a ser evitado o início de endurecimento antes de seu emprego.

Argamassas de cal com pequena proporção de cimento, a adição deste deverá ser realizada no momento do emprego.

As argamassas com vestígios de endurecimento e retiradas ou caídas das alvenarias e revestimentos em execução não poderão ser reaproveitadas, devendo ser inutilizadas.

As dosagens adiante especificadas serão rigorosamente, observadas, salvo quanto ao seguinte:

- Não poderá ser alterada a proporção entre o conjunto dos agregados e o dos aglomerantes.
- Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, devido à incompatibilidade química destes materiais.

Não será admitida a utilização de saibro e cal virgem nas argamassas.

TRAÇOS.

Serão adotados, conforme o fim a que se destinarem, os seguintes tipos de argamassas definidos pelos seus traços volumétricos, e especificados em cada caso:

- A-2 Traço 1:2 de cimento e areia lavada seca.
- A-3 Traço 1:3 de cimento e areia lavada seca.
- A-4 Traço 1:4 de cimento e areia lavada seca.
- A-5 Traço 1:5 de cimento e areia lavada seca.
- A-7 Traço 1:0,5:4 de cimento, cal hidratada e areia lavada média seca.
- A-8 Traço 1:1:4 cimento, cal em pó, areia fina e média lavada peneirada em partes iguais
- A-12 Traço 1:3:5 cimento, cal em pó, areia fina e média lavada peneirada em partes iguais.
- A-13 Traço 1:2:6 de cimento, cal hidratada em pó, areia fina e média lavada peneirada em partes iguais.
- A-14 Traço 1:2:8 de cimento, cal hidratada em pó, areia fina e média lavada peneirada em partes iguais.

OBS: Poderão ser ainda utilizados outros traços não descritos acima, mas definidos em itens específicos, ou recomendados pela **FISCALIZAÇÃO**.

ALVENARIAS.

CONSIDERAÇÕES GERAIS.

As alvenarias serão iniciadas após a execução total das estruturas, ou logo após as mesmas atingirem a resistência de projeto, de acordo com programação do cálculo estrutural.

Os pontos principais a cuidar na execução das alvenarias são: prumo, alinhamento, nivelamento, extremidades e ângulos.

O local de trabalho das alvenarias deve permanecer sempre limpo.

Nos cantos vivos, verticais e ou horizontais de todas as alvenarias e ou estruturas a serem revestidas, deverão ser instaladas cantoneiras galvanizadas, sendo que as verticais com altura igual ao pé direito do compartimento, e as horizontais a critério da **FISCALIZAÇÃO**.

Serão colocadas vergas nos paramentos de alvenaria, e que serão em concreto armado, com seção e armaduras devidamente dimensionadas, sobre os vãos de portas, janelas e outras esquadrias, que não estejam imediatamente sob vigamento, excedendo-se 50 cm de cada lado ou em todo o vão entre estruturas, ou engastadas em estrutura.

Todos os vãos com nível de peitoril acima do piso receberão uma segunda verga, imediatamente sob a abertura, excedendo no mínimo 50 cm de cada lado ou em todo o vão existente entre estruturas e devidamente dimensionadas.

Os encunhamentos de todas as alvenarias serão executados com argamassa expansiva do tipo SikaGrout ou Expansor, adicionada com pedrisco ou areia grossa, após a cura da argamassa de assentamento da alvenaria, em torno de 5 dias.

As paredes livres (platibandas, muretas, parapeitos, guarda-corpos, divisões internas), que não chegam à estrutura, de 1/2 ou 1 tijolo, levarão no respaldo, uma cinta de concreto armado de 10x11cm ou 20x15cm amarrando pilaretes de concreto armado que serão executados nos arremates (pontas), distantes de no máximo 2,5m sendo estas cintas e pilaretes executados com concreto fck \geq 20 Mpa.

As paredes com vãos e ou alturas muito grandes (vãos acima de 3,00 metros e alturas acima de 3,50 metros), sem amarração, sem travamento, ou com grandes aberturas, deverão ser executadas complementando-se sua estrutura de concreto com vigas e pilares intermediários, de acordo com orientação da FISCALIZAÇÃO ou cálculo estrutural específico, e em comum com o engenheiro projetista do cálculo estrutural.

ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS.

Locais: Todas as alvenarias internas (1/2 tijolo) ou externas (1 tijolo) sem especificação particular nos projetos.

Serão utilizados tijolos cerâmicos, de primeira qualidade com ranhuras, fabricados segundo a **NBR 7171** e ensaiados segundo a **NBR 6461**, e ou sucessoras.

Os tijolos devem ser molhados até a saturação na ocasião do emprego e assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura.

A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas.

As juntas serão escavadas a colher a fim de facilitar a aderência do revestimento que será aplicado sobre a alvenaria.

No caso de tijolos sujeitos às cargas verticais, serão utilizados tijolos maciços, a não ser especificação em contrário.

O projeto arquitetônico apresenta as dimensões das paredes revestidas. Não havendo especificação particular em contrário, a argamassa de assentamento dos tijolos será do tipo A-5. Nunca poderão ser cortados os tijolos para formar a espessura definida no projeto.

Na execução das alvenarias deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais a alvenaria.

A amarração das alvenarias na estrutura será feita através das pontas de ferro deixadas nos pilares e estrutura em geral, e caso não contenha estes ferros, a **CONTRATADA** deverá chumbá-los à estrutura com Sikadur 32, de 40 em 40 cm, diâmetro 1/4", comprimento livre de 60 cm.

As paredes que repousam sobre as vigas contínuas devem ser levantadas simultaneamente, não sendo permitidas diferenças superiores a 1,00m entre as alturas levantadas em vão contíguos.

No enchimento de vãos nas estruturas em concreto armado, a execução das paredes, será suspensa a uma distância de aproximadamente 5 cm da face inferior das vigas, sendo que este enchimento em questão será feito com argamassa tipo Sikagrout ou Expansor e pedrisco acima descrito, após cinco dias da execução da alvenaria de tijolos furados.

As portas, esquadrias metálicas, etc., deverão ser chumbados na alvenaria através de grapas soldadas nos respectivos requadros, e com argamassa A-3, durante a elevação das paredes ou, posteriormente, desde que se deixem nas mesmas, os vazios correspondentes.

ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS COMUNS.

Locais: alvenarias de suporte, embasamentos, muretas, caixas de passagem, caixas diversas sem especificação particular, ou locais indicados pela **FISCALIZAÇÃO**.

Serão utilizados tijolos comuns 5x10x20cm de primeira qualidade, fabricados segundo a **NBR 7170** e ensaiados segundo a **NBR 6460** e ou sucessoras.

Os tijolos serão fabricados de argila, com textura homogênea, bem cozidos, sonoros, duros, não vitrificados, isentos de fragmentos calcários ou outro corpo químico.

A argamassa de assentamento será A-5, e com juntas de no máximo 15mm evitando-se juntas abertas e secas.

Deverá ser retirado o excesso de massa, escavando-se a junta com a colher, para facilitar o posterior revestimento.

Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento, executando-se fiadas perfeitamente niveladas aprumadas e alinhadas de modo a evitar revestimentos com excessivas espessuras.

Os tijolos deverão ser assentes em camadas defasadas para efeito de amarração.

A espessura das paredes será sempre executada conforme indicado no projeto, bem como as amarrações (pilaretes, cintas, vergas, etc.).

IMPERMEABILIZAÇÕES, CALAFETAÇÕES, ETC.

A ART dos serviços de impermeabilização, deverá ser apresentada pela **CONTRATADA**, em separado da execução global da obra, bem como deverão ser fornecidos à **FISCALIZAÇÃO** todos os certificados de garantia das impermeabilizações executadas, que deverá ser por um mínimo de 5 (cinco) anos.

CONSIDERAÇÕES GERAIS.

As superfícies a serem impermeabilizadas terão caimento em direção ao escoamento das águas, drenos, ralos, canaletas e outros, conforme indicado nos projetos ou conforme orientação da **FISCALIZAÇÃO**.

Todas as superfícies a serem impermeabilizadas, depois de adequadamente preparadas para cada tipo de impermeabilização, deverão ser perfeitamente limpas e lavadas, até que fiquem completamente isentas de poeira, resíduos de argamassa ou madeira, pontas de ferro, rebarbas de concreto e manchas gordurosas.

As superfícies perfeitamente limpas, deverão receber, de um modo geral, para regularização, dependendo do tipo de impermeabilização uma argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 em volume, com espessura mínima de 2 cm, formando declividade de 0,5 a 2% para escoamento pluvial, ou conforme projeto.

Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados com argamassa.

A garantia da impermeabilização deverá ser de no mínimo 5 anos, não se aceitando qualquer infiltração, percolação, gotejamento ou umidade.

Em qualquer tipo de impermeabilização abaixo indicada, ou necessária a perfeita estanqueidade das obras e serviços, deverão ser seguidas todas as recomendações dos fabricantes, exceto nos casos em que o memorial especifica padrão superior ao do fabricante, possibilitando uma maior segurança, e será sempre executada por firma credenciada pela fabricante.

AS IMPERMEABILIZAÇÕES NÃO CITADAS NESTE MEMORIAL, OU PROJETOS MAS PRESUMIDAMENTE NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA OBRA, DEVERÃO SER COTADAS NA PLANILHA.

PARA OUTROS TIPOS DE IMPERMEABILIZAÇÕES NÃO DESCRITOS ABAIXO, PODERÃO SER UTILIZADOS OUTROS PRODUTOS QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.

IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIGAS BALDRAMES, ALVENARIAS DE EMBASAMENTO E FUNDAÇÕES.

Deverá ser feita a impermeabilização horizontal de todas as vigas baldrames, alvenarias de embasamento e fundações, com aplicação de uma camada de regularização de argamassa 1:3 de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante Sika 1 ou Vedacit, devidamente sarrafeada e desempenada e sobre a camada de regularização aplicar impermeabilizante do tipo Viaplus 1000/5000 ou equivalente, de acordo com orientação do fabricante e com garantia mínima de 5 anos, para se evitar a percolação da água pela futura alvenaria e futuros pontos de infiltração e mofos.

Após a execução desta impermeabilização deverá ser proibido trânsito sobre a mesma evitando-se danos futuros e pontos de infiltração.

IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA.

Locais: laje impermeabilizadas da cobertura.



A lajes externa da cobertura, deverá ser impermeabilizada, com uma camada de regularização feita com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:3, com aditivo Sika 1 ou vedacit e sobre esta será aplicada manta Torodin 4 mm armada na horizontal e na vertical acabamento ardoziado descendo pelo beiral até a altura recomendada pela fabricante, seguindo rigorosamente às recomendações do fabricante e a ser executada por firma especializada e devidamente credenciada pela fabricante.

Em casos em que forem previstas trincas devido à aplicação da manta e ou para tampar a manta do beiral, deverão ser instalados rufos metálicos em chapa galvanizada 22, tipo moldura, para que a trinca e ou manta não apareça, rufos estes pintados conforme item pinturas, na cor adjacente.

REVESTIMENTOS DE PISOS.

CONSIDERAÇÕES GERAIS.

Os pisos preferencialmente só serão executados após concluídos os revestimentos das paredes e tetos onde houver, com os devidos cuidados para se evitarem respingos.

Os pisos prontos devem apresentar acabamentos perfeitos, bem nivelados, com as inclinações e desníveis necessários, conforme projeto.

Deverá ser proibida a passagem sobre os pisos recém colocados e ou construídos, durante três dias no mínimo, ou conforme recomendações do fabricante.

Os cômodos prontos deverão ser convenientemente protegidos contra manchas, arranhões, etc., até a fase final das obras.

Os pisos por venturas existentes a serem demolidos, remanejados e ou danificados para execução das obras, de serviços diversos, fundações, instalações, redes, etc., deverão ser recuperados refeitos ou reconstituídos com os mesmos tipos de pisos existentes e adjacentes, seja ele de qualquer natureza, grama, asfalto, cimentados, etc., exceto nos casos em que as especificações foram modificadas por este memorial, sendo que neste caso seguir o tipo de piso especificado no memorial.

ESPECIFICAÇÕES PARTICULARES.

Piso cimento para passeios externos.

Locais: passeios externos ao redor da cabine com 1,00 metro de largura.

Ao redor de toda a unidade deverá ser executado passeio de proteção com largura mínima de 1,00 metro, em pedra cariri de 40x40x2cm e com acabamento e polimento devido.

Piso em concreto polido.

Locais: pisos internos.

Os trabalhos deverão ser realizados por firma especializada ou por técnicos no assunto, sendo que a execução deste tipo de piso obedecerá às etapas abaixo descritas:

Caso haja possibilidade, deverá ser preferencialmente executado o piso sem juntas de dilatação.

Após a compactação conforme orientações anteriores e nivelamento do terreno, sendo que está compactação deverá atingir a 100 % do Proctor Normal, será executado um contra piso em concreto Fck maior ou igual a 20 MPa, com brita 1 espessura mínima de 8 cm, com armação de telas soldadas tipo Telcon, Gerdau ou equivalente, e aditivo SIKA 1 ou VEDACIT. Para a perfeita cura as superfícies deverão ser molhadas durante 7 dias após a execução. O contra piso deverá ser lançado sobre o terreno que deverá ser forrado com plástico preto sem furos para evitar a perda da água e da nata de cimento. O concreto deverá ser vibrado com régua vibratória, para melhor adensamento.

As juntas de dilatação, caso necessárias serão executadas com isopor 10 mm, que depois de curado o concreto será incinerado e o local preenchido com mastique adequado.

As placas do contra piso deverão ser amarradas com barras de transferência, diâmetro de 1/2" aproximadamente, com mais ou menos 1,20 metros, sendo 60 cm engastados em uma das placa e os outros 60 cm preso à placa seguinte coberto com mangueira ou tubo, permitindo a movimentação horizontal, sendo restringido desta forma apenas o movimento vertical, para não haver diferenças de nível entre as placas.

Deverá ser executado o sarrafeamento da superfície do concreto, acompanhando os níveis pré-estabelecidos.

Após a concretagem efetuar o espalhamento de colchão de areia molhada e cura durante 7 dias, no mínimo.

Efetuar a limpeza e o polimento inicial com lixadeiras e esmeril 36 (1ª lixada), depois lixar com esmeril 120, e finalmente com esmeril 220 para o polimento final, aplicar pasta de cimento (estruque) para o fechamento dos poros.

Os rodapés serão executados em polietileno, com 75 mm de altura tipo Standard, cor cinza.

Proceder à impermeabilização do piso com aplicação de epóxi, ou produto equivalente, a ser executada por firma especializada no ramo, de acordo com as recomendações do fabricante.

Observar os caimentos do piso, para não haver estagnação d'água no futuro.

Piso Diversos.

Deverá ser usado verificado e obedecido os tipos de piso como especificado aqui:

- 1 - Porcelanato Portobello linha progetto dolmen natural cód.:89371 (45x45cm) com detalhes em granito red dragon com bordas e rodapé em granito preto (ver detalhe em projeto)
- 2- Porcelanato Portobello linha progetto dolmen natural cód.:89371 (45x45cm) com borda e rodapé em granito preto (ver detalhe em projeto)
- 3 - Porcelanato Portobello linha progetto dolmen natural cód.:89371 (45x45cm) com rodapé em porcelanato dolmen natural (10x45cm) cód.:91615.
- 6 - Porcelanato Portobello linha progetto dolmen natural cód.:89371 (45x45cm)
- 7 - Cerâmica Portobello White home cetim bianco (40x40) cm, cód. 88593
- 8 - Granito preto (45x45cm)

- 9 - Porcelanato Portobello linha progetto dolmen natural cód.:89371 (45x45cm) com rodapé de granito preto (ver detalhe em projeto)
- 10 - Porcelanato Portobello linha progetto dolmen natural cód.:89371 (45x45cm) com rodapé em alumínio anodizado preto (5x1cm) - (ver detalhe em projeto)
- 11- Porcelanato granilite cinza ext (45x45cm) cód.:98371 com rodapé código 89547 (8x45cm)
- 13 - porcelanato pietra di vermont creme/v3/bold (45x45cm) cód.: 99953 – Portobello com rodapé (45x10cm) cód.: 20057 - Portobello
- 14 - Pedra do cariri (45x45cm) com borda de 10cm em granito preto
- 15- Porcelanato Portobello linha travestino romano crema natural retificado 45x90 cod: 98820-e
- 16 - Carpete cobblestreet ref:565-maroon da beaulieu do brasil esp=6,5mm
- 17 - Piso industrial de alta resistência cor cinza claro com junta acrílica cor branca a cada metro
- 18 - Cimentado rústico
- 19 - Pedra do Cariri 45x45cm
- 20- Porcelanato Portobello linha progetto dolmen strutturatto COD:87803

Todos os pisos enumerados acima deverão ser aplicados conforme os projetos específicos.

REVESTIMENTOS DIVERSOS SOBRE ALVENARIAS, TETOS E CONCRETOS.

CONSIDERAÇÕES GERAIS.

Antes da execução de qualquer tipo de revestimento deverá ser verificado se a superfície está em perfeitas condições de recebê-lo. As superfícies inadequadas deverão ser lavadas com água e escova, ou tratamento similar para a retirada dos elementos nocivos ao revestimento, quais sejam gorduras, vestígios orgânicos, etc.

As tubulações de todas as instalações deverão estar perfeitamente embutidas, revestidas e testadas, as esquadrias devem estar chumbadas, bem como demais fixações embutidas, sejam grapas, etc., e demais embutidos.

Será feita uma cuidadosa inspeção visual da superfície para garantir que a aderência do novo revestimento seja perfeita.

Os parâmetros acabados devem apresentar-se perfeitamente planos, alinhados e nivelados com as arestas vivas, sem sinais de emendas ou retoques.

Não será admitida a utilização de cal virgem ou saibro nas argamassas de revestimento.

Em todos os locais onde houver necessidade da aplicação de um revestimento novo sobre o antigo, deverá ser adicionada cola à argamassa.

Todas as alvenarias serão revestidas até o teto.

CHAPISCO SOBRE ALVENARIAS, TETOS E CONCRETOS.

Locais: Em todas as alvenarias, tetos e concretos internos e externos a serem revestidos.

O chapisco sobre alvenarias e ou concretos, etc., consiste na aplicação de uma camada irregular e descontínua de argamassa forte sobre estas superfícies, com a finalidade de se obter maior aderência para os posteriores revestimentos.

As superfícies a serem chapiscadas deverão estar perfeitamente limpas e molhadas.

Serão inicialmente chapiscadas todas as superfícies de alvenaria, teto e concreto cujo revestimento seja reboco, emboço, cerâmicas, azulejos, massa fina, plaqueta, pastilhas, ou outro elemento decorativo.

A argamassa utilizada no chapisco será de cimento e areia lavada média peneirada tipo A-3, podendo ser aplicada com peneira ou por meio de máquinas, e terá como diretriz o lançamento violento da argamassa contra a superfície e a preocupação de não haver uniformidade na chapiscagem.

A espessura do chapisco deverá ser de 5mm.

Para chapisco em superfícies muito lisas e em superfícies como de EPS adicionar cola Bianco ou Viafix conforme recomendações do fabricante.

O chapisco deverá ser fartamente molhado após a pega para proceder-se a cura.

REVESTIMENTO DIVERSOS

Paredes

- 1- Revestimento parcial em Porcelanato Portobello linea projeto dolmen natural cód. 89371 com acabamento superior em granito preto e pintura 100% crítica sobre massa acrílica cor branco neve (ver detalhe em projeto)
- 2- Pintura 100% acrílica sobre massa acrílica cor branco neve
- 3- Revestimento parcial em porcelanato com acabamento superior em granito e pintura 100% acrílica sobre massa acrílica cor branco neve com bate macas tecnoperfil tec-198 cor bege acetinado - 788 (ver detalhe em projeto)
- 4 - Pintura pva látex sobre massa pva cor branco neve
- 5- Pintura 100% acrílica sobre massa acrílica cor branco neve com bate macas tecnoperfil tec-198 cor bege acetinado - 788
- 6- Pintura epóxi a base de água sobre massa corrida a base de epóxi
- 7- Pintura 100% acrílica sobre argamassa baritada e massa acrílica cor branco neve
- 8- Cerâmica Portobello white home cetim bianco 40x40 cm até o teto
- 9- Cerâmica portobello white home cetim bianco 40x40 cm com faixa de 12cm em miscelania de pastilha de vidro (ver detalhe em projeto)
- 10- Porcelanato Portobello linea progetto dolmen natural cód.:89371 (45x45cm) com faixa de 21cm em miscelania de pastilha de vidro (ver detalhe em projeto)
- 11- Estrutura metálica e telha metálica aparente.

- 12- Cerâmica portobello linha arquiteto (10x10cm) cor branca até a altura de 1,50m com acabamento em granito preto e textura fortcolor cor branca (ver detalhe em projeto)
- 13 - Textura fortcolor cor marfim
- 14 - Cerâmica Portobello linha arquiteto (10x10cm) cor branca até a altura de 1,80m e acabamento em granito preto e pintura pva cor branco neve (ver detalhe em projeto)
- 15- Cerâmica Portobello linha arquiteto (10x10cm) cor branca até o teto
- 16 - Pintura branca especial usada nas fachadas
- 17 - Parede rebocada e pintada p/ receber tinta à base de cal cor branco
- 18 - Pintura pva latex sobre massa pva cor branco neve com rodapé em alumínio anodizado preto 5x1cm (ver detalhe em projeto)

Todos estes revestimentos deverão ser aplicados nos lugares devidos como mostra o projeto.

Tetos

- 1 - Laje de concreto com pintura pva látex sobre massa pva na cor branco neve.
- 2 - Forro de gesso acartonado liso c/ acabamento tipo F.G.E. estruturado e pintura 100% acrílica cor branco neve sobre massa acrílica.
- 3 - Forro de gesso acartonado removível.
- 4 - Estrutura e telha metálica aparentes.
- 5 - Laje aparente.
- 6 - Estrutura de aço e policarbonato conforme detalhe específico.
- 7 - Forro de gesso impermeável com acabamento em esmalte sintético cor branco neve.

Todos estes revestimentos deverão ser aplicados nos lugares devidos como mostra o projeto.

ESQUADRIAS E FERRAGENS.

ESQUADRIAS E SIMILARES METÁLICOS.

A fim de permitir e facilitar a fabricação das esquadrias metálicas e similares metálicos de ferro ou aço projetadas, adotamos a divisão das especificações em 2 partes:

Especificações Técnicas Gerais, que abordam aspectos qualitativos das esquadrias em geral e que serão descritas a seguir.

Especificações Técnicas Particulares, cuja parte mais detalhada deverá ser apresentada pela **CONTRATADA**, a critério da **FISCALIZAÇÃO** quando da fabricação, e deverão ser incluídos desenhos básicos detalhados de execução para cada tipo de esquadria a ser construída, indicada nos projetos e detalhes de arquitetura, com plantas, cortes, elevações, e deverão trazer indicação de todas as medidas, seções e espessuras de todas as peças das esquadrias, incluindo folhas móveis, folhas fixas, quadro de estruturação, corrediças, batentes, baguetes, pivôs, chapa testa, peitoris, alavancas, dobradiças, puxadores, fechaduras, venezianas, bandeiras, visores, reforços, travessas, parafusos, etc. especificando todos os tipos de materiais, acabamentos, fixação da esquadria e dos vidros, sistema de movimentação das folhas móveis, sistema de vedação contra chuva e vento, canaletas para drenagem da água de chuva, tipos e espessuras dos vidros a empregar e marcas a

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 76

serem utilizadas, a serem previamente apresentados à **FISCALIZAÇÃO** para consulta ao arquiteto projetista e aprovação.

O fornecimento das esquadrias, compreende todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra e com acessórios e demais peças indicadas pelos fabricantes.

Os desenhos básicos, dimensões aproximadas e as especificações particulares das esquadrias, encontram-se no detalhamento do projeto arquitetônico, e caso não estejam contempladas no mesmo seguir a orientações deste memorial, dos projetistas e ou da **FISCALIZAÇÃO**.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar metálico, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os trabalhos de serralheria, quais sejam: portas, janelas, caixilhos, gradis, suportes, etc., serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de arquitetura e de fabricação e com as normas da ABNT no que couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo e de boa qualidade e sem defeito de fabricação, ou falhas de laminação, e deverá satisfazer rigorosamente as normas especificações e métodos recomendados pela ABNT.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida e perfeita.

As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, e deverão ser uniformes em todas as esquadrias.

Os perfis deverão ser compatíveis com as dimensões dos vãos e com a função da esquadria objetivando rigidez do conjunto, durabilidade e menor necessidade de manutenções.

Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escariados e as asperezas limadas.

Todas as junções por justaposição nas chapas dobradas serão feitas por meio de parafusos, rebites ou soldas por pontos, terão os pontos de amarração de 8 cm e no máximo 15 cm, havendo sempre pontos de amarração nas extremidades, ou conforme indicação dos projetos.

Todas as peças de ferro desmontáveis e baguetes, serão fixadas com parafusos de aço galvanizado quando se destinarem à pintura, e de latão niquelado ou cromado quando fixarem peças com este acabamento.

Todas as peças móveis serão fabricadas com roldanas deslizantes e ou patins de nylon, a fim de permitir um perfeito funcionamento.

As partes das peças que necessitarem de atendimento, manutenção ou substituição periódica, deverão ser facilmente acessíveis e projetadas de modo a facilitar as operações citadas.

Todas as ferragens, tais como: dobradiças, cremonas, fechaduras, fechos, etc., para as esquadrias de ferro, sem especificação particular nos projetos ou neste memorial, serão com acabamento cromado.

Para a fixação dos caixilhos metálicos, serão feitas grapas de ferro chato em cauda de andorinha 1/8" x 1 1/4", que serão chumbadas à alvenaria ou estrutura com argamassa de cimento e areia A-3 - 1:3 e espaçadas de aproximadamente 60cm, sendo 2 (dois) o número mínimo de grapas de cada lado. No concreto, deverão ser usados parafusos e buchas plásticas reforçadas, ou pinos aplicados com revólver.

As dobradiças de portas, etc., de esquadrias metálicas deverão ser cromadas com anéis de latão, e fixadas com parafusos galvanizados, visando facilitar a manutenção e não com dobradiças soldadas no requadro.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa testa, etc., terão exatamente a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas ou empenamentos que exijam emendas ou outros artifícios, não sendo permitidos esforços na ferragem para seu funcionamento.

Deverá ser prevista na execução de portas e peças pesadas, a colocação de travessas, tirantes e mãos francesas para a perfeita rigidez da estrutura; e em peças de grandes dimensões, expostas ao tempo, deverão ser previstas juntas de dilatação, caso não estejam indicadas nos projetos.

Para caixilhos cuja menor dimensão seja igual ou superior à 2 metros, deverão ser colocados internamente reforço dos cantos, objetivando uma maior rigidez do conjunto.

Todos os caixilhos com peças móveis ou peças fixas, com ventilação permanente, serão devidamente protegidos contra infiltração de águas pluviais, pó e vento, devendo os requadros externos dispor de sistema apropriado e eficiente de vedação à chuva de vento.

Todas as esquadrias deverão ser dotadas de contramarcos próprios (estanques às chuvas), e quando não especificados serão em chapa de ferro 16 tratados para resistir aos ataques químicos das argamassas e cimentos devidamente protegidos do contato com o alumínio dos caixilhos (corrosão por par termoelétrico); idem com relação a parafusos, etc.

Poderão ser realizados antes do assentamento na presença da **FISCALIZAÇÃO** e à critério desta, teste de vedação com jatos de água.

Antes de iniciar a fabricação em série, a critério da **FISCALIZAÇÃO**, fornecer e montar na obra um conjunto completo, com vidros e todos os acessórios para a aprovação pela **FISCALIZAÇÃO**, e a critério desta.

Todas as esquadrias recebidas na obra deverão ser cuidadosamente inspecionadas e conferidas com régua e esquadros, a linearidade e ortogonalidade das peças, para fins de aprovação pela **FISCALIZAÇÃO**.

A **FISCALIZAÇÃO** poderá designar um representante para acompanhar na fábrica das esquadrias, durante todo período de fabricação, com poderes para recusar peças defeituosas e sustar serviços inadequados.

Para maçanetas de bola ou de forma semelhantes, o afastamento da face do batente deverá permitir o perfeito manuseio das mesmas, sendo este detalhe é solucionado pela distância do cubo à chapa testa.

Deverão ser fornecidos à **FISCALIZAÇÃO**, amostras de todas as ferragens a serem usadas para aprovação.

Demais detalhes, tipos, quantidades, e acabamentos das esquadrias metálicas, deverão ser executados conforme desenhos básicos de execução, e demais detalhes constantes do projeto arquitetônico.

Toda superfície metálica deverá receber tratamento anticorrosivo do tipo especificado no item pinturas.

Nas esquadrias com peitoril acima de 1,50 metros, deverá ser adotado o sistema de abertura por alavanca embutida na parede (h= 1,80 metros).

Todas as peças em ferro e ou galvanizadas serão pintadas conforme descrito no item Pinturas.

As venezianas à serem utilizadas na execução da porta e das janelas será do tipo ventilada em chapa 18.

As esquadrias deverão ser executadas conforme dimensões de projeto. Todas as ferragens deverão ser posteriormente pintadas, conforme item pinturas com esmalte sintético sobre esquadrias metálicas, e deverão ser dotadas de trinco com porta cadeado e com cadeado incluso.

As janelas serão de alumínio anodizado tipo maximar com dimensões diversas.

Serão executados brises tipo termobrise fixo de alumínio estrudado 150 mm com miolo de isopor encabeçamento na mesma cor do brise (amarelo caterpillar) incluindo acessórios para montagem. Os locais para colocação dos brises serão indicados no projeto.

FERRAGENS.

Deverão ser obedecidas as indicações, especificações do projeto e especificações gerais, quanto à localização, marca, qualidade e acabamento das ferragens.

Para a porta de entrada de 2 folhas, utilizar-se-á para cada porta 03 dobradiças extra forte com anéis em aço laminado, referência 485 3 1/2" x 3" com 2,38 mm de espessura, cromadas, e 01 fechadura com chave, acabamento CR - cromado ref. Standard ML 50 externa 357 - C200/55 E200, ou 01 fechadura com chave tipo Yale externa, acabamento Cromado brilhante ref. Conjunto 2176E, Maçaneta 436 CR, Espelho 628 CR, Máquina ST2.

Os trincos das esquadrias internas serão do tipo cromados ou galvanizados e devem permitir a colocação do lacre da PMF.

Os parafusos de fixação terão dimensões e serão dos materiais e acabamentos apropriados e idênticos aos das dobradiças, ou outros materiais a serem fixados.

Na colocação e fixação das ferragens deverão ser tomados cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes na esquadria tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços na ferragem para seu funcionamento.

As ferragens em geral serão do tipo pesado, com dimensões apropriadas à porta ou caixilho em que serão aplicadas, bem como deverão desempenhar com eficiência e precisão, suas funções de abrir, deslizar, travar ou qualquer outra finalidade.

As peças em geral terão acabamento cromado brilhante.

As dobradiças de portas, etc., de esquadrias metálicas deverão ser cromadas, e fixadas com parafusos galvanizados, e não deverão em hipótese alguma serem soldadas.

As dobradiças tipo gonzo deverão possuir funcionamento perfeito e permitir lubrificação.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES.

Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

Todas as esquadrias e outros elementos recebidos na obra deverão ser cuidadosamente inspecionadas e conferidas com régua e esquadro a linearidade e ortogonalidade, bem como será inspecionado o seu acabamento e a sua qualidade.

A **FISCALIZAÇÃO** poderá designar um representante para permanecer na fábrica das esquadrias durante todo o período de fabricação e para o recebimento final, com poderes para recusar peças defeituosas e sustar serviços inadequados, e não executados conforme detalhes do memorial ou de projetos.

A **CONTRATADA** deverá, a critério da **FISCALIZAÇÃO**, efetuar na obra testes de colagem das peças escolhidas pela mesma.

VIDROS.

OBS: Os vidros deverão satisfazer às normas citadas anteriormente e ou sucessoras e serão empregados:

- Vidros aramados 7 mm na cor branca.

As espessuras dos vidros serão em função das áreas das aberturas, distâncias das mesmas em relação ao piso, vibração, etc., e caso a espessura indicada não seja a conveniente, a **CONTRATADA** deverá fazer a substituição para uma espessura maior às suas custas, sendo as espessuras indicadas as mínimas admitidas.

Os vidros a serem empregados nas esquadrias, não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras, e outros defeitos.

Todos os vidros a serem empregados deverão ser recozidos e planos.

Para o assentamento das chapas de vidro será empregada massa para vidraceiro dupla, baguetes em chapa 18.



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 80

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados; os vidros das esquadrias serão assentes entre as 2 demãos da pintura de acabamento.

Deve-se tomar cuidado no assentamento dos vidros para, além de não quebrá-los, não danificar as peças (baguetes) de fixação com manuseio ou no uso das ferramentas.

As placas de vidro já deverão vir cortadas nas medidas corretas, após conferência destas no local de assentamento, lapidadas e polidas, e não deverão apresentar defeitos de corte (beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte em bisel) e nem apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

PINTURAS.

CONSIDERAÇÕES GERAIS.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinadas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a elas destinadas.

Após a aplicação, um reboco ou emboço será considerado curado, isto é, em condições de receber pintura após um período mínimo de 30 dias, sendo que o tempo ideal situa-se entre 45 e 90 dias.

Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.), ou em outras superfícies com outro tipo de pintura ou concreto aparente.

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura.

Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta

e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. Se as cores não estiverem definidas no projeto, cabe a **FISCALIZAÇÃO** decidir sobre as mesmas.

Deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica, e as embalagens deverão ser originais, fechadas, lacradas de fábrica.

Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houver recomendação particular em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

A pintura com esmalte sintético em esquadrias metálicas, tubulações aparentes, etc. será executada sobre base anticorrosiva do tipo especificado para cada material.

O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc.

O reboco em desagregação, deverá ser removido e aplicado novo reboco.

Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.

Os solventes à serem utilizados deverão ser: Thinner das marcas Brasthinner ou Thinner Paulista, aguarrás das marcas Brasraz ou Audiraz, ou os solventes específicos recomendados pelas fabricantes das tintas abaixo indicadas.

Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.

Nos locais onde houve o branqueamento da superfície, deverá ser removida a pintura antiga, e efetuada nova pintura.

Para repintura, se o local à repintar estiver em bom estado, escovar a superfície inteira e depois pintar normalmente com uma ou mais demãos até uniformizar a textura.

Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de nova.

Deverão ser retiradas e lixadas antes de qualquer tipo de pintura as rebarbas de solda, de galvanização, etc.



PINTURA DE TUBULAÇÕES APARENTES, EQUIPAMENTOS APARENTES, ETC.

Os eletrodutos, tubulações aparentes, perfilados, chapas e ferragens de fixação em geral, equipamentos, etc. serão pintados após o lixamento dos mesmos para retirada do brilho, e após a aplicação de fundo próprio, ou seja: Fundo Universal para superfícies metálicas ferro ou aço, ou Fundo Branco para galvanizados, fundo para alumínio base cromato, e tinta vinílica Saturno, ou Tec Screen para PVC aparente. Todas as tubulações expostas, quadros, equipamentos, caixas de passagem, etc. deverão ser pintados nas cores e padrões da ABNT para cada instalação e em comum acordo com a **FISCALIZAÇÃO**.

Deverão ser seguidas também as recomendações abaixo do item Pintura com esmalte sintético sobre esquadrias metálicas e similares metálicos, etc.

PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE ESQUADRIAS METÁLICAS E SIMILARES METÁLICOS.

Locais: Esquadrias metálicas e similares metálicos.

Cores: azul Del Rey e demais cores especificadas no projeto, e se não estiverem definidas deverão ser definidas pela **FISCALIZAÇÃO**, e no caso de instalações seguir normas ABNT.

Durante a execução dos serviços as esquadrias e similares metálicos, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes, ou jato de areia.

As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner.

Imediatamente após a secagem aplicar uma demão de Fundo Universal para peças metálicas de ferro ou aço, para galvanizados ou fundo base cromato para alumínio.

Depois da colocação das esquadrias e similares metálicos, deve se fazer uma revisão da pintura antiferruginosa e consertar os lugares em que a pintura estiver danificada.

Nos galvanizados onde houver soldas, efetuar a limpeza com escova de aço e aplicar apenas sobre a solda, ou seja nos locais em que a galvanização foi danificada, Fundo Universal.

Todas as esquadrias e similares metálicos, etc., a serem pintados, deverão ser emassadas com a aplicação de massa plástica para correção de defeitos mais grosseiros, pois esta não dá acabamento perfeito, e após sua secagem lixar e aplicar massa rápida, em camadas finas, para correção de pequenos defeitos, que será posteriormente lixada com lixa de 220 à 400 para acabamento liso.

Proceder a lixação do fundo levemente e com lixa fina sem removê-lo, para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás e retocar com nova aplicação de fundo nos locais onde o mesmo foi retirado.

Antes da colocação dos vidros, mas não deixando passar mais do que uma semana depois da pintura antiferruginosa (para não prejudicar a aderência), aplica-se uma demão de tinta de acabamento, já na cor definitiva, para não aparecer uma cor diferente nos encaixes dos vidros, não

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 83

completamente ocupados pela massa ou baguetes. Proteger com papel e fita crepe as ferragens das esquadrias que não podem ser desmontadas.

Depois da colocação dos vidros se houver, aplicar mais uma ou duas demãos de tinta de acabamento, inclusive nas massas (nunca aplicar tinta sobre massas úmidas somente após secas) ou baguetes, até atingir a cobertura necessária à um bom acabamento.

PINTURA EM ALVENARIAS, ETC. COM TINTA 100% ACRÍLICA SEM MASSA CORRIDA ACRÍLICA.

Locais: Fachadas em geral externamente sem massa corrida ou outros locais indicados no Projeto Arquitetônico.

Cor: Ametista da Metalatex ou outra cor a ser escolhida na ocasião, sendo cor do catálogo normal do fabricante e não preparada sob encomenda, acabamento semi-brilho.

Tinta látex à base de resinas acrílicas, resistentes a lavagem, alcalinidade, maresia e intempéries.

O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária deverá ser feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior.

Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco grana 80, 60 ou 30, conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Os buracos de maior porte devem ser preenchidos inicialmente com massa para reboco.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa correspondente à tinta a ser aplicada, ou seja massa acrílica.

Partes soltas ou crostas de qualquer espécie devem ser eliminadas com espátula.

Após a preparação já descrita proceder à aplicação de 02 demãos de selador acrílico diluído e observando-se o intervalo de secagem recomendados pela fabricante.

Para acabamento não emassado aplicar 03 ou mais demãos de tinta 100% acrílica até atingir acabamento e cobertura perfeitos

PINTURA TINTA LÁTEX PVA, SEM MASSA CORRIDA.

Locais: Todas as alvenarias, tetos e concretos internos revestidos com massa fina e sem especificação particular.

Cores: Alvenarias - branco gelo / Tetos - branco neve.

O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária, deverá ser feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior.



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 84

Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco 80, 60, ou 30 conforme o caso, para eliminar partes soltas, e grãos salientes.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa corrida PVA, para superfícies internas, e massa acrílica para superfícies externas.

Após a preparação já descrita proceder a aplicação de 02 demãos de selador acrílico observando-se o intervalo de secagem mínimo, e diluído conforme recomendações do fabricante.

Efetuar a pintura final de acabamento com tinta PVA nas cores indicadas acima em duas ou três demãos até atingir o acabamento perfeito.

INSTALAÇÕES.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

A proponente deverá verificar “in loco” todo e qualquer tipo de instalações, obras e serviços existentes e adjacentes, passagens de instalações existentes, alimentações despejos, locais de passagem das redes públicas, e de implantação das obras e serviços, e compará-las com os projetos, para que sejam incluídos na planilha de orçamento todos os itens necessários à execução final de todas as instalações, obras e serviços descritos no objeto em perfeito funcionamento, inclusive execução de todas as alimentações, derivações, interligações necessárias às mesmas (mesmo que conste nos capítulos à seguir como existentes, deverão ser objeto de verificação “In Loco” e incluídas ou não na planilha), assim como desvios, refazimentos, remanejamentos, demolições, etc., alterações e complementações dos projetos fornecidos, sendo portanto de inteira responsabilidade da mesma toda a execução e fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários, à todas as instalações abaixo descritas, ou indicadas nas peças gráficas fornecidas, mesmo que constem apenas da arquitetura ou dos memoriais ou de alguma peça gráfica fornecida ou do Edital.

Em todas as instalações, as marcas que não foram contempladas neste memorial ou nos projetos deverão ser indicadas pela **FISCALIZAÇÃO**, sempre levando-se em conta o item Observações sobre Materiais e ou Equipamentos.

Todas as tubulações e conexões deverão ser montadas, de modo que a marca fique visível para inspeção da **FISCALIZAÇÃO**.

A edificação constará de sistema de proteção por extintor manual do tipo CO2 6 KG, que deverá ser fornecido e instalado pela **CONTRATADA**.

Os suportes de fixação dos extintores, nas paredes ou colunas, devem resistir a três vezes a sua massa total.

Os extintores portáteis devem ser instalados com sua parte superior a 1,60 metros acima do piso acabado, na parte interna da cabine.

A sinalização sobre o extintor é obrigatória, e deverá ser fixada na parede ou coluna, logo acima do equipamento, podendo ser confeccionada em chapas metálicas, de madeira ou fibra.

PROTEÇÃO E VERIFICAÇÃO.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões roscados ou plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou de papel, para tal fim.

INFORMAÇÕES GERAIS DAS INSTALAÇÕES.

Extintor de Incêndio.

Deverão possuir sinalização com seta, sendo com contorno em vermelho, letras pretas com contorno em amarelo, dimensões conforme projeto hidráulico a ser elaborado, e deverão possuir selo de garantia da **ABNT/INMETRO**, e rótulo do fabricante.

OBSERVAÇÕES:

- Buchas, arruelas, caps, adaptadores, cruzetas, reduções, niples, tês, joelhos, curvas, braçadeiras e outros acessórios, serão da linha e da mesma fabricação dos eletrodutos, e outros elementos que se completam, respectivamente.
- Demais marcas: Vide projeto e lista de material elétrico, se não contempladas no mesmo, deverão ser aprovadas pelo **INMETRO**, pelas normas da **ABNT** e da **COELCE** e ou demais normas citadas, e pela **FISCALIZAÇÃO**, e que atenda ao item **OBSERVAÇÕES SOBRE MATERIAIS E OU EQUIPAMENTOS**.

CONSIDERAÇÕES GERAIS.

A **CONTRATADA** deverá montar os suportes, acessórios, complementos e materiais necessários às instalações elétricas, conforme projeto fornecido, de modo a torná-las completas, sem falhas ou omissões que venham a prejudicar o perfeito funcionamento dos conjuntos.

Serão de fornecimento da **CONTRATADA**, quer constem ou não nos desenhos referentes a cada um dos serviços, os seguintes materiais:

Materiais para complementação de tubulações, etc., tais como: abraçadeiras, chumbadores, parafusos, porcas e arruelas, arames galvanizados para fiação e guias, material de vedação de roscas, graxa, talco, barras roscadas, parabolt, etc.

Materiais para complementação de fiação, tais como: conectores, terminais, fitas isolantes, massas isolantes e de vedação, materiais para emendas e derivações, etc.

Materiais para uso geral, tais como: eletrodo de solda elétrica, oxigênio e acetileno, estopa, folhas de serra, cossinetes, brocas, ponteiros, etc.

Todas as instalações, constantes do objeto, deverão ser executadas com esmero e bom acabamento com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente instalados em posição firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Todas as instalações deverão estar de acordo com os requisitos da **ABNT**, materiais aprovados pela **ABNT**, **INMETRO** e **COELCE**, e deverão ser executadas de acordo com o desenho fornecido e

padrões aprovados pela **COELCE** e demais concessionárias de serviço público. Todos os equipamentos e materiais danificados durante o manuseio ou montagem, deverão ser substituídos ou reparados às expensas da **CONTRATADA** e à satisfação da **FISCALIZAÇÃO**.

As discrepâncias porventura existentes entre os projetos, os memoriais e as especificações deverão ser apresentadas antecipadamente à **FISCALIZAÇÃO**, antes de sua execução, para decisão.

A **FISCALIZAÇÃO** ou seus prepostos, poderão inspecionar e verificar qualquer trabalho de construção e montagem, a qualquer tempo e, para isso, deverão ter livre acesso ao local dos trabalhos.

Deverão ser fornecidos todos os meios necessários a tais inspeções, bem como para a execução de ensaios e coleta de informações relacionadas com o serviço.

Toda tubulação deverá ter as pontas aparadas ortogonalmente e deverão ser retiradas todas as rebarbas.

MONTAGEM DOS ELETRODUTOS, ETC.

O dobramento de eletrodutos deverá ser feito de forma a não reduzir o diâmetro interno do tubo, ou de preferência com conexões de raio longo.

As curvas deverão ter um raio mínimo de 06(seis) vezes o diâmetro do eletroduto.

Os eletrodutos paralelos deverão ser dobrados de maneira que formem arcos de círculos concêntricos.

Todas as roscas deverão ser conforme as normas da ABNT já citadas e ou sucessoras.

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao eixo.

Quando aparentes, deverão correr paralelos ou perpendiculares às paredes e estruturas, ou conforme projetos.

Toda a tubulação elétrica, etc. deverá estar limpa e seca, antes de serem instalados os condutores. A secagem interna será feita pela passagem sucessiva de bucha ou estopa, de sopro de ar comprimido. A **CONTRATADA** deverá deixar nas tubulações guias para passagens futura dos cabos em arame galvanizado 12.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem, etc. deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação.

Os eletrodutos deverão ser unidos por meio de luvas.

Os eletrodutos serão instalados de modo a constituir uma rede contínua de caixa a caixa, na qual os condutores possam, a qualquer tempo, serem enfiados e desenfiados, sem prejuízo para seu isolamento e sem ser preciso interferir na tubulação.

Os eletrodutos subterrâneos deverão ser instalados em envelopes de concreto magro fck maior ou igual a 7 MPa.

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 87

As linhas de eletrodutos subterrâneos deverão ter declividade mínima de 0,5% entre poços de inspeção, para assegurar a drenagem.

A face superior dos envelopes de concreto deverão ficar no mínimo 600mm abaixo do nível do solo, ou conforme determinado no projeto.

Deverão ser seguidas todas as recomendações e cuidados necessários à montagem de tubulações descritas nos manuais de instalação dos fabricantes e normas da **ABNT**.

SERVIÇOS DIVERSOS.

REATERROS E PAISAGISMO.

Deverão ser niveladas e ou acertadas todas as áreas externa destinada ao paisagismo, que serão gramadas conforme o projeto executivo, em placas justapostas, sem pragas, plantadas sobre terra de cultura/vegetal espessura mínima de 10 cm, de boa qualidade, salgada com terra vegetal sem torrões, e regada até a pega final na entrega da obra.

Os taludes deverão ser aplainados e na inclinação de 1:2, e também serão gramados com grama do tipo cuiabana.

ATERRAMENTO.

Todas as conexões deverão ser com solda exotérmica.

As hastes de aterramento serão conforme indicado em projeto obedecendo as normas da COELCE.

Deverá ser feita uma medição da malha de terra, e caso não atinja o valor mínimo estabelecido pela **COELCE**, a **CONTRATADA** deverá aumentar às suas expensas a malha de terra até atingir o mínimo.

DIVERSOS.

Nos locais onde houver passagem de tubulações elétrica, etc., sob a regularização do piso, deverá ser colocada tela galvanizada para evitar trincas e fissuras futuras.

Nas aberturas em pisos, alvenarias, etc., para passagem em geral das tubulações das instalações complementares, deverá ser colocada tela galvanizada, para evitar trincas e fissuras futuras.

Toda e qualquer perfuração, abertura, etc. em pilares, lajes, ou na estrutura em geral, deverá ser previamente aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**.

Deverão ser fornecidas à **CONTRATANTE / FISCALIZAÇÃO**, cópias autenticadas das notas fiscais e respectivos termos de garantia, de todos materiais, equipamentos, peças, etc., que sejam materiais permanentes, ou cuja garantia possa ser exigida posteriormente.

Os rufos dos beirais com impermeabilização serão em chapa galvanizada 22 tipo moldura, pintados com esmalte sintético, conforme recomendações do item pinturas, na cor da parede adjacente.

REPAROS E LIMPEZA GERAL DA OBRA.

Após a conclusão das obras e serviços seus acessos e complementos e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a Universidade, danificados por culpa da **CONTRATADA**, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados da própria obra.

REMOÇÃO DO CANTEIRO.

Terminada a obra, a **CONTRATADA** deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços e promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos.

LIMPEZA.

Limpeza Preventiva.

A **CONTRATADA** deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento dos edifícios e salas adjacentes ou do próprio campus universitário.

Limpeza Final.

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral da obra e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, para evitar formação de poeira, começando-se pelos andares ou níveis superiores.

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras da seguinte maneira:

- Paredes Pintadas, Vidros:
 - Utilizar esponja embebida de solução de sabão neutro, em seguida flanela em água pura e depois flanela seca.
- Pisos em concreto polido:
 - Limpeza conforme orientação dos fabricantes/executantes.
 - Após a impermeabilização utilizar produtos de limpeza e ceras recomendados pelas fabricantes dos impermeabilizantes.

Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões.



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 89

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ÁCIDO EM QUALQUER TIPO DE LIMPEZA, EXCETO NOS CASOS CITADOS ESPECÍFICAMENTE NESTE MEMORIAL.

Tratamento final.

Após a conclusão da limpeza interna e externa das obras e serviços deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc.

RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela **FISCALIZAÇÃO**, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, as obras e os serviços serão recebidos provisoriamente por uma comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, composta de pelo menos 03 membros, e que lavrará "Termo de Recebimento Provisório", que é o documento hábil para liberação da garantia complementar de 3%. Como previsto em contrato.

A Contratada fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do "Termo de Recebimento Definitivo", em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do "Termo de Recebimento Provisório", se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização ou pela Comissão, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, a **Secretaria Municipal de Saúde - SMS** entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal do edifício.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a **NBR-5675**.

O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico só será fornecido após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 90

ANEXO II - (MODELO)

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA -
CLFOR

Ref.: RDC PRESENCIAL Nº 009/CPL/2015

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE
FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

_____ (Razão Social da licitante) _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos
diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou
administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Prefeitura
Municipal de Fortaleza, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos
elencados no subitem 4.2 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação
em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus
anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 91

ANEXO III – (MODELO)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PERCENTUAL DE DESCONTO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

Ref.: RDC PRESENCIAL Nº 009/CPL/2015

Apresentamos a V.Sas. nossa PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, com validade de _____ (extenso) dias, , no valor de R\$ _____, _____ (extenso) com referência ao preço estimado fixado neste instrumento convocatório, para a execução do objeto da licitação em questão.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, segura em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija o Órgão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Ressaltamos, ainda, que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

E caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IV - (MODELO)

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZADA

Ref.: RDC PRESENCIAL Nº 009/CPL/2015

Prezados Senhores,

_____ [identificação completa do representante da Licitante], como representante devidamente constituído da empresa _____ [identificação completa da Licitante] (doravante denominado Licitante), para fins do disposto no subitem 6.3.2 do Edital do RDC em referência, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Local e data

FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 93

ANEXO V - (MODELO)

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Ref.: RDC Nº. 009/CPL/2015

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, Fone (____) _____, Fax (____) _____, E-mail _____ como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

Local e data

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI – (MODELO)

CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede _____, CNPJ/MF nº _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, com sede em Fortaleza, Ceará, CNPJ/MF nº _____, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma _____, com sede _____, CNPJ/MF nº _____, da importância de R\$ _____, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual será reajustada a partir da data de que trata o subitem 2.1 do Edital de licitação RDC nº _____/CLFOR/ 2015, na mesma periodicidade constante do Contrato nº _____, datado de _____.

A presente Fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF.

Por força da presente Fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga -se este Banco a pagar à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de _____ (_____) dias ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa afiançada através do referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF se ver compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Fiança. Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente Fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente Fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente Fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

_____/____, ____ de _____ de _____.

(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 95

ANEXO VII

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO (MODELO)

TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

REFERÊNCIA: RDC PRESENCIAL: /CLFOR/2015	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a e atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

assinatura

Nome:

Cargo:

assinatura

Nome:

Cargo:

assinatura

Nome:

Cargo:

assinatura

Nome:

Cargo:

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.

**ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO**

**Contrato nº / 2015
Processo NºP577850/2015**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O) A O MUNICÍPIO DE FORTALEZA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS E A EMPRESA GANHADORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....), ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS situada(o) na _____ nº_____, bairro, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominada **INTERVENIENTE** e a empresa _____, com sede na _____, CEP: _____, Fone: _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC n ° ____/2015 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 23 de agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE Dra. ZILDA ARNS NEUMANN(HOSPITAL DA MULHER) CONTEMPLANDO 01 (UM) CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), 01 (UM) CENTRO DE ESTUDOS, 01 (UM) CENTRO ECUMÊNICO, 01 (UM) AUDITÓRIO, ENFERMIARIAS, LIXEIRAS, GUARITA E URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

Dá-se a este contrato o preço global de R\$, incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de preços da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas aos:

- **Projeto/atividade: - 25.918.10.302.0124.1645.0001, elemento de despesa 449051, fonte 5288, da Ampliação, Reforma e equipamento do Hospital da Mulher;**
- **Projeto/atividade: - 25.918.10.302.0124.1646.0001, elemento de despesa 449051, fonte 5288, da Implantação do Centro de Especialidade do Hospital da Mulher;**
- **Projeto/atividade: - 25.918.10.302.0124.1645.0001, elemento de despesa 449051, fonte 5102, da Ampliação, Reforma e Equipamento do Hospital da Mulher;**
- **Projeto/atividade: - 25.918.10.302.0124.1646.0001, elemento de despesa 449051, fonte 5102, Implantação do Centro de Especialidade do Hospital da Mulher.**

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto deste contrato é de **12 (doze) meses** contados a partir da ordem de serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para início da obra pela Contratada é a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço, a qual deverá ser emitida no prazo máximo de 120 dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuado em processo:

- a. Alteração do projeto ou de especificações pela Contratante / Interveniente;
- b. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução deste Contrato;
- c. Interrupção da execução deste Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante / Interveniente;
- d. Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei;
- e. Impedimento de execução deste Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante / Interveniente em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f. Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante / Interveniente, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 98

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pedido para a prorrogação de prazo deverá ser feito pela Contratada, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à Contratante / Interveniente que, aceitando as razões apresentadas, concederá a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO - Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto deste Contrato estão delineadas no Cronograma Físico-Financeiro do Contratante / Interveniente, que faz parte integrante deste ajuste, como se nele estivesse transcrito.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante / Interveniente poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5%(cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor abaixo:

- a. VALOR: R\$.....
- b. MODALIDADE : Concorrência Pública Nº/.....

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratante / Interveniente reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir a substituição da garantia, nos casos de falência ou recuperação judicial do prestador ou de alienação de bens que possa comprometer a sua solvência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso a garantia venha a ser prestada ou substituída por caução em títulos, fica o Contratante / Interveniente autorizada, expressa e irrevogavelmente, a vender os títulos caucionados, creditando o respectivo montante a seu favor, no caso de descumprimento do presente Contrato pela Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A caução em dinheiro ou título da dívida pública, durante a vigência deste Contrato, poderá ser substituída por carta de fiança de instituição bancária, com validade durante todo o período de execução da obra ou serviço, compreendidas eventuais prorrogações ou atrasos, perdurando até a data de assinatura do termo de recebimento definitivo da obra e dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - A liberação da garantia será feita em 90 dias após o recebimento definitivo da obra ou serviço e, quando tiver sido constituída em dinheiro, o seu valor original será corrigido pela variação do IGPM, entre a data da sua devolução e a data do depósito.

PARÁGRAFO QUINTO - A devolução da garantia dar-se-á com a apresentação das baixas no INSS e no CREA, referentes à matrícula da obra.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela SEFIN, devendo a Contratada entregar os seguintes documentos, cujas cópias serão tiradas e anexadas ao processo pelo Interveniente:

- a. Nota fiscal /fatura emitida com base no certificado de medições;



- b. Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente ao segurado prestador de mão de obra de que trata a nota fiscal /fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- c. Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra “b” acima devidamente quitada por instituição bancária;
- d. Cópias autenticadas das Provas de Regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal da sede ou filial da licitante, expedidas pelos órgãos competentes e dentro dos seus períodos de validade, devendo as mesmas apresentar igualdade de CNPJ.
- e. Cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados;
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais até o último dia útil de cada mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Se tais medições forem inferiores às previsões do cronograma físico-financeiro do Contratante / Interveniente, serão pagos somente os valores das medições efetivamente conferidas, devendo a Contratada apresentar a documentação mencionada nas alíneas acima.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se os serviços medidos forem superiores às previsões do cronograma físico-financeiro do Contratante / Interveniente, poderão ser pagos os valores que excederem aos previstos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Contratante / Interveniente, no ato do pagamento, fará a retenção do ISS incidente sobre o valor da nota fiscal / fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à SEFIN dos valores efetivamente retidos.

PARÁGRAFO QUARTO - O primeiro pagamento só será feito após a apresentação da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA.

PARÁGRAFO QUINTO - Para o pagamento dos serviços executados em cada etapa, a Contratada deverá entregar até o dia 15 de cada mês, a nota fiscal /fatura emitida em Real e os demais documentos discriminados no *caput* desta cláusula. Caso o dia 15 não seja dia de expediente no Município, essa data passará para o dia seguinte de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização do Contratante / Interveniente ou por ele determinados, os pagamentos respectivos serão feitos de acordo com o disposto no parágrafo primeiro desta cláusula.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os pagamentos feitos além do prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula:

- a. Sofrerão atualização, tendo como base a variação do IGPM *pro rata tempore* entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento;

b. Terão a incidência de juros de mora de 12% ao ano, *pro rata tempore*, entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO-O atraso na apresentação da documentação referida no *caput* desta cláusula, implicará no pagamento não corrigido monetariamente, a partir da data fixada no parágrafo primeiro também desta cláusula.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

Ocorrerá revisão de preços na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a Contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao Contratante / Interveniente, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a seguinte fórmula:

AM = VP (A/B - 1), onde :

AM = atualização monetária;

VP = valor presente a ser corrigido;

A = número índice fator acumulado da TR no dia anterior ao pagamento;

B = número índice fator acumulado da TR no último dia do mês a que se refere a medição.

No caso de extinção da TR, adotar-se-á índice que reflita a perda financeira do período considerado.

Não haverá reajuste de preços exceto na hipótese de contrato cujo prazo de execução ultrapasse 365 dias contados a partir da data de apresentação da proposta de percentual de desconto da Contratada, obedecendo legislação federal em vigor e aplicando-se a seguinte fórmula:

R = (I - I_o) x P_o, onde :

I_o

R = Valor do reajustamento;

I = Índice constante da coluna 35 - Edificações da FGV (INCC), referente aos serviços especificados e relativo ao mês da execução destes;

I_o = Índice constante da coluna 35 - Edificações da FGV (INCC), relativo ao mês de apresentação da proposta;

P_o = preço cotado pelo licitante contratado referente aos serviços a serem reajustados.

O pagamento de valores correspondentes a reajustes será feito através de faturas emitidas em separado das dos serviços executados.



CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E /OU SUPRESSÕES

Ao Contratante / Interveniente cabe o direito de promover acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, mantidas todas as demais condições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO-O Contratante / Interveniente reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

PARÁGRAFO SEGUNDO-Caso as alterações e /ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO -Caso as alterações e /ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Contratante / Interveniente.

PARÁGRAFO QUARTO -Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços, este será objeto de Termo de Aditivo ao Contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos parágrafos segundo e terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO- Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93, salvo o caso de supressão, quando houver acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

I - Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

II - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

III - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual

IV - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

V - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 102

VI - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão contratante, contado da sua notificação.

VII - Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da sua notificação.

VIII - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

IX - Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

X - Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

XI - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS.

Ressalvada a hipótese de força maior, a inexecução parcial ou total dos serviços objeto deste Contrato, nos prazos fixados no cronograma físico-financeiro do Contratante / Interveniente, sujeitará a Contratada a aplicação das seguintes multas:

12.01 Atraso na execução das etapas mensais do Cronograma Físico-Financeiro, pela seguinte fórmula: Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

$$M=C/T \times F \times N$$

Sendo:

M = Valor da multa;

C = Valor correspondente à fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em atraso;

T = Prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em dias corridos;

F = Fator progressivo, segundo a tabela a seguir;

N = Período de atraso por dias corridos;

PERÍODO DE ATRASO DIAS/CORRIDOS	F
1º - Até 10 dias	0,01
2º - De 11 a 20 dias	0,02
3º - De 21 a 30 dias	0,03
4º - De 31 a 40 dias	0,04
5º - Acima de 40 dias	0,05

12.02. 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando:

- a) não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços;
- b) por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos da FISCALIZAÇÃO;
- c) deixar de atender qualquer determinação da FISCALIZAÇÃO para reparar ou refazer as obras/serviços não aceitos.

12.03. 10% (dez por cento) do valor do Contrato, quando rescindir injustificadamente este Contrato ou der causa a sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a CONTRATANTE em perdas e danos.

12.04. O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir a penalidade aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial;

12.05. A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE;

12.06. A autoridade competente, ouvida a FISCALIZAÇÃO, decidirá pela procedência ou não do recurso;

12.07. A devolução do valor pertinente à multa aplicada, face ao provimento do recurso, será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de acordo com a fórmula estabelecida no subitem 12.01 deste Contrato. Em caso de período inferior a um mês, será utilizado, para o cálculo do período fracionado, o critério pro rata tempore, aplicando-se a taxa de remuneração do mês anterior.

12.08. A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pelo Contratante / Interveniente, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 dias para recolher a importância correspondente na SEFIN. O pagamento dos Serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazos parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico-Financeiro, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

PARÁGRAFO QUARTO - Todas as multas serão cobradas cumulativamente e independentemente.

PARÁGRAFO QUINTO - Entende-se por motivo de força maior, para efeitos de penalidades e sanções, o ato de inimigo público, guerra, bloqueio, insurreição levantada, epidemias, avalanches, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes aos acima enumerados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 104

qualquer das partes interessadas, que, mesmo diligentemente, não se consiga impedir sua ocorrência, excluída a greve trabalhista por ser direito do trabalhador.

PARÁGRAFO SEXTO-A Contratada deverá comunicar à Contratante / Interveniente quaisquer danos decorrentes dos fatos mencionados no parágrafo quinto, dentro do prazo de 02 dias consecutivos de sua verificação, e apresentar os documentos comprobatórios em até 05 dias consecutivos a partir da data da comunicação, sob pena de não serem considerados.

PARÁGRAFO SÉTIMO-O Contratante / Interveniente, no prazo máximo de até 05 dias consecutivos contados do recebimento dos documentos comprobatórios de fato, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, dando, por escrito, as suas razões.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO.

Ao término do serviço e a requerimento da Contratada, dar-se-á o recebimento provisório do mesmo, que se tornará em definitivo após 30 dias. Se, neste período, for constatada a existência de qualquer defeito na execução, a Contratada se obrigará a promover sua reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

I.Advertência;

II.Multa de mora de 0,33% sobre o valor da prestação vencida, por cada dia de atraso, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais estabelecidas;

III.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 anos;

IV.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa a que alude esta Cláusula, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste contrato e na lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da garantia prestada pela Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso II.

PARÁGRAFO QUINTO -As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Fortaleza poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 105

profissionais que, em razão dos Contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

- I.Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II.Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III.Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO SEXTO- Somente após a Contratada ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada, é que poderá ser promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

PARÁGRAFO SÉTIMO -A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do Titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como preconiza a lei 8.666/93, em seu Art. 87, §3º.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes nos Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, será causa para sua rescisão na forma do art. 79 com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal.

15.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, de acordo com a legislação aplicável a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante do Contratante / Interveniente especialmente designado para tal fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O representante do Contratante / Interveniente anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - **Será fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura o Atestado de Vistoria, referente a execução do serviço.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ ou refazê-los sem ônus para o Contratante / Interveniente, devendo o Contratante / Interveniente proceder nova fiscalização.

PARÁGRAFO QUARTO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratante / Interveniente deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 106

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses contados da data da sua assinatura, nele considerados incluídos o prazo para a execução de todos os serviços e o prazo de observação e vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos deste instrumento, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/1993, para recebimento definitivo do objeto do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante / Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DESPESAS DO CONTRATO

Constituirá exclusivo da Contratada, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Contratante / Interveniente não cederá recursos humanos ou materiais para a realização dos serviços de que trata o presente Contrato, ficando por conta e risco da Contratada todas as despesas inerentes a sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato.

E, por assim terem justo e combinado o Contrato, ambas as partes firmam o presente termo, com duas testemunhas que também o assinam, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão distribuídas entre Contratante / Interveniente e Contratada para os efeitos legais.

Fortaleza,..... de..... de

CONTRATANTE/ INTERVENIENTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

De acordo



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 107

ANEXO IX
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS
INDIRETAS - BDI

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 108

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00%
S	Seguros	0,40%
R	Riscos e Imprevistos	1,27%
DF	Despesas Financeiras	1,23%
G	Garantias	0,40%
	Total	7,30%
Benefício		
L	LUCRO	7,40%
	Total	7,40%
Impostos		
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	ISS	3,00%
I.4	CPRB	2,00%
	Total	8,65%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I		
BDI =	$\left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$	
Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =		26,24%
AC : Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;		
S : Taxa representativa de Seguros;		
R : Taxa representativa corresponde aos riscos e imprevistos;		
DF : Taxa representativa das despesas financeiras;		
L : Taxa representativa do lucro/remuneração;		
I : Taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins, ISS e CPRB).		
G : Taxa representativa de ônus das garantias exigidas em edital;		
OBS:		
1)BDI RECOMENDADO NO ACÓRDÃO 2622/2013, CONSIDERANDO A LEI 12.884/13 (CPRB)		
2)ESSE % SOMENTE SERÁ APLICADO SOBRE PREÇOS UNITÁRIOS COM DESONERAÇÃO		

ANEXO X

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
BV	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNARADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92	0,69
B4	13º SALÁRIO	11,01	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,67	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,80	8,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	47,96	18,68
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7,12	5,39
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,40	0,30
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,40	1,82
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,83	3,66
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,60	0,45
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	15,35	11,62
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,06	3,14
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,64	0,48
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,70	3,62
TOTAL (A+B+C+D)		88,81	50,72



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 110

ANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 112

ANEXO XII

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ADMININISTRAÇÃO DA OBRA	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					1.042.922,52
1.1.1	cpu hdm 001	COMPOSIÇÃO	ENGENHEIRO RESIDENTE DA OBRA	MÊS	24,00	12.712,96	16.048,84	385.172,16
1.1.2	cpu hdm 002	COMPOSIÇÃO	MESTRE DE OBRAS	MÊS	24,00	11.959,57	15.097,76	362.346,24
1.1.3	cpu hdm 007	COMPOSIÇÃO	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	12,00	5.183,87	6.544,11	78.529,32
1.1.4	cpu hdm 003	COMPOSIÇÃO	ALMOXARIFE	MÊS	12,00	1.840,47	2.323,40	27.880,80
1.1.5	cpu hdm 004	COMPOSIÇÃO	VIGIA NOTURNO	MÊS	24,00	1.485,72	1.875,57	45.013,68
1.1.6	cpu hdm 006	COMPOSIÇÃO	ENCARREGADO GERAL	MÊS	12,00	7.175,73	9.058,64	108.703,68
1.1.7	cpu hdm 005	COMPOSIÇÃO	APONTADOR OU APROPRIADOR	MÊS	24,00	1.164,34	1.469,86	35.276,64
							TOTAL:	1.042.922,52

ATENÇÃO: CASO OCORRA ALGUMA SUPRESSÃO NAS LINAS DO ORÇAMENTO ABAIXO, COMPARECER A Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza- CE, para fins de redimir dúvidas.

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 113

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - SERVIÇOS PRELIMINARES	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1			CANTEIRO DE OBRAS					332.511,58
2.1.2	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	70,00	372,42	470,14	32.909,80
2.1.3	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	120,00	298,17	376,40	45.168,00
2.1.4	CPU_HDM_008	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	383,08	483,60	483,60
2.1.5	73784/001	SINAPI	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNÇÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90GRAUS PARA RE	UN	1,00	669,06	844,62	844,62
2.1.6	73960/001	SINAPI	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL	UN	1,00	1.161,91	1.466,79	1.466,79
2.1.7	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITRO	UN	1,00	1.004,14	1.267,62	1.267,62
2.1.8	74198/001	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	935,28	1.180,69	1.180,69
2.1.9	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	18,00	260,56	328,93	5.920,74
2.1.10	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	4.471,87	43,10	54,40	243.269,72
2.2			PREPARAÇÃO DO TERRENO					143.076,01
2.2.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	44.023,39	2,58	3,25	143.076,01
2.3			LOCAÇÃO					120.905,62
2.3.1	73992/001	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	8.443,13	11,35	14,32	120.905,62
2.4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					35.378,61
2.4.1	73801/002	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	408,76	15,52	19,59	8.007,60
2.4.2	cpu hdm 132	COMPOSIÇÃO	RETIRADA DE ÁRVORE	UN	9,00	162,24	204,81	1.843,29
2.4.3	73899/002	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	345,67	58,50	73,85	25.527,72
2.5			TAXAS E EMOLUMENTOS					450,26
2.5.1	cpu hdm 133	COMPOSIÇÃO	REGISTRO NO CREA - SUPERIOR A R\$ 15.000,00 (QUIZE MIL) NO VALOR DO CONTRATO	UN	2,00	178,34	225,13	450,26
							TOTAL:	632.322,08

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

FL. | 114

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS							BDI:	26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - POLICLÍNICA								

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
1			MOVIMENTO DE TERRA					38.136,76
1.1			ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES					23.257,26
1.1.1	79517/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	890,06	20,70	26,13	23.257,26
1.2			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL					14.879,50
1.2.1	72896	SINAPI_CE_FEV 2015	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	366,87	14,46	18,25	6.695,37
1.2.2	72881	SINAPI_CE_FEV 2015	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	5.723,17	1,14	1,43	8.184,13
2			INFRAESTRUTURA					212.106,50
2.1			ARMADURAS					30.644,36
2.1.1	73942/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	198,93	6,52	8,23	1.637,19
2.1.2	74254/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C0215)	KG	133,44	5,53	6,98	931,41
2.1.3	74254/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C2016)	KG	3.314,73	6,71	8,47	28.075,76
2.2			CONCRETO					66.520,96
2.2.1	74138/004	SINAPI_CE_FEV 2015	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	133,97	356,37	449,88	60.270,42
2.2.2	83532	SINAPI_CE_FEV 2015	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	16,74	295,78	373,39	6.250,54
2.3			FORMAS					17.877,24
2.3.1	74007/002	SINAPI_CE_FEV 2015	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM	M2	209,63	67,56	85,28	17.877,24
2.4			FUNDAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS					97.063,94
2.4.1	74053/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	123,30	312,57	394,58	48.651,71
2.4.2	83519	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	109,60	346,47	437,38	47.936,84
2.4.3	cpu_hdm 030	COMPOSIÇÃO	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (COMPLETAMENTE EXECUTADA)	M3	13,70	27,49	34,70	475,39
3			SUPERESTRUTURA					577.117,22
3.1			ARMAÇÃO					246.552,04
3.1.1	73942/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	7.442,47	6,52	8,23	61.251,52
3.1.2	74254/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C0215)	KG	5.521,55	5,53	6,98	38.540,41
3.1.3	74254/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C2016)	KG	17.327,05	6,71	8,47	146.760,11
3.2			CONCRETO					154.808,20
3.2.1	74138/004	SINAPI_CE_FEV 2015	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	344,11	356,37	449,88	154.808,20
3.3			FORMAS					118.485,51
3.3.1	84223	SINAPI_CE_FEV 2015	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	1.700,19	41,49	52,37	89.038,95

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 115

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI:	26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - POLICLÍNICA		

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
3.3.2	cpu_hdm 134	COMPOSIÇÃO	FORMA PADRÃO TIPO CAIXOTE REMOVÍVEL EM PLÁSTICO P/ LAJE NERVURADA (REUTILIZAÇÃO 4 VEZES)	UN	5.808,00	4,02	5,07	29.446,56
3.4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					57.271,47
3.4.1	83516	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M APROVEITAMENTO TABUAS 3X, PRUMOS 4X, PINHO 3A	M2	2.650,23	17,12	21,61	57.271,47
4			PAREDES DE PAINÉIS					398.274,74
4.1			ALVENARIA					333.459,60
4.1.1	87519	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	5.557,66	47,53	60,00	333.459,60
4.2			PAINÉIS E DIVISÓRIAS					35.613,57
4.2.1	cpu_hdm 107	COMPOSIÇÃO	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	70,02	402,90	508,62	35.613,57
4.3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					13.266,69
4.3.1	73988/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA)	M2	1.625,82	6,47	8,16	13.266,69
4.4			VERGAS E CHAPIM					15.934,88
4.4.1	74200/001	SINAPI_CE_FEV 2015	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	498,80	15,11	19,07	9.512,11
4.4.2	74200/001	SINAPI_CE_FEV 2015	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	336,80	15,11	19,07	6.422,77
5			COBERTURA					1.126.157,04
5.1			TELHAMENTO					1.126.157,04
5.1.1	cpu_hdm 035	COMPOSIÇÃO	TELHA DUPLA DE ALUMÍNIO COM RECHEIO DE LÃ DE VIDRO	M2	3.096,39	178,38	225,18	697.245,10
5.1.2	72114	SINAPI_CE_FEV 2015	ESTRUTURA METALICA EM TESOOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	3.096,39	109,73	138,52	428.911,94
6			IMPERMEABILIZAÇÃO					39.124,25
6.1			MANTA ASFÁLTICA					39.124,25
6.1.2	CPU_HDM_109	COMPOSIÇÃO	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	310,51	17,81	22,48	6.980,26
6.1.3	83738	SINAPI_CE_FEV 2015	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	310,51	61,17	77,22	23.977,58
6.1.4	83748	SINAPI_CE_FEV 2015	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	310,51	20,84	26,30	8.166,41
7			REVESTIMENTO INTERNO					1.498.530,63
7.1			ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS					426.665,16
7.1.1	cpu_hdm 128	COMPOSIÇÃO	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	1.102,15	95,20	120,18	132.456,38
7.1.2	cpu_hdm 126	COMPOSIÇÃO	CERÂMICA ESMALTADA ACIMA 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	1.945,00	58,74	74,15	144.221,75

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 116

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - POLICLÍNICA	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
7.1.3	cpu_hdm 042	COMPOSIÇÃO	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	3.047,15	5,27	6,65	20.263,54
7.1.4	88487	SINAPI_CE_FEV 2015	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	4.641,93	8,66	10,93	50.736,29
7.1.5	cpu_hdm 130	COMPOSIÇÃO	EMASSAMENTO 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	4.641,93	9,06	11,43	53.057,25
7.1.6	79462	SINAPI_CE_FEV 2015	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMAOS	M2	275,88	41,68	52,61	14.514,04
7.1.7	79460	SINAPI_CE_FEV 2015	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	275,88	32,78	41,38	11.415,91
7.2			ACABAMENTO DE PISO					142.929,99
7.2.1	87250	SINAPI_CE_FEV 2015	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS	M2	287,36	27,59	34,82	10.005,87
7.2.2	73876/001	SINAPI_CE_FEV 2015	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, FIXADO COM COLA	M2	124,33	146,12	184,46	22.933,91
7.2.3	cpu_hdm 044	COMPOSIÇÃO	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	1.285,43	47,76	60,29	77.498,57
7.2.4	72137	SINAPI_CE_FEV 2015	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MACANIZADO	M2	225,34	78,78	99,45	22.410,06
7.2.5	CPU_hdm 043		REJUNTE PARA PISO CERÂMICA OU PORCELANATO ACIMA DE 30X30CM	M2	1.572,79	5,08	6,41	10.081,58
7.3			ACABAMENTO DE TETOS - FORROS					193.880,91
7.3.1	cpu_hdm 051	COMPOSIÇÃO	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	704,28	38,00	47,97	33.784,31
7.3.2	cpu_hdm 028	COMPOSIÇÃO	FORRO GESSO ACARTONADO COM ACABAMENTO EM FILME DE PVC 1250MM X650 MM E PERFIL T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.679,88	67,00	84,58	142.084,25
7.3.3	cpu_hdm 130	COMPOSIÇÃO	EMASSAMENTO 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	813,48	9,06	11,43	9.298,07
7.3.4	88489	SINAPI_CE_FEV 2015	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS	M2	75,80	8,66	10,93	828,49
7.3.5	88486	SINAPI_CE_FEV 2015	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	737,68	8,47	10,69	7.885,79
7.4			ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS					201.307,88
7.4.1	87869	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	7.964,96	2,59	3,26	25.965,76
7.4.2	87549	SINAPI_CE_FEV 2015	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3.047,15	12,77	16,12	49.120,05
7.4.3	cpu_hdm 154	COMPOSIÇÃO	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	4.917,81	18,96	23,93	117.683,19
7.4.4	CPU_HDM_110	COMPOSIÇÃO	REBOCO BARITADO	M2	103,93	65,09	82,16	8.538,88
7.5			ARGAMASSAS PARA TETOS					908,14
7.5.1	87869	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAPISCO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	33,40	2,59	3,26	108,88
7.5.2	cpu_hdm 154	COMPOSIÇÃO	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	33,40	18,96	23,93	799,26
7.6			LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO					87.910,80
7.6.1	CPU_hdm_108	COMPOSIÇÃO	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1.697,12	18,74	23,65	40.136,88
7.6.2	73907/003	SINAPI_CE_FEV 2015	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1.697,12	22,30	28,15	47.773,92
7.7			SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS					444.927,75
7.7.1	cpu_hdm 54	COMPOSIÇÃO	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	11,50	63,60	80,28	923,22
7.7.2	CPU_hdm_135	COMPOSIÇÃO	RODAPÉ EM ALTA RESISTÊNCIA	M	225,10	33,85	42,73	9.618,52
7.7.3	cpu_hdm 0202	COMPOSIÇÃO	RODAPÉ EM GRANITO PRETO	M	192,47	26,95	34,02	6.547,82

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

FL. | 117

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - POLICLÍNICA	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
7.7.4	84188	SINAPI_CE_FEV 2015	TESTEIRA OU RODAPE VINILICO 6CM FIXADO COM COLA	M	75,80	20,39	25,74	1.951,09
7.7.5	cpu_hdm 203	COMPOSIÇÃO	FILETE DE GRANITO RED DRAGON	M	192,47	47,10	59,45	11.442,34
7.7.6	cpu_hdm 068	COMPOSIÇÃO	BATE-MACAS	M	1.224,61	268,09	338,43	414.444,76
8			REVESTIMENTO EXTERNO					180.735,11
8.1			ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E FACHADAS					146.717,16
8.1.1	cpu_hdm 136	COMPOSIÇÃO	TINTA ACRILICA HOSPITALAR ISOLANTE TÉRMICA	M2	1.251,12	29,54	37,29	46.654,26
8.1.2	cpu_hdm 69	COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO RETO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO ESP.=4MM, FIX. EM ESTRUT. DE ALUMÍNIO (FORN. E MONTAGEM)	M	402,36	197,00	248,69	100.062,90
8.2			ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS					34.017,95
8.2.1	87869	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	1.251,12	2,59	3,26	4.078,65
8.2.2	cpu_hdm 154	COMPOSIÇÃO	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	1.251,12	18,96	23,93	29.939,30
9			ESQUADRIAS					395.934,64
9.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA					219.397,59
9.1.1	CPU_HDM_097	COMPOSIÇÃO	PORTA PARANÁ (0,60X2,10) REVESTIDA COM 50% MELANIMICA E 50% REVESTIDA DE AÇO INOX DE 2MM	UN	6,00	936,27	1.181,94	7.091,64
9.1.2	CPU_HDM_098	COMPOSIÇÃO	PORTA PARANÁ (0,80X2,10) REVESTIDA COM 50% MELANIMICA E 50% REVESTIDA DE AÇO INOX DE 2MM	UN	39,00	1.055,26	1.332,16	51.954,24
9.1.3	CPU_HDM_099	COMPOSIÇÃO	PORTA PARANÁ (1,00X2,10) REVESTIDA COM 50% MELANIMICA E 50% REVESTIDA DE AÇO INOX DE 2MM	UN	31,00	1.232,19	1.555,51	48.220,81
9.1.4	CPU_HDM_100	COMPOSIÇÃO	PORTA PARANÁ (0,90X2,10) REVESTIDA COM 50% MELANIMICA E 50% REVESTIDA DE AÇO INOX DE 2MM	UN	29,00	1.183,93	1.494,59	43.343,11
9.1.5	CPU_HDM_113	COMPOSIÇÃO	PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS	UN	12,00	1.436,80	1.813,81	21.765,72
9.1.6	CPU_HDM_033	COMPOSIÇÃO	PORTA PARANÁ DUPLA (1,60X2,10) REVESTIDA COM 50% MELANIMICA E 50% REVESTIDA DE AÇO INOX DE 2MM DOBRADIÇA VAI E VEM	UN	6,00	1.866,54	2.356,32	14.137,92
9.1.7	cpu_hdm 105	COMPOSIÇÃO	PORTA RADIOLOGICA DE ABRIR BLINDADA, ACABAMENTO EM FÓRMICA (1,00X2,10)M COM BATEENTE, FECHADURA E DOBRADIÇAS CONFECCIONADA COM CHUMBO 3,00MM	UN	2,00	3.053,31	3.854,49	7.708,98
9.1.8	cpu_hdm 104	COMPOSIÇÃO	PORTA EM ALUMINIO ANODIZADO BRANCO NEVE / FORRAMENTO EM GRANITO DIM(1,60x2,10)M	UN	7,00	1.367,19	1.725,93	12.081,51
9.1.9	cpu_hdm 122	COMPOSIÇÃO	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO FUME 8MM TIPO M2000. DIM(6,50x2,10)M	UN	2,00	5.186,02	6.546,83	13.093,66
9.2			ESQUADRIAS METÁLICAS					176.537,05
9.2.1	74067/004	SINAPI_CE_FEV 2015	JANELA ALUMINIO DE CORRER, VENEZIANA, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M2	199,50	496,04	626,20	124.926,90
9.2.2	73809/001	SINAPI_CE_FEV 2015	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	0,30	401,02	506,24	151,87
9.2.3	cpu_hdm 0212	COMPOSIÇÃO	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM TIPO M2000	M2	79,20	500,00	631,20	49.991,04
9.2.4	85096	SINAPI_CE_FEV 2015	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	M2	3,36	345,92	436,68	1.467,24
10			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					132.839,11
10.1			ACESSÓRIOS					8.856,07
10.1.1	cpu_hdm 59	COMPOSIÇÃO	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	62,00	52,47	66,23	4.106,26
10.1.2	cpu_hdm 61	COMPOSIÇÃO	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	36,70	30,83	38,91	1.427,99
10.1.3	cpu_hdm 0205	COMPOSIÇÃO	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	2,00	1.315,68	1.660,91	3.321,82

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 118

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - POLICLÍNICA	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
10.2			LOUÇAS E METAIS					40.720,28
10.2.1	74234/001	SINAPI_CE_FEV 2015	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	363,28	458,60	458,60
10.2.2	86901	SINAPI_CE_FEV 2015	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	83,31	105,17	420,68
10.2.3	cpu_hdm 065	COMPOSIÇÃO	CUBA DE LOUÇA DE SOBREPOR COMPLETA COM TORNEIRA CROMADA E ACESSÓRIOS CROMADOS	UN	36,00	311,11	392,74	14.138,64
10.2.4	CPU_HDM_114	COMPOSIÇÃO	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	33,00	41,81	52,78	1.741,74
10.2.5	6021	SINAPI_CE_FEV 2015	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	174,75	220,60	1.544,20
10.2.6	CPU_HDM_012	COMPOSIÇÃO	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA	UN	26,00	609,27	769,14	19.997,64
10.2.7	86904	SINAPI_CE_FEV 2015	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	26,00	73,70	93,03	2.418,78
10.3			METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS					14.135,64
10.3.1	cpu_hdm 048	COMPOSIÇÃO	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	3,00	426,03	537,82	1.613,46
10.3.2	cpu_hdm 049	COMPOSIÇÃO	CHUVEIRO CROMADO COM ARTICULAÇÃO	UN	28,00	81,45	102,82	2.878,96
10.3.3	86906	SINAPI_CE_FEV 2015	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	38,17	48,18	192,72
10.3.4	cpu_hdm 064	COMPOSIÇÃO	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	26,00	83,53	105,44	2.741,44
10.3.5	cpu_hdm 0 58	COMPOSIÇÃO	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	33,00	42,86	54,10	1.785,30
10.3.6	86910	SINAPI_CE_FEV 2015	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZI	UN	10,00	73,04	92,20	922,00
10.3.7	cpu_hdm 118	COMPOSIÇÃO	TORNEIRA CLÍNICA DE PAREDE	UN	14,00	226,43	285,84	4.001,76
10.4			BANCADAS					69.127,12
10.4.1	CPU_HDM_094	COMPOSIÇÃO	BANCADA DE AÇO INOX COM UMA CUBA 0.50 X 0.40X 0,20 E ESPELHO DE 25CM	M2	11,76	1.118,74	1.412,29	16.608,53
10.4.2	CPU_HDM_095	COMPOSIÇÃO	BANCADA DE AÇO INOX COM UMA CUBA 0.50 X 0.34X 0,50 E ESPELHO DE 25CM	M2	6,87	1.780,63	2.247,86	15.442,79
10.4.3	CPU_HDM_096	COMPOSIÇÃO	BANCADA DE AÇO INOX COM UMA CUBA 0.50 X 0.34X 0,50 E ESPELHO DE 25CM E UM EXPURGO	M2	6,63	4.372,18	5.519,44	36.593,88
10.4.4	CPU_HDM_009	COMPOSIÇÃO	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,50	254,50	321,28	481,92
11			INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO					66.599,53
11.1			HIDRANTES EXTINTORES					66.599,53
11.1.1	CPU_HDM_071	COMPOSIÇÃO	SUPORTE P/ FIXAÇÃO DE EXTINTOR	UN	8,00	69,45	87,67	701,36
11.1.2	72947	SINAPI_CE_FEV 2015	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	M2	3,92	14,92	18,83	73,81
11.1.3	CPU_HDM_072	COMPOSIÇÃO	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	17,00	420,84	531,26	9.031,42
11.1.4	CPU_HDM_074	COMPOSIÇÃO	HIDRANTE DE PISO	UN	1,00	3.432,04	4.332,60	4.332,60
11.1.5	73976/008	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNC E INSTALAÇÕES	M	318,00	101,47	128,09	40.732,62
11.1.6	72284	SINAPI_CE_FEV 2015	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	1.571,28	1.983,58	9.917,90

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

FL. | 119

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - POLICLÍNICA	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
11.1.7	72554	SINAPI_CE_FEV 2015	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	457,45	577,48	577,48
11.1.8	73775/001	SINAPI_CE_FEV 2015	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	138,84	175,27	1.051,62
11.1.9	73775/002	SINAPI_CE_FEV 2015	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	143,16	180,72	180,72
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					59.398,19
12.1			CAIXAS E ACESSORIOS					2.585,65
12.1.1	74218/1	SINAPI_CE_FEV 2015	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	67,96	85,79	85,79
12.1.2	74102/001	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	128,99	162,83	162,83
12.1.3	74217/002	SINAPI_CE_FEV 2015	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	107,13	135,24	135,24
12.1.4	74174/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	116,06	146,51	586,04
12.1.5	74179/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	337,43	425,97	1.277,91
12.1.6	74183/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	66,91	84,46	337,84
12.2			DETALHE DE BOMBAS					2.772,36
12.2.1	83647	SINAPI_CE_FEV 2015	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1,5HP	UN	2,00	1.057,52	1.335,01	2.670,02
12.2.2	73795/002	SINAPI_CE_FEV 2015	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1")- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	40,54	51,17	102,34
12.3			REGISTRO					19.216,85
12.3.1	40729	SINAPI_CE_FEV 2015	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00	216,13	272,84	8.730,88
12.3.2	73797/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA DIAM 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	102,79	129,76	778,56
12.3.3	74058/002	SINAPI_CE_FEV 2015	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	59,10	74,60	149,20
12.3.4	74093/001	SINAPI_CE_FEV 2015	VALVULA PE COM CRIVO BRONZE 1.1/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	55,64	70,23	140,46
12.3.5	74180/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	195,67	247,01	741,03
12.3.6	74181/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	101,78	128,48	256,96
12.3.7	74182/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	79,00	99,72	398,88
12.3.8	74184/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	47,07	59,42	118,84
12.3.9	89353	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	75,00	26,27	33,16	2.487,00
12.3.10	89351	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00	22,06	27,84	278,40
12.3.11	89451	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	137,00	23,86	30,12	4.126,44
12.3.12	CPU_HDM_114	COMPOSIÇÃO	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	UN	20,00	6,26	7,90	158,00
12.3.13	CPU_HDM_115	COMPOSIÇÃO	RALO HEMISFÉRICO	UN	20,00	33,76	42,61	852,20
12.4			TUBOS E CONEXÕES					34.823,33
12.4.1	72135	SINAPI_CE_FEV 2015	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	145,23	3,43	4,33	628,84
12.4.2	73964/006	SINAPI_CE_FEV 2015	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	26,14	31,05	39,19	1.024,42

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 120

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS		BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - POLICLÍNICA		

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
12.4.3	89710	SINAPI_CE_FEV 2015	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	11,00	6,63	8,36	91,96
12.4.4	74217/002	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	259,64	327,76	327,76
12.4.5	72290	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	36,00	293,44	370,43	13.335,48
12.4.6	74051/001	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	157,54	198,87	795,48
12.4.7	73965/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	26,14	77,64	98,01	2.561,98
12.4.8	89356	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	363,00	11,81	14,90	5.408,70
12.4.9	89403	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	103,00	9,08	11,46	1.180,38
12.4.10	89448	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	168,00	9,01	11,37	1.910,16
12.4.11	89449	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	184,90	11,15	14,07	2.601,54
12.4.12	89450	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	121,63	17,11	21,59	2.625,99
12.4.13	89452	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	61,69	29,93	37,78	2.330,64
13			SANITÁRIO EDIFICAÇÕES					26.320,00
13.1			CAIXAS E ACESSORIOS					7.123,53
13.1.1	89708	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	2,00	39,33	49,65	99,30
13.1.2	89707	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	44,00	16,85	21,27	935,88
13.1.3	74051/002	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	98,98	124,95	1.624,35
13.1.4	72286	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	31,00	114,07	144,00	4.464,00
13.2			TUBOS					19.196,47
13.2.1	72135	SINAPI_CE_FEV 2015	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	634,00	3,43	4,33	2.745,22
13.2.2	73964/006	SINAPI_CE_FEV 2015	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	23,05	31,05	39,19	903,32
13.2.3	73965/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	23,05	77,64	98,01	2.259,13
13.2.4	89711	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	110,00	10,52	13,28	1.460,80
13.2.5	89712	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	134,00	15,51	19,57	2.622,38
13.2.6	89713	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	32,00	22,90	28,90	924,80

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

FL. | 121

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS							BDI:	26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - POLICLÍNICA								

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
13.2.7	89849	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	44,00	29,93	37,78	1.662,32
13.2.8	89714	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	175,00	29,96	37,82	6.618,50
14			INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS					20.446,90
14.1			CALHAS					10.600,83
14.1.1	72105	SINAPI_CE_FEV 2015	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM (ITEM SUBSTITUIDO C0661 SEINFRA)	M	146,66	39,85	50,30	7.376,99
14.1.2	73882/001	SINAPI_CE_FEV 2015	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 500 MM (ITEM SUBSTITUIDO COMP 16613)	M	45,67	55,92	70,59	3.223,84
14.2			TUBOS					9.846,07
14.2.1	72132	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM ESPELHO (ESPESSURA SCM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	7,60	44,50	56,17	426,89
14.2.2	72135	SINAPI_CE_FEV 2015	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	79,09	3,43	4,33	342,45
14.2.3	73964/006	SINAPI_CE_FEV 2015	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	7,31	31,05	39,19	286,47
14.2.4	73965/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	7,31	77,64	98,01	716,45
14.2.5	89849	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	206,48	29,93	37,78	7.800,81
14.2.6	89357	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	M	13,00	16,64	21,00	273,00
15			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					340.715,06
15.1			CABOS E FIOS CONDUTORES					98.289,90
15.1.1	CPU_HDM_073	COMPOSIÇÃO	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	1.100,00	6,11	7,71	8.481,00
15.1.2	73860/008	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15.971,97	2,34	2,95	47.117,31
15.1.3	72250	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00	5,81	7,33	65,97
15.1.4	83419	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	440,00	4,85	6,12	2.692,80
15.1.5	83421	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	557,23	9,31	11,75	6.547,45
15.1.6	83422	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00	13,35	16,85	4.212,50
15.1.7	83423	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	218,32	18,05	22,78	4.973,32
15.1.8	83432	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,98	52,47	66,23	5.032,15
15.1.9	83435	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,00	104,44	131,84	18.457,60
15.1.10	83418	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,00	4,02	5,07	709,80

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 122

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - POLICLÍNICA	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
15.2			CAIXAS E ACESSÓRIOS					114.493,28
15.2.1	CPU_HDM_075	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	4,00	80,51	101,63	406,52
15.2.2	CPU_HDM_076	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	12,00	119,40	150,73	1.806,76
15.2.3	CPU_HDM_088	COMPOSIÇÃO	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	12,00	12,20	15,40	184,80
15.2.4	CPU_HDM_077	COMPOSIÇÃO	DIUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	M	12,00	81,77	103,22	1.238,64
15.2.5	CPU_HDM_116	COMPOSIÇÃO	DIUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X200)mm	M	676,22	105,34	132,98	89.923,73
15.2.6	83438	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	UN	370,00	5,87	7,41	2.741,70
15.2.7	83447	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	45,00	118,01	148,97	6.703,65
15.2.8	83446	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	10,00	108,24	136,64	1.366,40
15.2.9	72135	SINAPI_CE_FEV 2015	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	50,00	3,43	4,33	216,50
15.2.10	73964/006	SINAPI_CE_FEV 2015	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	15,00	31,05	39,19	587,85
15.2.11	73965/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	25,00	77,64	98,01	2.450,25
15.2.12	CPU_HDM142	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 300 MM	UN	27,00	201,40	254,24	6.864,48
15.3			ENTRADA DE ENERGIA					24.392,52
15.3.1	CPU_HDM_010	COMPOSIÇÃO	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA COM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 200/9 , CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00	1.819,88	2.297,41	2.297,41
15.3.2	CPU_HDM_079	COMPOSIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00	5.061,52	6.389,66	6.389,66
15.3.3	CPU_HDM_080	COMPOSIÇÃO	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00	9.015,65	11.381,35	11.381,35
15.3.4	72929	SINAPI_CE_FEV 2015	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	110,00	31,14	39,31	4.324,10
15.4			FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO E ELETROCALHAS					8.614,00
15.4.1	CPU_HDM_091	COMPOSIÇÃO	CONJUNTO PARA FIXACAO DE ELETROCALHA 5/ ABRAÇADEIRA	UN	100,00	68,24	86,14	8.614,00
15.5			INTERRUPTORES E TOMADAS					14.757,52
15.5.1	83566	SINAPI_CE_FEV 2015	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	174,00	17,77	22,43	3.902,82
15.5.2	83555	SINAPI_CE_FEV 2015	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	103,00	18,81	23,74	2.445,22
15.5.3	72331	SINAPI_CE_FEV 2015	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	90,00	8,71	10,99	989,10
15.5.4	72332	SINAPI_CE_FEV 2015	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	16,54	20,88	375,84
15.5.5	83467	SINAPI_CE_FEV 2015	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	34,00	25,79	32,55	1.106,70
15.5.6	CPU_HDM_011	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR THREE-WAY EM CAIXA 4x2" DE PVC- 1 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	15,71	19,83	158,64
15.5.7	cpu_hdm 118	COMPOSIÇÃO	TOMADA DE PISO FÊMEA PARA RJ-45 (LÓGICA)	UN	84,00	54,50	68,80	5.779,20
15.6			LUMINÁRIAS					71.522,12
15.6.1	CPU_HDM143	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BLOKITO D-18 C/ DUAS LÂMP. FLUORESCENTE COMPAC. DE 9W, C/ SETA DE INDICAÇÃO	UN	18,00	92,98	117,37	2.112,66

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 123

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - POLICLÍNICA	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
15.6.2	CPU_HDM_014	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO, COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DO TIPO T5 DE 28 WATTS E COM REATOR DE PART	UN	303,00	160,08	202,08	61.230,24
15.6.3	CPU_HDM148	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR OU SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO. REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO IMPORTADO ANODIZADO ALTO BRILHO. DIFUSOR:ACRÍLICO TRANSLÚCIDO. 2 x FLUOR. TUBULAR 16W - MODELO DP-2206-01 (EMBUTIR). FAB. PROJETO OU SIMILAR	UN	74,00	87,56	110,53	8.179,22
15.7			QB-RECALQUE					71,48
15.7.1	85195	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	56,63	71,48	71,48
15.8			QUADROS ELÉTRICOS					8.574,24
15.8.1	cpu_hdm_79	COMPOSIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00	4.882,29	6.163,40	6.163,40
15.8.2	74131/004	SINAPI_CE_FEV 2015	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	292,22	368,89	368,89
15.8.3	74131/005	SINAPI_CE_FEV 2015	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	323,51	408,39	2.041,95
16			CABEAMENTO ESTRUTURADO					233.601,55
16.1			CABOS					171.563,39
16.1.1	cpu_hdm 085	COMPOSIÇÃO	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12.451,25	7,93	10,01	124.637,01
16.1.2	72308	SINAPI_CE_FEV 2015	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	655,00	18,76	23,68	15.510,40
16.1.3	cpu_hdm 086	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	344,00	18,34	23,15	7.963,60
16.1.4	55866	SINAPI_CE_FEV 2015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECI	M	66,00	20,81	26,27	1.733,82
16.1.5	CPU_HDM_087	COMPOSIÇÃO	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)mm	M	50,00	59,07	74,56	3.728,00
16.1.6	72253	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	16,35	20,64	3.096,00
16.1.7	72254	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	508,00	23,23	29,32	14.894,56
16.2			CAIXAS E ACESSORIOS					7.434,80
16.2.1	cpu_hdm 025	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM T REVERS 20X20X11	UN	5,00	60,86	76,82	384,10
16.2.2	cpu_hdm 024	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM T REVERS 30X30X12	UN	5,00	149,15	188,28	941,40
16.2.3	cpu_hdm 088	COMPOSIÇÃO	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00	12,20	15,40	15,40
16.2.4	CPU_HDM_089	COMPOSIÇÃO	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	28,00	160,13	202,14	5.659,92
16.2.5	73749/001	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	1,00	140,25	177,05	177,05
16.2.6	83369	SINAPI_CE_FEV 2015	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	203,53	256,93	256,93
16.3			ELETRODUTOS					19.573,53
16.3.1	74252	SINAPI_CE_FEV 2015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	11,63	14,68	146,80
16.3.2	55866	SINAPI_CE_FEV 2015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	171,00	20,81	26,27	4.492,17

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

FL. | 124

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - POLICLÍNICA	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
16.3.3	72135	SINAPI_CE_FEV 2015	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	46,00	3,43	4,33	199,18
16.3.4	73613	SINAPI_CE_FEV 2015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	828,57	10,33	13,04	10.804,55
16.3.5	73964/006	SINAPI_CE_FEV 2015	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1,13	31,05	39,19	44,28
16.3.6	73965/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	1,13	77,64	98,01	110,75
16.3.7	73798/001	SINAPI_CE_FEV 2015	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXDES	M	140,00	21,37	26,97	3.775,80
16.4			FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO E ELETROCALHAS					9.539,28
16.4.1	CPU_HDM_090	COMPOSIÇÃO	ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	412,00	6,42	8,10	3.337,20
16.4.2	cpu_hdm 091	COMPOSIÇÃO	CONJUNTO PARA FIXACAO DE ELETRCALHA 5/ ABRACADEIRA	UN	72,00	68,24	86,14	6.202,08
16.5			RACKS E COMPONENTES					7.009,50
16.5.1	CPU_HDM_092	COMPOSIÇÃO	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	8,00	40,43	51,03	408,24
16.5.2	CPU_HDM_093	COMPOSIÇÃO	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	8,00	99,14	125,15	1.001,20
16.5.3	CPU_HDM_101	COMPOSIÇÃO	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 12 FIBRAS MONO-MODO, COM CONECTORES ST, PADRÃO 19"	UN	1,00	1.143,57	1.443,64	1.443,64
16.5.4	cpu_hdm 016	COMPOSIÇÃO	RACK FECHADO 9 US, 570mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	3.292,48	4.156,42	4.156,42
16.6			TOMADAS					18.481,05
16.6.1	CPU_HDM_102	COMPOSIÇÃO	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	105,00	139,43	176,01	18.481,05
17			CLIMATIZAÇÃO					32.798,36
17.1			EQUIPAMENTOS					10.084,22
17.1.1	73860/008	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.850,00	2,34	2,95	5.457,50
17.1.2	83419	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	756,00	4,85	6,12	4.626,72
17.2			REDES FRIGORÍGENAS, REDE DE DUTOS E GRELHAS					22.714,14
17.2.1	74061/001	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	285,00	19,26	24,31	6.928,35
17.2.2	74061/002	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	270,00	25,88	32,67	8.820,90
17.2.3	74061/003	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	175,00	30,86	38,95	6.816,25
17.2.4	89865	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	16,00	7,36	9,29	148,64
18			GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO					2.705,33
18.1			CASA DE GÁS PARA 2 CILINDROS					706,94
18.1.1	cpu_hdm 131	COMPOSIÇÃO	CENTRAL GAS GLP PARA 2 CILINDROS 45KG	M	1,00	560,00	706,94	706,94
18.2			ENTRADA					1.452,41
18.2.1	cpu_hdm 152	COMPOSIÇÃO	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	45,00	11,65	14,70	661,50
18.2.2	72135	SINAPI_CE_FEV 2015	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	3,00	3,43	4,33	12,99
18.2.3	74061/001	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	32,00	19,26	24,31	777,92
18.3			PONTO DE CONSUMO DE GASES					545,98
18.3.1	cpu_hdm 150	COMPOSIÇÃO	REGULADOR FISCHER PARA GAS GLP	UN	1,00	432,50	545,98	545,98

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 125

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS
LOCAL : FORTALEZA/CE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - POLICLÍNICA

BDI: 26,24%

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
19			GASES MEDICINAIS					11.529,30
19.1			GASES MEDICINAIS					11.529,30
19.1.1	74061/001	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	19,26	24,31	2.431,00
19.1.2	74061/002	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	25,88	32,67	6.534,00
19.1.3	CPU_HDM_015	COMPOSIÇÃO	REGISTRO RAPIDO 22MM CORPO INOX	UN	10,00	203,13	256,43	2.564,30
							TOTAL:	5.393.070,22

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 126

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS LOCAL : FORTALEZA/CE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ENFERMARIA	BDI: 26,24%
---	-------------

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
1			MOVIMENTO DE TERRA					25.658,01
1.1			ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES					23.006,77
1.1.1	79517/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	779,01	20,70	26,13	20.355,53
1.1.2	79488	SINAPI_CE_FEV 2015	REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO MECANICO	M3	404,77	5,19	6,55	2.651,24
1.2			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL					15.178,42
1.2.1	72896	SINAPI_CE_FEV 2015	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	374,24	14,46	18,25	6.829,88
1.2.2	72881	SINAPI_CE_FEV 2015	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	5.838,14	1,14	1,43	8.348,54
2			INFRAESTRUTURA E ARMADURAS					346.653,76
2.1			ARMADURAS					160.135,26
2.1.1	73942/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	106,07	6,52	8,23	113.719,98
2.1.2	74254/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C0215)	KG	3.686,76	5,53	6,98	25.733,58
2.1.3	74254/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C2016)	KG	2.441,76	6,71	8,47	20.681,70
2.2			CONCRETO					113.719,98
2.2.1	74138/004	SINAPI_CE_FEV 2015	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	237,98	356,37	449,88	107.062,44
2.2.2	83532	SINAPI_CE_FEV 2015	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	17,83	295,78	373,39	6.657,54
2.3			FORMAS					16.014,73
2.3.1	74007/002	SINAPI_CE_FEV 2015	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM	M2	187,79	67,56	85,28	16.014,73
2.4			FUNDAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS					56.783,79
2.4.1	74053/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	72,13	312,57	394,58	28.461,05
2.4.2	83519	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	64,12	346,47	437,38	28.044,80
2.4.3	cpu_hdm 030	COMPOSIÇÃO	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (COMPLETAMENTE EXECUTADA)	M3	8,01	27,49	34,70	277,94
3			SUPERESTRUTURA					761.842,36
3.1			ARMAÇÃO					338.124,44
3.1.1	73942/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	13.321,98	6,52	8,23	109.639,89
3.1.2	74254/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C0215)	KG	10.360,09	5,53	6,98	72.313,42
3.1.3	74254/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C2016)	KG	18.438,15	6,71	8,47	156.171,13
3.2			CONCRETO					185.305,57
3.2.1	74138/004	SINAPI_CE_FEV 2015	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	411,90	356,37	449,88	185.305,57
3.3			FORMAS					152.116,75

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 127

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS								BDI: 26,24%	
LOCAL : FORTALEZA/CE									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ENFERMARIA									
ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI	
3.3.1	84223	SINAPI_CE_FEV 2015	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, OS UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	2.278,48	41,49	52,37	119.323,99	
3.3.2	cpu_hdm 134	COMPOSIÇÃO	FORMA PADRÃO TIPO CAIXOTE REMOVÍVEL EM PLÁSTICO P/ LAJE NERVURADA (REUTILIZAÇÃO 4 VEZES)	UN	6.468,00	4,02	5,07	32.792,76	
3.4			LAJE PRÉ - MOLDADA					22.113,77	
3.4.1	74202/001	SINAPI_CE_FEV 2015	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP./CONC FCK=20MP	M2	309,63	56,58	71,42	22.113,77	
3.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					64.181,83	
3.5.1	83516	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M APROVEITAMENTO TABUAS 3X, PRUMOS 4X, PINHO 3A	M2	2.814,85	17,12	21,61	60.828,90	
3.5.2	cpu_hdm 117	COMPOSIÇÃO	ESCALADA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO Ø = 1,80m - h = 3,50m - FORNECIMENTO / MONTAGEM	UN	1,00	2.656,00	3.352,93	3.352,93	
4			PAREDES DE PAINÉIS					337.575,25	
4.1			ALVENARIA					282.900,00	
4.1.1	87519	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	4.715,00	47,53	60,00	282.900,00	
4.2			PAINÉIS E DIVISÓRIAS					24.312,03	
4.2.1	cpu_hdm 107	COMPOSIÇÃO	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	47,80	402,90	508,62	24.312,03	
4.3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					11.213,30	
4.3.1	73988/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA)	M2	1.374,18	6,47	8,16	11.213,30	
4.4			VERGAS E CHAPIM					19.149,92	
4.4.1	71623	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	234,13	24,77	31,26	7.318,90	
4.4.2	74200/001	SINAPI_CE_FEV 2015	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	384,10	15,11	19,07	7.324,78	
4.4.3	74200/001	SINAPI_CE_FEV 2015	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	236,30	15,11	19,07	4.506,24	
5			COBERTURA					524.178,98	
5.1			TELHAMENTO					524.178,98	
5.1.1	cpu_hdm 035	COMPOSIÇÃO	TELHA DUPLA DE ALUMÍNIO COM RECHEIO DE LÃ DE VIDRO	M2	1.441,24	178,38	225,18	324.538,42	
5.1.2	72114	SINAPI_CE_FEV 2015	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.441,24	109,73	138,52	199.640,56	
6			IMPERMEABILIZAÇÃO					37.565,63	

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 128

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS
LOCAL : FORTALEZA/CE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ENFERMARIA

BDI: 26,24%

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
6.1			MANTA ASFÁLTICA					37.565,63
6.1.1	cpu_hdm_109	COMPOSIÇÃO	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	298,14	17,81	22,48	6.702,18
6.1.2	83738	SINAPI_CE_FEV 2015	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	298,14	61,17	77,22	23.022,37
6.1.3	83748	SINAPI_CE_FEV 2015	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	298,14	20,84	26,30	7.841,08
7			REVESTIMENTO INTERNO					1.656.197,25
7.1			ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS					403.114,07
7.1.1	cpu_hdm 128	COMPOSIÇÃO	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	710,18	95,20	120,18	85.349,43
7.1.2	34754	SINAPI_CE_FEV 2015	PASTILHA DE VIDRO CRISTAL, NACIONAL, REVEST INT/EXT E PISCINA, TODAS AS CORES, E MAIOR OU IGUAL A 5MM * 2,0 X 2,0* CM	M2	32,31	264,99	334,52	10.808,34
7.1.3	cpu_hdm 126	COMPOSIÇÃO	CERÂMICA ESMALTADA ACIMA 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	2.408,55	58,74	74,15	178.593,98
7.1.4	cpu_hdm 042	COMPOSIÇÃO	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	3.118,73	5,27	6,65	20.739,55
7.1.5	88487	SINAPI_CE_FEV 2015	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.316,48	8,66	10,93	25.319,12
7.1.6	cpu_hdm 130	COMPOSIÇÃO	EMASSAMENTO 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	2.316,48	9,06	11,43	26.477,36
7.1.7	79462	SINAPI_CE_FEV 2015	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMAOS	M2	593,96	41,68	52,61	31.248,23
7.1.8	79460	SINAPI_CE_FEV 2015	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	593,96	32,78	41,38	24.578,06
7.2			ACABAMENTO DE PISO					218.896,58
7.2.1	87250	SINAPI_CE_FEV 2015	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS	M2	550,67	27,59	34,82	19.174,32
7.2.2	73876/001	SINAPI_CE_FEV 2015	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, FIXADO COM COLA	M2	277,69	146,12	184,46	51.222,69
7.2.3	cpu_hdm 044	COMPOSIÇÃO	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	2.051,46	47,76	60,29	123.682,52
7.2.4	cpu_hdm 063	COMPOSIÇÃO	PORCELANATO ANTI-DERRAPANTE	M2	122,00	47,76	60,29	7.355,38
7.2.5	cpu_hdm 043	COMPOSIÇÃO	REJUNTE PARA PISO CERÂMICA OU PORCELANATO ACIMA DE 30X30CM	M2	2.724,13	5,08	6,41	17.461,67
7.3			ACABAMENTO DE TETOS - FORROS					267.732,95
7.3.1	cpu_hdm 052	COMPOSIÇÃO	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	849,00	52,00	65,64	55.728,36
7.3.2	cpu_hdm 028	COMPOSIÇÃO	FORRO GESSO ACARTONADO COM ACABAMENTO EM FILME DE PVC 1250MM X650 MM E PERFIL T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2.011,58	67,00	84,58	170.139,43
7.3.3	cpu_hdm 130	COMPOSIÇÃO	EMASSAMENTO 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	1.698,00	9,06	11,43	19.408,14
7.3.4	88489	SINAPI_CE_FEV 2015	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS	M2	849,00	8,66	10,93	9.279,57
7.3.5	88486	SINAPI_CE_FEV 2015	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	849,00	8,47	10,69	9.075,81
7.3.6	74133/002	SINAPI_CE_FEV 2015	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMAOS	M2	122,00	15,20	19,18	2.339,96
7.3.7	73739/001	SINAPI_CE_FEV 2015	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS	M2	122,00	11,44	14,44	1.761,68
7.4			ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS					140.202,00
7.4.1	87869	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	6.061,48	2,59	3,26	19.760,42

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 129

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS
LOCAL : FORTALEZA/CE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ENFERMARIA

BDI: 26,24%

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
7.4.2	87549	SINAPI_CE_FEV 2015	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3.151,04	12,77	16,12	50.794,76
7.4.3	cpu_hdm 154	COMPOSIÇÃO	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	2.910,44	18,96	23,93	69.646,82
7.5			LASTROS, REGULANZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO					155.494,27
7.5.1	CPU_hdm_108	COMPOSIÇÃO	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	3.001,82	18,74	23,65	70.993,04
7.5.2	73907/003	SINAPI_CE_FEV 2015	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	3.001,82	22,30	28,15	84.501,23
7.6			SOLEIRAS,RODAPÉS E PEITORIS					470.757,38
7.6.1	cpu_hdm 0202	COMPOSIÇÃO	RODAPE EM GRANITO PRETO	M	1.598,60	26,95	34,02	54.384,37
7.6.2	84188	SINAPI_CE_FEV 2015	TESTEIRA OU RODAPE VINILICO 6CM FIXADO COM COLA	M	179,91	20,39	25,74	4.630,88
7.6.3	cpu_hdm 203	COMPOSIÇÃO	FILETE DE GRANITO RED DRAGON	M	1.034,84	47,10	59,45	61.521,23
7.6.4	cpu_hdm 068	COMPOSIÇÃO	BATE-MACAS	M	1.034,84	268,09	338,43	350.220,90
8			REVESTIMENTO EXTERNO					77.725,47
8.1			ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E FACHADAS					44.950,11
8.1.1	cpu_hdm 136	COMPOSIÇÃO	TINTA ACRILICA HOSPITALAR ISOLANTE TÉRMICA	M2	1.205,42	29,54	37,29	44.950,11
8.2			ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS					32.775,36
8.2.1	87869	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	1.205,42	2,59	3,26	3.929,66
8.2.2	cpu_hdm 154	COMPOSIÇÃO	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	1.205,42	18,96	23,93	28.845,70
9			ESQUADRIAS					596.356,13
9.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA					459.411,62
9.1.1	CPU_HDM_098	COMPOSIÇÃO	PORTA PARANÁ (0,80X2,10) REVESTIDA COM 50% MELANIMICA E 50% REVESTIDA DE AÇO INOX DE 2MM	UN	41,00	1.055,26	1.332,16	54.618,56
9.1.2	CPU_HDM_099	COMPOSIÇÃO	PORTA PARANÁ (1,00X2,10) REVESTIDA COM 50% MELANIMICA E 50% REVESTIDA DE AÇO INOX DE 2MM	UN	46,00	1.232,19	1.555,51	71.553,46
9.1.3	CPU_HDM_100	COMPOSIÇÃO	PORTA PARANÁ (0,90X2,10) REVESTIDA COM 50% MELANIMICA E 50% REVESTIDA DE AÇO INOX DE 2MM	UN	16,00	1.183,93	1.494,59	23.913,44
9.1.4	CPU_HDM_033	COMPOSIÇÃO	PORTA PARANÁ DUPLA (1,60X2,10) REVESTIDA COM 50% MELANIMICA E 50% REVESTIDA DE AÇO INOX DE 2MM DOBRADICA VAI E VEM	UN	1,00	1.866,54	2.356,32	2.356,32
9.1.5	73910/005	SINAPI_CE_FEV 2015	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA USA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	4,00	287,51	362,95	1.451,80
9.1.6	cpu_hdm 138	COMPOSIÇÃO	BRISE ÂNGULO FIXO COMPOSTO (FORNECM. E MONTAGEM)	M2	582,00	161,70	204,13	118.803,66
9.1.7	cpu_hdm 120	COMPOSIÇÃO	PORTA TIPO PARANÁ MACIÇA OU SARRAFIADA COM ACABAMENTO 50% MELAMÍNICO E 50% EM CHAPA DE AÇO INOX 2mm (1,10x2,10m)	UN	46,00	1.361,17	1.718,34	79.043,64
9.1.8	74071/002	SINAPI_CE_FEV 2015	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO (PRETO)	M2	140,91	605,29	764,11	107.670,74
9.2			ESQUADRIAS METÁLICAS					136.944,51
9.2.1	74067/004	SINAPI_CE_FEV 2015	JANELA ALUMINIO DE CORRER, VENEZIANA, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M2	191,14	496,04	626,20	119.691,86
9.2.2	73809/001	SINAPI_CE_FEV 2015	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	34,08	401,02	506,24	17.252,65
10			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					523.422,87

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 130

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ENFERMARIA	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
10.1			ACESSÓRIOS					86.487,77
10.1.1	cpu_hdm 59	COMPOSIÇÃO	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	87,00	52,47	66,23	5.762,01
10.1.2	cpu_hdm 60	COMPOSIÇÃO	PORTA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, EM MATERIAL PLÁSTICO	UN	87,00	60,36	76,19	6.628,53
10.1.3	cpu_hdm 61	COMPOSIÇÃO	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	154,20	30,83	38,91	5.999,92
10.1.4	cpu_hdm 0205	COMPOSIÇÃO	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	41,00	1.315,68	1.660,91	68.097,31
10.2			LOUÇAS E METAIS					74.274,98
10.2.1	74234/001	SINAPI_CE_FEV 2015	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	363,28	458,60	917,20
10.2.2	86901	SINAPI_CE_FEV 2015	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	83,31	105,17	841,36
10.2.3	cpu_hdm 065	COMPOSIÇÃO	CUBA DE LOUÇA DE SOBREPOR COMPLETA COM TORNEIRA CROMADA E ACESSÓRIOS CROMADOS	UN	71,00	311,11	392,74	27.884,54
10.2.4	CPU_HDM_114	COMPOSIÇÃO	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	60,00	41,81	52,78	3.166,80
10.2.5	6021	SINAPI_CE_FEV 2015	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	174,75	220,60	3.529,60
10.2.6	CPU_HDM_012	COMPOSIÇÃO	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA	UN	44,00	609,27	769,14	33.842,16
10.2.7	86904	SINAPI_CE_FEV 2015	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013_P	UN	44,00	73,70	93,03	4.093,32
10.3			METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS					22.652,60
10.3.1	cpu_hdm 048	COMPOSIÇÃO	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	5,00	426,03	537,82	2.689,10
10.3.2	cpu_hdm 049	COMPOSIÇÃO	CHUVEIRO CROMADO COM ARTICULAÇÃO	UN	47,00	81,45	102,82	4.832,54
10.3.3	86906	SINAPI_CE_FEV 2015	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	38,17	48,18	385,44
10.3.4	cpu_hdm 064	COMPOSIÇÃO	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	44,00	83,53	105,44	4.639,36
10.3.5	cpu_hdm 0 58	COMPOSIÇÃO	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	60,00	42,86	54,10	3.246,00
10.3.6	cpu_hdm 118	COMPOSIÇÃO	TORNEIRA CLÍNICA DE PAREDE	UN	24,00	226,43	285,84	6.860,16
10.4			BANCADAS					340.007,52
10.4.1	CPU_HDM_094	COMPOSIÇÃO	BANCADA DE AÇO INOX COM UMA CUBA 0.50 X 0.40X 0,20 E ESPELHO DE 25CM	M2	47,88	1.118,74	1.412,29	67.620,44
10.4.2	CPU_HDM_095	COMPOSIÇÃO	BANCADA DE AÇO INOX COM UMA CUBA 0.50 X 0.34X 0,50 E ESPELHO DE 25CM	M2	6,90	1.780,63	2.247,86	15.510,23
10.4.3	CPU_HDM_096	COMPOSIÇÃO	BANCADA DE AÇO INOX COM UMA CUBA 0.50 X 0.34X 0,50 E ESPELHO DE 25CM E UM EXPURGO	M2	44,85	4.372,18	5.519,44	247.546,88
10.4.4	CPU_HDM_009	COMPOSIÇÃO	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	29,04	254,50	321,28	9.329,97
11			INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO					15.696,42
11.1			HIDRANTES EXTINTORES					15.696,42
11.1.1	CPU_HDM_071	COMPOSIÇÃO	SUPORTE P/ FIXAÇÃO DE EXTINTOR	UN	9,00	69,45	87,67	789,03
11.1.2	72947	SINAPI_CE_FEV 2015	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	M2	4,41	14,92	18,83	83,04
11.1.3	CPU_HDM_072	COMPOSIÇÃO	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	10,00	420,84	531,26	5.312,60

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 131

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS
LOCAL : FORTALEZA/CE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ENFERMARIA

BDI: 26,24%

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
11.1.4	72284	SINAPI_CE_FEV 2015	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1.571,28	1.983,58	7.934,32
11.1.5	73775/001	SINAPI_CE_FEV 2015	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	138,84	175,27	1.577,43
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					36.033,94
12.1			CAIXAS E ACESSÓRIOS					425,97
12.1.1	74179/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	337,43	425,97	425,97
12.2			REGISTRO					5.114,51
12.2.1	74181/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	101,78	128,48	128,48
12.2.2	89353	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	58,00	26,27	33,16	1.923,28
12.2.3	89351	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	21,00	22,06	27,84	584,64
12.2.4	89451	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	81,75	23,86	30,12	2.462,31
12.2.5	CPU_HDM_114	COMPOSIÇÃO	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	UN	2,00	6,26	7,90	15,80
12.3			TUBOS E CONEXÕES					30.493,46
12.3.1	89710	SINAPI_CE_FEV 2015	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	65,00	6,63	8,36	543,40
12.3.2	74217/002	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	259,64	327,76	327,76
12.3.3	72290	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	24,00	293,44	370,43	8.890,32
12.3.4	89356	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	320,00	11,81	14,90	4.768,00
12.3.5	89403	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	267,00	9,08	11,46	3.059,82
12.3.6	89448	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	167,00	9,01	11,37	1.898,79
12.3.7	89449	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	116,23	11,15	14,07	1.635,35
12.3.8	89450	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	406,00	17,11	21,59	8.765,54
12.3.9	89452	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	16,00	29,93	37,78	604,48
13			SANITÁRIO EDIFICAÇÕES					29.328,95
13.1			CAIXAS E ACESSÓRIOS					2.386,83
13.1.1	89708	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	13,00	39,33	49,65	645,45
13.1.2	89707	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	29,00	16,85	21,27	616,83
13.1.3	74051/002	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	98,98	124,95	1.124,55
13.2			TUBOS					26.942,12

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

FL. | 132

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ENFERMARIA	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
13.2.1	72135	SINAPI_CE_FEV 2015	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	754,00	3,43	4,33	3.264,82
13.2.2	89711	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	651,00	10,52	13,28	8.645,28
13.2.3	89712	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	272,00	15,51	19,57	5.323,04
13.2.4	89713	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	18,00	22,90	28,90	520,20
13.2.5	89849	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	37,00	29,93	37,78	1.397,86
13.2.6	89714	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	206,00	29,96	37,82	7.790,92
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					260.358,49
14.1			CABOS E FIOS CONDUTORES					72.146,43
14.1.1	73860/008	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10.319,19	2,34	2,95	30.441,61
14.1.2	83419	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	110,00	4,85	6,12	673,20
14.1.3	83421	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	180,00	9,31	11,75	2.115,00
14.1.4	83422	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	78,00	13,35	16,85	1.314,30
14.1.5	83425	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90,00	33,21	41,92	3.772,80
14.1.6	83424	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	24,37	30,76	922,80
14.1.7	83432	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	165,96	52,47	66,23	10.991,53
14.1.8	cpu_hdm 124	COMPOSIÇÃO	CABO BLINDADO PARA DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO 600V COM DOIS CONDUTORES SÓLIDOS DE 1,50mm TORCIDOS PARALELAMENTE + FIO DRENO. CABO COM BLINDAGEM COM FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA.	M	1.917,34	9,06	11,43	21.915,19
14.2			CAIXAS E ACESSÓRIOS					85.671,76
14.2.1	CPU_HDM_075	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	4,00	80,51	101,63	406,52
14.2.2	CPU_HDM_076	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	4,00	119,40	150,73	602,92
14.2.3	CPU_HDM_141	COMPOSIÇÃO	PERFILADO 38 X 38mm GALVANIZADO ELETROLÍTICO DISPAN OU SIMILAR	M	160,29	37,20	46,96	7.527,21
14.2.4	CPU_HDM_116	COMPOSIÇÃO	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100200)mm	M	489,26	105,34	132,98	65.061,79
14.2.5	83387	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE PVC 4" x 2"	UN	760,00	3,76	4,74	3.602,40
14.2.6	83386	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE PVC 4" x 4"	UN	58,00	4,58	5,78	335,24
14.2.7	CPU_HDM142	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 300 MM	UN	32,00	201,40	254,24	8.135,68
14.3			FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO E ELETROCALHAS					8.614,00
14.3.1	CPU_HDM_091	COMPOSIÇÃO	CONJUNTO PARA FIXACAO DE ELETROCALHA 5/ ABRAÇADEIRA	UN	100,00	68,24	86,14	8.614,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

FL. | 133

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS LOCAL : FORTALEZA/CE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ENFERMARIA	BDI: 26,24%
---	-------------

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
14.4			INTERRUPTORES E TOMADAS					12.952,37
14.4.1	83566	SINAPI_CE_FEV 2015	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	268,00	17,77	22,43	6.011,24
14.4.2	CPU_HDM_081	COMPOSIÇÃO	CENTRAL DE CONTROLE DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	UN	1,00	1.839,36	2.322,00	2.322,00
14.4.3	cpu_hdm_082	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR TIPO CHAMADA ENFERMARIA	UN	3,00	16,95	21,39	64,17
14.4.4	CPU_HDM_083	COMPOSIÇÃO	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	4,00	196,01	247,44	989,76
14.4.5	72331	SINAPI_CE_FEV 2015	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	174,00	8,71	10,99	1.912,26
14.4.6	72332	SINAPI_CE_FEV 2015	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	16,54	20,88	292,32
14.4.7	83467	SINAPI_CE_FEV 2015	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	25,79	32,55	455,70
14.4.8	CPU_HDM_011	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR THREE-WAY EM CAIXA 4x2" DE PVC- 1 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	15,71	19,83	79,32
14.4.9	cpu_hdm_118	COMPOSIÇÃO	TOMADA DE PISO FÊMEA PARA RJ-45 (LÓGICA)	UN	12,00	54,50	68,80	825,60
14.5			LUMINÁRIAS					71.774,58
14.5.1	CPU_HDM143	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BLOKITO D-18 C/ DUAS LÂMP. FLUORESCENTE COMPAC. DE 9W, C/ SETA DE INDICAÇÃO	UN	12,00	92,98	117,37	1.408,44
14.5.2	CPU_HDM_014	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO, COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DO TIPO T5 DE 28 WATTS E COM REATOR DE PART	UN	100,00	160,08	202,08	20.208,00
14.5.3	CPU_HDM147	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR OU SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO. REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO IMPORTADO ANODIZADO ALTO BRILHO. DIFUSOR: ACRÍLICO TRANSPARENTE. 2 x FLUOR. TUBULAR 32W - MODELO DP-2206-01 (EMBUTIR). FAB. PROJETO OU SIMILAR	UN	100,00	119,80	151,23	15.123,00
14.5.4	CPU_HDM148	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR OU SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO. REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO IMPORTADO ANODIZADO ALTO BRILHO. DIFUSOR:ACRÍLICO TRANSLÚCIDO. 2 x FLUOR. TUBULAR 16W - MODELO DP-2206-01 (EMBUTIR). FAB. PROJETO OU SIMILAR	UN	135,00	87,56	110,53	14.921,55
14.5.5	CPU_HDM149	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO OU SOBREPOR NA LAJE PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W COM DIFUSOR, CORPO / REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA.FAB. ITAIM, REF. 2104.	UN	133,00	119,80	151,23	20.113,59
14.6			QUADROS ELÉTRICOS					9.199,35
14.6.1	cpu_hdm_79	COMPOSIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00	4.882,29	6.163,40	6.163,40
14.6.2	74131/004	SINAPI_CE_FEV 2015	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	292,22	368,89	1.475,56

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 134

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS LOCAL : FORTALEZA/CE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ENFERMARIA								BDI: 26,24%	
ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI	
14.6.3	74131/006	SINAPI_CE_FEV 2015	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	475,38	600,11	600,11	
14.6.4	74131/008	SINAPI_CE_FEV 2015	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	760,68	960,28	960,28	
15			CABEAMENTO ESTRUTURADO					182.891,51	
15.1			CABOS					113.288,85	
15.1.1	cpu_hdm_085	COMPOSIÇÃO	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	8.837,80	7,93	10,01	88.466,37	
15.1.2	CPU_HDM_087	COMPOSIÇÃO	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)mm	M	150,00	59,07	74,56	11.184,00	
15.1.3	72253	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	192,00	16,35	20,64	3.962,88	
15.1.4	72254	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	330,00	23,23	29,32	9.675,60	
15.2			CAIXAS E ACESSORIOS					3.436,38	
15.2.1	CPU_HDM_089	COMPOSIÇÃO	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	17,00	160,13	202,14	3.436,38	
15.3			ELETRODUTOS					59.362,28	
15.3.1	74252	SINAPI_CE_FEV 2015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	270,00	11,63	14,68	3.963,60	
15.3.2	73613	SINAPI_CE_FEV 2015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.207,00	10,33	13,04	54.859,28	
15.3.3	73798/001	SINAPI_CE_FEV 2015	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	20,00	21,37	26,97	539,40	
15.4			FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO E ELETROCALHAS					6.804,00	
15.4.1	CPU_HDM_090	COMPOSIÇÃO	ABRACAÇÃO TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	840,00	6,42	8,10	6.804,00	
16			CLIMATIZAÇÃO					23.754,16	
16.1			EQUIPAMENTOS					10.246,02	
16.1.1	73860/008	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.770,00	2,34	2,95	5.221,50	
16.1.2	83419	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	821,00	4,85	6,12	5.024,52	
16.2			REDES FRIGORÍGENAS, REDE DE DUTOS E GRELHAS					13.508,14	
16.2.1	74061/001	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	165,00	19,26	24,31	4.011,15	
16.2.2	74061/002	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	155,00	25,88	32,67	5.063,85	
16.2.3	74061/003	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	110,00	30,86	38,95	4.284,50	
16.2.4	89865	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	16,00	7,36	9,29	148,64	
17			GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO					2.705,33	
17.1			CASA DE GÁS PARA 2 CILINDROS					706,94	
17.1.1	cpu_hdm_131	COMPOSIÇÃO	CENTRAL GAS GLP PARA 2 CILINDROS 45KG	M	1,00	560,00	706,94	706,94	
17.2			ENTRADA					1.452,41	
17.2.1	cpu_hdm_152	COMPOSIÇÃO	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	45,00	11,65	14,70	661,50	
17.2.2	72135	SINAPI_CE_FEV 2015	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	3,00	3,43	4,33	12,99	

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 135

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS
LOCAL : FORTALEZA/CE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ENFERMARIA

BDI: 26,24%

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
17.2.3	74061/001	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	32,00	19,26	24,31	777,92
17.1			PONTO DE CONSUMO DE GASES					545,98
17.1.1	cpu_hdm 150	COMPOSIÇÃO	REGULADOR FISCHER PARA GAS GLP	UN	1,00	432,50	545,98	545,98
18			GASES MEDICINAIS					5.764,65
18.1			GASES MEDICINAIS					5.764,65
18.1.1	74061/001	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	19,26	24,31	1.215,50
18.1.2	74061/002	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	25,88	32,67	3.267,00
18.1.3	CPU_HDM_015	COMPOSIÇÃO	REGISTRO RAPIDO 22MM CORPO INOX	UN	5,00	203,13	256,43	1.282,15
19			DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO					1.659,52
19.1			DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO					1.659,52
19.1.1	74072/002	SINAPI_CE_FEV 2015	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	15,87	82,84	104,57	1.659,52
			TOTAL:					5.445.368,68

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 136

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - CENTRO ECUMÊNICO	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
1			MOVIMENTO DE TERRA					3.241,35
1.1			ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES					2.038,81
1.1.1	79517/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	68,33	20,70	26,13	1.785,46
1.1.2	79488	SINAPI_CE_FEV 2015	REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO MECANICO	M3	38,68	5,19	6,55	253,35
1.2			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL					1.202,54
1.2.1	72896	SINAPI_CE_FEV 2015	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	29,65	14,46	18,25	541,11
1.2.2	72881	SINAPI_CE_FEV 2015	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	462,54	1,14	1,43	661,43
2			INFRAESTRUTURA					27.385,99
2.1			ARMADURAS					5.357,97
2.1.1	73942/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	40,00	6,52	8,23	329,20
2.1.2	74254/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C0215)	KG	317,10	5,53	6,98	2.213,35
2.1.3	74254/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C2016)	KG	332,40	6,71	8,47	2.815,42
2.2			CONCRETO					16.152,55
2.2.1	74138/004	SINAPI_CE_FEV 2015	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	19,62	356,37	449,88	8.826,64
2.2.2	83532	SINAPI_CE_FEV 2015	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	19,62	295,78	373,39	7.325,91
2.3			FORMAS					1.695,36
2.3.1	74007/002	SINAPI_CE_FEV 2015	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM	M2	19,88	67,56	85,28	1.695,36
2.4			FUNDAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS					4.180,11
2.4.1	74053/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	5,31	312,57	394,58	2.095,21
2.4.2	83519	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA EMBASAMENTO TUOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	4,72	346,47	437,38	2.064,43
2.4.3	cpu_hdm 030	COMPOSIÇÃO	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (COMPLETAMENTE EXECUTADA)	M3	0,59	27,49	34,70	20,47
3			SUPERESTRUTURA					141.112,65
3.1			ARMAÇÃO					67.677,14
3.1.1	73942/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	195,10	6,52	8,23	1.605,67
3.1.2	74254/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C0215)	KG	702,80	5,53	6,98	4.905,54
3.1.3	74254/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C2016)	KG	7.221,48	6,71	8,47	61.165,93
3.2			CONCRETO					40.327,24
3.2.1	74138/004	SINAPI_CE_FEV 2015	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	89,64	356,37	449,88	40.327,24
3.3			FORMAS					30.900,39

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 137

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI:	26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - CENTRO ECUMÊNICO		

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
3.3.1	84223	SINAPI_CE_FEV 2015	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, OS UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	590,04	41,49	52,37	30.900,39
3.4			LAJE PRÉ - MOLDADA					1.435,54
3.4.1	74202/001	SINAPI_CE_FEV 2015	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MP	M2	20,10	56,58	71,42	1.435,54
3.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					772,34
3.5.1	83516	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M APROVEITAMENTO TABUAS 3X, PRUMOS 4X, PINHO 3A	M2	35,74	17,12	21,61	772,34
4			PAREDES DE PAINÉIS					12.203,97
4.1			ALVENARIA					11.868,00
4.1.1	87519	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	197,80	47,53	60,00	11.868,00
4.2			SERIÇOS COMPLEMENTARES					296,69
4.2.1	73988/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA)	M2	36,36	6,47	8,16	296,69
4.3			VERGAS E CHAPIM					39,28
4.3.1	74200/001	SINAPI_CE_FEV 2015	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	2,06	15,11	19,07	39,28
5			IMPERMEABILIZAÇÃO					55.279,97
5.1			MANTA ASFÁLTICA					55.279,97
5.1.1	CPU_HDM_109	COMPOSIÇÃO	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	438,73	17,81	22,48	9.862,65
5.1.2	83738	SINAPI_CE_FEV 2015	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	438,73	61,17	77,22	33.878,73
5.1.3	83748	SINAPI_CE_FEV 2015	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	438,73	20,84	26,30	11.538,59
6			REVESTIMENTO INTERNO					57.196,70
6.1			ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS					6.301,04
6.1.1	88487	SINAPI_CE_FEV 2015	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	281,80	8,66	10,93	3.080,07
6.1.2	cpu_hdm 130	COMPOSIÇÃO	EMASSAMENTO 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	281,80	9,06	11,43	3.220,97
6.2			ACABAMENTO DE PISO					2.272,30
6.2.1	84190	SINAPI_CE_FEV 2015	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M2	10,00	180,00	227,23	2.272,30
6.3			ACABAMENTO DE TETOS - FORROS					39.129,12

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 138

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS		BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - CENTRO ECUMÊNICO		

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
6.3.1	cpu_hdm 051	COMPOSIÇÃO	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	168,16	38,00	47,97	8.066,63
6.3.2	cpu_hdm 130	COMPOSIÇÃO	EMASSAMENTO 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	168,16	9,06	11,43	1.922,06
6.3.3	88486	SINAPI_CE_FEV 2015	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	168,16	8,47	10,69	1.797,63
6.3.4	cpu_hdm 112	COMPOSIÇÃO	APLICAÇÃO DE TINTA INTERMEDIÁRIA À BASE DE EPOXI POLIAMIDA - 100 A 120 MICROMETROS PELÍCULA SECA	M2	168,16	60,44	76,29	12.828,92
6.3.5	cpu_hdm 111	COMPOSIÇÃO	APLICAÇÃO DE TINTA DE ACABAMENTO À BASE DE POLIURETANO ALIFÁTICO - 40 MICROMETROS DE PELÍCULA SECA	M2	168,16	27,74	35,01	5.887,28
6.3.6	79514/001	SINAPI_CE_FEV 2015	PINTURA EPOXI, TRES DEMAOS	M2	168,16	40,64	51,30	8.626,60
6.4			ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS					8.809,26
6.4.1	87869	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	633,68	2,59	3,26	2.065,79
6.4.2	cpu_hdm 154	COMPOSIÇÃO	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	281,80	18,96	23,93	6.743,47
6.5			LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO					518,00
6.5.1	CPU_hdm_108	COMPOSIÇÃO	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	10,00	18,74	23,65	236,50
6.5.2	73907/003	SINAPI_CE_FEV 2015	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	10,00	22,30	28,15	281,50
6.6			SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS					166,98
6.6.1	cpu_hdm 54	COMPOSIÇÃO	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	2,08	63,60	80,28	166,98
7			REVESTIMENTO EXTERNO					51.434,15
7.1			ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E FACHADAS					23.736,20
7.1.1	cpu_hdm 136	COMPOSIÇÃO	TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR ISOLANTE TÉRMICA	M2	636,53	29,54	37,29	23.736,20
7.2			LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO EXTERNO					10.390,71
7.2.1	68053	SINAPI_CE_FEV 2015	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	187,66	3,76	4,74	889,50
7.2.2	73907/003	SINAPI_CE_FEV 2015	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	187,66	22,30	28,15	5.282,62
7.2.3	CPU_HDM_109	COMPOSIÇÃO	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	187,66	17,81	22,48	4.218,59
7.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					12.126,58
7.3.1	cpu_hdm 013	COMPOSIÇÃO	PISO EM PEDRA CARIRI	M2	187,66	51,19	64,62	12.126,58
7.4			ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS					17.307,24
7.4.1	87869	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	636,53	2,59	3,26	2.075,08
7.4.2	cpu_hdm 154	COMPOSIÇÃO	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	636,53	18,96	23,93	15.232,16
8			ESQUADRIAS					6.085,37
8.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA					6.085,37
8.1.1	cpu_hdm 0211	COMPOSIÇÃO	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, COM DUAS PORTAS DE ABRIR	M2	6,66	723,80	913,72	6.085,37
9			INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO					628,15
9.1			HIDRANTES EXTINTORES					628,15
9.1.1	CPU_HDM_071	COMPOSIÇÃO	SUPORTE P/ FIXAÇÃO DE EXTINTOR	UN	1,00	69,45	87,67	87,67

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 139

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - CENTRO ECUMÊNICO	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
9.1.2	72947	SINAPI_CE_FEV 2015	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	M2	0,49	14,92	18,83	9,22
9.1.3	CPU_HDM_072	COMPOSIÇÃO	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	1,00	420,84	531,26	531,26
9.1.4	CPU_HDM_074	COMPOSIÇÃO	HIDRANTE DE PISO	UN	-	3.432,04	4.332,60	0,00
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.747,07
10.1			CABOS E FIOS CONDUTORES					2.185,89
10.1.1	73860/008	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	581,66	2,34	2,95	1.715,89
10.1.2	83421	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	9,31	11,75	470,00
10.2			INTERRUPTORES E TOMADAS					115,84
10.2.1	83555	SINAPI_CE_FEV 2015	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	18,81	23,74	94,96
10.2.2	72332	SINAPI_CE_FEV 2015	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	16,54	20,88	20,88
10.3			LUMINÁRIAS					2.445,34
10.3.1	CPU_HDM143	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BLOKITO D-18 C/ DUAS LÂMP. FLUORESCENTE COMPAC. DE 9W, C/ SETA DE INDICAÇÃO	UN	2,00	92,98	117,37	234,74
10.3.2	CPU_HDM148	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR OU SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO. REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO IMPORTADO ANODIZADO ALTO BRILHO. DIFUSOR:ACRÍLICO TRANSLÚCIDO. 2 x FLUOR. TUBULAR 16W - MODELO DP-2206-01 (EMBUTIR). FAB. PROJETO OU SIMILAR	UN	20,00	87,56	110,53	2.210,60
11			CABEAMENTO ESTRUTURADO					1.173,60
11.1			CAIXAS E ACESSÓRIOS					1.173,60
11.1.1	73613	SINAPI_CE_FEV 2015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90,00	10,33	13,04	1.173,60
12			CLIMATIZAÇÃO					4.370,46
12.1			EQUIPAMENTOS					2.068,02
12.1.1	73860/008	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	450,00	2,34	2,95	1.327,50
12.1.2	83419	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	121,00	4,85	6,12	740,52
12.2			REDES FRIGORÍGENAS, REDE DE DUTOS E GRELHAS					2.302,44
12.2.1	74061/001	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	32,00	19,26	24,31	777,92
12.2.2	74061/002	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	29,00	25,88	32,67	947,43
12.2.3	74061/003	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,00	30,86	38,95	428,45
12.2.4	89865	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	16,00	7,36	9,29	148,64
							TOTAL:	364.859,43

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 140

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI:	26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - AUDITÓRIO		

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
1			MOVIMENTO DE TERRA					5020,14
1.1			ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES					2.798,79
1.1.1	79517/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	96,62	20,70	26,13	2.524,68
1.1.2	79488	SINAPI_CE_FEV 2015	REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO MECANICO	M3	41,85	5,19	6,55	274,11
1.2			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL					2.221,35
1.2.1	72896	SINAPI_CE_FEV 2015	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	54,77	14,46	18,25	999,55
1.2.2	72881	SINAPI_CE_FEV 2015	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	854,41	1,14	1,43	1.221,80
2			INFRAESTRUTURA E					38941,51
2.1			ARMADURAS					1.686,34
2.1.1	73942/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	10,70	6,52	8,23	88,06
2.1.2	74254/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C2016)	KG	188,70	6,71	8,47	1.598,28
2.2			CONCRETO					19.643,21
2.2.1	74138/004	SINAPI_CE_FEV 2015	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	23,86	356,37	449,88	10.734,13
2.2.2	83532	SINAPI_CE_FEV 2015	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	23,86	295,78	373,39	8.909,08
2.3			FORMAS					2.808,27
2.3.1	74007/002	SINAPI_CE_FEV 2015	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM	M2	32,93	67,56	85,28	2.808,27
2.4			FUNDAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS					14.803,69
2.4.1	74053/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	16,36	312,57	394,58	6.455,32
2.4.2	83519	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA EMBASAMENTO TUOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	18,90	346,47	437,38	8.266,48
2.4.3	cpu_hdm 030	COMPOSIÇÃO	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (COMPLETAMENTE EXECUTADA)	M3	2,36	27,49	34,70	81,89
3			SUPERESTRUTURA					70756,19
3.1			ARMAÇÃO					25.854,70
3.1.1	73942/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.130,70	6,52	8,23	9.305,66
3.1.2	74254/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C0215)	KG	723,40	5,53	6,98	5.049,33
3.1.3	74254/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C2016)	KG	1.357,70	6,71	8,47	11.499,71
3.2			CONCRETO					13.838,30
3.2.1	74138/004	SINAPI_CE_FEV 2015	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	30,76	356,37	449,88	13.838,30
3.3			FORMAS					15.833,95

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 141

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS								BDI: 26,24%	
LOCAL : FORTALEZA/CE									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - AUDITÓRIO									
ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI	
3.3.1	84223	SINAPI_CE_FEV 2015	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, OS UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	272,53	41,49	52,37	14.272,39	
3.3.2	cpu_hdm 134	COMPOSIÇÃO	FORMA PADRÃO TIPO CAIXOTE REMOVÍVEL EM PLÁSTICO P/ LAJE NERVURADA (REUTILIZAÇÃO 4 VEZES)	UN	308,00	4,02	5,07	1.561,56	
3.4 LAJE PRÉ - MOLDADA								12.452,79	
3.4.1	74202/001	SINAPI_CE_FEV 2015	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MP	M2	174,36	56,58	71,42	12.452,79	
3.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								2.776,45	
3.5.1	83516	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M APROVEITAMENTO TABUAS 3X, PRUMOS 4X, PINHO 3A	M2	128,48	17,12	21,61	2.776,45	
4 PAREDES DE PAINÉIS								82496,55	
4.1 ALVENARIA								49.302,00	
4.1.1	87519	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	597,89	47,53	60,00	35.873,40	
4.1.2	73935/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	206,34	51,56	65,08	13.428,60	
4.2 PAINÉIS E DIVISÓRIAS								29.296,51	
4.2.1	cpu_hdm 107	COMPOSIÇÃO	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	57,60	402,90	508,62	29.296,51	
4.3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								1.928,12	
4.3.1	73988/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TUOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA)	M2	236,29	6,47	8,16	1.928,12	
4.4 VERGAS E CHAPIM								1.969,92	
4.4.1	74200/001	SINAPI_CE_FEV 2015	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO C/60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	21,10	15,11	19,07	402,37	
4.4.2	74200/001	SINAPI_CE_FEV 2015	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO C/60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	82,20	15,11	19,07	1.567,55	
5 COBERTURA								699853,35	
5.1 TELHAMENTO								699.853,35	
5.1.1	cpu_hdm 035	COMPOSIÇÃO	TELHA DUPLA DE ALUMÍNIO COM RECHEIO DE LÁ DE VIDRO	M2	1.924,26	178,38	225,18	433.304,86	
5.1.2	72114	SINAPI_CE_FEV 2015	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.924,26	109,73	138,52	266.548,49	
6 REVESTIMENTO INTERNO								553060,01	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

FL. | 142

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS		BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - AUDITÓRIO		

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
6.1			ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS					63.075,16
6.1.1	34754	SINAPI_CE_FEV 2015	PASTILHA DE VIDRO CRISTAL, NACIONAL, REVEST INT/EXT E PISCINA, TODAS AS CORES, E MAIOR OU IGUAL A 5MM * 2,0 X 2,0* CM	M2	9,06	264,99	334,52	3.030,75
6.1.2	cpu_hdm 126	COMPOSIÇÃO	CERÂMICA ESMALTADA ACIMA 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	277,01	58,74	74,15	20.540,29
6.1.3	cpu_hdm 042	COMPOSIÇÃO	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	277,01	5,27	6,65	1.842,11
6.1.4	88487	SINAPI_CE_FEV 2015	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	682,68	8,66	10,93	7.461,69
6.1.5	cpu_hdm 130	COMPOSIÇÃO	EMASSAMENTO 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	682,68	9,06	11,43	7.803,03
6.1.6	cpu_hdm 121	COMPOSIÇÃO	ISOLAMENTO TÉRMICO C/PLACAS DE POLIESTIRENO EXPANDIDO ESP = 5CM	M2	471,82	37,61	47,47	22.397,29
6.2			ACABAMENTO DE PISO					313.004,35
6.2.1	87250	SINAPI_CE_FEV 2015	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS	M2	60,21	27,59	34,82	2.096,51
6.2.2	cpu_hdm 070	COMPOSIÇÃO	PISO ELEVADO COM REVESTIMENTO DE CARPETE	M2	412,41	486,70	614,41	253.388,82
6.2.3	cpu_hdm 140	COMPOSIÇÃO	PISO ELEVADO COM REVESTIMENTO DE MADEIRA	M2	61,16	486,70	614,41	37.577,31
6.2.4	cpu_hdm 044	COMPOSIÇÃO	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	293,19	47,76	60,29	17.676,42
6.2.5	CPU_hdm 043	COMPOSIÇÃO	REJUNTE PARA PISO CERÂMICA OU PORCELANATO ACIMA DE 30X30CM	M2	353,40	5,08	6,41	2.265,29
6.3			ACABAMENTO DE TETOS - FORROS					110.037,37
6.3.1	cpu_hdm 051	COMPOSIÇÃO	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	353,40	38,00	47,97	16.952,59
6.3.2	cpu_hdm 053	COMPOSIÇÃO	FORRO ACÚSTICO TIPO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	851,20	72,00	90,89	77.365,56
6.3.3	cpu_hdm 130	COMPOSIÇÃO	EMASSAMENTO 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	706,80	9,06	11,43	8.078,72
6.3.4	88489	SINAPI_CE_FEV 2015	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS	M2	353,40	8,66	10,93	3.862,66
6.3.5	88486	SINAPI_CE_FEV 2015	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	353,40	8,47	10,69	3.777,84
6.4			ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS					24.106,09
6.4.1	87869	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	968,75	2,59	3,26	3.158,12
6.4.2	87549	SINAPI_CE_FEV 2015	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	286,07	12,77	16,12	4.611,44
6.4.3	cpu_hdm 154	COMPOSIÇÃO	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	682,68	18,96	23,93	16.336,53
6.5			LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO					42.837,04
6.5.1	CPU_hdm_108	COMPOSIÇÃO	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	826,97	18,74	23,65	19.557,84
6.5.2	73907/003	SINAPI_CE_FEV 2015	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	826,97	22,30	28,15	23.279,20
7			ESQUADRIAS					46448,91
7.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA					41.614,32
7.1.1	73910/010	SINAPI_CE_FEV 2015	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UN	2,00	301,08	380,08	760,16

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 143

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - AUDITÓRIO	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
7.1.2	73910/001	SINAPI_CE_FEV 2015	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UN	2,00	277,68	350,54	701,08
7.1.3	7101	SINAPI_CE_FEV 2015	LAMINADO MELAMINICO LISO E FOSCO, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, ESPESSURA 1,3MM, FIXADO COM COLA	M2	13,28	33,95	42,85	569,21
7.1.4	cpu_hdm 0211	COMPOSIÇÃO	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, COM DUAS PORTAS DE ABRIR	M2	42,13	723,80	913,72	38.495,02
7.1.5	73910/005	SINAPI_CE_FEV 2015	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	3,00	287,51	362,95	1.088,85
7.2			ESQUADRIAS METÁLICAS					4.834,59
7.2.1	73809/001	SINAPI_CE_FEV 2015	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	9,55	401,02	506,24	4.834,59
8			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					11841,34
8.1			ACESSÓRIOS					1.139,36
8.1.1	cpu_hdm 59	COMPOSIÇÃO	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	8,00	52,47	66,23	529,84
8.1.2	cpu_hdm 60	COMPOSIÇÃO	PORTA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, EM MATERIAL PLÁSTICO	UN	8,00	60,36	76,19	609,52
8.2			LOUÇAS E METAIS					7.104,60
8.2.1	74234/001	SINAPI_CE_FEV 2015	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	363,28	458,60	917,20
8.2.2	86901	SINAPI_CE_FEV 2015	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	83,31	105,17	841,36
8.2.3	CPU_HDM_114	COMPOSIÇÃO	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	12,00	41,81	52,78	633,36
8.2.4	6021	SINAPI_CE_FEV 2015	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	174,75	220,60	2.206,00
8.2.5	cpu_hdm 047	COMPOSIÇÃO	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA, COM TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E ACESSÓRIOS CROMADOS	UN	2,00	309,87	391,17	782,34
8.2.6	CPU_HDM_012	COMPOSIÇÃO	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA	UN	2,00	609,27	769,14	1.538,28
8.2.7	86904	SINAPI_CE_FEV 2015	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00	73,70	93,03	186,06
8.3			METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS					1.337,72
8.3.1	86906	SINAPI_CE_FEV 2015	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	38,17	48,18	385,44
8.3.2	cpu_hdm 064	COMPOSIÇÃO	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	2,00	83,53	105,44	210,88
8.3.3	cpu_hdm 0 58	COMPOSIÇÃO	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	12,00	42,86	54,10	649,20
8.3.4	86910	SINAPI_CE_FEV 2015	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZI	UN	1,00	73,04	92,20	92,20
8.4			BANCADAS					2.259,66
8.4.1	CPU_HDM_094	COMPOSIÇÃO	BANCADA DE AÇO INOX COM UMA CUBA 0.50 X 0.40X 0,20 E ESPELHO DE 25CM	M2	1,60	1.118,74	1.412,29	2.259,66
9			INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO					10785,26
9.1			HIDRANTES EXTINTORES					10.785,26
9.1.1	CPU_HDM_072	COMPOSIÇÃO	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	10,00	420,84	531,26	5.312,60

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 144

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - AUDITÓRIO	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
9.1.2	72284	SINAPI_CE_FEV 2015	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.571,28	1.983,58	3.967,16
9.1.3	72554	SINAPI_CE_FEV 2015	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	457,45	577,48	1.154,96
9.1.4	73775/001	SINAPI_CE_FEV 2015	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	138,84	175,27	350,54
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					3833,33
10.1			CAIXAS E ACESSORIOS					425,97
10.1.1	74179/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	337,43	425,97	425,97
10.2			REGISTRO					1.507,95
10.2.1	74181/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	101,78	128,48	385,44
10.2.2	89353	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	7,00	26,27	33,16	232,12
10.2.3	89451	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	14,00	23,86	30,12	421,68
10.2.4	CPU_HDM_115	COMPOSIÇÃO	RALO HEMISFÉRICO	UN	11,00	33,76	42,61	468,71
10.3			TUBOS E CONEXÕES					1.899,41
10.3.1	89356	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	45,00	11,81	14,90	670,50
10.3.2	89403	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	15,00	9,08	11,46	171,90
10.3.3	89448	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	21,00	9,01	11,37	238,77
10.3.4	89449	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	29,00	11,15	14,07	408,03
10.3.5	89450	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	19,00	17,11	21,59	410,21
11			SANITÁRIO EDIFICAÇÕES					8004,6
11.1			CAIXAS E ACESSORIOS					2.160,00
11.1.1	72286	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	15,00	114,07	144,00	2.160,00
11.2			TUBOS					5.844,60
11.2.1	89711	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	47,00	10,52	13,28	624,16
11.2.2	89712	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	36,00	15,51	19,57	704,52
11.2.3	89713	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	11,00	22,90	28,90	317,90
11.2.4	89714	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	111,00	29,96	37,82	4.198,02
12			INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS					3632,75
12.1			TUBOS					3.632,75

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 145

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS							BDI:	26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - AUDITÓRIO								

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
12.1.1	89849	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	46,12	29,93	37,78	1.742,41
12.1.2	89848	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	94,00	15,93	20,11	1.890,34
13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					54654,44
13.1			CABOS E FIOS CONDUTORES					11.243,91
13.1.1	73860/008	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.761,02	2,34	2,95	8.145,00
13.1.2	83421	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	69,00	9,31	11,75	810,75
13.1.3	CPU_HDM142	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 300 MM	UN	9,00	201,40	254,24	2.288,16
13.2			INTERRUPTORES E TOMADAS					829,90
13.2.1	83566	SINAPI_CE_FEV 2015	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27,00	17,77	22,43	605,61
13.2.2	72331	SINAPI_CE_FEV 2015	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	8,71	10,99	142,87
13.2.3	72332	SINAPI_CE_FEV 2015	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	16,54	20,88	41,76
13.2.4	CPU_HDM_011	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR THREE-WAY EM CAIXA 4x2" DE PVC- 1 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,71	19,83	39,66
13.3			LUMINÁRIAS					42.580,63
13.2.1	CPU_HDM143	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BLOKITO D-18 C/ DUAS LÂMP. FLUORESCENTE COMPAC. DE 9W, C/ SETA DE INDICAÇÃO	UN	11,00	92,98	117,37	1.291,07
13.2.2	CPU_HDM144	COMPOSIÇÃO	PROJETOR ORIENTÁVEL SOBREP.CORPO AL.COR BCA,REFLET. ALANOD.PROT.VIDRO TEMP.JAT.C/REAT. LÂMP.V.M.70W	UN	21,00	359,96	454,41	9.542,61
13.2.3	CPU_HDM145	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA EM CAIXA HEXAGONAL 3x3" PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE COMPACTA POT. 26W. TOTALMENTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO PINTADO NA COR BRANCA. DIFUSOR EM VIDRO LEITOSO. FAB. LUMINÁRIAS PROJETO, REF. D3225. OU SIMILAR	UN	31,00	73,62	92,93	2.880,83
13.2.4	CPU_HDM146	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA QUADRADA EMBUTIDA NA PAREDE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W EM ALUMÍNIO FUNDIDO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE PRISMÁTICO	UN	51,00	429,57	542,28	27.656,28
13.2.5	CPU_HDM149	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO OU SOBREPOR NA LAJE PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W COM DIFUSOR, CORPO / REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA.FAB. ITAIM, REF. 2104.	UN	8,00	119,80	151,23	1.209,84
14			CABEAMENTO ESTRUTURADO					12914,57
14.1			CABOS					8.292,11

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 146

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - AUDITÓRIO	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
14.1.1	72253	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	16,35	20,64	743,04
14.1.2	72254	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	257,47	23,23	29,32	7.549,07
14.2			CAIXAS E ACESSORIOS					1.819,26
14.2.1	CPU_HDM_089	COMPOSIÇÃO	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	9,00	160,13	202,14	1.819,26
14.3			ELETRODUTOS					2.803,20
14.3.1	73613	SINAPI_CE_FEV 2015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	214,97	10,33	13,04	2.803,20
15			CLIMATIZAÇÃO					12734,82
15.1			EQUIPAMENTOS					8.867,41
15.1.1	73860/008	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.423,00	2,34	2,95	4.197,85
15.1.2	83419	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	763,00	4,85	6,12	4.669,56
15.2			REDES FRIGORÍGENAS, REDE DE DUTOS E GRELHAS					3.867,41
15.3.1	74061/001	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00	19,26	24,31	1.093,95
15.3.2	74061/002	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	41,00	25,88	32,67	1.339,47
15.3.3	74061/003	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	33,00	30,86	38,95	1.285,35
15.3.4	89865	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	16,00	7,36	9,29	148,64
TOTAL:								1.614.977,77

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 147

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI:	26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - CENTRO DE ESTUDOS		

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
1			MOVIMENTO DE TERRA					7484,38
1.1			ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES					4.658,72
1.1.1	79517/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	156,52	20,70	26,13	4.089,86
1.1.2	79488	SINAPI_CE_FEV 2015	REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO MECANICO	M3	86,85	5,19	6,55	568,86
1.2			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL					2.825,66
1.2.1	72896	SINAPI_CE_FEV 2015	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	69,67	14,46	18,25	1.271,47
1.2.1	72881	SINAPI_CE_FEV 2015	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	1.086,85	1,14	1,43	1.554,19
2			INFRAESTRUTURA E					59058,43
2.1			ARMADURAS					5.052,79
2.1.1	73942/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	5,20	6,52	8,23	42,79
2.1.2	74254/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C2016)	KG	591,50	6,71	8,47	5.010,00
2.2			CONCRETO					40.463,71
2.2.1	74138/004	SINAPI_CE_FEV 2015	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	49,15	356,37	449,88	22.111,60
2.2.2	83532	SINAPI_CE_FEV 2015	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	49,15	295,78	373,39	18.352,11
2.3			FORMAS					4.989,73
2.3.1	74007/002	SINAPI_CE_FEV 2015	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM	M2	58,51	67,56	85,28	4.989,73
2.4			FUNDAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS					8.552,20
2.4.1	74053/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	10,86	312,57	394,58	4.285,13
2.4.2	83519	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA EMBASAMENTO TUIOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	9,66	346,47	437,38	4.225,09
2.4.3	cpu_hdm 030	COMPOSIÇÃO	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (COMPLETAMENTE EXECUTADA)	M3	1,21	27,49	34,70	41,98
3			SUPERESTRUTURA					101841,84
3.1			ARMAÇÃO					27.122,64
3.1.1	73942/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	789,80	6,52	8,23	6.500,05
3.1.2	74254/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C0215)	KG	1.077,90	5,53	6,98	7.523,74
3.1.3	74254/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C2016)	KG	1.546,50	6,71	8,47	13.098,85
3.2			CONCRETO					20.262,59
3.2.1	74138/004	SINAPI_CE_FEV 2015	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	45,04	356,37	449,88	20.262,59
3.3			FORMAS					24.463,07

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 148

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS							BDI:	26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - CENTRO DE ESTUDOS								

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
3.3.1	84223	SINAPI_CE_FEV 2015	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, OS UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	467,12	41,49	52,37	24.463,07
3.4 LAJE PRÉ - MOLDADA								29.993,54
3.4.1	74202/001	SINAPI_CE_FEV 2015	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MP	M2	419,96	56,58	71,42	29.993,54
4 PAREDES DE PAINÉIS								57796
4.1 ALVENARIA								26.225,40
4.1.1	87519	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	437,09	47,53	60,00	26.225,40
4.2 PAINÉIS E DIVISÓRIAS								29.363,15
4.2.1	cpu_hdm 106	COMPOSIÇÃO	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO	M2	302,37	76,93	97,11	29.363,15
4.3 SERIÇOS COMPLEMENTARES								985,07
4.3.1	73988/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA)	M2	120,72	6,47	8,16	985,07
4.4 VERGAS E CHAPIM								1.222,38
4.4.1	74200/001	SINAPI_CE_FEV 2015	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	33,90	15,11	19,07	646,47
4.4.2	74200/001	SINAPI_CE_FEV 2015	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	30,20	15,11	19,07	575,91
5 IMPERMEABILIZAÇÃO								57842,81
5.1 MANTA ASFÁLTICA								57.842,81
5.1.1	CPU_HDM_109	COMPOSIÇÃO	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	459,07	17,81	22,48	10.319,89
5.1.2	83738	SINAPI_CE_FEV 2015	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	459,07	61,17	77,22	35.449,38
5.1.3	83748	SINAPI_CE_FEV 2015	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	459,07	20,84	26,30	12.073,54
6 REVESTIMENTO INTERNO								163692,78
6.1 ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS								31.969,43
6.1.1	34754	SINAPI_CE_FEV 2015	PASTILHA DE VIDRO CRISTAL, NACIONAL, REVEST INT/EXT E PISCINA, TODAS AS CORES, E MAIOR OU IGUAL A 5MM * 2,0 X 2,0* CM	M2	3,04	264,99	334,52	1.016,94
6.1.2	cpu_hdm 126	COMPOSIÇÃO	CERÂMICA ESMALTADA ACIMA 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	92,39	58,74	74,15	6.850,71
6.1.3	cpu_hdm 042	COMPOSIÇÃO	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	92,39	5,27	6,65	614,39

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 149

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI:	26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - CENTRO DE ESTUDOS		

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
6.1.4	88487	SINAPI_CE_FEV 2015	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1.050,42	8,66	10,93	11.481,09
6.1.5	cpu_hdm 130	COMPOSIÇÃO	EMASSAMENTO 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	1.050,42	9,06	11,43	12.006,30
6.2			ACABAMENTO DE PISO					25.990,34
6.2.1	87250	SINAPI_CE_FEV 2015	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS	M2	11,60	27,59	34,82	403,91
6.2.2	cpu_hdm 044	COMPOSIÇÃO	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	382,49	47,76	60,29	23.060,32
6.2.3	CPU_hdm 043	COMPOSIÇÃO	REJUNTE PARA PISO CERÂMICA OU PORCELANATO ACIMA DE 30X30CM	M2	394,09	5,08	6,41	2.526,11
6.3			ACABAMENTO DE TETOS - FORROS					46.248,00
6.3.1	cpu_hdm 052	COMPOSIÇÃO	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	11,60	52,00	65,64	761,42
6.3.2	cpu_hdm 028	COMPOSIÇÃO	FORRO GESSO ACARTONADO COM ACABAMENTO EM FILME DE PVC 1250MM X650 MM E PERFILT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	534,76	67,00	84,58	45.230,00
6.3.3	cpu_hdm 130	COMPOSIÇÃO	EMASSAMENTO 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	11,60	9,06	11,43	132,58
6.3.4	88486	SINAPI_CE_FEV 2015	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	11,60	8,47	10,69	124,00
6.4			ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS					30.410,35
6.4.1	87869	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	1.145,85	2,59	3,26	3.735,47
6.4.2	87549	SINAPI_CE_FEV 2015	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	95,43	12,77	16,12	1.538,33
6.4.3	cpu_hdm 154	COMPOSIÇÃO	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	1.050,42	18,96	23,93	25.136,55
6.5			LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO					20.413,85
6.5.1	CPU_hdm_108	COMPOSIÇÃO	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	394,09	18,74	23,65	9.320,22
6.5.2	73907/003	SINAPI_CE_FEV 2015	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	394,09	22,30	28,15	11.093,63
6.6			SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS					8.660,81
6.6.1	cpu_hdm 0202	COMPOSIÇÃO	RODAPÉ EM GRANITO PRETO	M	254,58	26,95	34,02	8.660,81
7			REVESTIMENTO EXTERNO					41015,51
7.1			ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E FACHADAS					13.153,67
7.1.1	cpu_hdm 136	COMPOSIÇÃO	TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR ISOLANTE TÉRMICA	M2	352,74	29,54	37,29	13.153,67
7.2			LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO EXTERNO					8.431,17
7.2.1	68053	SINAPI_CE_FEV 2015	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	152,27	3,76	4,74	721,75
7.2.2	73907/003	SINAPI_CE_FEV 2015	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	152,27	22,30	28,15	4.286,40
7.2.3	CPU_HDM_109	COMPOSIÇÃO	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	152,27	17,81	22,48	3.423,02
7.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					9.839,68

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 150

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI:	26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - CENTRO DE ESTUDOS		

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
7.3.1	cpu_hdm 013	COMPOSIÇÃO	PISO EM PEDRA CARIRI	M2	152,27	51,19	64,62	9.839,68
7.4			ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS					9.590,99
7.4.1	87869	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	352,74	2,59	3,26	1.149,93
7.4.2	cpu_hdm 154	COMPOSIÇÃO	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	352,74	18,96	23,93	8.441,06
8			ESQUADRIAS					52250,46
8.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA					16.102,62
8.1.1	cpu_hdm 113	COMPOSIÇÃO	PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS	UN	2,00	1.010,26	1.275,35	2.550,70
8.1.2	73910/010	SINAPI_CE_FEV 2015	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UN	11,00	301,08	380,08	4.180,88
8.1.3	73910/003	SINAPI_CE_FEV 2015	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UN	1,00	282,60	356,75	356,75
8.1.4	7101	SINAPI_CE_FEV 2015	LAMINADO MELAMINICO LISO E FOSCO, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, ESPESSURA 1,3MM, FIXADO COM COLA	M2	46,67	33,95	42,85	1.999,72
8.1.5	cpu_hdm 0210	COMPOSIÇÃO	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 8MM, COM DUAS PORTAS DE ABRIR	M2	15,95	330,35	417,03	6.651,62
8.1.6	73910/005	SINAPI_CE_FEV 2015	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	287,51	362,95	362,95
8.2			ESQUADRIAS METÁLICAS					36.147,84
8.2.1	74067/004	SINAPI_CE_FEV 2015	JANELA ALUMINIO DE CORRER, VENEZIANA, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M2	33,40	496,04	626,20	20.915,08
8.2.2	73809/001	SINAPI_CE_FEV 2015	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	30,09	401,02	506,24	15.232,76
9			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					5924,54
9.1			ACESSÓRIOS					567,33
9.1.1	cpu_hdm 59	COMPOSIÇÃO	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	3,00	52,47	66,23	198,69
9.1.2	cpu_hdm 60	COMPOSIÇÃO	PORTA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, EM MATERIAL PLÁSTICO	UN	3,00	60,36	76,19	228,57
9.1.3	cpu_hdm 61	COMPOSIÇÃO	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	3,60	30,83	38,91	140,07
9.2			LOUÇAS E METAIS					2.795,73
9.2.1	cpu_hdm 065	COMPOSIÇÃO	CUBA DE LOUÇA DE SOBREPOR COMPLETA COM TORNEIRA CROMADA E ACESSÓRIOS CROMADOS	UN	2,00	311,11	392,74	785,48
9.2.2	CPU_HDM_114	COMPOSIÇÃO	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	3,00	41,81	52,78	158,34
9.2.3	6021	SINAPI_CE_FEV 2015	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	174,75	220,60	220,60
9.2.4	CPU_HDM_012	COMPOSIÇÃO	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA	UN	2,00	609,27	769,14	1.538,28
9.2.5	86904	SINAPI_CE_FEV 2015	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	73,70	93,03	93,03
9.3			METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS					1.290,42
9.3.1	cpu_hdm 048	COMPOSIÇÃO	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00	426,03	537,82	537,82
9.3.2	cpu_hdm 049	COMPOSIÇÃO	CHUVEIRO CROMADO COM ARTICULAÇÃO	UN	1,00	81,45	102,82	102,82

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 151

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - CENTRO DE ESTUDOS	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
9.3.3	cpu_hdm 064	COMPOSIÇÃO	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	2,00	83,53	105,44	210,88
9.3.4	cpu_hdm 0 58	COMPOSIÇÃO	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	3,00	42,86	54,10	162,30
9.3.5	86910	SINAPI_CE_FEV 2015	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZI	UN	3,00	73,04	92,20	276,60
9.4			BANCADAS					1.271,06
9.4.1	CPU_HDM_094	COMPOSIÇÃO	BANCADA DE AÇO INOX COM UMA CUBA 0.50 X 0.40X 0,20 E ESPELHO DE 25CM	M2	0,90	1.118,74	1.412,29	1.271,06
10			INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO					3.798,85
10.1			HIDRANTES EXTINTORES					3.798,85
10.1.1	CPU_HDM_072	COMPOSIÇÃO	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	2,00	420,84	531,26	1.062,52
10.1.2	72284	SINAPI_CE_FEV 2015	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.571,28	1.983,58	1.983,58
10.1.3	72554	SINAPI_CE_FEV 2015	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	457,45	577,48	577,48
10.1.4	73775/001	SINAPI_CE_FEV 2015	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	138,84	175,27	175,27
11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					3469,3
11.1			CAIXAS E ACESSÓRIOS					146,51
11.1.1	74174/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	116,06	146,51	146,51
11.2			REGISTRO					623,86
11.2.1	74181/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	101,78	128,48	128,48
11.2.2	74182/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	79,00	99,72	99,72
11.2.3	74184/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	47,07	59,42	59,42
11.2.4	89353	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	26,27	33,16	165,80
11.2.5	CPU_HDM_115	COMPOSIÇÃO	RALO HEMISFÉRICO	UN	4,00	33,76	42,61	170,44
11.3			TUBOS E CONEXÕES					2.698,93
11.3.1	74051/001	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	157,54	198,87	397,74
11.3.2	89356	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	46,00	11,81	14,90	685,40
11.3.3	89403	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	46,00	9,08	11,46	527,16
11.3.4	89448	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	26,00	9,01	11,37	295,62
11.3.5	89449	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	18,00	11,15	14,07	253,26
11.3.6	89450	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	25,00	17,11	21,59	539,75
12			SANITÁRIO EDIFICAÇÕES					3745,51
12.1			CAIXAS E ACESSÓRIOS					495,81
12.1.1	89707	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE DESCARGA, PVC, DN 100 X 100 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	3,00	16,85	21,27	63,81

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 152

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - CENTRO DE ESTUDOS	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
12.1.2	72286	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00	114,07	144,00	432,00
12.2			TUBOS					3.249,70
12.2.1	89711	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	25,00	10,52	13,28	332,00
12.2.2	89712	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	24,50	15,51	19,57	479,46
12.2.3	89713	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	12,00	22,90	28,90	346,80
12.2.4	89714	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	55,30	29,96	37,82	2.091,44
13			INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS					1586,76
13.1			TUBOS					1.586,76
13.1.1	89849	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	42,00	29,93	37,78	1.586,76
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					43979,43
14.1			CABOS E FIOS CONDUTORES					11.853,67
14.1.1	73860/008	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.764,16	2,34	2,95	11.104,26
14.1.2	83421	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	63,78	9,31	11,75	749,41
14.2			CAIXAS E ACESSÓRIOS					6.880,81
14.2.1	CPU_HDM_116	COMPOSIÇÃO	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100200)mm	M	40,27	105,34	132,98	5.355,37
14.2.2	CPU_HDM142	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 300 MM	UN	6,00	201,40	254,24	1.525,44
14.3			INTERRUPTORES E TOMADAS					1.249,63
14.3.1	72331	SINAPI_CE_FEV 2015	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	8,71	10,99	164,85
14.3.2	72332	SINAPI_CE_FEV 2015	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	16,54	20,88	125,28
14.3.3	83467	SINAPI_CE_FEV 2015	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	25,79	32,55	65,10
14.3.4	cpu_hdm 118	COMPOSIÇÃO	TOMADA DE PISO FÊMEA PARA RJ-45 (LÓGICA)	UN	13,00	54,50	68,80	894,40
14.4			LUMINÁRIAS					23.995,32
14.4.1	CPU_HDM143	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BLOKITO D-18 C/ DUAS LÂMP. FLUORESCENTE COMPAC. DE 9W, C/ SETA DE INDICAÇÃO	UN	2,00	92,98	117,37	234,74
14.4.2	CPU_HDM_014	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO, COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DO TIPO T5 DE 28 WATTS E COM REATOR DE PART	UN	66,00	160,08	202,08	13.337,28

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 153

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI:	26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - CENTRO DE ESTUDOS		

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
14.4.3	CPU_HDM147	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR OU SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO. REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO IMPORTADO ANODIZADO ALTO BRILHO. DIFUSOR: ACRÍLICO TRANSPARENTE. 2 x FLUOR. TUBULAR 32W - MODELO DP-2206-01 (EMBUTIR). FAB. PROJETO OU SIMILAR	UN	66,00	119,80	151,23	9.981,18
14.4.4	CPU_HDM148	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR OU SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO. REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO IMPORTADO ANODIZADO ALTO BRILHO. DIFUSOR: ACRÍLICO TRANSLÚCIDO. 2 x FLUOR. TUBULAR 16W - MODELO DP-2206-01 (EMBUTIR). FAB. PROJETO OU SIMILAR	UN	4,00	87,56	110,53	442,12
15			CABEAMENTO ESTRUTURADO					28763,24
15.1			CABOS					23.047,49
15.1.1	cpu_hdm_085	COMPOSIÇÃO	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	523,73	7,93	10,01	5.242,51
15.1.2	CPU_HDM_087	COMPOSIÇÃO	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)mm	M	150,00	59,07	74,56	11.184,00
15.1.3	72253	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	107,76	16,35	20,64	2.224,16
15.1.4	72254	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	149,96	23,23	29,32	4.396,82
15.2			CAIXAS E ACESSORIOS					1.212,84
15.2.1	CPU_HDM_089	COMPOSIÇÃO	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	6,00	160,13	202,14	1.212,84
15.3			ELETRODUTOS					4.381,41
15.3.1	74252	SINAPI_CE_FEV 2015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	11,63	14,68	880,80
15.3.2	55866	SINAPI_CE_FEV 2015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,00	20,81	26,27	1.103,34
15.3.3	73613	SINAPI_CE_FEV 2015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	183,84	10,33	13,04	2.397,27
15.4			FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO E ELETROCALHAS					121,50
15.4.1	CPU_HDM_090	COMPOSIÇÃO	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	15,00	6,42	8,10	121,50
16			CLIMATIZAÇÃO					5907,27
16.1			EQUIPAMENTOS					2.885,70
16.1.1	73860/008	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	750,00	2,34	2,95	2.212,50
16.1.2	83419	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	110,00	4,85	6,12	673,20
16.2			REDES FRIGORÍGENAS, REDE DE DUTOS E GRELHAS					3.021,57
16.2.1	74061/001	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	33,00	19,26	24,31	802,23
16.2.2	74061/002	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	25,88	32,67	980,10
16.2.3	74061/003	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28,00	30,86	38,95	1.090,60
16.2.4	89865	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	16,00	7,36	9,29	148,64
							TOTAL:	638.157,11

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 154

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS		BDI:	26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - LIXEIRAS E AMBULÂNCIAS			

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
1			MOVIMENTO DE TERRA					17453,41
1.1			ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES					11.584,27
1.1.1	79517/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	383,48	20,70	26,13	10.020,33
1.1.2	79488	SINAPI_CE_FEV 2015	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M3	238,77	5,19	6,55	1.563,94
1.2			CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL					5.869,14
1.2.1	72896	SINAPI_CE_FEV 2015	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	144,71	14,46	18,25	2.640,95
1.2.2	72881	SINAPI_CE_FEV 2015	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	2.257,48	1,14	1,43	3.228,19
2			INFRAESTRUTURA E					81583,08
2.1			ARMADURAS					5.555,54
2.1.1	73942/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	119,70	6,52	8,23	985,13
2.1.2	74254/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C2016)	KG	539,60	6,71	8,47	4.570,41
2.2			CONCRETO					51.003,62
2.2.1	74138/004	SINAPI_CE_FEV 2015	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	108,01	356,37	449,88	48.591,53
2.2.2	83532	SINAPI_CE_FEV 2015	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	6,46	295,78	373,39	2.412,09
2.3			FORMAS					9.728,74
2.3.1	74007/002	SINAPI_CE_FEV 2015	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM	M2	114,08	67,56	85,28	9.728,74
2.4			FUNDAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS					15.295,18
2.4.1	74053/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	19,43	312,57	394,58	7.666,68
2.4.2	83519	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	17,27	346,47	437,38	7.553,55
2.4.3	cpu_hdm 030	COMPOSIÇÃO	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (COMPLETAMENTE EXECUTADA)	M3	2,16	27,49	34,70	74,95
3			SUPERESTRUTURA					78394,87
3.1			ARMAÇÃO					30.665,83
3.1.1	73942/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	713,10	6,52	8,23	5.868,81
3.1.2	74254/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C0215)	KG	2.806,30	5,53	6,98	19.587,97
3.1.3	74254/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO (ITEM SUBSTITUIDO C2016)	KG	615,00	6,71	8,47	5.209,05
3.2			CONCRETO					13.473,90
3.2.1	74138/004	SINAPI_CE_FEV 2015	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	29,95	356,37	449,88	13.473,90
3.3			FORMAS					21.715,22
3.3.1	84223	SINAPI_CE_FEV 2015	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	414,65	41,49	52,37	21.715,22
3.4			LAJE PRÉ - MOLDADA					12.539,92

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 155

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS LOCAL : FORTALEZA/CE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - LIXEIRAS E AMBULÂNCIAS								BDI:	26,24%
ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI	
3.4.1	74202/001	SINAPI_CE_FEV 2015	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP./CONC FCK=20MP	M2	175,58	56,58	71,42	12.539,92	
4			PAREDES DE PAINÉIS					39085,36	
4.1			ALVENARIA					32.648,79	
4.1.1	87519	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	505,63	47,53	60,00	30.337,80	
4.1.2	73935/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	35,51	51,56	65,08	2.310,99	
4.2			SERIÇOS COMPLEMENTARES					1.212,33	
4.2.1	73988/002	SINAPI_CE_FEV 2015	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA)	M2	148,57	6,47	8,16	1.212,33	
4.3			VERGAS E CHAPIM					5.224,24	
4.3.1	71623	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	157,85	24,77	31,26	4.934,39	
4.3.2	74200/001	SINAPI_CE_FEV 2015	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	10,50	15,11	19,07	200,23	
4.3.3	74200/001	SINAPI_CE_FEV 2015	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	4,70	15,11	19,07	89,62	
5			COBERTURA					304660,57	
5.1			TELHAMENTO					304.660,57	
5.1.1	cpu_hdm 035	COMPOSIÇÃO	TELHA DUPLA DE ALUMÍNIO COM RECHEIO DE LÃ DE VIDRO	M2	837,67	178,38	225,18	188.626,53	
5.1.2	72114	SINAPI_CE_FEV 2015	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	837,67	109,73	138,52	116.034,04	
6			IMPERMEABILIZAÇÃO					28358,81	
6.1			MANTA ASFÁLTICA					28.358,81	
6.1.1	CPU_HDM_109	COMPOSIÇÃO	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	225,07	17,81	22,48	5.059,57	
6.1.2	83738	SINAPI_CE_FEV 2015	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	225,07	61,17	77,22	17.379,90	
6.1.3	83748	SINAPI_CE_FEV 2015	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	225,07	20,84	26,30	5.919,34	
7			REVESTIMENTO INTERNO					108465,7	
7.1			ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS					50.234,43	
7.1.1	cpu_hdm 126	COMPOSIÇÃO	CERÂMICA ESMALTADA ACIMA 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	522,23	58,74	74,15	38.723,35	
7.1.2	cpu_hdm 127	COMPOSIÇÃO	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	83,92	62,59	79,01	6.630,51	

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 156

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - LIXEIRAS E AMBULÂNCIAS	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
7.1.3	cpu_hdm 042	COMPOSIÇÃO	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	606,15	5,27	6,65	4.030,89
7.1.4	88487	SINAPI_CE_FEV 2015	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	38,00	8,66	10,93	415,34
7.1.5	cpu_hdm 130	COMPOSIÇÃO	EMASSAMENTO 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	38,00	9,06	11,43	434,34
7.2			ACABAMENTO DE PISO					32.637,09
7.2.1	87250	SINAPI_CE_FEV 2015	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS	M2	114,13	27,59	34,82	3.974,00
7.2.2	72137	SINAPI_CE_FEV 2015	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MACANIZADO	M2	280,86	78,78	99,45	27.931,52
7.2.3	CPU_hdm 043		REJUNTE PARA PISO CERÂMICA OU PORCELANATO ACIMA DE 30X30CM	M2	114,13	5,08	6,41	731,57
7.3			ACABAMENTO DE TETOS - FORROS					3.495,54
7.3.1	cpu_hdm 130	COMPOSIÇÃO	EMASSAMENTO 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	121,50	9,06	11,43	1.388,74
7.3.2	88486	SINAPI_CE_FEV 2015	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	121,50	8,47	10,69	1.298,83
7.3.3	cpu_hdm 131	COMPOSIÇÃO	FORRO DE PVC	M2	8,10	79,02	99,75	807,97
7.4			ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS					12.780,39
7.4.1	87869	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	644,15	2,59	3,26	2.099,92
7.4.2	87549	SINAPI_CE_FEV 2015	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	606,15	12,77	16,12	9.771,13
7.4.3	cpu_hdm 154	COMPOSIÇÃO	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	38,00	18,96	23,93	909,34
7.5			ARGAMASSAS PARA TETOS					3.303,58
7.5.1	87869	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	121,50	2,59	3,26	396,09
7.5.2	cpu_hdm 154	COMPOSIÇÃO	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	121,50	18,96	23,93	2.907,49
7.6			LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO					5.911,92
7.6.1	CPU_hdm_108	COMPOSIÇÃO	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	114,13	18,74	23,65	2.699,17
7.6.2	73907/003	SINAPI_CE_FEV 2015	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	114,13	22,30	28,15	3.212,75
7.7			SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS					102,75
7.7.1	cpu_hdm 54	COMPOSIÇÃO	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	1,28	63,60	80,28	102,75
8			REVESTIMENTO EXTERNO					73100,74
8.1			ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E FACHADAS					65.589,69
8.8.1	cpu_hdm 127	COMPOSIÇÃO	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	141,96	62,59	79,01	11.216,25
8.8.2	cpu_hdm 136	COMPOSIÇÃO	TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR ISOLANTE TÉRMICA	M2	175,06	29,54	37,29	6.527,98
8.8.3	cpu_hdm 69	COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO RETO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO ESP.=4MM, FIX. EM ESTRUT. DE ALUMÍNIO (FORN. E MONTAGEM)	M2	192,39	197,00	248,69	47.845,46
8.2			ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS					7.511,05

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 157

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - LIXEIRAS E AMBULÂNCIAS	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
8.2.1	87869	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	317,02	2,59	3,26	1.033,48
8.2.2	87549	SINAPI_CE_FEV 2015	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	141,96	12,77	16,12	2.288,39
8.2.3	cpu_hdm 154	COMPOSIÇÃO	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	175,06	18,96	23,93	4.189,18
9			ESQUADRIAS					14198,78
9.1			ELEMENTOS VAZADOS					8.579,52
9.1.1	73937/001	SINAPI_CE_FEV 2015	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA	M2	80,16	84,79	107,03	8.579,52
9.2			ESQUADRIAS METÁLICAS					5.619,26
9.2.1	73809/001	SINAPI_CE_FEV 2015	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	11,10	401,02	506,24	5.619,26
10			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					5641,06
10.1			ACESSÓRIOS					731,98
10.1.1	cpu_hdm 58	COMPOSIÇÃO	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO REDONDO, EM MATERIAL PLÁSTICO	UN	3,00	42,86	54,10	162,30
10.1.2	cpu_hdm 59	COMPOSIÇÃO	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	4,00	52,47	66,23	264,92
10.1.3	cpu_hdm 60	COMPOSIÇÃO	PORTA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, EM MATERIAL PLÁSTICO	UN	4,00	60,36	76,19	304,76
10.2			LOUÇAS E METAIS					1.640,55
10.2.1	CPU_HDM_114	COMPOSIÇÃO	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	3,00	41,81	52,78	158,34
10.2.2	86888	SINAPI_CE_FEV 2015	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	3,00	293,12	370,03	1.110,09
10.2.3	86904	SINAPI_CE_FEV 2015	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	4,00	73,70	93,03	372,12
10.3			METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS					1.282,88
10.3.1	cpu_hdm 048	COMPOSIÇÃO	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00	426,03	537,82	537,82
10.3.2	cpu_hdm 049	COMPOSIÇÃO	CHUVEIRO CROMADO COM ARTICULAÇÃO	UN	2,00	81,45	102,82	205,64
10.3.3	86906	SINAPI_CE_FEV 2015	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	38,17	48,18	192,72
10.3.4	cpu_hdm 0 58	COMPOSIÇÃO	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	3,00	42,86	54,10	162,30
10.3.5	86910	SINAPI_CE_FEV 2015	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZI	UN	2,00	73,04	92,20	184,40
10.4			REGISTRO					149,44
10.4.1	74184/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	47,07	59,42	59,42
10.4.2	89353	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	26,27	33,16	66,32
10.4.3	CPU_HDM_114	COMPOSIÇÃO	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	UN	3,00	6,26	7,90	23,70
10.5			TUBOS E CONEXÕES					1.836,21
10.5.1	89710	SINAPI_CE_FEV 2015	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	2,00	6,63	8,36	16,72
10.5.2	74217/002	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00	259,64	327,76	655,52
10.5.3	73965/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	5,00	77,64	98,01	490,05

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 158

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - LIXEIRAS E AMBULÂNCIAS	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
10.5.4	89356	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	36,00	11,81	14,90	536,40
10.5.5	89403	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	12,00	9,08	11,46	137,52
11			SANITÁRIO EDIFICAÇÕES					3080,13
11.1			TUBOS					3.080,13
11.1.1	72135	SINAPI_CE_FEV 2015	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	48,00	3,43	4,33	207,84
11.1.2	73964/006	SINAPI_CE_FEV 2015	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	15,00	31,05	39,19	587,85
11.1.3	73965/001	SINAPI_CE_FEV 2015	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	10,00	77,64	98,01	980,10
11.1.4	89711	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	12,00	10,52	13,28	159,36
11.1.5	89712	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	6,00	15,51	19,57	117,42
11.1.6	89713	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	12,00	22,90	28,90	346,80
11.1.7	89714	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	18,00	29,96	37,82	680,76
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					45572,66
12.1			CABOS E FIOS CONDUTORES					7.743,10
12.1.1	73860/008	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.624,78	2,34	2,95	7.743,10
12.2			CAIXAS E ACESSÓRIOS					12.983,10
12.2.1	CPU_HDM 141	COMPOSIÇÃO	PERFILADO 38 X 38mm GALVANIZADO ELETROLÍTICO DISPAN OU SIMILAR	M	206,09	37,20	46,96	9.677,98
12.2.2	CPU_HDM142	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 300 MM	UN	13,00	201,40	254,24	3.305,12
12.3			INTERRUPTORES E TOMADAS					613,90
12.3.1	83566	SINAPI_CE_FEV 2015	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	17,77	22,43	471,03
12.3.2	72331	SINAPI_CE_FEV 2015	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	8,71	10,99	142,87
12.4			LUMINÁRIAS					24.232,56
12.4.1	CPU_HDM143	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BLOKITO D-18 C/ DUAS LÂMP. FLUORESCENTE COMPAC. DE 9W, C/ SETA DE INDICAÇÃO	UN	3,00	92,98	117,37	352,11
12.4.2	CPU_HDM144	COMPOSIÇÃO	PROJETOR ORIENTÁVEL SOBREP. CORPO AL.COR BCA,REFLET. AL.ANOD.PROT.VIDRO TEMP.JAT.C/REAT. LÂMP.V.M.70W	UN	33,00	359,96	454,41	14.995,53
12.4.3	CPU_HDM_014	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE SOBREPOM EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO, COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DO TIPO T5 DE 28 WATTS E COM REATOR DE PART	UN	29,00	160,08	202,08	5.860,32
12.4.4	CPU_HDM147	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR OU SOBREPOM EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO. REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO IMPORTADO ANODIZADO ALTO BRILHO. DIFUSOR: ACRÍLICO TRANSPARENTE. 2 x FLUOR. TUBULAR 32W - MODELO DP-2206-01 (EMBUTIR). FAB. PROJETO OU SIMILAR	UN	20,00	119,80	151,23	3.024,60

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 159

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - LIXEIRAS E AMBULÂNCIAS	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
13			CABEAMENTO ESTRUTURADO					23848,21
13.1			CABOS					17.296,21
13.1.1	cpu_hdm 085	COMPOSIÇÃO	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	913,09	7,93	10,01	9.140,03
13.1.2	72253	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	16,35	20,64	825,60
13.1.3	72254	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,02	23,23	29,32	7.330,58
13.2			CAIXAS E ACESSORIOS					2.627,82
13.2.1	CPU_HDM_089	COMPOSIÇÃO	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	13,00	160,13	202,14	2.627,82
13.3			ELETRODUTOS					3.340,98
13.3.1	74252	SINAPI_CE_FEV 2015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	11,63	14,68	440,40
13.3.2	55866	SINAPI_CE_FEV 2015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	20,81	26,27	788,10
13.3.3	73613	SINAPI_CE_FEV 2015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	162,00	10,33	13,04	2.112,48
13.4			FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO E ELETROCALHAS					583,20
14.4.1	CPU_HDM_090	COMPOSIÇÃO	ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	72,00	6,42	8,10	583,20
							TOTAL:	823.443,38

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 160

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - SERVIÇOS PRELIMINARES	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
1			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					110.464,39
1.1			CABOS E FIOS CONDUTORES					27.158,95
1.1.1	CPU_HDM_073	COMPOSIÇÃO	CABO (CABO PP) 3 X 4mm ²	M	410,00	6,11	7,71	3.161,10
1.1.2	83418	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.155,00	4,02	5,07	21.065,85
1.1.3	72254	SINAPI_CE_FEV 2015	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	23,23	29,32	2.932,00
1.2			CAIXAS E ACESSÓRIOS					37.666,12
1.2.1	83447	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50	UN	32,00	118,01	148,97	4.767,04
1.2.2	CPU_HDM_089	COMPOSIÇÃO	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	32,00	160,13	202,14	6.468,48
1.2.3	73798/001	SINAPI_CE_FEV 2015	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	980,00	21,37	26,97	26.430,60
1.3			LUMINÁRIAS					45.639,32
1.3.1	CPU_HDM148	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR OU SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO. REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO IMPORTADO ANODIZADO ALTO BRILHO. DIFUSOR: ACRÍLICO TRANSLÚCIDO. 2 x FLUOR. TUBULAR 16W - MODELO DP-2206-01 (EMBUTIR). FAB. PROJETO OU SIMILAR	UN	8,00	87,56	110,53	884,24
1.3.2	CPU_HDM_37	COMPOSIÇÃO	POSTE CIRCULAR DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, CURVO SIMPLES COM ALTURA ÚTIL DE 10m. LUMINÁRIAS DP - 2382-01. LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 150W	UN	26,00	848,75	1.071,46	27.857,96
1.3.3	73769/003	SINAPI_CE_FEV 2015	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	1.165,57	1.471,41	11.771,28
1.3.4	72278	SINAPI_CE_FEV 2015	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	34,00	119,43	150,76	5.125,84
							TOTAL:	110.464,39

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

FL. | 161

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS							BDI: 26,24%	
LOCAL : FORTALEZA/CE								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - IMPLANTAÇÃO								

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
1			MOVIMENTO DE TERRA					592.600,20
1.1			ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES					592.600,20
1.1.1	79484	SINAPI_CE_FEV 2015	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	9.589,00	48,96	61,80	592.600,20
2			REVESTIMENTO EXTERNO					1.619.488,32
2.1			LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO EXTERNO					430.778,15
2.1.1	68053	SINAPI_CE_FEV 2015	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	7.092,63	3,76	4,74	33.619,06
2.1.2	72948	SINAPI_CE_FEV 2015	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M3	1.575,30	19,14	24,16	38.059,24
2.1.3	73907/003	SINAPI_CE_FEV 2015	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	7.092,63	22,30	28,15	199.657,53
2.1.4	CPU_HDM_109	COMPOSIÇÃO	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	7.092,63	17,81	22,48	159.442,32
2.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					1.188.710,17
2.3.1	cpu_hdm 040	COMPOSIÇÃO	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	15.753,00	36,09	45,56	717.706,68
2.3.2	cpu_hdm 129	COMPOSIÇÃO	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	473,63	70,20	88,62	41.973,09
2.3.3	cpu_hdm 055	COMPOSIÇÃO	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACAS DE BORRACHA	M2	12,50	83,06	104,85	1.310,62
2.3.4	cpu_hdm 013	COMPOSIÇÃO	PISO EM PEDRA CARIRI	M2	6.619,00	51,19	64,62	427.719,78
3			PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO					663.293,10
3.1			PAISAGISMO					430.660,62
3.1.1	85186	SINAPI_CE_FEV 2015	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	21,00	56,94	71,88	1.509,48
3.1.2	85180	SINAPI_CE_FEV 2015	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	13.190,78	15,18	19,16	252.735,34
3.1.3	85178	SINAPI_CE_FEV 2015	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	62,00	23,77	30,00	1.860,00
3.1.4	73967/001	SINAPI_CE_FEV 2015	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	1.829,00	66,67	84,16	153.928,64
3.1.5	73967/002	SINAPI_CE_FEV 2015	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	228,00	71,67	90,47	20.627,16
3.2			URBANIZAÇÃO					232.632,48
3.2.1	74223/001	SINAPI_CE_FEV 2015	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	5.784,00	31,86	40,22	232.632,48
4			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					10.241,00
4.1			REGISTRO					2.068,10
4.1.1	73797/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA DIAM 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	102,79	129,76	778,56
4.1.2	74181/001	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	101,78	128,48	256,96
4.1.3	89353	SINAPI_CE_FEV 2015	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	22,00	26,27	33,16	729,52
4.1.4	CPU_HDM_114	COMPOSIÇÃO	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	UN	6,00	6,26	7,90	47,40
4.1.5	CPU_HDM_115	COMPOSIÇÃO	RALO HEMISFÉRICO	UN	6,00	33,76	42,61	255,66
4.2			CAIXAS E ACESSÓRIOS					502,47

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 162

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - IMPLANTAÇÃO	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
4.2.1	89707	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	6,00	16,85	21,27	127,62
4.2.2	74051/002	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNEC	UN	3,00	98,98	124,95	374,85
4.3			TUBOS					7.670,43
4.3.1	89711	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	76,50	10,52	13,28	1.015,92
4.3.2	89713	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	44,00	22,90	28,90	1.271,60
4.3.3	89714	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	87,00	29,96	37,82	3.290,34
4.3.4	89710	SINAPI_CE_FEV 2015	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	2,00	6,63	8,36	16,72
4.3.5	74217/002	SINAPI_CE_FEV 2015	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00	259,64	327,76	983,28
4.3.6	89403	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	45,00	9,08	11,46	515,70
4.3.7	89449	SINAPI_CE_FEV 2015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	41,00	11,15	14,07	576,87
4			CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA					64.451,06
4.1			CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA					64.451,06
4.1.1	CPU_HMD151	COMPOSIÇÃO	MOTO - BOMBA ELÉTRICA. POT.: 7,5CV - VAZÃO 32,2m3/h; Hman 40mca; MOD.:BC-22R 1.1/2". Fabricação SCHNEIDER	UN	2,00	2.387,30	3.013,72	6.027,44
4.1.2	CPU_HDM_026	COMPOSIÇÃO	BOMBA CENTRIFUGA DE 1 1/2 380V INCLUSIVE MATERIAL DE SUÇÃO	UN	2,00	706,73	892,17	1.784,34
4.1.3	88547	SINAPI_CE_FEV 2015	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	58,18	73,44	146,88
4.1.4	cpu_hdm 034	COMPOSIÇÃO	CAIXA D'ÁGUA PM DE CONCRETO D=3,0M, VOL.=25M3, COM CISTERNA 30M³ INCL. ESCADA METÁLICA E GUARDA-CORPO, TOTALMENTE IMPERMEABILIZADO (FORNEC. E MONTAGEM)	UN	1,00	44.750,00	56.492,40	56.492,40
							TOTAL:	2.950.073,68

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 163

OBRA : AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS	BDI: 26,24%
LOCAL : FORTALEZA/CE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI
25			SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS					20.211,04
25.1			SERVIÇOS DIVERSOS					755,28
25.1.1	73916/001	SINAPI	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM_INDICATIVO ESCADA - PLACA TÁTIL (INDICAÇÃO DE INÍCIO/FINAL)	UN	18,00	33,24	41,96	755,28
25.2			SERVIÇOS FINAIS					19.455,76
25.2.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	9.537,14	1,62	2,04	19.455,76
							TOTAL:	20.211,04



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

**ANEXO XIII
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER - POLICLÍNICA E EQUIPAMENTOS LOCAL: FORTALEZA/CE
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Tema: 15: 88,81%
RDI: 26,24%
DATA BASE: F01/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	MES												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1.042.922,52	0,34%	0,34%	0,34%	0,34%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	632.322,08	100,00%												
3	POLICLÍNICA	5.393.070,22		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	
4	ENFERMARIA	5.445.368,68		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	
5	CENTRO ECLUMENICO	364.859,43					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					
6	AUDITÓRIO	1.614.977,77							20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
7	CENTRO DE ESTUDO	638.157,11							20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
8	LODEIRA/AMBULÂNCIA	823.443,38							20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
9	ILUMINAÇÃO EXTERNA	110.454,39											50,00%	50,00%	
10	IMPLANTAÇÃO	2.950.073,68									20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
11	LIMPZA DA OBRA	39.455,76												100,00%	
TOTAL GERAL:			R\$ 18.059.115,02	R\$ 719.361,82	R\$ 1.170.623,63	R\$ 1.170.623,63	R\$ 1.170.623,63	R\$ 1.361.934,19	R\$ 1.426.622,87	R\$ 1.877.240,85	R\$ 2.467.264,58	R\$ 3.376.040,72	R\$ 3.293.705,33	R\$ 1.581.702,15	R\$ 1.618.813,57
TOTAL ACUMULADO (R\$):			R\$ 719.361,82	R\$ 3.890.125,45	R\$ 5.060.949,07	R\$ 6.231.572,70	R\$ 7.493.706,90	R\$ 8.855.641,09	R\$ 10.282.263,86	R\$ 11.799.504,71	R\$ 13.266.769,29	R\$ 14.802.810,01	R\$ 16.396.515,34	R\$ 17.978.217,49	R\$ 19.597.031,06
% SIMPLIS:			3,78%	6,15%	8,15%	10,25%	12,33%	14,48%	16,70%	18,98%	21,32%	23,72%	26,17%	28,67%	31,21%
% ACUMULADA:			3,78%	9,93%	16,08%	22,23%	28,38%	34,53%	40,68%	46,83%	52,98%	59,13%	65,28%	71,43%	77,58%

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 165

ANEXO XIV

TERMO DE COMPROMISSO

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CLFOR

Ref.: RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015

Pelo presente termo e, em atendimento à CF Nº _____, declaramos ter ciência que a garantia caucionária de nº _____ relativa ao Termo de Contrato nº _____, será analisada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA após a assinatura do retrocitado Termo de Contrato pelas partes contratantes, e que eventuais ajustes, correções ou complementações de dados verificados em sua análise serão atendidos por esta empresa, mediante endosso ou apresentação de nova garantia, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de notificação.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de _____.

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:



ANEXO XV

JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA

O Município de Fortaleza vem por meio deste apresentar justificativa acerca da não participação de Empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio e Cooperativa no presente procedimento licitatório.

Acerca dos Consórcios este Município informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 51 da Decreto 7581/2011. Dessa forma, não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, e isto traria riscos para a contratação, porque tal empresa poderá, de repente, ter os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas, com graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município.

Outro aspecto importante na vedação de participação de empresas em regime de consórcio é quanto à expertise técnica, na comprovação de execução de serviços semelhantes aos de maior relevância. A comprovação da qualificação técnica tem como finalidade gerar para a administração a presunção de que se o licitante já executou com sucesso objeto similar, tendo condições para assim fazê-lo novamente. Essa presunção se forma com base na experiência obtida pelo licitante com o exercício dessas atividades pretéritas. A qualificação técnica de determinada empresa não é algo que possa ser emprestado para outra pessoa jurídica, justamente por haver nela um caráter *intuitupersonae*, e como tal, resta claro que pertencer ao consórcio não legitima a equivalência entre a experiência dessas empresas. Portanto, permitir que uma empresa, utilize a expertise de outra para adjudicar para si o objeto da presente licitação não é razoável, visto que embora pertencentes ao consórcio, é certo que estas empresas não atuaram de forma conjunta na obtenção desses atestados.

Acerca das Cooperativas destacamos o disposto no Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União Federal e o Ministério Público do Trabalho, ocorrido na Ação Civil Pública nº 01082-2002-020-10-00-0, no qual a União Federal se compromete a não mais contratar cooperativas que atuem em atividades como serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e instalações, dentre outros.

Na mesma linha caminha o entendimento do Tribunal de Contas da União ao autorizar a vedação à participação de cooperativas no certame quando houver subordinação entre os profissionais alocados para a execução dos serviços e a cooperativa (*Acórdão nº 2221/2013 – Plenário, TC 029.289/2009-0, relator Ministro José Múcio Monteiro, 21.8.2013; Acórdão nº 975/2005*

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 167

– Segunda Câmara; Acórdão nº 1815/2003 – Plenário; Acórdão nº 307/2004 – Plenário que culminaram com a publicação da Súmula nº 281 do TCU), como é o caso da presente contratação.

Atestamos, por fim, que permitir a participação das mesmas representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e conseqüente anuência, de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido.

ANEXO XVI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(Nome /razão social) _____,

Inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) sob o CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser...

() Microempresa

() Empresa de Pequeno Porte...

nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal da)

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 169

ANEXO XVII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DOS SERVIÇOS

(nome/ razão social) _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável técnico o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ e devidamente inscrito no CREA sob o nº _____
DECLARA, para todos os fins, que visitou os locais onde será realizada as **DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER CONTEMPLANDO 01 (UM) CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), 01 (UM) CENTRO DE ESTUDOS, 01 (UM) CENTRO ECUMÊNICO, 01 (UM) AUDITÓRIO, ENFERMARIAS, LIXEIRAS, GUARITA E URBANIZAÇÃO E PAISAGISM**, que conhece e considera compatível o Projeto Básico e os componentes do instrumento convocatório e que possui todas as informações relativas à sua execução. Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração na vigência e no valor do contrato que vier a ser celebrado, caso seja a empresa vencedora.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(nome e carimbo do representante legal)

Visto:

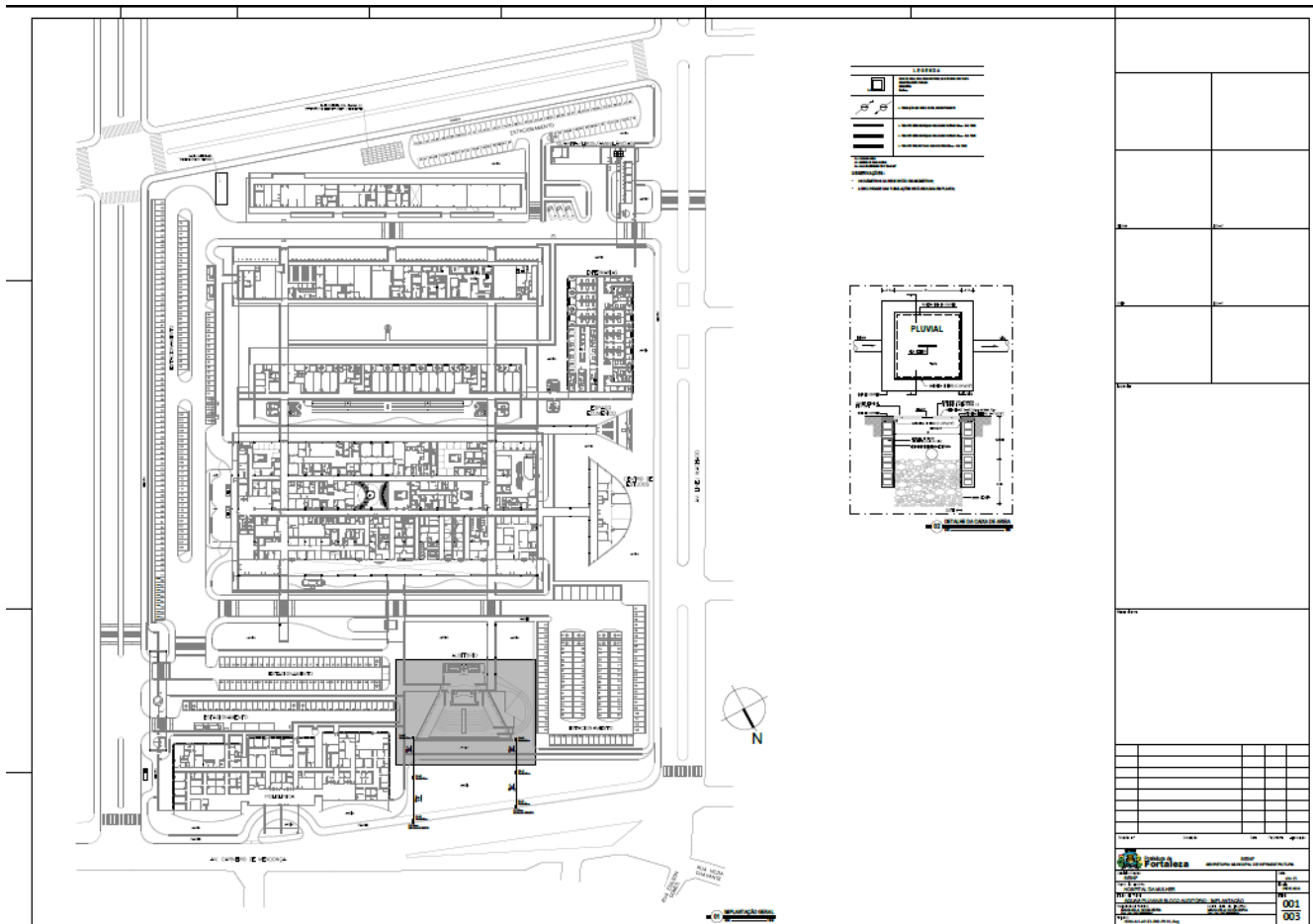
Servidor da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Obs: Emitir em papel timbrado da empresa.

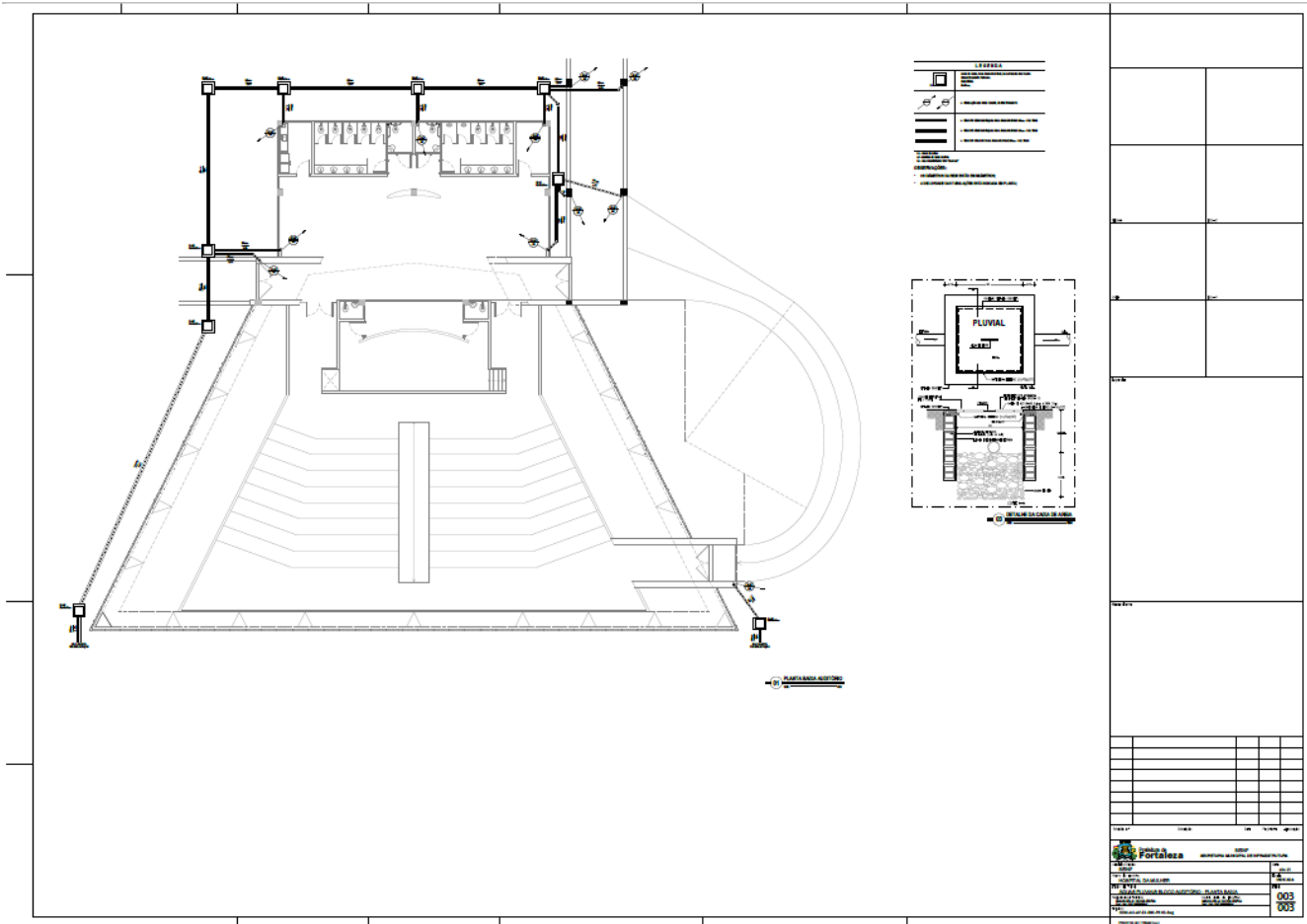
EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 170

ANEXO XVIII
PEÇAS GRÁFICAS



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



LEGENDA

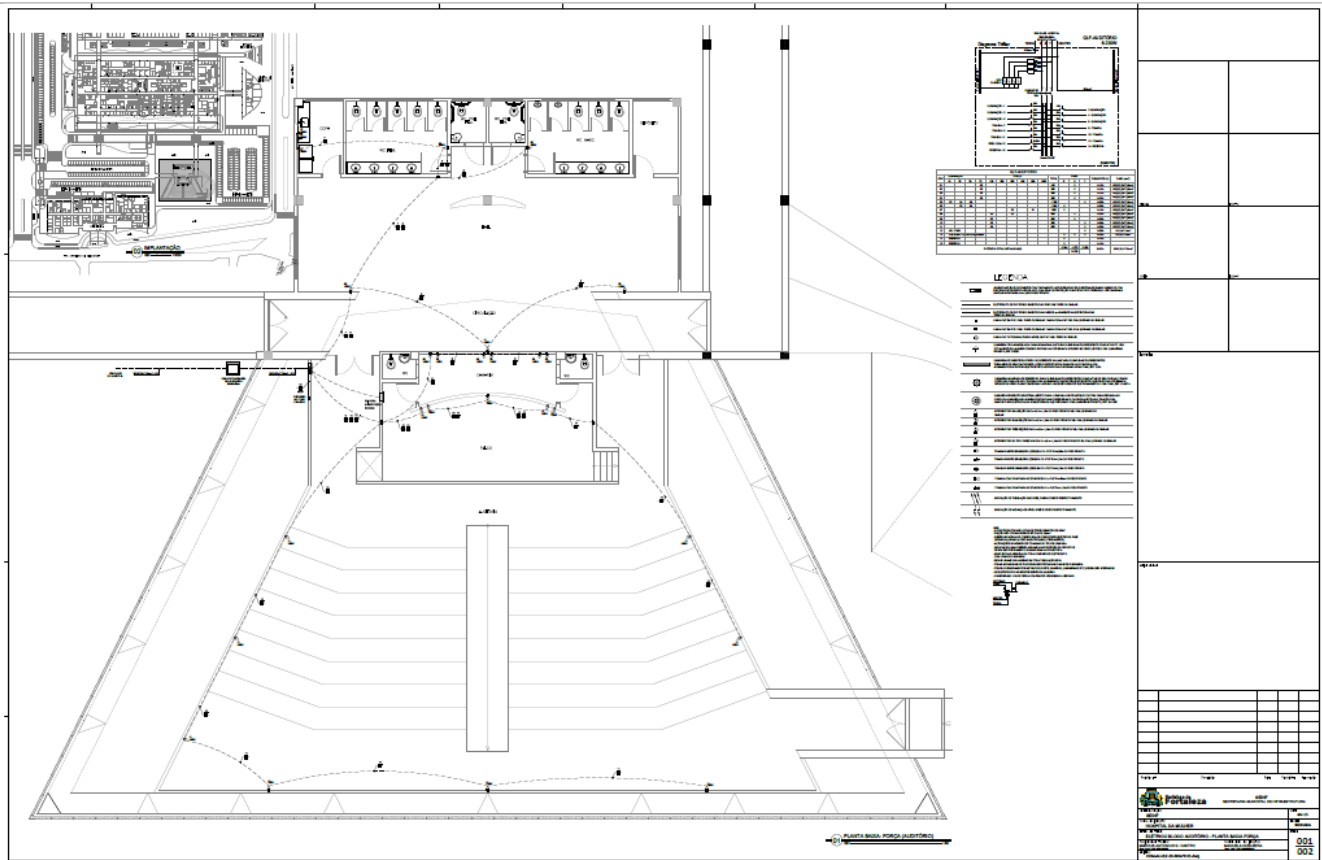
- Estrutura
- Fachada
- Piso
- Teto
- Escadas
- Sanitários
- Elevadores
- Ar Condicionado
- Iluminação
- Sinalização
- Segurança
- Outros

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

PREFEITURA DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza - Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



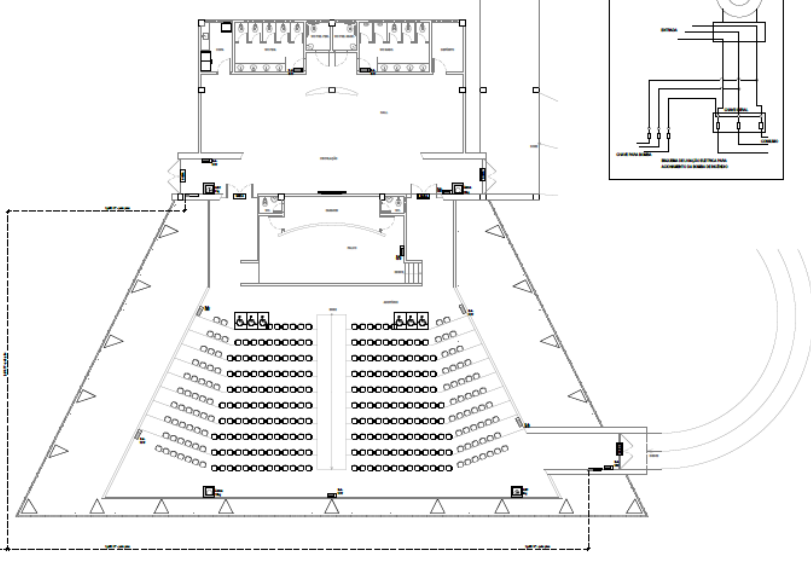
LEGENDA

- 1.0 - Estrutura metálica
- 2.0 - Cobertura
- 3.0 - Fachadas
- 4.0 - Piso
- 5.0 - Escadarias
- 6.0 - Sanitários
- 7.0 - Instalações elétricas
- 8.0 - Instalações hidráulicas
- 9.0 - Instalações de gás
- 10.0 - Instalações de ar condicionado
- 11.0 - Instalações de iluminação
- 12.0 - Instalações de ventilação
- 13.0 - Instalações de segurança
- 14.0 - Instalações de comunicação
- 15.0 - Instalações de transporte
- 16.0 - Instalações de elevadores
- 17.0 - Instalações de rampas
- 18.0 - Instalações de acessibilidade
- 19.0 - Instalações de paisagismo
- 20.0 - Instalações de mobiliário
- 21.0 - Instalações de sinalização
- 22.0 - Instalações de segurança contra incêndio
- 23.0 - Instalações de segurança contra explosões
- 24.0 - Instalações de segurança contra terremotos
- 25.0 - Instalações de segurança contra enchentes
- 26.0 - Instalações de segurança contra deslizamentos
- 27.0 - Instalações de segurança contra quedas de objetos
- 28.0 - Instalações de segurança contra acidentes
- 29.0 - Instalações de segurança contra crimes
- 30.0 - Instalações de segurança contra terrorismo

001	002
003	004
005	006
007	008
009	010
011	012
013	014
015	016
017	018
019	020
021	022
023	024
025	026
027	028
029	030
031	032
033	034
035	036
037	038
039	040
041	042
043	044
045	046
047	048
049	050
051	052
053	054
055	056
057	058
059	060
061	062
063	064
065	066
067	068
069	070
071	072
073	074
075	076
077	078
079	080
081	082
083	084
085	086
087	088
089	090
091	092
093	094
095	096
097	098
099	100



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



PLANTA BASE APLANTADO

PLANTA BASE AUDITÓRIO - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

LEGENDA

	Indicador de localização de extintores
	Indicador de localização de hidrantes
	Indicador de localização de alarmes
	Indicador de localização de saídas de emergência
	Indicador de localização de equipamentos de proteção individual
	Indicador de localização de equipamentos de proteção coletiva
	Indicador de localização de equipamentos de proteção para combate a incêndio
	Indicador de localização de equipamentos de proteção para combate a explosões
	Indicador de localização de equipamentos de proteção para combate a vazamentos
	Indicador de localização de equipamentos de proteção para combate a quedas
	Indicador de localização de equipamentos de proteção para combate a choques elétricos
	Indicador de localização de equipamentos de proteção para combate a radiação
	Indicador de localização de equipamentos de proteção para combate a vibrações
	Indicador de localização de equipamentos de proteção para combate a ruídos
	Indicador de localização de equipamentos de proteção para combate a doenças ocupacionais

NOTAS

1. O projeto foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo cliente.

2. O projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

3. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo cliente.

4. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas por terceiros.

5. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas por fontes não oficiais.

6. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas por fontes não autorizadas.

7. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas por fontes não confiáveis.

8. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas por fontes não verificadas.

9. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas por fontes não documentadas.

10. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas por fontes não rastreáveis.

11. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas por fontes não verificadas e não documentadas.

12. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas por fontes não verificadas e não rastreáveis.

13. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas por fontes não verificadas e não documentadas e não rastreáveis.

14. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas por fontes não verificadas e não documentadas e não rastreáveis e não confiáveis.

15. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas por fontes não verificadas e não documentadas e não rastreáveis e não confiáveis e não autorizadas.

Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TRF 4 - TRF4

INTERNO BLOCO AUDITÓRIO - PLANTA BASE

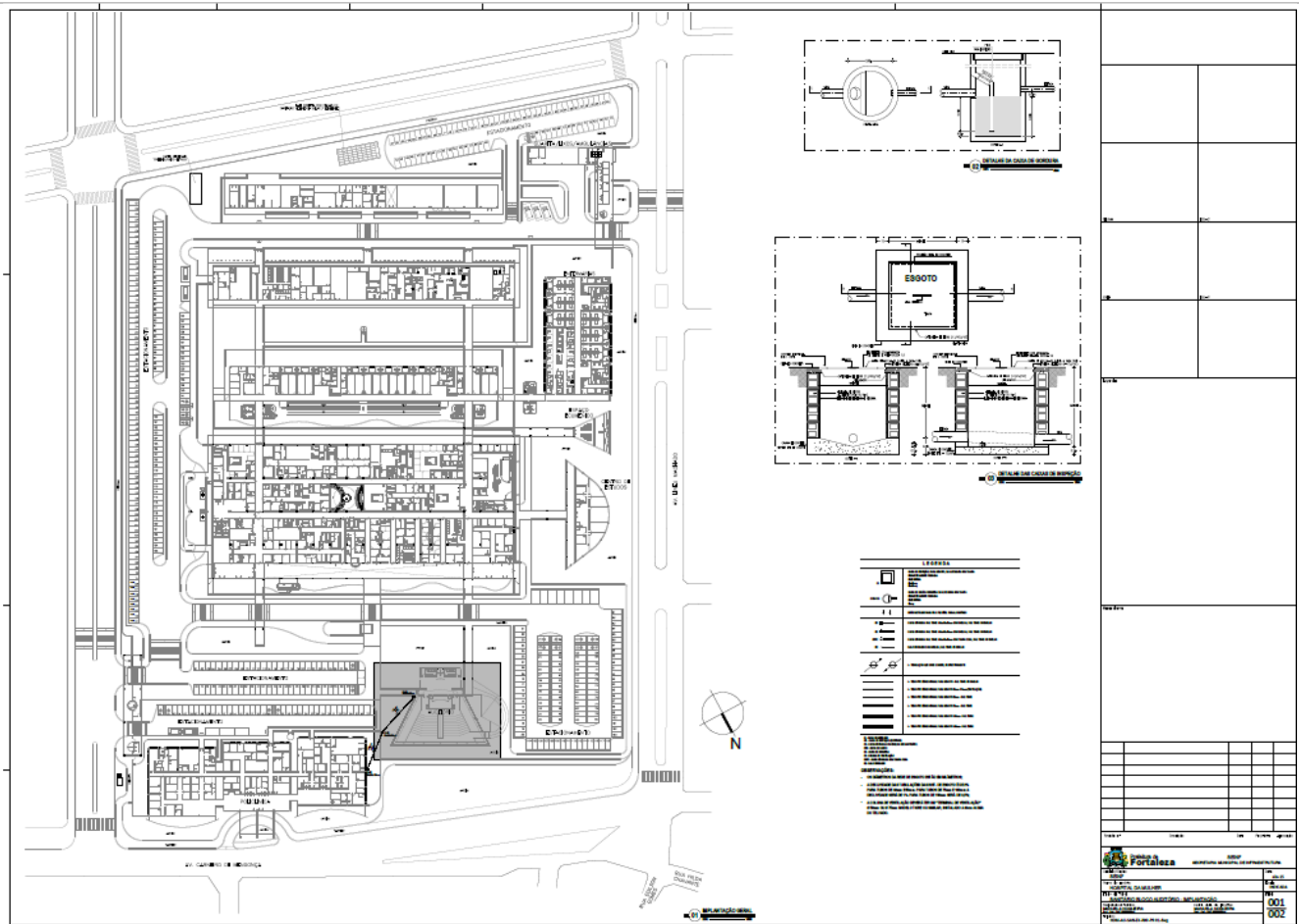
PLANTA BASE

001

001

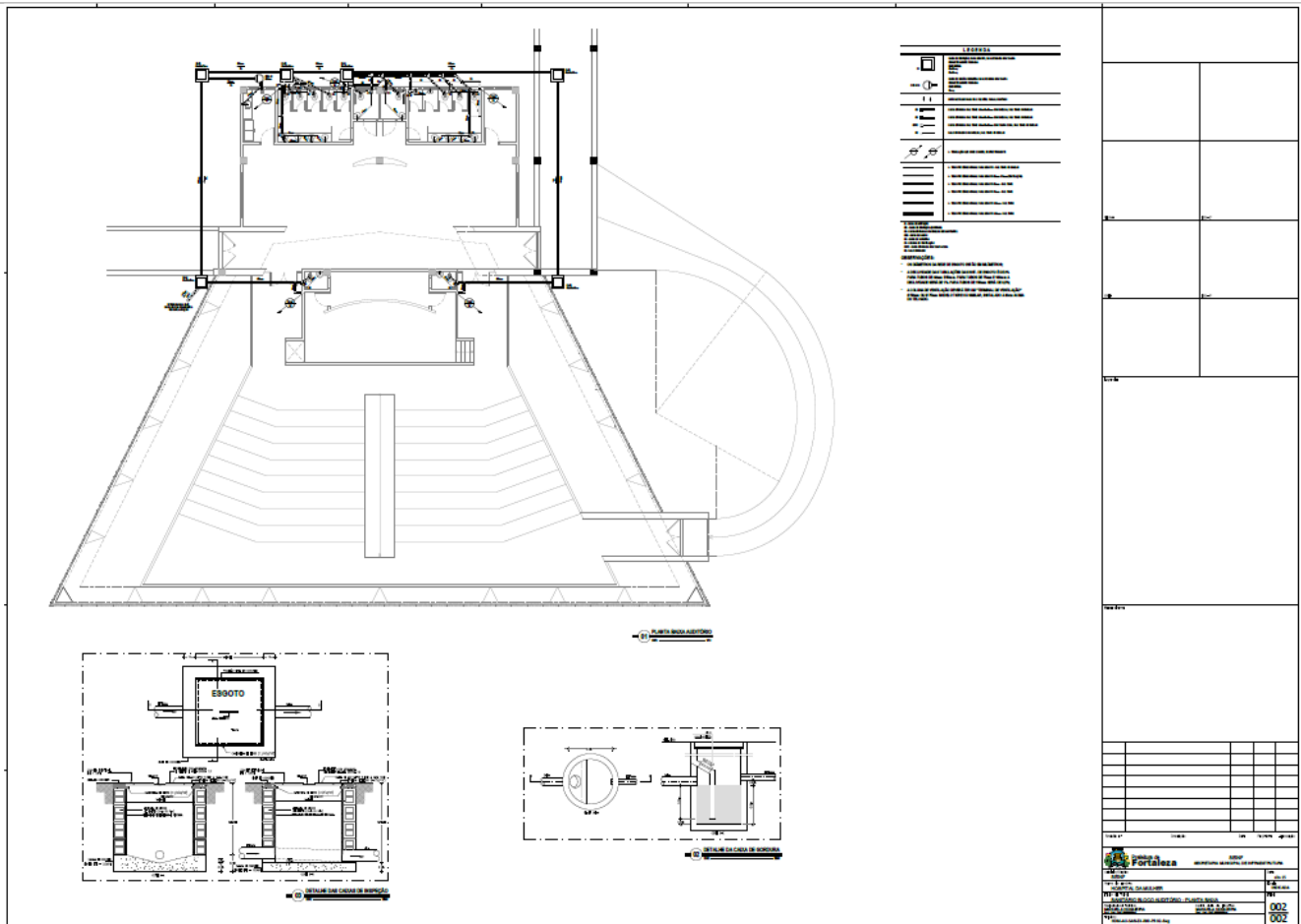
**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

FL. | 183



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

FL. | 184

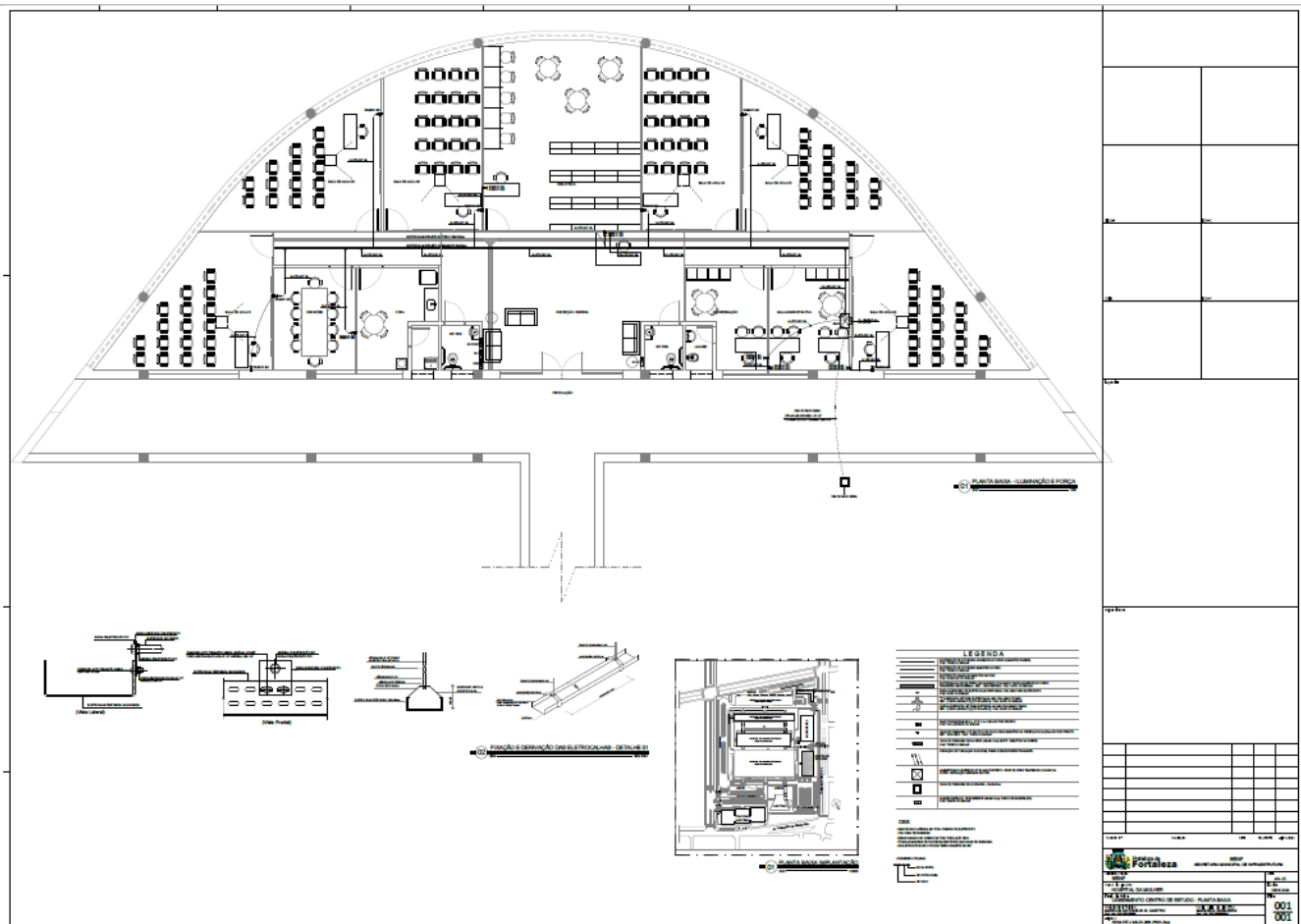


LEGENDA

1	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	1.7	1.8	1.9	1.10	1.11	1.12	1.13	1.14	1.15	1.16	1.17	1.18	1.19	1.20	1.21	1.22	1.23	1.24	1.25	1.26	1.27	1.28	1.29	1.30	1.31	1.32	1.33	1.34	1.35	1.36	1.37	1.38	1.39	1.40	1.41	1.42	1.43	1.44	1.45	1.46	1.47	1.48	1.49	1.50	1.51	1.52	1.53	1.54	1.55	1.56	1.57	1.58	1.59	1.60	1.61	1.62	1.63	1.64	1.65	1.66	1.67	1.68	1.69	1.70	1.71	1.72	1.73	1.74	1.75	1.76	1.77	1.78	1.79	1.80	1.81	1.82	1.83	1.84	1.85	1.86	1.87	1.88	1.89	1.90	1.91	1.92	1.93	1.94	1.95	1.96	1.97	1.98	1.99	2	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9	2.10	2.11	2.12	2.13	2.14	2.15	2.16	2.17	2.18	2.19	2.20	2.21	2.22	2.23	2.24	2.25	2.26	2.27	2.28	2.29	2.30	2.31	2.32	2.33	2.34	2.35	2.36	2.37	2.38	2.39	2.40	2.41	2.42	2.43	2.44	2.45	2.46	2.47	2.48	2.49	2.50	2.51	2.52	2.53	2.54	2.55	2.56	2.57	2.58	2.59	2.60	2.61	2.62	2.63	2.64	2.65	2.66	2.67	2.68	2.69	2.70	2.71	2.72	2.73	2.74	2.75	2.76	2.77	2.78	2.79	2.80	2.81	2.82	2.83	2.84	2.85	2.86	2.87	2.88	2.89	2.90	2.91	2.92	2.93	2.94	2.95	2.96	2.97	2.98	2.99	3	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	3.9	3.10	3.11	3.12	3.13	3.14	3.15	3.16	3.17	3.18	3.19	3.20	3.21	3.22	3.23	3.24	3.25	3.26	3.27	3.28	3.29	3.30	3.31	3.32	3.33	3.34	3.35	3.36	3.37	3.38	3.39	3.40	3.41	3.42	3.43	3.44	3.45	3.46	3.47	3.48	3.49	3.50	3.51	3.52	3.53	3.54	3.55	3.56	3.57	3.58	3.59	3.60	3.61	3.62	3.63	3.64	3.65	3.66	3.67	3.68	3.69	3.70	3.71	3.72	3.73	3.74	3.75	3.76	3.77	3.78	3.79	3.80	3.81	3.82	3.83	3.84	3.85	3.86	3.87	3.88	3.89	3.90	3.91	3.92	3.93	3.94	3.95	3.96	3.97	3.98	3.99	4	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	4.7	4.8	4.9	4.10	4.11	4.12	4.13	4.14	4.15	4.16	4.17	4.18	4.19	4.20	4.21	4.22	4.23	4.24	4.25	4.26	4.27	4.28	4.29	4.30	4.31	4.32	4.33	4.34	4.35	4.36	4.37	4.38	4.39	4.40	4.41	4.42	4.43	4.44	4.45	4.46	4.47	4.48	4.49	4.50	4.51	4.52	4.53	4.54	4.55	4.56	4.57	4.58	4.59	4.60	4.61	4.62	4.63	4.64	4.65	4.66	4.67	4.68	4.69	4.70	4.71	4.72	4.73	4.74	4.75	4.76	4.77	4.78	4.79	4.80	4.81	4.82	4.83	4.84	4.85	4.86	4.87	4.88	4.89	4.90	4.91	4.92	4.93	4.94	4.95	4.96	4.97	4.98	4.99	5	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	5.7	5.8	5.9	5.10	5.11	5.12	5.13	5.14	5.15	5.16	5.17	5.18	5.19	5.20	5.21	5.22	5.23	5.24	5.25	5.26	5.27	5.28	5.29	5.30	5.31	5.32	5.33	5.34	5.35	5.36	5.37	5.38	5.39	5.40	5.41	5.42	5.43	5.44	5.45	5.46	5.47	5.48	5.49	5.50	5.51	5.52	5.53	5.54	5.55	5.56	5.57	5.58	5.59	5.60	5.61	5.62	5.63	5.64	5.65	5.66	5.67	5.68	5.69	5.70	5.71	5.72	5.73	5.74	5.75	5.76	5.77	5.78	5.79	5.80	5.81	5.82	5.83	5.84	5.85	5.86	5.87	5.88	5.89	5.90	5.91	5.92	5.93	5.94	5.95	5.96	5.97	5.98	5.99	6	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	6.8	6.9	6.10	6.11	6.12	6.13	6.14	6.15	6.16	6.17	6.18	6.19	6.20	6.21	6.22	6.23	6.24	6.25	6.26	6.27	6.28	6.29	6.30	6.31	6.32	6.33	6.34	6.35	6.36	6.37	6.38	6.39	6.40	6.41	6.42	6.43	6.44	6.45	6.46	6.47	6.48	6.49	6.50	6.51	6.52	6.53	6.54	6.55	6.56	6.57	6.58	6.59	6.60	6.61	6.62	6.63	6.64	6.65	6.66	6.67	6.68	6.69	6.70	6.71	6.72	6.73	6.74	6.75	6.76	6.77	6.78	6.79	6.80	6.81	6.82	6.83	6.84	6.85	6.86	6.87	6.88	6.89	6.90	6.91	6.92	6.93	6.94	6.95	6.96	6.97	6.98	6.99	7	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5	7.6	7.7	7.8	7.9	7.10	7.11	7.12	7.13	7.14	7.15	7.16	7.17	7.18	7.19	7.20	7.21	7.22	7.23	7.24	7.25	7.26	7.27	7.28	7.29	7.30	7.31	7.32	7.33	7.34	7.35	7.36	7.37	7.38	7.39	7.40	7.41	7.42	7.43	7.44	7.45	7.46	7.47	7.48	7.49	7.50	7.51	7.52	7.53	7.54	7.55	7.56	7.57	7.58	7.59	7.60	7.61	7.62	7.63	7.64	7.65	7.66	7.67	7.68	7.69	7.70	7.71	7.72	7.73	7.74	7.75	7.76	7.77	7.78	7.79	7.80	7.81	7.82	7.83	7.84	7.85	7.86	7.87	7.88	7.89	7.90	7.91	7.92	7.93	7.94	7.95	7.96	7.97	7.98	7.99	8	8.1	8.2	8.3	8.4	8.5	8.6	8.7	8.8	8.9	8.10	8.11	8.12	8.13	8.14	8.15	8.16	8.17	8.18	8.19	8.20	8.21	8.22	8.23	8.24	8.25	8.26	8.27	8.28	8.29	8.30	8.31	8.32	8.33	8.34	8.35	8.36	8.37	8.38	8.39	8.40	8.41	8.42	8.43	8.44	8.45	8.46	8.47	8.48	8.49	8.50	8.51	8.52	8.53	8.54	8.55	8.56	8.57	8.58	8.59	8.60	8.61	8.62	8.63	8.64	8.65	8.66	8.67	8.68	8.69	8.70	8.71	8.72	8.73	8.74	8.75	8.76	8.77	8.78	8.79	8.80	8.81	8.82	8.83	8.84	8.85	8.86	8.87	8.88	8.89	8.90	8.91	8.92	8.93	8.94	8.95	8.96	8.97	8.98	8.99	9	9.1	9.2	9.3	9.4	9.5	9.6	9.7	9.8	9.9	9.10	9.11	9.12	9.13	9.14	9.15	9.16	9.17	9.18	9.19	9.20	9.21	9.22	9.23	9.24	9.25	9.26	9.27	9.28	9.29	9.30	9.31	9.32	9.33	9.34	9.35	9.36	9.37	9.38	9.39	9.40	9.41	9.42	9.43	9.44	9.45	9.46	9.47	9.48	9.49	9.50	9.51	9.52	9.53	9.54	9.55	9.56	9.57	9.58	9.59	9.60	9.61	9.62	9.63	9.64	9.65	9.66	9.67	9.68	9.69	9.70	9.71	9.72	9.73	9.74	9.75	9.76	9.77	9.78	9.79	9.80	9.81	9.82	9.83	9.84	9.85	9.86	9.87	9.88	9.89	9.90	9.91	9.92	9.93	9.94	9.95	9.96	9.97	9.98	9.99	10	10.1	10.2	10.3	10.4	10.5	10.6	10.7	10.8	10.9	10.10	10.11	10.12	10.13	10.14	10.15	10.16	10.17	10.18	10.19	10.20	10.21	10.22	10.23	10.24	10.25	10.26	10.27	10.28	10.29	10.30	10.31	10.32	10.33	10.34	10.35	10.36	10.37	10.38	10.39	10.40	10.41	10.42	10.43	10.44	10.45	10.46	10.47	10.48	10.49	10.50	10.51	10.52	10.53	10.54	10.55	10.56	10.57	10.58	10.59	10.60	10.61	10.62	10.63	10.64	10.65	10.66	10.67	10.68	10.69	10.70	10.71	10.72	10.73	10.74	10.75	10.76	10.77	10.78	10.79	10.80	10.81	10.82	10.83	10.84	10.85	10.86	10.87	10.88	10.89	10.90	10.91	10.92	10.93	10.94	10.95	10.96	10.97	10.98	10.99	11	11.1	11.2	11.3	11.4	11.5	11.6	11.7	11.8	11.9	11.10	11.11	11.12	11.13	11.14	11.15	11.16	11.17	11.18	11.19	11.20	11.21	11.22	11.23	11.24	11.25	11.26	11.27	11.28	11.29	11.30	11.31	11.32	11.33	11.34	11.35	11.36	11.37	11.38	11.39	11.40	11.41	11.42	11.43	11.44	11.45	11.46	11.47	11.48	11.49	11.50	11.51	11.52	11.53	11.54	11.55	11.56	11.57	11.58	11.59	11.60	11.61	11.62	11.63	11.64	11.65	11.66	11.67	11.68	11.69	11.70	11.71	11.72	11.73	11.74	11.75	11.76	11.77	11.78	11.79	11.80	11.81	11.82	11.83	11.84	11.85	11.86	11.87	11.88	11.89	11.90	11.91	11.92	11.93	11.94	11.95	11.96	11.97	11.98	11.99	12	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6	12.7	12.8	12.9	12.10	12.11	12.12	12.13	12.14	12.15	12.16	12.17	12.18	12.19	12.20	12.21	12.22	12.23	12.24	12.25	12.26	12.27	12.28	12.29	12.30	12.31	12.32	12.33	12.34	12.35	12.36	12.37	12.38	12.39	12.40	12.41	12.42	12.43	12.44	12.45	12.46	12.47	12.48	12.49	12.50	12.51	12.52	12.53	12.54	12.55	12.56	12.57	12.58	12.59	12.60	12.61	12.62	12.63	12.64	12.65	12.66	12.67	12.68	12.69	12.70	12.71	12.72	12.73	12.74	12.75	12.76	12.77	12.78	12.79	12.80	12.81	12.82	12.83	12.84	12.85	12.86	12.87	12.88	12.89	12.90	12.91	12.92	12.93	12.94	12.95	12.96	12.97	12.98	12.99	13	13.1	13.2	13.3	13.4	13.5	13.6	13.7	13.8	13.9	13.10	13.11	13.12	13.13	13.14	13.15	13.16	13.17	13.18	13.19	13.20	13.21	13.22	13.23	13.24	13.25	13.26	13.27	13.28	13.29	13.30	13.31	13.32	13.33	13.34	13.35	13.36	13.37	13.38	13.39	13.40	13.41	13.42	13.43	13.44	13.45	13.46	13.47	13.48	13.49	13.50	13.51	13.52	13.53	13.54	13.55	13.56	13.57	13.58	13.59	13.60	13.61	13.62	13.63	13.64	13.65	13.66	13.67	13.68	13.69	13.70	13.71	13.72	13.73	13.74	13.75	13.76	13.77	13.78	13.79	13.80	13.81	13.82	13.83	13.84	13.85	13.86	13.87	13.88	13.89	13.90	13.91	13.92	13.93	13.94	13.95	13.96	13.97	13.98	13.99	14	14.1	14.
---	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	---	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	---	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	---	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	---	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	---	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	---	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	---	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	---	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	----	------	-----

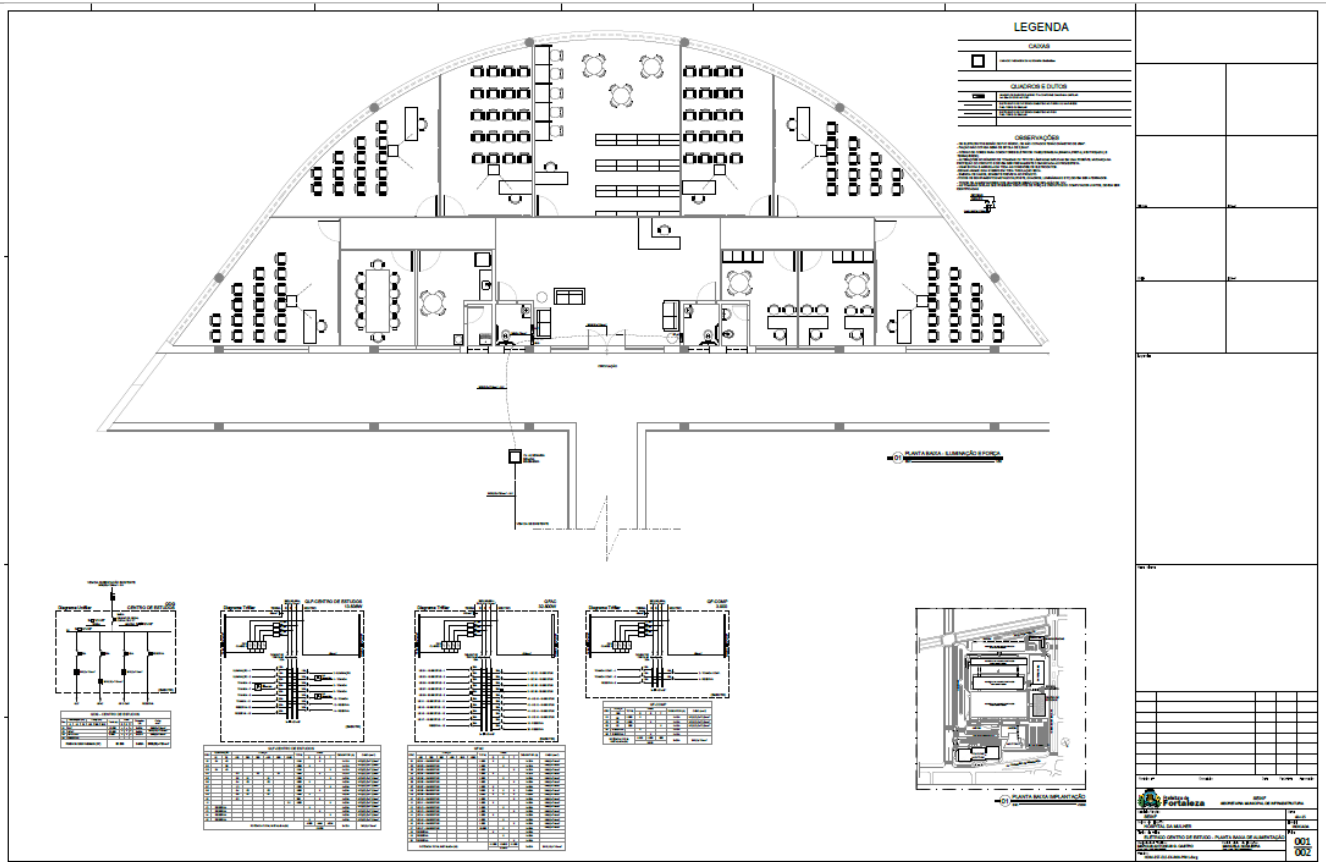
EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 188

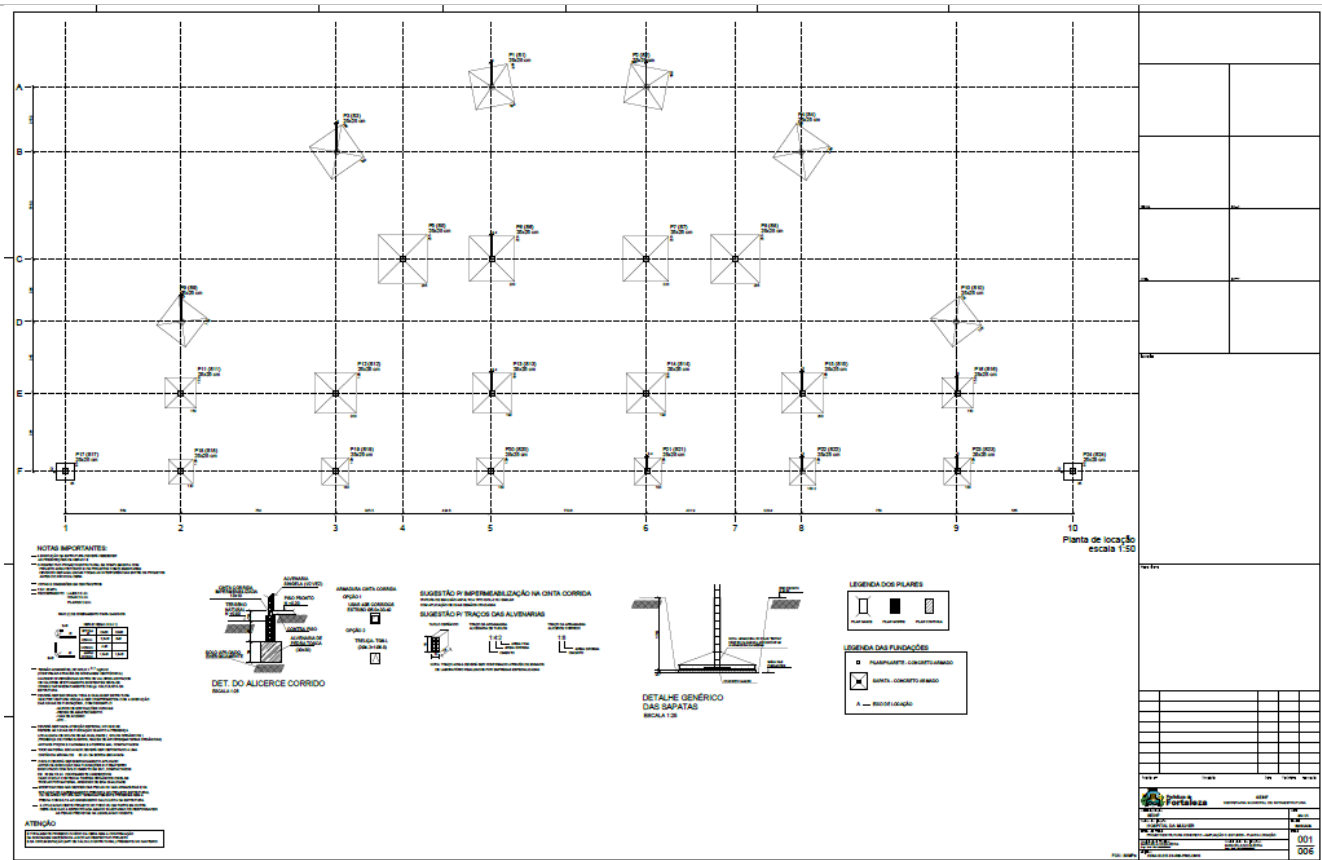




EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

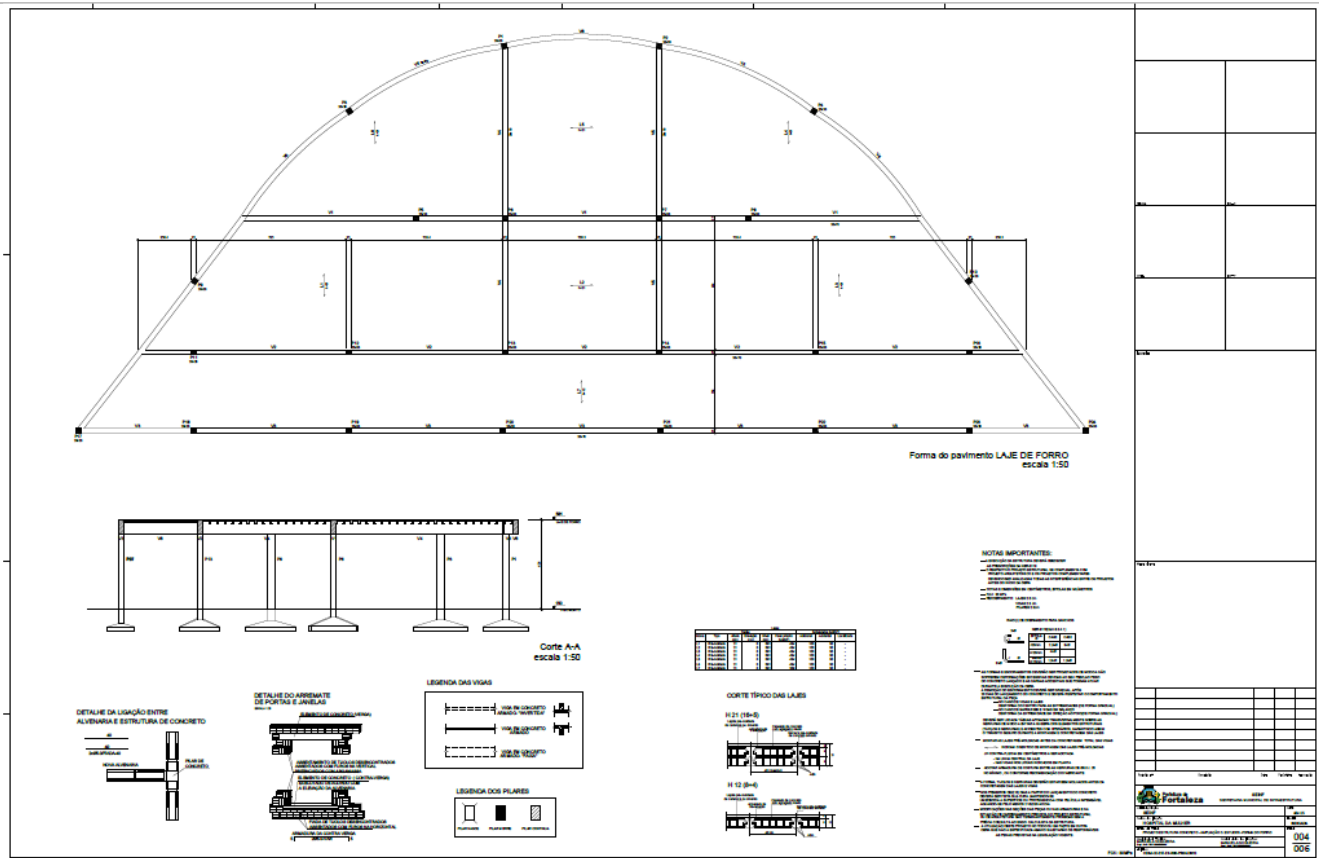
Arço	H	Diam	Quant	Compr	C TOTAL
CASO 1	1	8.0	21	135	2835
CASO 2	2	8.0	21	135	2835
CASO 3	3	8.0	130	146	18910
CASO 4	4	8.0	41	188	8720
CASO 5	5	8.0	89	163	14504
CASO 6	6	8.0	86	208	17888
CASO 7	7	8.0	85	213	18105
CASO 8	8	10.0	85	207	17625
CASO 9	9	10.0	28	217	6076
CASO 10	10	10.0	85	247	20995
CASO 11	11	10.0	84	252	21168

Arço	Diam	C TOTAL	PESO
CASO 1	8.0	2835	54.9
CASO 2	8.0	2835	54.9
CASO 3	8.0	18910	364.7
CASO 4	8.0	8720	168.4
CASO 5	8.0	14504	280.5
CASO 6	8.0	17888	346.5
CASO 7	8.0	18105	349.5
CASO 8	10.0	17625	341.5
CASO 9	10.0	6076	119.5
CASO 10	10.0	20995	408.5
CASO 11	10.0	21168	413.5

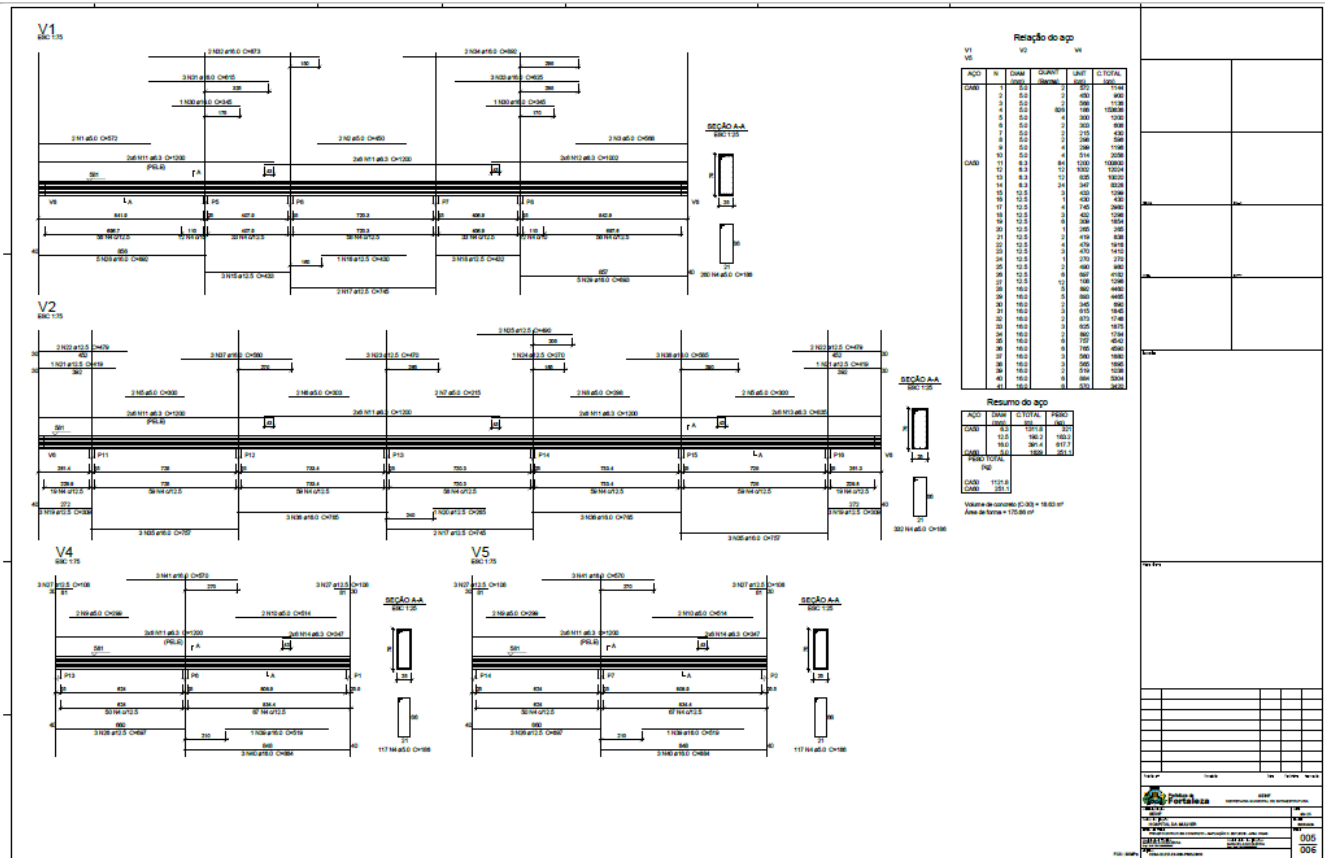


EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

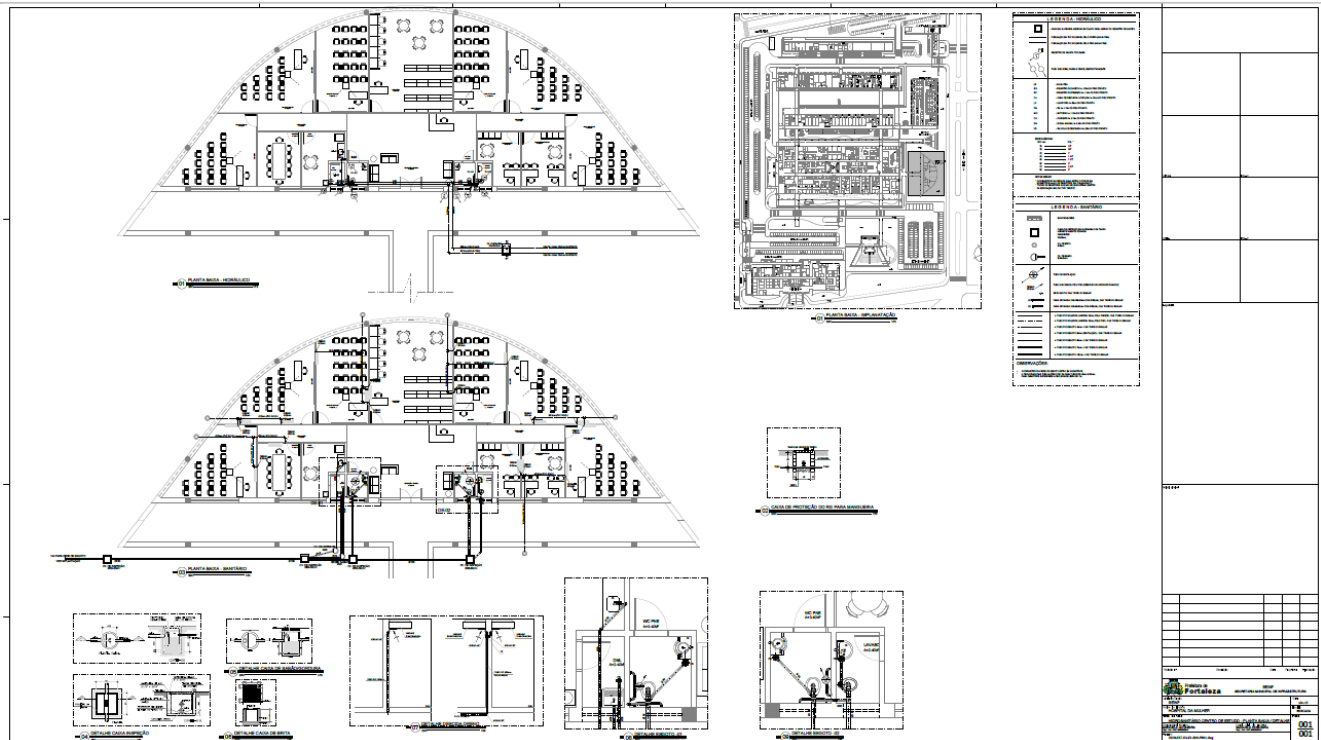
FL. | 194



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

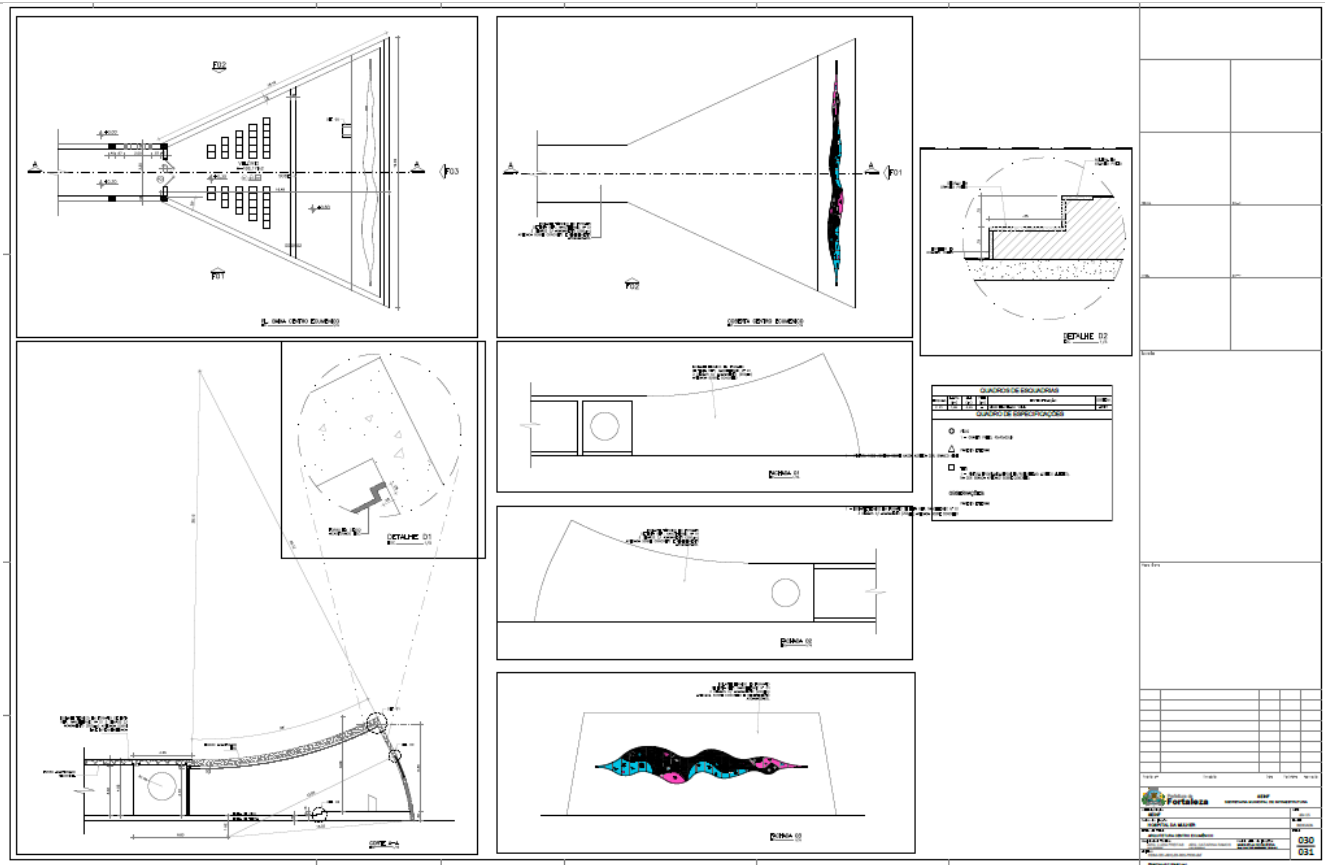


The image displays a set of architectural drawings for a building. It includes two large semi-circular floor plans, a detailed floor plan of a rectangular section, and several smaller detail drawings of mechanical or structural components. To the right of the drawings is a technical specification table with multiple rows and columns, and a small table at the bottom right corner. The drawings are rendered in black lines on a white background.




EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

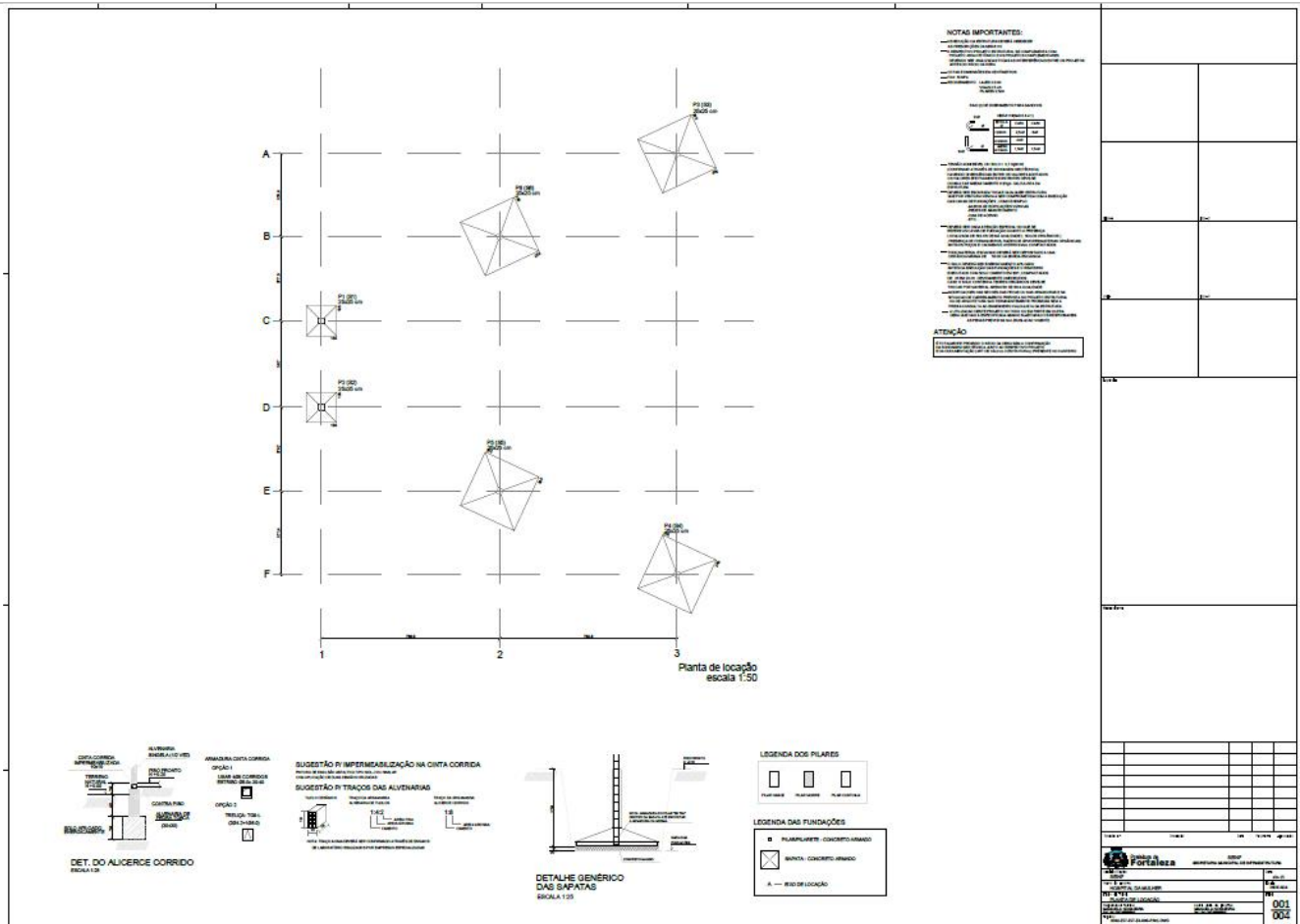
FL. | 200



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES	
Q	DESCRIÇÃO
01	...
02	...
03	...
04	...
05	...
06	...
07	...
08	...
09	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...

 Prefeitura de Fortaleza Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630	
030	031

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

QUADRO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UN		
02	01	UN		
03	01	UN		
04	01	UN		
05	01	UN		
06	01	UN		
07	01	UN		
08	01	UN		
09	01	UN		
10	01	UN		
11	01	UN		
12	01	UN		
13	01	UN		
14	01	UN		
15	01	UN		
16	01	UN		
17	01	UN		
18	01	UN		
19	01	UN		
20	01	UN		
21	01	UN		
22	01	UN		
23	01	UN		
24	01	UN		
25	01	UN		
26	01	UN		
27	01	UN		
28	01	UN		
29	01	UN		
30	01	UN		
31	01	UN		
32	01	UN		
33	01	UN		
34	01	UN		
35	01	UN		
36	01	UN		
37	01	UN		
38	01	UN		
39	01	UN		
40	01	UN		
41	01	UN		
42	01	UN		
43	01	UN		
44	01	UN		
45	01	UN		
46	01	UN		
47	01	UN		
48	01	UN		
49	01	UN		
50	01	UN		
51	01	UN		
52	01	UN		
53	01	UN		
54	01	UN		
55	01	UN		
56	01	UN		
57	01	UN		
58	01	UN		
59	01	UN		
60	01	UN		
61	01	UN		
62	01	UN		
63	01	UN		
64	01	UN		
65	01	UN		
66	01	UN		
67	01	UN		
68	01	UN		
69	01	UN		
70	01	UN		
71	01	UN		
72	01	UN		
73	01	UN		
74	01	UN		
75	01	UN		
76	01	UN		
77	01	UN		
78	01	UN		
79	01	UN		
80	01	UN		
81	01	UN		
82	01	UN		
83	01	UN		
84	01	UN		
85	01	UN		
86	01	UN		
87	01	UN		
88	01	UN		
89	01	UN		
90	01	UN		
91	01	UN		
92	01	UN		
93	01	UN		
94	01	UN		
95	01	UN		
96	01	UN		
97	01	UN		
98	01	UN		
99	01	UN		
100	01	UN		

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	...
02	...
03	...
04	...
05	...
06	...
07	...
08	...
09	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

PLANTA BARRA PAV. TERREO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010				
031				



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

PLANTA BAIXA PAV. SUPERIOR

QUADRO DE QUADRAS	
Q. 01	...
Q. 02	...
Q. 03	...
Q. 04	...
Q. 05	...
Q. 06	...
Q. 07	...
Q. 08	...
Q. 09	...
Q. 10	...
Q. 11	...
Q. 12	...
Q. 13	...
Q. 14	...
Q. 15	...
Q. 16	...
Q. 17	...
Q. 18	...
Q. 19	...
Q. 20	...
Q. 21	...
Q. 22	...
Q. 23	...
Q. 24	...
Q. 25	...
Q. 26	...
Q. 27	...
Q. 28	...
Q. 29	...
Q. 30	...
Q. 31	...
Q. 32	...
Q. 33	...
Q. 34	...
Q. 35	...
Q. 36	...
Q. 37	...
Q. 38	...
Q. 39	...
Q. 40	...
Q. 41	...
Q. 42	...
Q. 43	...
Q. 44	...
Q. 45	...
Q. 46	...
Q. 47	...
Q. 48	...
Q. 49	...
Q. 50	...
Q. 51	...
Q. 52	...
Q. 53	...
Q. 54	...
Q. 55	...
Q. 56	...
Q. 57	...
Q. 58	...
Q. 59	...
Q. 60	...
Q. 61	...
Q. 62	...
Q. 63	...
Q. 64	...
Q. 65	...
Q. 66	...
Q. 67	...
Q. 68	...
Q. 69	...
Q. 70	...
Q. 71	...
Q. 72	...
Q. 73	...
Q. 74	...
Q. 75	...
Q. 76	...
Q. 77	...
Q. 78	...
Q. 79	...
Q. 80	...
Q. 81	...
Q. 82	...
Q. 83	...
Q. 84	...
Q. 85	...
Q. 86	...
Q. 87	...
Q. 88	...
Q. 89	...
Q. 90	...
Q. 91	...
Q. 92	...
Q. 93	...
Q. 94	...
Q. 95	...
Q. 96	...
Q. 97	...
Q. 98	...
Q. 99	...
Q. 100	...

LEGENDA

1 - ...

2 - ...

3 - ...

4 - ...

5 - ...

6 - ...

7 - ...

8 - ...

9 - ...

10 - ...

11 - ...

12 - ...

13 - ...

14 - ...

15 - ...

16 - ...

17 - ...

18 - ...

19 - ...

20 - ...

21 - ...

22 - ...

23 - ...

24 - ...

25 - ...

26 - ...

27 - ...

28 - ...

29 - ...

30 - ...

31 - ...

32 - ...

33 - ...

34 - ...

35 - ...

36 - ...

37 - ...

38 - ...

39 - ...

40 - ...

41 - ...

42 - ...

43 - ...

44 - ...

45 - ...

46 - ...

47 - ...

48 - ...

49 - ...

50 - ...

51 - ...

52 - ...

53 - ...

54 - ...

55 - ...

56 - ...

57 - ...

58 - ...

59 - ...

60 - ...

61 - ...

62 - ...

63 - ...

64 - ...

65 - ...

66 - ...

67 - ...

68 - ...

69 - ...

70 - ...

71 - ...

72 - ...

73 - ...

74 - ...

75 - ...

76 - ...

77 - ...

78 - ...

79 - ...

80 - ...

81 - ...

82 - ...

83 - ...

84 - ...

85 - ...

86 - ...

87 - ...

88 - ...

89 - ...

90 - ...

91 - ...

92 - ...

93 - ...

94 - ...

95 - ...

96 - ...

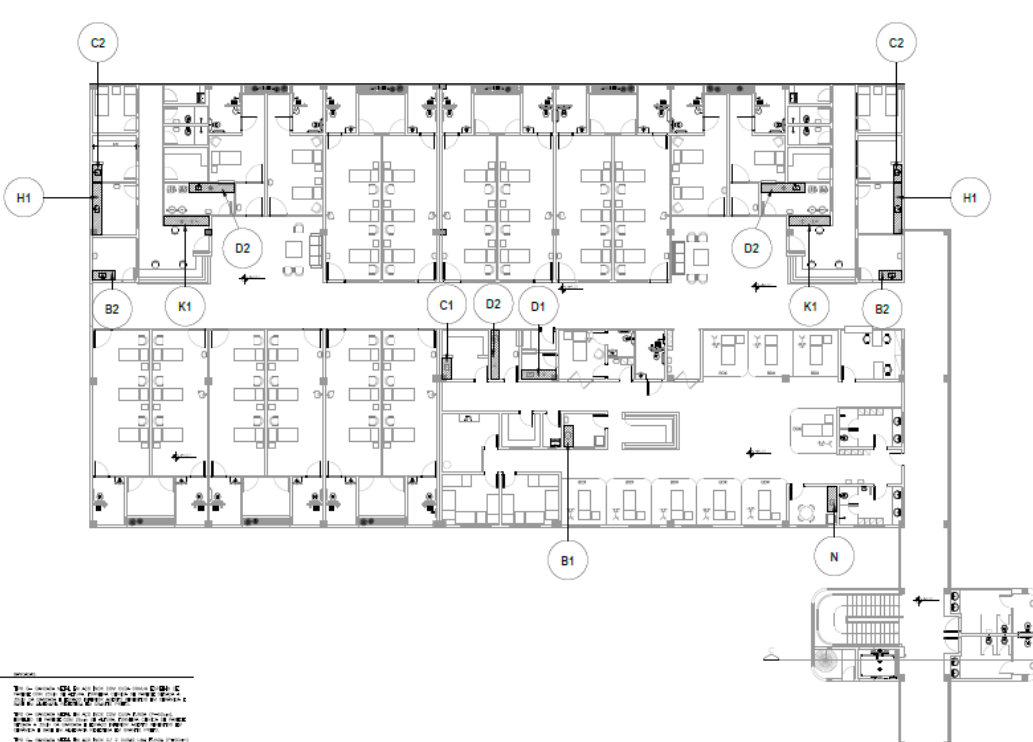
97 - ...

98 - ...

99 - ...

100 - ...

**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**



LOCAÇÃO BANCADAS PAV. TERCEIRO

QUADRO DE BANCADAS		
TIPO	CONTÉUDO	QUANT.
A	1,50	02
B	1,50	02
C	1,50	02
D	1,50	02
E	1,50	02
F	1,50	02

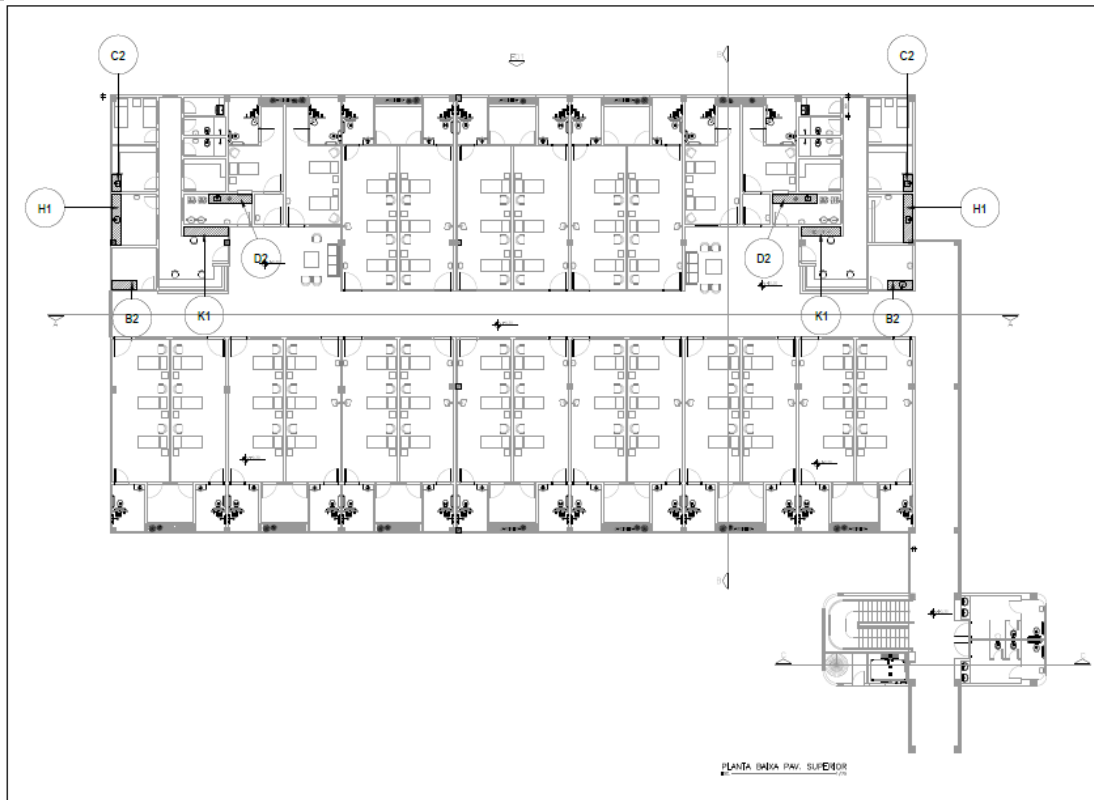
Fortaleza

013
031





**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**



QUADRO DE BANCADAS

TIPO	COMPONENTE	QUANT.
B	BANCA	01
C	CADEIRA	01
D	CADEIRA	01
E	CADEIRA	01
F	CADEIRA	01
G	CADEIRA	01
H	CADEIRA	01
I	CADEIRA	01

Prefeitura de Fortaleza
 Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
 Fortaleza - Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630
 014
091

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



FL. BANHA WC'S TERREO 1/15

QUADRO DE WC'S		
Nº	Área	QUANT.
01	1,52 m ²	04
02	2,25 m ²	04
03	1,25 m ²	02

Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090 Fortaleza - Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630	016 031

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

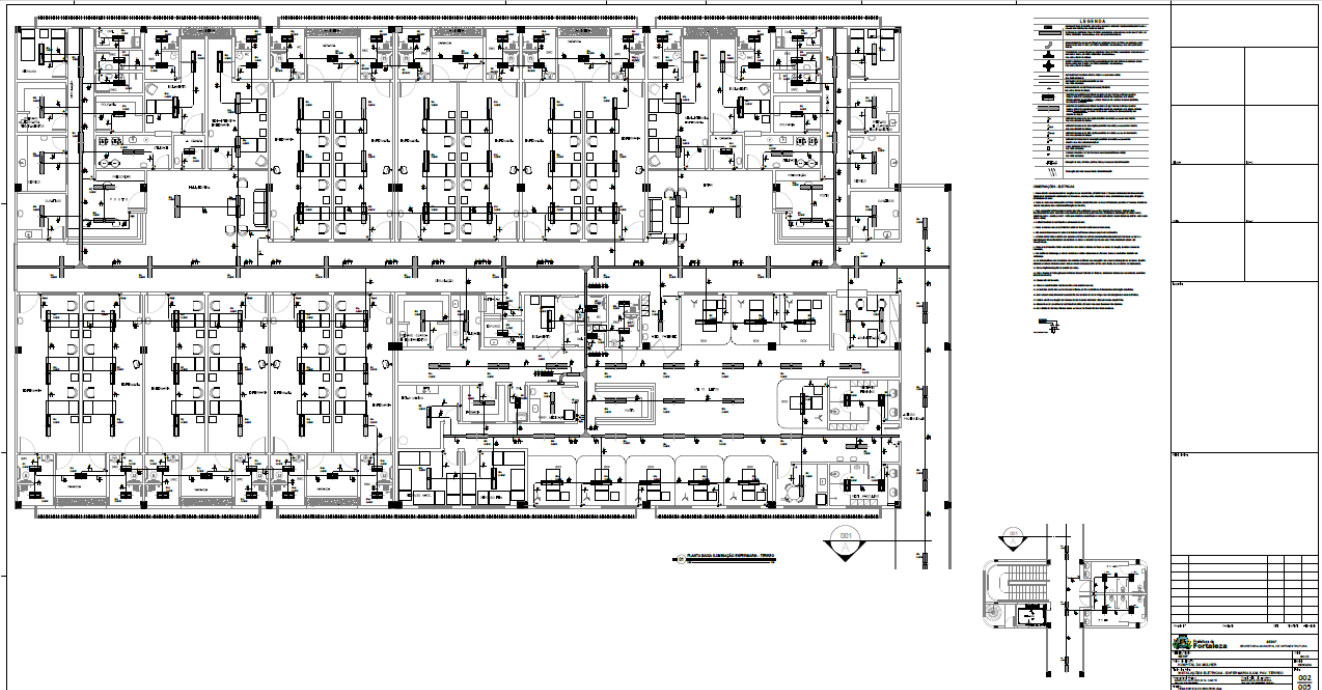
PL. BAIXA W.C'S SUPERIOR

QUANTIDADE DE W.C'S	
W. 1	40
W. 2	40
W. 3	40
W. 4	40
W. 5	40
W. 6	40
W. 7	40
W. 8	40
W. 9	40
W. 10	40
W. 11	40
W. 12	40
W. 13	40
W. 14	40
W. 15	40
W. 16	40
W. 17	40
W. 18	40
W. 19	40
W. 20	40
W. 21	40
W. 22	40
W. 23	40
W. 24	40
W. 25	40
W. 26	40
W. 27	40
W. 28	40
W. 29	40
W. 30	40
W. 31	40
W. 32	40
W. 33	40
W. 34	40
W. 35	40
W. 36	40
W. 37	40
W. 38	40
W. 39	40
W. 40	40

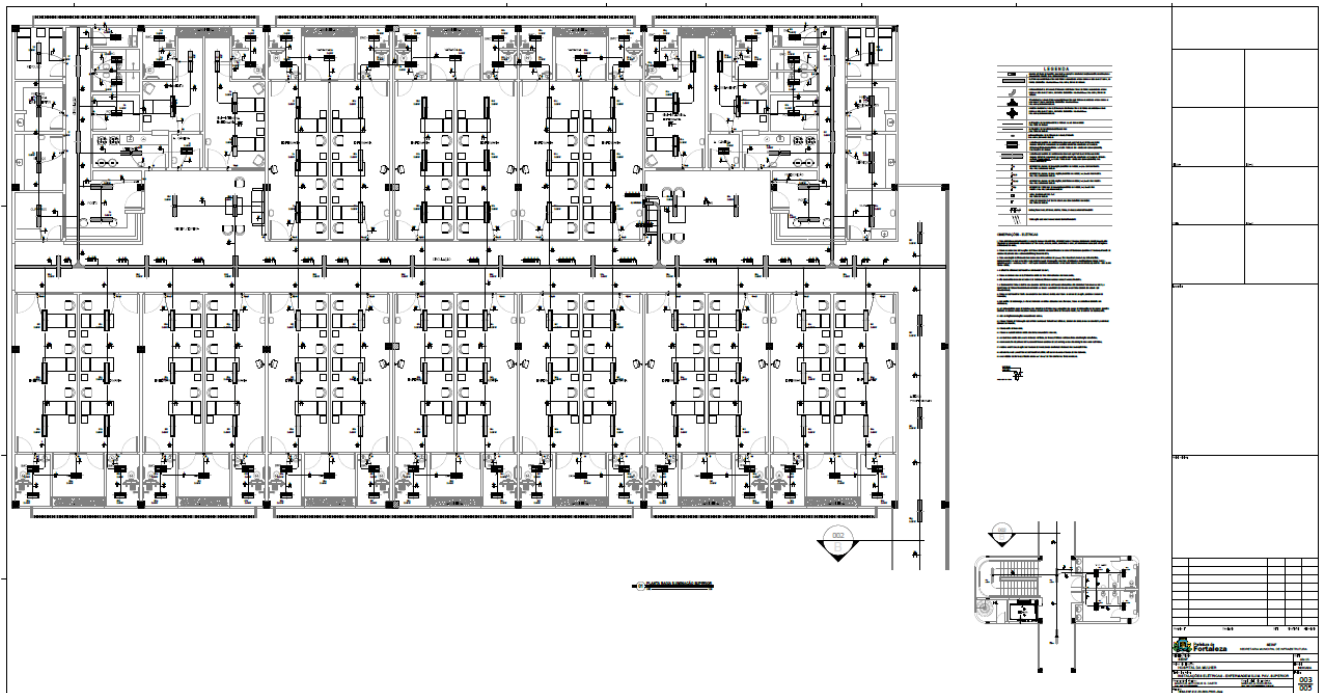
Prefeitura de Fortaleza
 Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



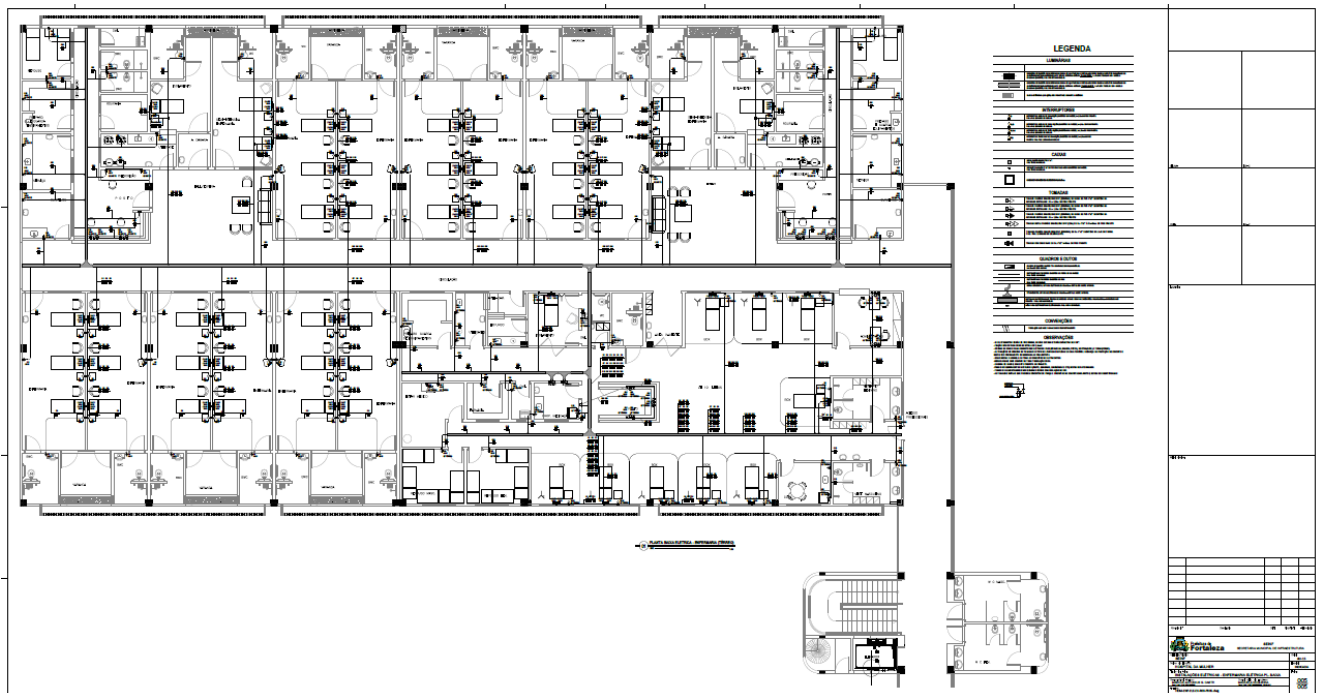
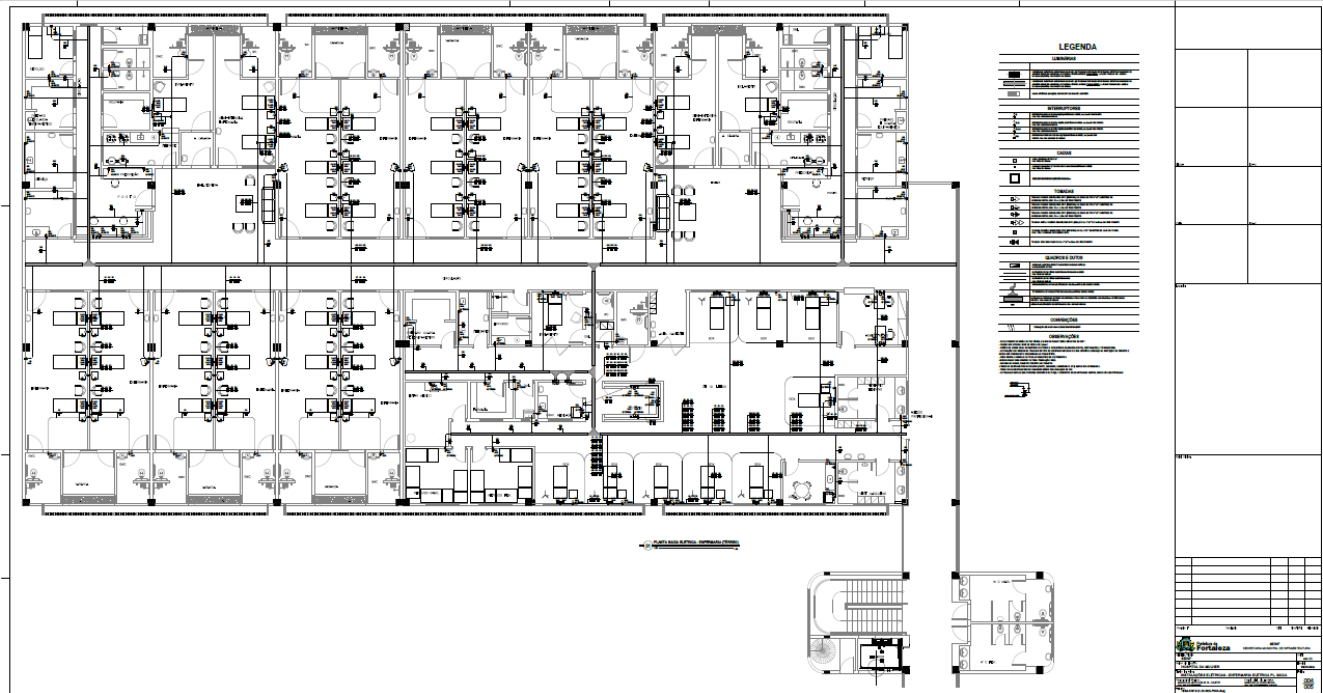
Architectural floor plan of a building, showing a grid of rooms and corridors. Includes a legend on the right and a small site plan at the bottom right.



Architectural floor plan of a building, showing a grid of rooms and corridors. Includes a legend on the right and a small site plan at the bottom right.



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

Relação do aço

Q2	Q4
30714	20534
50	20545

QAO	N	DIA	QUANT	UNIT	C.TOTAL
CABO	1	8,3	40	119	4760
	2	8,0	23	148	3404
	3	8,0	13	183	2379
	4	8,0	11	183	2013
	5	8,0	64	178	11392
	6	8,0	102	180	18360
	7	10,0	75	287	21525
	8	10,0	64	312	20064
	9	10,0	33	332	10956
	10	10,0	36	247	8902
	11	10,0	38	282	10716

Resumo do aço

QAO	DIA	C.TOTAL	PESO
CABO	8,3	17,8	11,8
	8,0	23,7	14,8
	10,0	381,1	338,7
AÇO			
CABO	800		

Volume de concreto = 17,80 m³
Área de base = 24,7 m²

FCK: 30 MPa

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

017-020-021-026-027-030-032
PLANTA
ESC 1:25

028-29
PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

FCK: 30 MPa

Relação do aço

ACAO	Nº	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL
1	18,0	133	430	SMCDS	
2	18,0	133	440	SMCDS	
3	18,0	19	405	SMCDS	

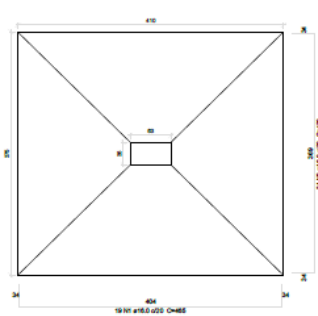
Resumo do aço

ACAO	DIAM	C.TOTAL	PESO
1	18,0	463	89,0
2	18,0	563	109,2
3	18,0	19	3,8
TOTAL			202,0

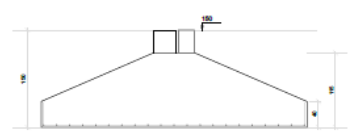
Volume de concreto = 80,91 m³
Área de forma = 48,08 m²

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

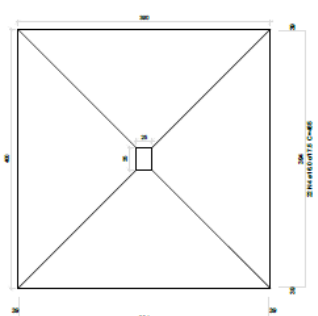
S18-19
PLANTA
ESC:1:25



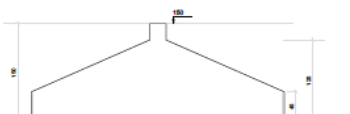
CORTE
ESC:1:25



S18-222
PLANTA
ESC:1:25



CORTE
ESC:1:25



Relação do aço

S18-19


AÇO	Nº	DIAM.	QUANT.	UNID.	C.TOTAL
		(mm)	(Barra)		(kg)
CABO	1	16.0	3	465	8625
	2	16.0	21	465	9620
	3	16.0	42	465	19240
	4	16.0	42	465	19240

Resumo do aço

AÇO	DIAM.	C.TOTAL	PESO
	(mm)	(kg)	(kg)
CABO	16.0	363	363.2
	16.0	363	363.2
	16.0	363	363.2
	16.0	363	363.2

Volumen de concreto = 33.83 m³
Área de forma = 23.8 m²

FCK: 30 MPa



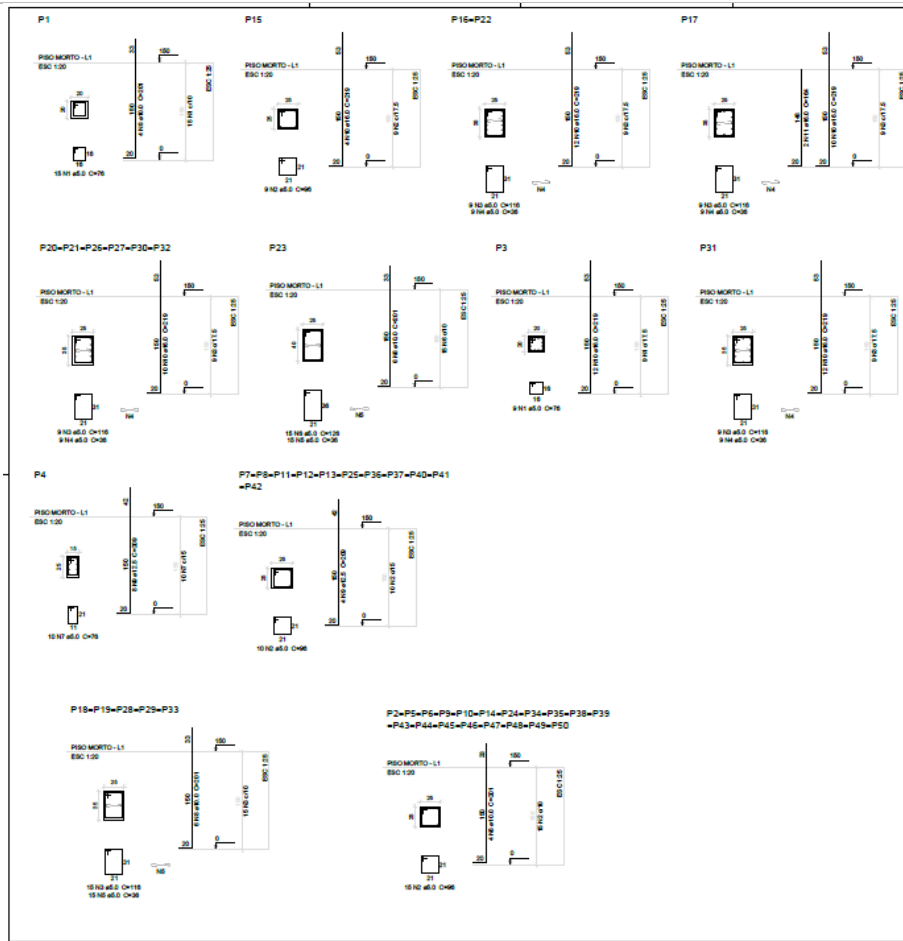
Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO INSTITUCIONAL - ENTERRAMENTO - ARMA DAS SAPATAS

007

031

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



Relatório do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	UNIT	C.TOTAL
(mm)		(mm)		(kg)	(kg)
CABO	1	8,0	34	78	2654
	2	8,0	404	96	38784
	3	8,0	182	116	21032
	4	8,0	80	36	2880
	5	8,0	80	36	2880
	6	8,0	10	126	1260
	7	8,0	10	126	1260
	8	12,5	118	201	23718
	9	16,0	82	238	19516
	10	16,0	122	239	29158
	11	16,0	7	184	1288

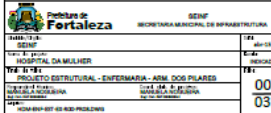
Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL	PESO
(mm)	(mm)	(kg)	(kg)
CABO	8,0	233,3	143,3
	12,5	198,7	194,7
	16,0	377,4	428,4
PESO TOTAL	8,0	609,4	766,4

CABO 476,2
CABO 106,2

Volume de concreto (C30) = 5,2 m³
Área de forma = 79,25 m²

FCK: 30 MPa



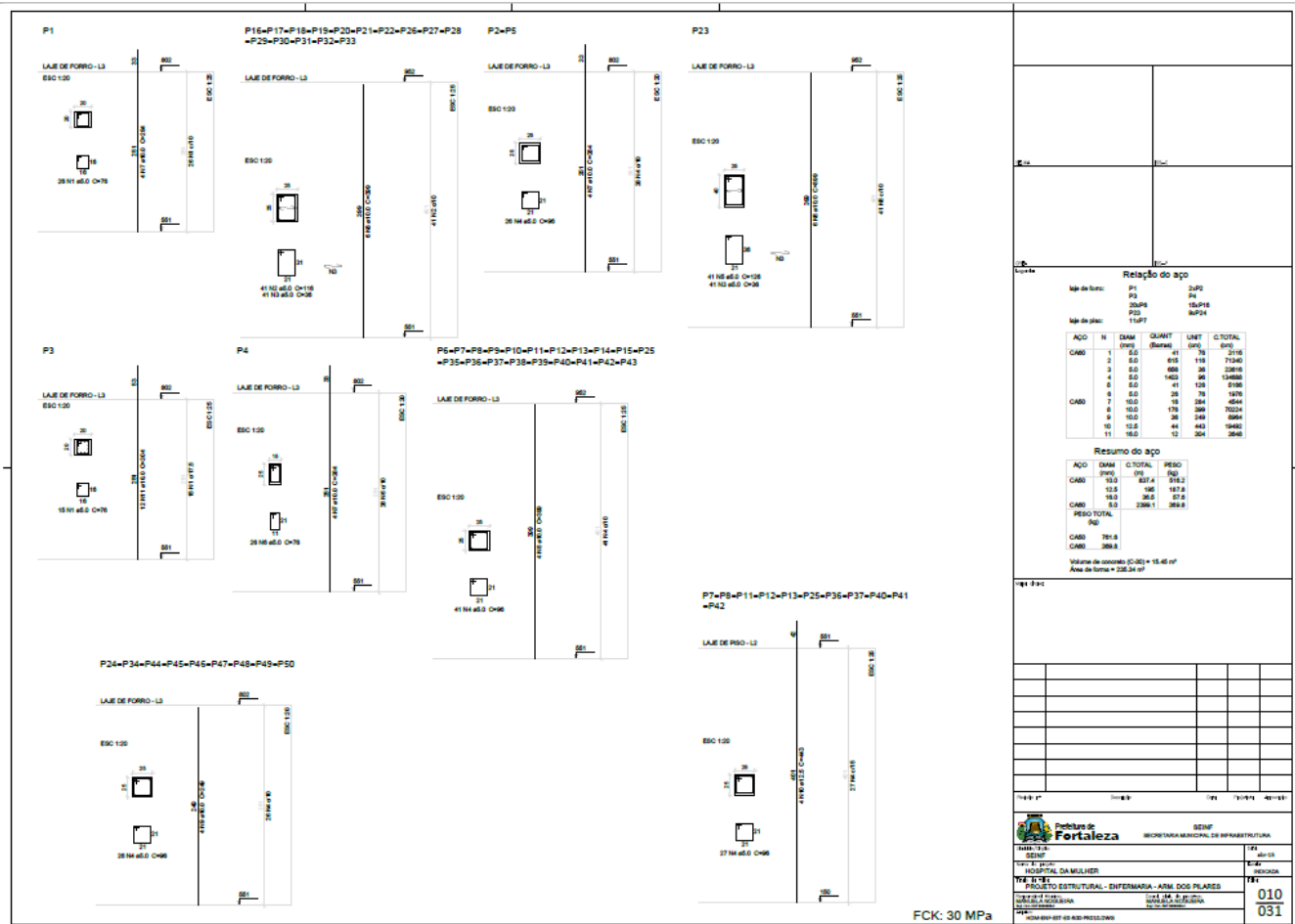
Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO ESTRUTURAL - ENFERMARIA - ASM - ODS PLANEJ

008
031

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 233



Resumo do aço

ACO	DIAM	QUANT	UNID	C TOTAL
CABO	1	5,0	kg	21,6
	2	5,0	kg	119
	3	5,0	kg	220,8
	4	5,0	kg	1348,8
	5	5,0	kg	518
CABO	6	5,0	kg	1978
	7	5,0	kg	454
	8	10,0	kg	702,4
	9	10,0	kg	249
	10	12,5	kg	940
	11	15,0	kg	264

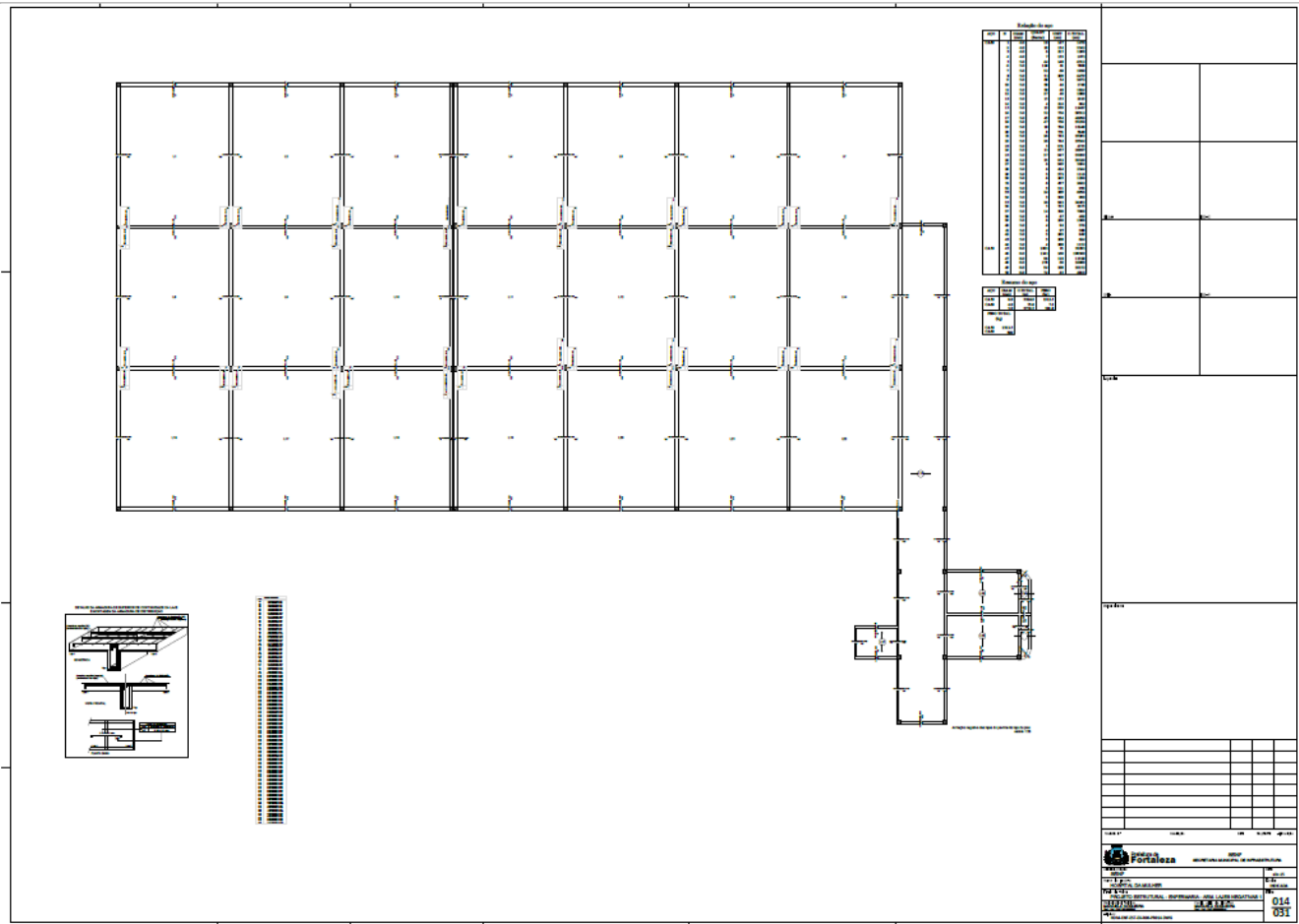
ACO	DIAM	C TOTAL	PESO
CABO	10,0	537,4	517,4
	15,0	265,5	57,8
	5,0	2365,1	265,8
PESO TOTAL			841

Volume de concreto (C-35) = 15,45 m³
Área da laje = 128,34 m²

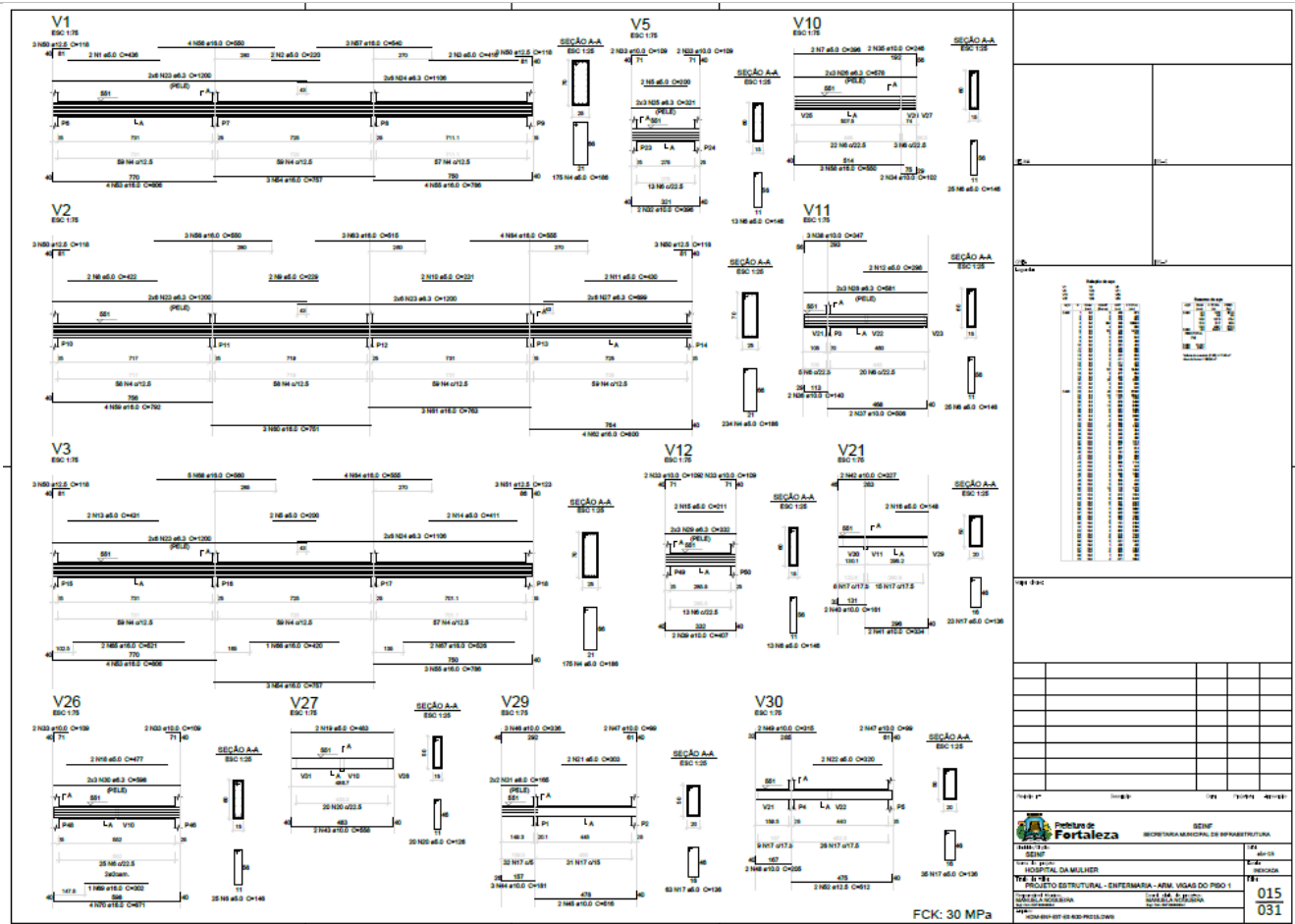
010
031



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

V8
ESC.178

V9
ESC.178

V13
ESC.178

V22
ESC.178

Relação do aço

ADQ	N	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL
CABO	1	5,0	2	300	600
	2	5,0	2	431	862
	3	5,0	2	419	838
	4	5,0	2	826	1652
	5	5,0	2	402	804
	6	5,0	2	224	448
	7	5,0	2	248	496
	8	5,0	2	445	890
	9	5,0	2	572	1144
	10	5,0	2	267	534
	11	5,0	2	298	596
	12	5,0	2	221	442
	13	5,0	2	106	212
	14	5,0	2	106	212
	15	5,0	2	702	1404
	16	5,0	2	1106	2212
	17	5,0	2	859	1718
	18	5,0	2	285	570
	19	5,0	2	118	236
	20	10,0	4	808	3232
	21	10,0	4	321	1284
	22	10,0	4	786	3144
	23	10,0	4	880	3520
	24	10,0	4	855	3420
	25	10,0	4	792	3168
	26	10,0	4	781	3124
	27	10,0	4	793	3172
	28	10,0	4	805	3220
	29	10,0	4	810	3240
	30	10,0	4	828	3312
	31	10,0	4	867	3468
	32	10,0	4	864	3456
	33	10,0	4	874	3496
	34	10,0	4	1039	4156
	35	10,0	4	445	1780
	36	10,0	4	470	1880
	37	10,0	4	485	1940
	38	10,0	4	475	1900
	39	10,0	4	475	1900

Resumo do aço

ADQ	DIAM	C.TOTAL	PESO
CABO	5,0	1064,2	245,7
	10,0	21,3	20,5
CABO	5,0	1085,5	266,2
CABO	10,0	1278,8	352,3
TOTAL			
CABO	1980,3		
CABO	197,3		

Volume de concreto (C30) = 14,42 m³
Área de forma = 136,87 m²

FCR: 30 MPa

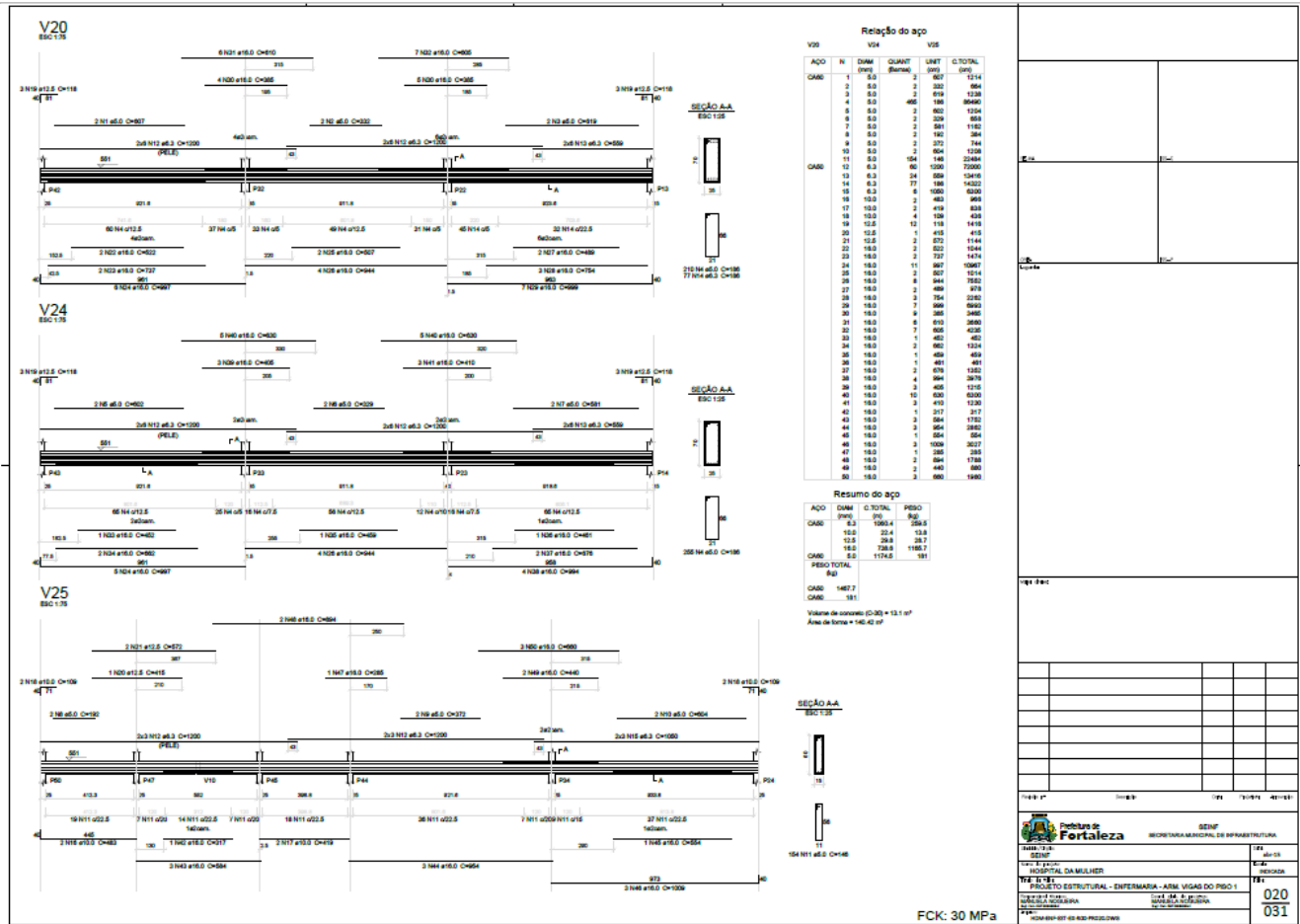
Fortaleza
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO ESTRUTURAL - ENFERMARIA - ADM. VIGAS DO PISO 1

017
031

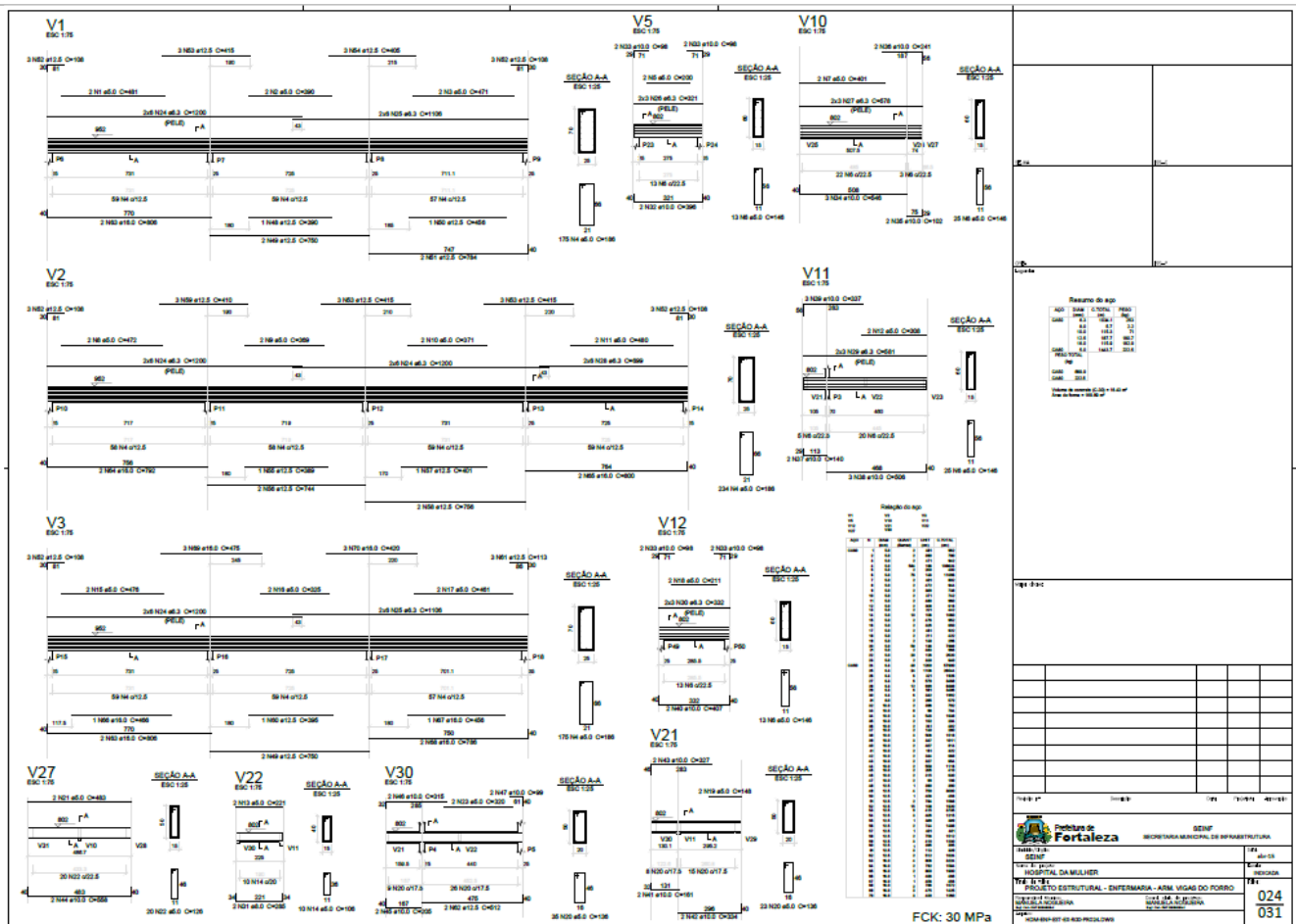


EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

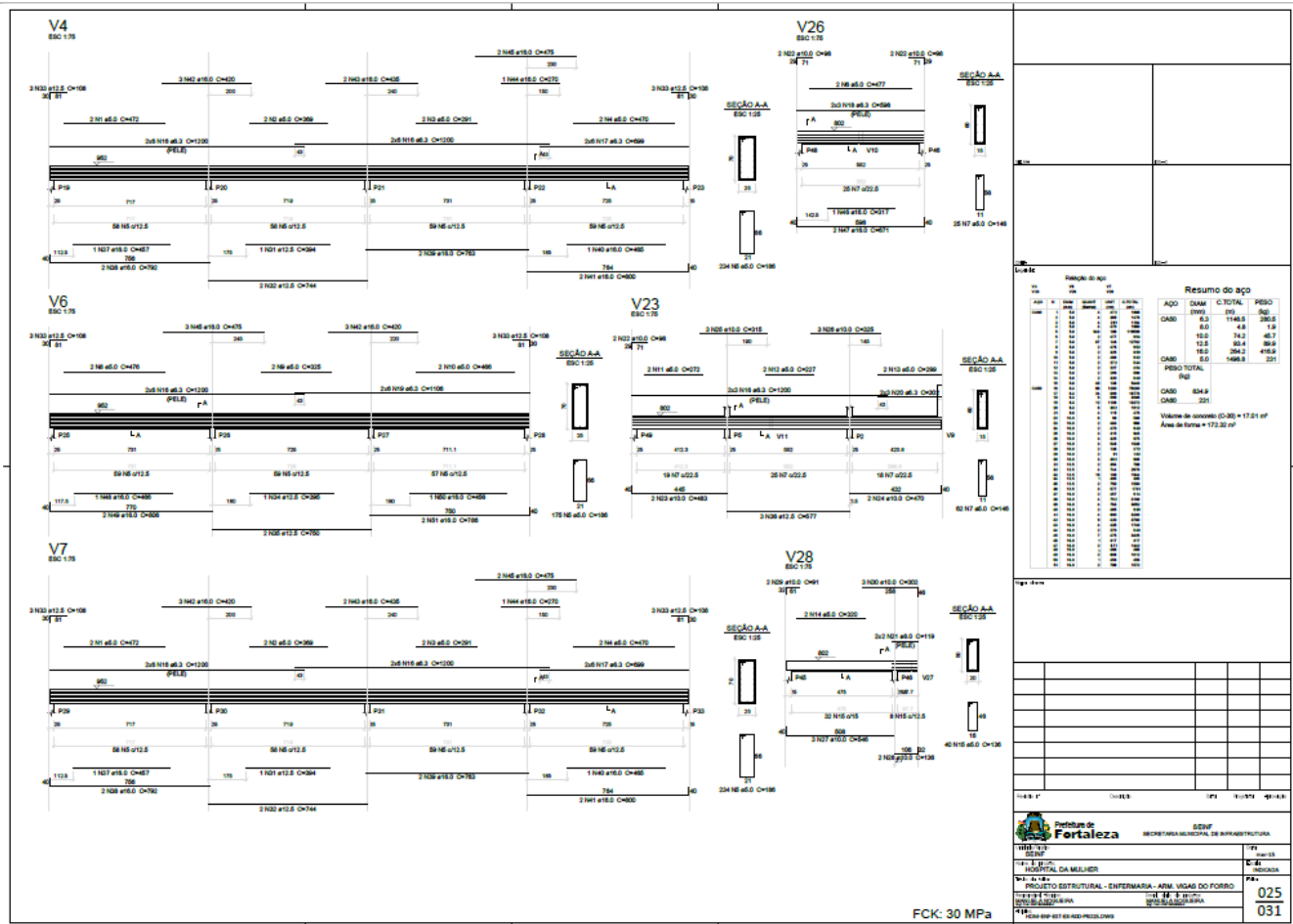




EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL	PESO
CABO	8.0	1146.5	386.5
CABO	8.0	4.8	1.9
CABO	12.5	74.2	45.7
CABO	12.5	82.4	86.9
CABO	16.0	284.2	476.9
CABO	8.0	1488.8	221
PESO TOTAL:			
CABO	804.9		
CABO	201		
Volume de concreto (0,30) = 17,01 m³			
Área de forma = 172,32 m²			

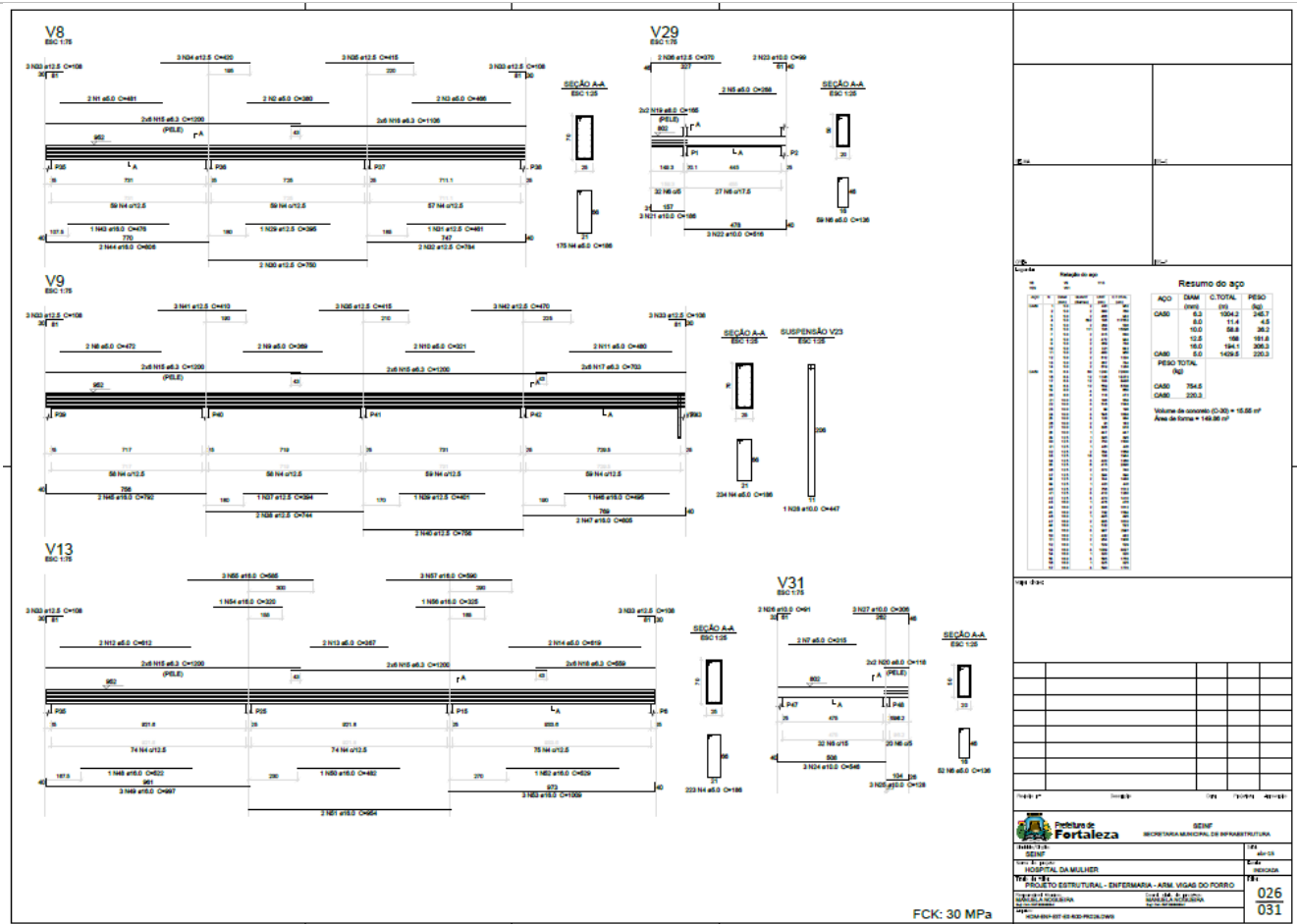
FCK: 30 MPa

Fortaleza
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO ESTRUTURAL - EMPRESA: ATMA VIGAS DO PORTO

025
031

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



Resumo do aço

ACO	DAM	C.TOTAL	PESO
CABO	8.3	1054.2	246.7
CABO	8.0	11.4	4.8
CABO	10.0	88.8	36.2
CABO	12.5	688	165.8
CABO	16.0	194.1	306.3
CABO	2.0	1429.3	235.3
PESO TOTAL:			805.1
CABO	784.5		
CABO	220.3		

Volume de concreto (C-30) = 15.88 m³
Área de forma = 146.82 m²

 <p>Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</p>		<p>Projeto: PROJETO ESTRUTURAL - ENFERMARIA - ARM. VIGAS DO PORRÃO</p> <p>026 031</p>
---	--	---



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

V14
BSC 175

V15
BSC 175

V16
BSC 175

SEÇÃO A-A
BSC 175

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

FCR: 30 MPa

SEÇÃO A-A
BSC 175

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

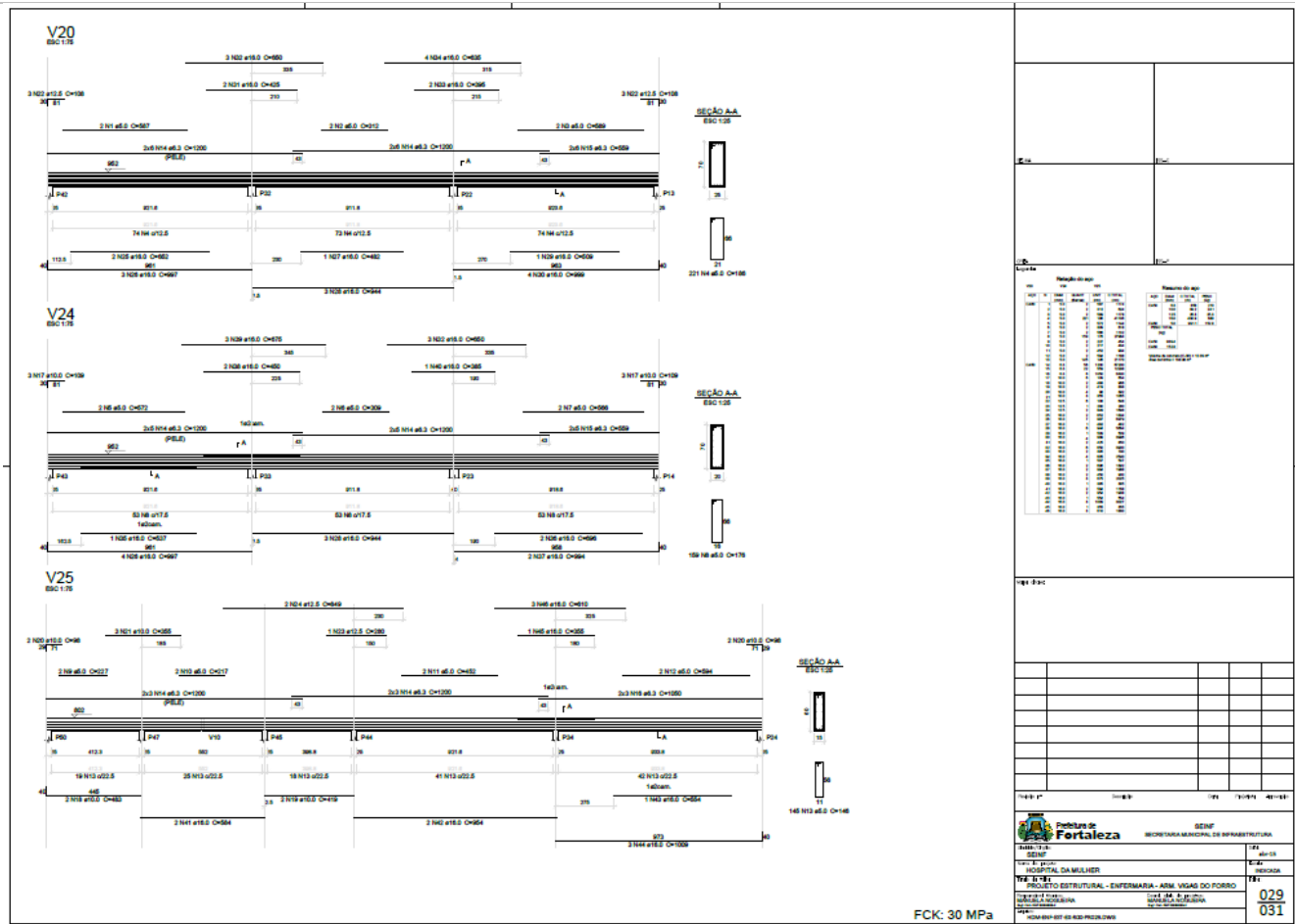
200

201

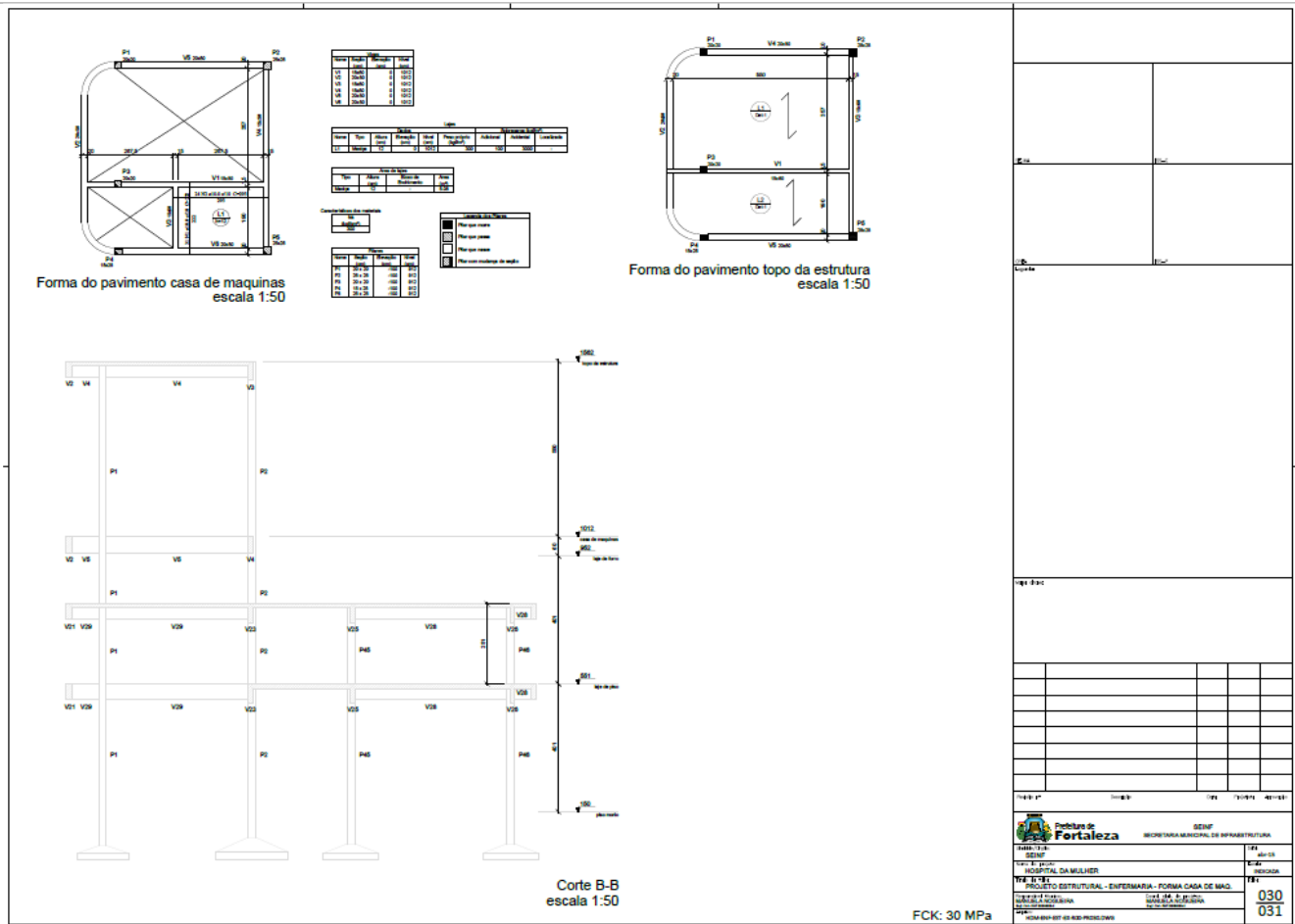
202



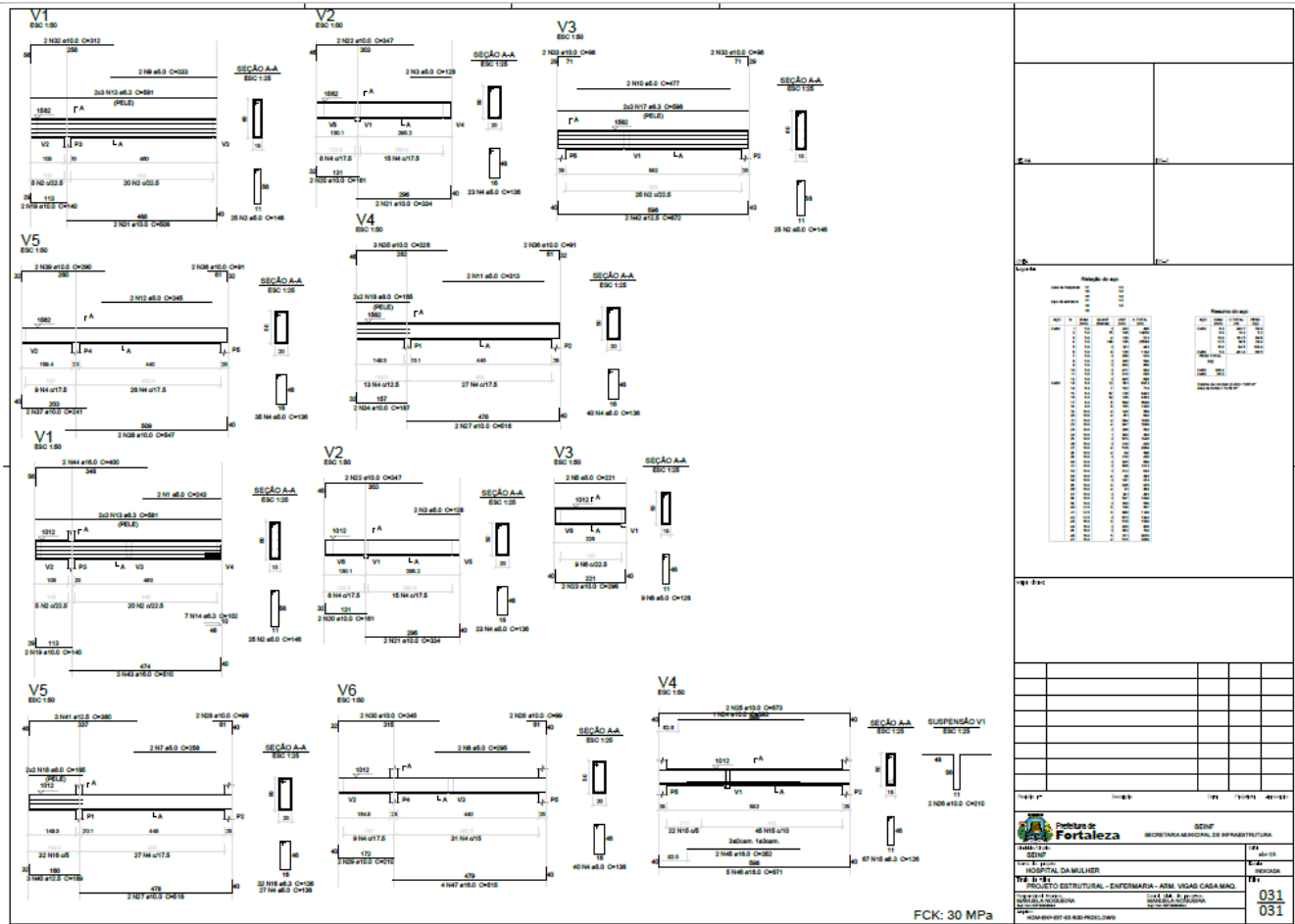
EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



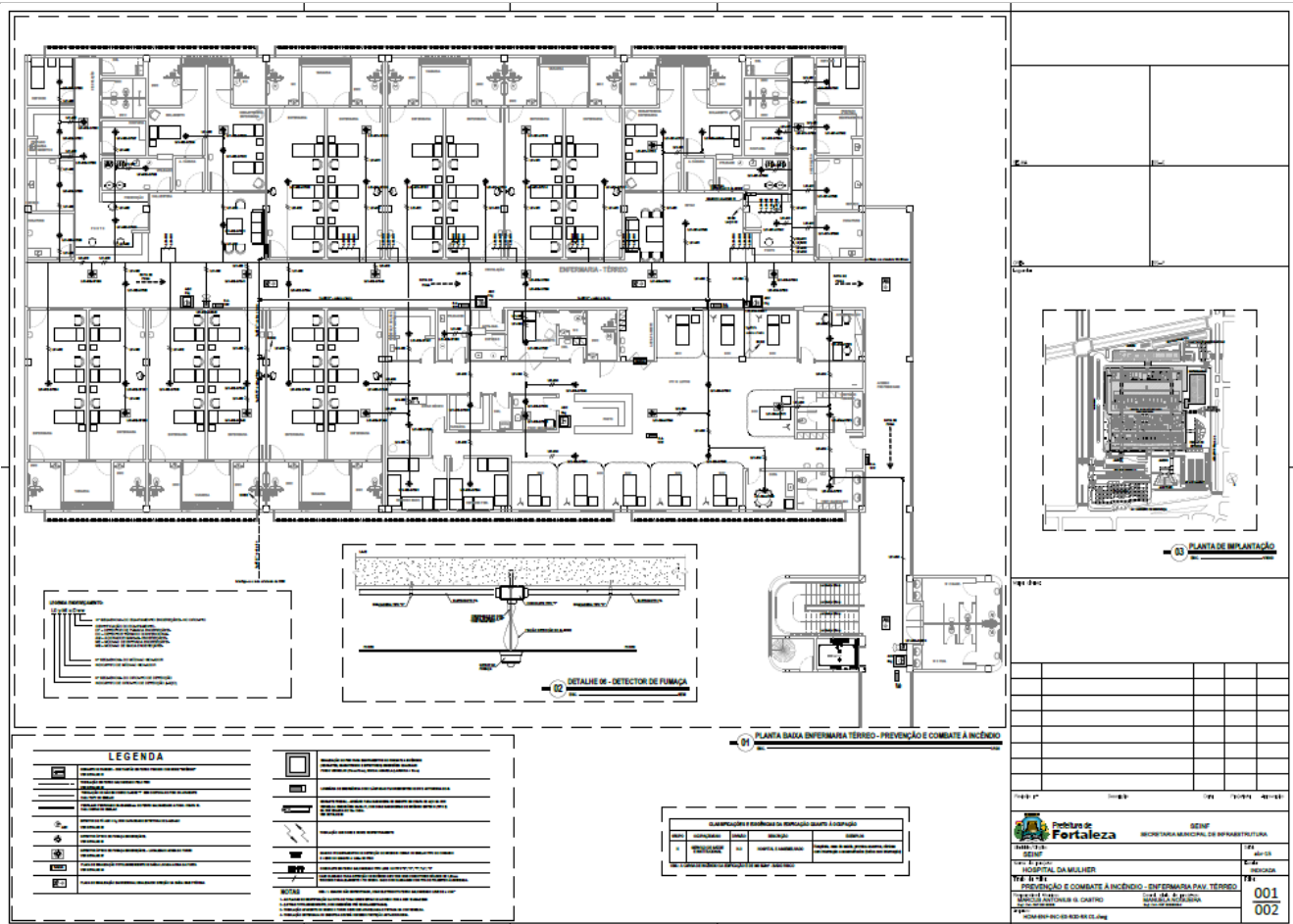
EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

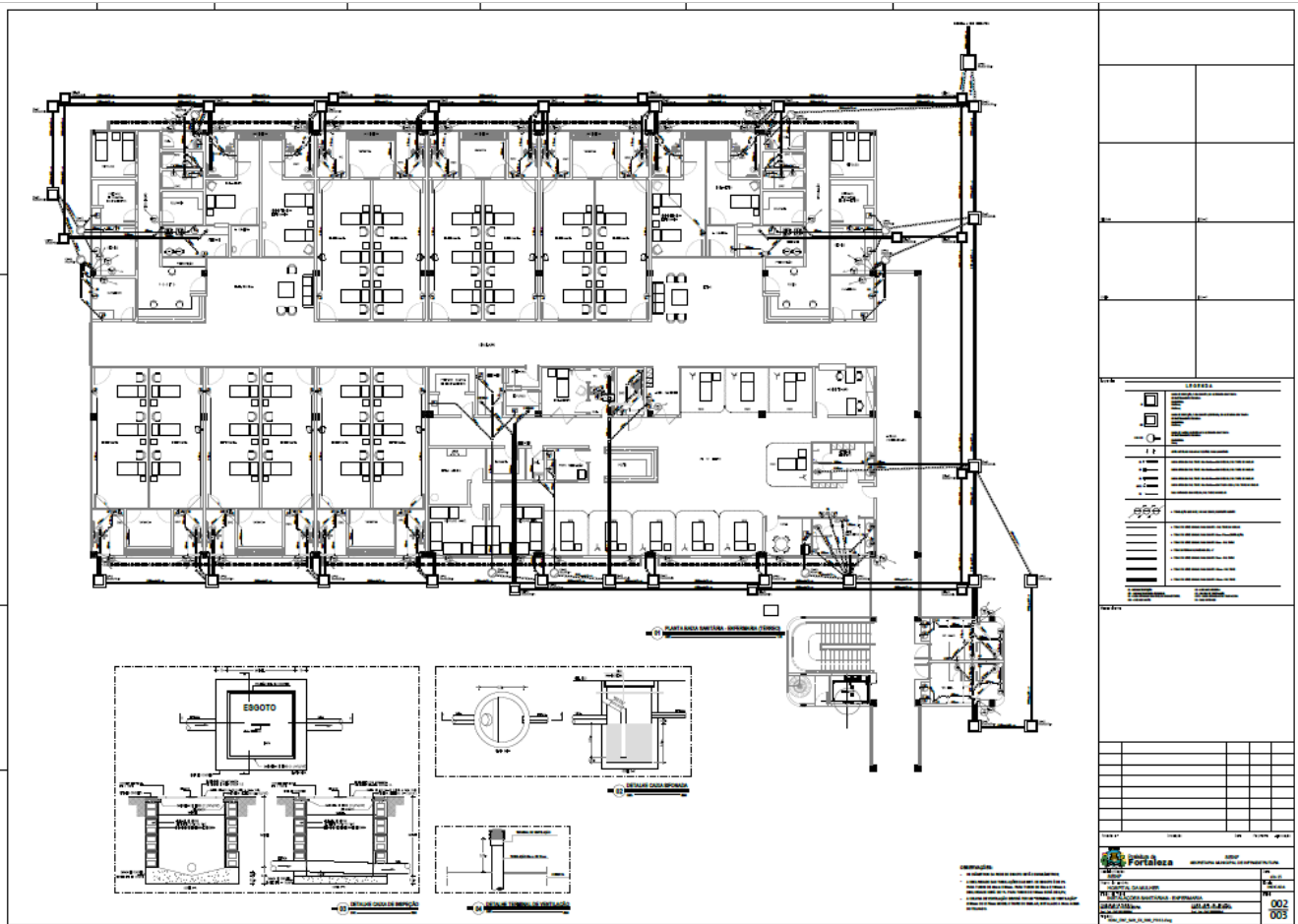


EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 260

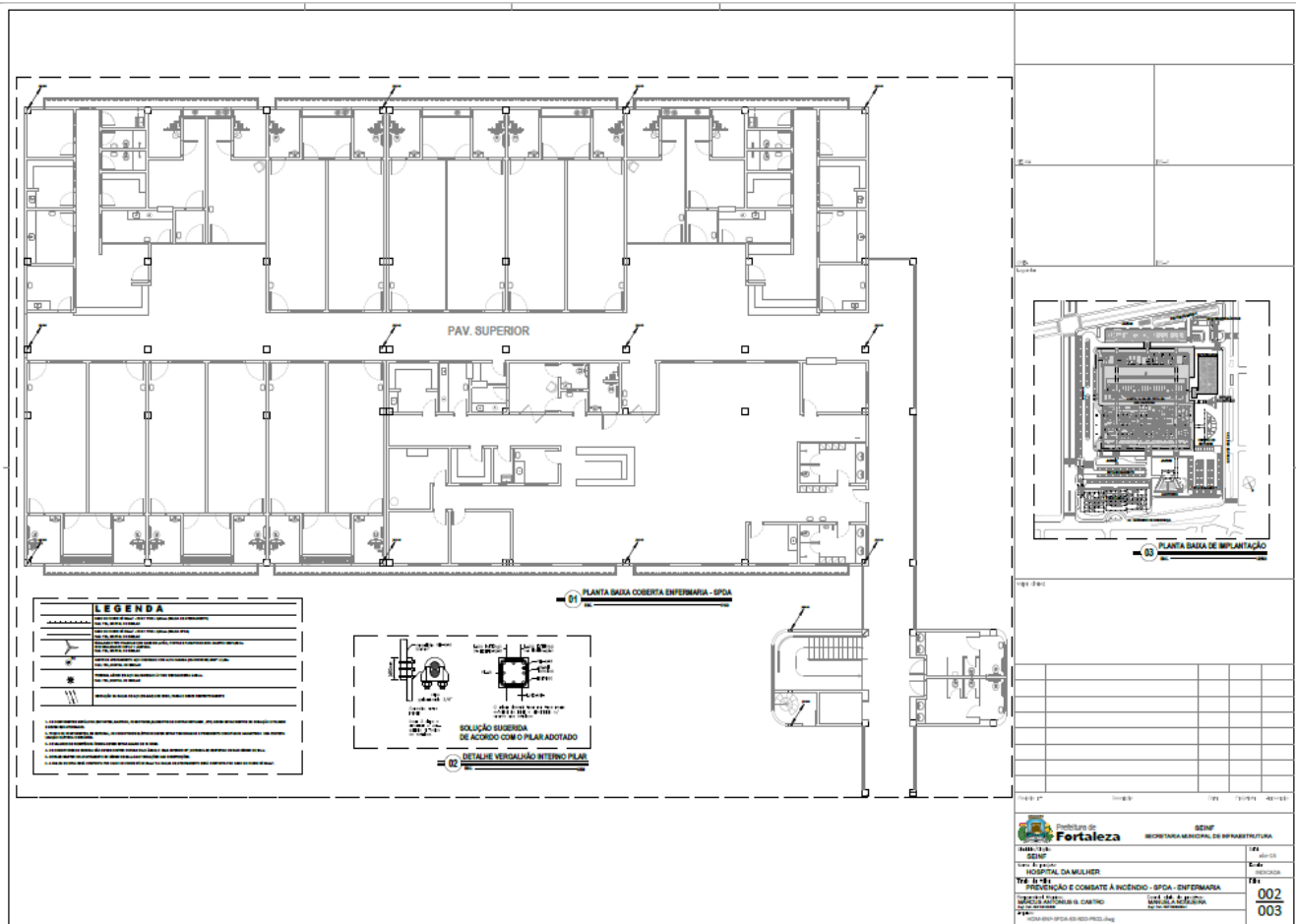


ESGOTO

002
003

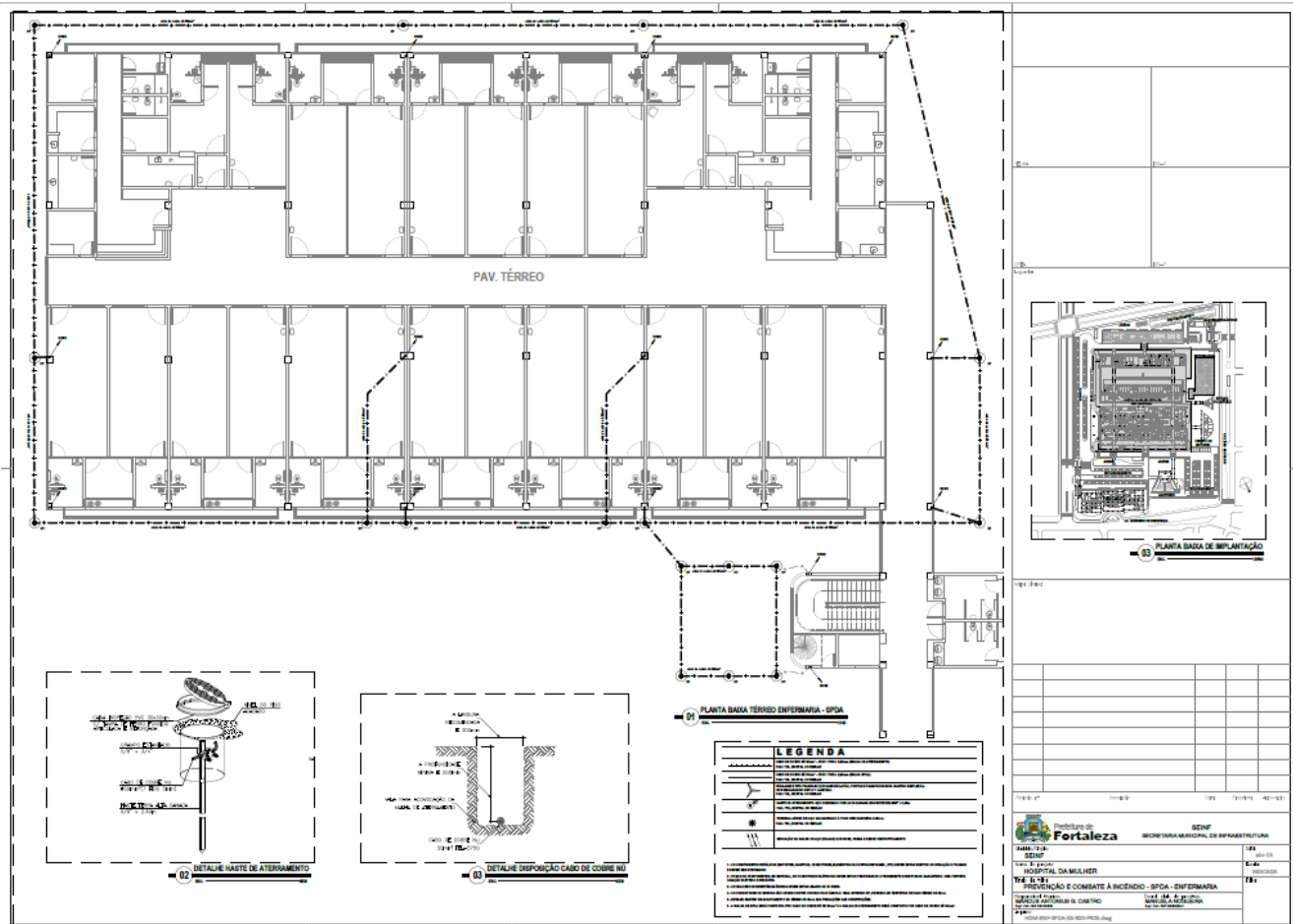
**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

FL. | 263



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 264





**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

QUADRO DE QUANTIDADE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

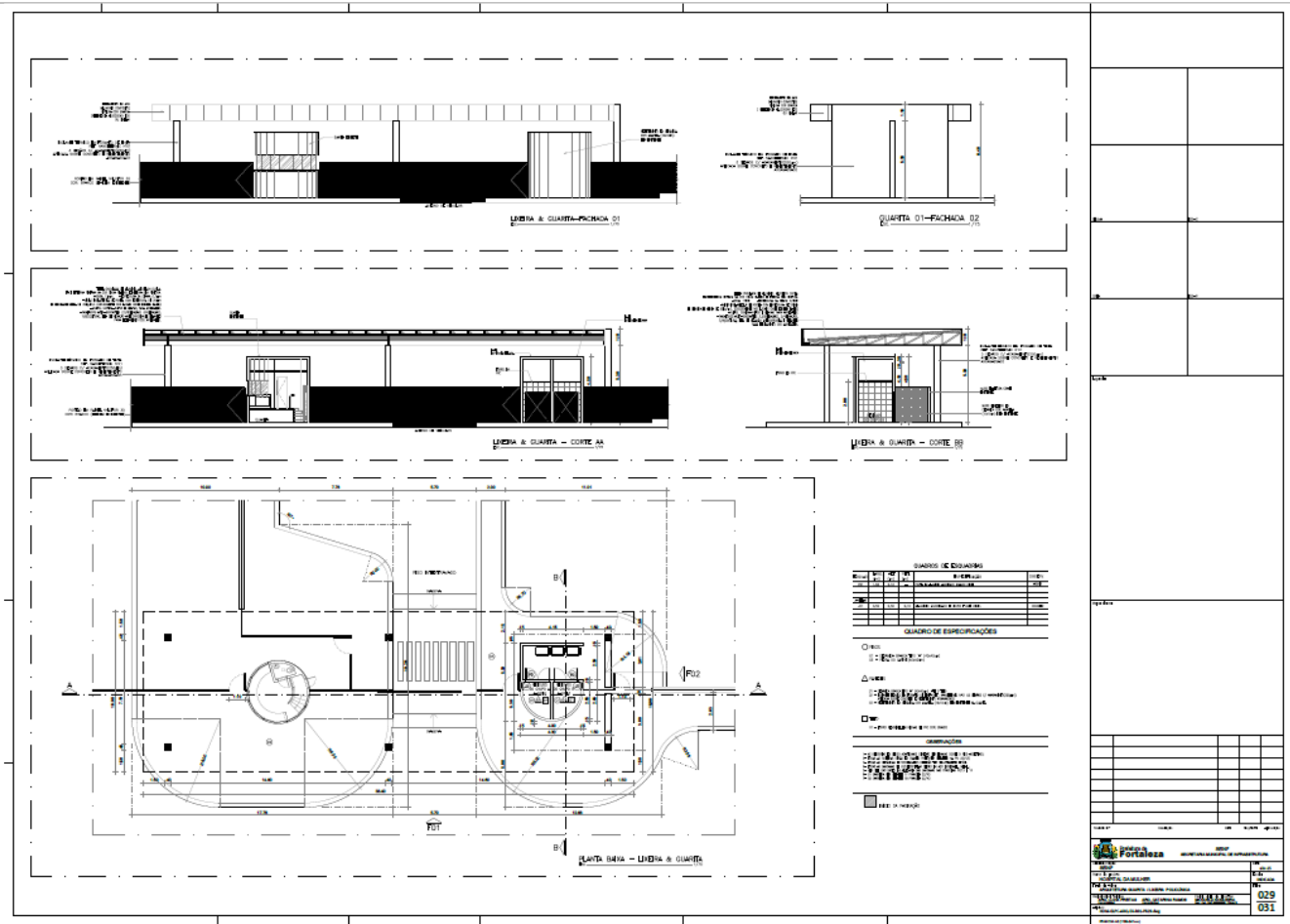
Objeto: ...

Local: ...

Observações: ...

Legenda: ...

EDITAL Nº 2155/2015
 RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
 PROCESSO NºP577850/2015



The architectural drawings include:

- SECTION AA:** LÍNEA & QUARTA - SEÇÃO AA
- SECTION BB:** LÍNEA & QUARTA - SEÇÃO BB
- SECTION CC:** LÍNEA & QUARTA - SEÇÃO CC
- SECTION DD:** QUARTA 01 - FACHADA 02
- SECTION EE:** LÍNEA & QUARTA - SEÇÃO EE
- SECTION FF:** LÍNEA & QUARTA - SEÇÃO FF
- PLAN VIEW:** PLANTA BAIXA - LÍNEA & QUARTA

TABLES:

QUADRO DE DIMENSÕES			
Item	Dimensão	Valor	Unidade
1	Comprimento	10,00	m
2	Largura	4,00	m
3	Altura	3,00	m
4	Área	40,00	m²

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Obra de concreto armado	1	unidade
2	Obra de alvenaria	1	unidade
3	Obra de instalações elétricas	1	unidade
4	Obra de instalações hidráulicas	1	unidade
5	Obra de instalações de ar condicionado	1	unidade
6	Obra de instalações de gás	1	unidade
7	Obra de instalações de iluminação	1	unidade
8	Obra de instalações de ventilação	1	unidade
9	Obra de instalações de segurança	1	unidade
10	Obra de instalações de saneamento	1	unidade

LEGENDA:

- Obra de concreto armado
- Obra de alvenaria
- Obra de instalações elétricas
- Obra de instalações hidráulicas
- Obra de instalações de ar condicionado
- Obra de instalações de gás
- Obra de instalações de iluminação
- Obra de instalações de ventilação
- Obra de instalações de segurança
- Obra de instalações de saneamento

PLANO DE OBRA:

PLANTA BAIXA - LÍNEA & QUARTA

**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

FL. | 271

LEGENDA

LUMINARIAS

- 1 - Luminária de teto
- 2 - Luminária de parede
- 3 - Luminária de chão
- 4 - Luminária de emergência

INTERRUPTORES

- 5 - Interruptor de parede
- 6 - Interruptor de chão
- 7 - Interruptor de emergência

CHUVA

- 8 - Chuveiro
- 9 - Banheira
- 10 - Mictório
- 11 - Lavatório
- 12 - Banheiro

TOMADAS

- 13 - Tomada de parede
- 14 - Tomada de chão
- 15 - Tomada de emergência

QUADROS E OUTROS

- 16 - Quadro de distribuição
- 17 - Quadro de controle
- 18 - Quadro de emergência

CONVENÇÕES

- 19 - Porta
- 20 - Janela
- 21 - Escada
- 22 - Elevador

OBSERVAÇÕES

1 - Todas as dimensões são em metros e milímetros.

2 - As cotas são em metros e milímetros.

3 - As cotas são tomadas da face superior do piso acabado.

4 - As cotas são tomadas da face inferior do teto acabado.

5 - As cotas são tomadas da face superior do muro acabado.

6 - As cotas são tomadas da face inferior do muro acabado.

7 - As cotas são tomadas da face superior do muro de fundação acabado.

8 - As cotas são tomadas da face inferior do muro de fundação acabado.

9 - As cotas são tomadas da face superior do muro de fundação de concreto armado.

10 - As cotas são tomadas da face inferior do muro de fundação de concreto armado.

11 - As cotas são tomadas da face superior do muro de fundação de alvenaria.

12 - As cotas são tomadas da face inferior do muro de fundação de alvenaria.

13 - As cotas são tomadas da face superior do muro de fundação de tijolo.

14 - As cotas são tomadas da face inferior do muro de fundação de tijolo.

15 - As cotas são tomadas da face superior do muro de fundação de pedra.

16 - As cotas são tomadas da face inferior do muro de fundação de pedra.

Prefeitura de Fortaleza	
Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090	
Fone: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1630	
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br	
Site: www.fortaleza.ce.gov.br	
Página 002 de 002	



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

Relação do aço

DI	S25	S22	S14-S23-S24	S7-S15-S17	S16-S18-S21	S13-S20	S5-S12	S19	S11	S4	S2
DI	25	22	14	7	16	13	5	19	11	4	2
SUB	34	31	3058	3058	3058	3058	3058	3058	3058	3058	3058
DI	25	22	14	7	16	13	5	19	11	4	2

ACQ	DI	DIAM	QUANT	UNIT	C.TOTAL	PREÇO
		(mm)	(Barra)	(kg)	(kg)	(R\$)
CABO	1	4,0	36	100	3600	8400
	2	4,0	36	100	3600	8400
	3	4,0	36	100	3600	8400
	4	4,0	36	100	3600	8400
	5	4,0	36	100	3600	8400
	6	4,0	36	100	3600	8400
	7	4,0	36	100	3600	8400
	8	4,0	36	100	3600	8400
	9	4,0	36	100	3600	8400
	10	4,0	36	100	3600	8400
	11	4,0	36	100	3600	8400
	12	4,0	36	100	3600	8400
	13	4,0	36	100	3600	8400
	14	4,0	36	100	3600	8400
	15	4,0	36	100	3600	8400
	16	4,0	36	100	3600	8400
	17	4,0	36	100	3600	8400
	18	4,0	36	100	3600	8400
	19	4,0	36	100	3600	8400
	20	4,0	36	100	3600	8400
	21	4,0	36	100	3600	8400
	22	4,0	36	100	3600	8400
	23	4,0	36	100	3600	8400
	24	4,0	36	100	3600	8400
	25	4,0	36	100	3600	8400
	26	4,0	36	100	3600	8400
	27	4,0	36	100	3600	8400
	28	4,0	36	100	3600	8400
	29	4,0	36	100	3600	8400
	30	4,0	36	100	3600	8400
	31	4,0	36	100	3600	8400
	32	4,0	36	100	3600	8400
	33	4,0	36	100	3600	8400
	34	4,0	36	100	3600	8400
	35	4,0	36	100	3600	8400
	36	4,0	36	100	3600	8400
	37	4,0	36	100	3600	8400
	38	4,0	36	100	3600	8400
	39	4,0	36	100	3600	8400
	40	4,0	36	100	3600	8400
	41	4,0	36	100	3600	8400
	42	4,0	36	100	3600	8400
	43	4,0	36	100	3600	8400
	44	4,0	36	100	3600	8400
	45	4,0	36	100	3600	8400
	46	4,0	36	100	3600	8400
	47	4,0	36	100	3600	8400
	48	4,0	36	100	3600	8400
	49	4,0	36	100	3600	8400
	50	4,0	36	100	3600	8400
	51	4,0	36	100	3600	8400
	52	4,0	36	100	3600	8400
	53	4,0	36	100	3600	8400
	54	4,0	36	100	3600	8400
	55	4,0	36	100	3600	8400
	56	4,0	36	100	3600	8400
	57	4,0	36	100	3600	8400
	58	4,0	36	100	3600	8400
	59	4,0	36	100	3600	8400
	60	4,0	36	100	3600	8400
	61	4,0	36	100	3600	8400
	62	4,0	36	100	3600	8400
	63	4,0	36	100	3600	8400
	64	4,0	36	100	3600	8400
	65	4,0	36	100	3600	8400
	66	4,0	36	100	3600	8400
	67	4,0	36	100	3600	8400
	68	4,0	36	100	3600	8400
	69	4,0	36	100	3600	8400
	70	4,0	36	100	3600	8400
	71	4,0	36	100	3600	8400
	72	4,0	36	100	3600	8400
	73	4,0	36	100	3600	8400
	74	4,0	36	100	3600	8400
	75	4,0	36	100	3600	8400
	76	4,0	36	100	3600	8400
	77	4,0	36	100	3600	8400
	78	4,0	36	100	3600	8400
	79	4,0	36	100	3600	8400
	80	4,0	36	100	3600	8400
	81	4,0	36	100	3600	8400
	82	4,0	36	100	3600	8400
	83	4,0	36	100	3600	8400
	84	4,0	36	100	3600	8400
	85	4,0	36	100	3600	8400
	86	4,0	36	100	3600	8400
	87	4,0	36	100	3600	8400
	88	4,0	36	100	3600	8400
	89	4,0	36	100	3600	8400
	90	4,0	36	100	3600	8400
	91	4,0	36	100	3600	8400
	92	4,0	36	100	3600	8400
	93	4,0	36	100	3600	8400
	94	4,0	36	100	3600	8400
	95	4,0	36	100	3600	8400
	96	4,0	36	100	3600	8400
	97	4,0	36	100	3600	8400
	98	4,0	36	100	3600	8400
	99	4,0	36	100	3600	8400
	100	4,0	36	100	3600	8400

Resumo do aço

ACQ	DI	DIAM	C.TOTAL	PREÇO
		(mm)	(kg)	(R\$)
CABO	4,0	254,3	74,3	624,6
	6,0	258,9	103,9	872,1
	10,0	128,3	74,3	624,6
	4,0	153,8	15,2	127,2
	6,0	91,8	7,9	66,4
PREÇO TOTAL				1290,9
CABO			254,3	2118,0
CABO			25,1	210,9

Volume de concreto (C30) = 16,14 m³
Área de forma = 24,82 m²



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

Relação do aço

ACQ	N	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL
CASO		Ømm			
1	5.0	2	505	1000	
2	5.0	2	245	400	
3	5.0	2	325	500	
4	5.0	2	275	450	
5	5.0	2	421	640	
6	5.0	10	650	3500	
7	5.0	4	781	3040	
8	5.0	10	413	2000	
9	5.0	2	413	324	
10	5.0	20	158	3772	
11	6.3	10	1200	21600	
12	6.3	8	252	1800	
13	6.3	10	781	4932	
14	6.3	36	731	26118	
15	10.0	4	735	2940	
16	10.0	2	735	1560	
17	10.0	28	114	2182	
18	10.0	2	340	480	
19	10.0	1	540	540	
20	10.0	2	850	1710	
21	10.0	2	678	1356	
22	12.5	1	468	468	
23	12.5	4	79	312	
24	12.5	2	796	1596	
25	12.5	2	210	420	
26	12.5	4	850	3400	
27	12.5	1	170	170	
28	12.5	2	804	1608	
29	12.5	1	620	620	
30	12.5	2	850	1710	
31	16.0	1	240	240	
32	16.0	3	747	1494	
33	16.0	1	540	540	
34	16.0	9	824	5004	
35	16.0	2	455	870	
36	16.0	9	854	7386	
37	16.0	2	415	1030	
38	16.0	2	550	1100	
39	16.0	1	550	550	

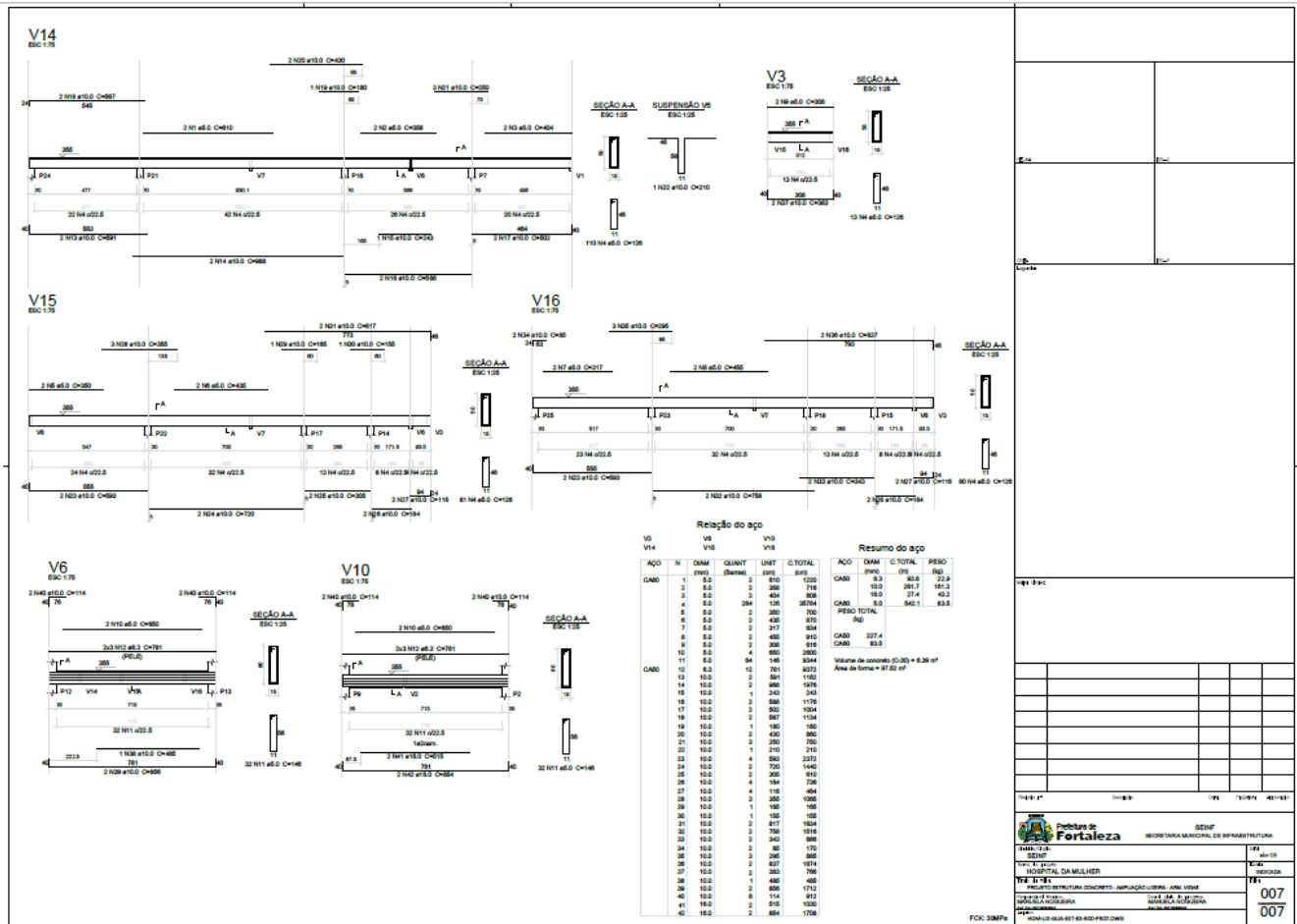
Resumo do aço

ACQ	DIAM	C.TOTAL	PESO
CASO	Ømm	Ømm	kg
10.0	10.0	199.3	73.5
12.5	12.5	81.2	78.2
16.0	16.0	185.5	262.4
5.0	5.0	796.4	122.1

Dados do Projeto

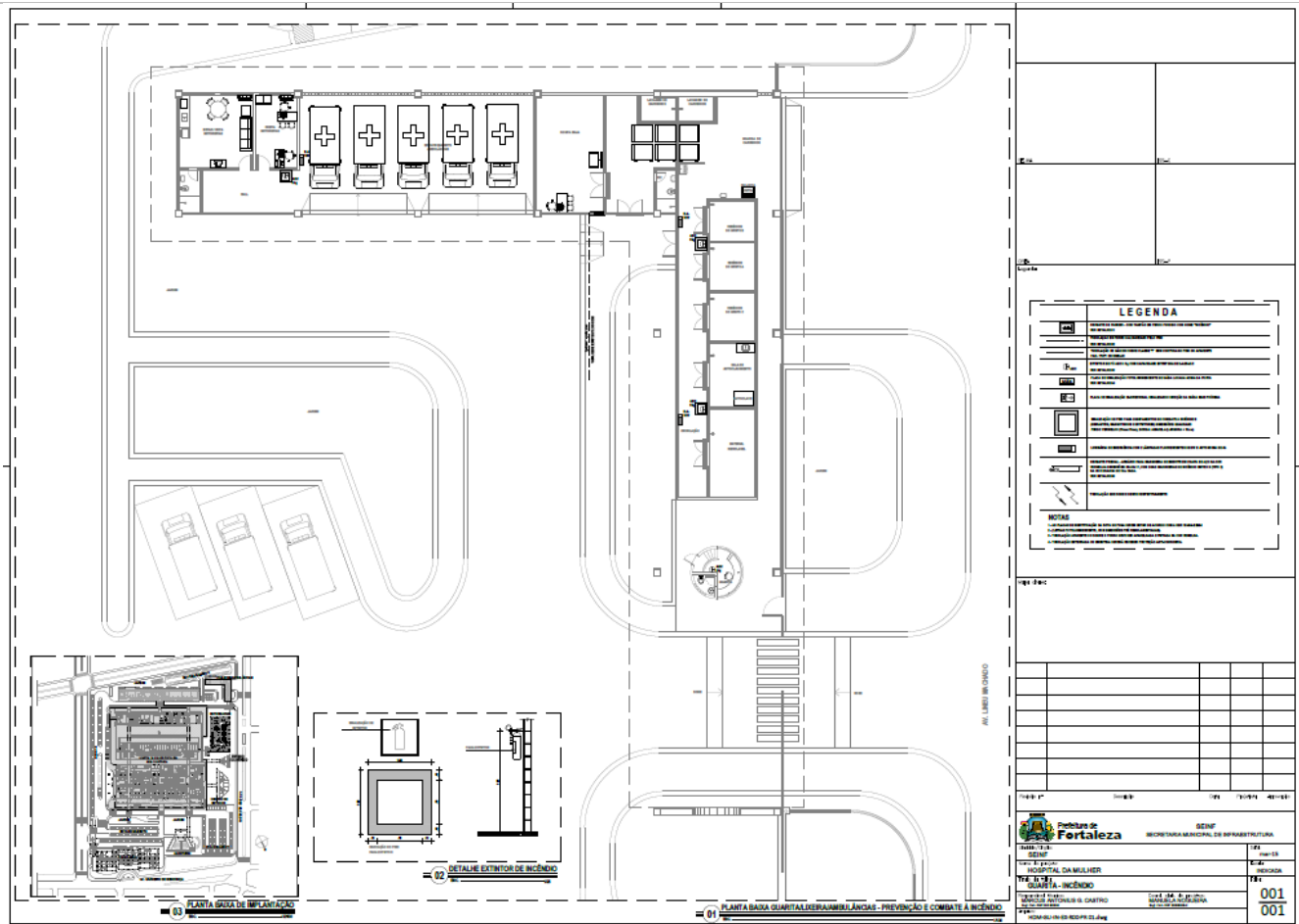
PROJ	PROJ	PROJ	PROJ	PROJ
1	1	1	1	1
2	2	2	2	2
3	3	3	3	3
4	4	4	4	4
5	5	5	5	5
6	6	6	6	6
7	7	7	7	7
8	8	8	8	8
9	9	9	9	9
10	10	10	10	10
11	11	11	11	11
12	12	12	12	12
13	13	13	13	13
14	14	14	14	14
15	15	15	15	15
16	16	16	16	16
17	17	17	17	17
18	18	18	18	18
19	19	19	19	19
20	20	20	20	20
21	21	21	21	21
22	22	22	22	22
23	23	23	23	23
24	24	24	24	24
25	25	25	25	25
26	26	26	26	26
27	27	27	27	27
28	28	28	28	28
29	29	29	29	29
30	30	30	30	30
31	31	31	31	31
32	32	32	32	32
33	33	33	33	33
34	34	34	34	34
35	35	35	35	35
36	36	36	36	36
37	37	37	37	37
38	38	38	38	38
39	39	39	39	39
40	40	40	40	40
41	41	41	41	41
42	42	42	42	42
43	43	43	43	43
44	44	44	44	44
45	45	45	45	45
46	46	46	46	46
47	47	47	47	47
48	48	48	48	48
49	49	49	49	49
50	50	50	50	50
51	51	51	51	51
52	52	52	52	52
53	53	53	53	53
54	54	54	54	54
55	55	55	55	55
56	56	56	56	56
57	57	57	57	57
58	58	58	58	58
59	59	59	59	59
60	60	60	60	60
61	61	61	61	61
62	62	62	62	62
63	63	63	63	63
64	64	64	64	64
65	65	65	65	65
66	66	66	66	66
67	67	67	67	67
68	68	68	68	68
69	69	69	69	69
70	70	70	70	70
71	71	71	71	71
72	72	72	72	72
73	73	73	73	73
74	74	74	74	74
75	75	75	75	75
76	76	76	76	76
77	77	77	77	77
78	78	78	78	78
79	79	79	79	79
80	80	80	80	80
81	81	81	81	81
82	82	82	82	82
83	83	83	83	83
84	84	84	84	84
85	85	85	85	85
86	86	86	86	86
87	87	87	87	87
88	88	88	88	88
89	89	89	89	89
90	90	90	90	90
91	91	91	91	91
92	92	92	92	92
93	93	93	93	93
94	94	94	94	94
95	95	95	95	95
96	96	96	96	96
97	97	97	97	97
98	98	98	98	98
99	99	99	99	99
100	100	100	100	100

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

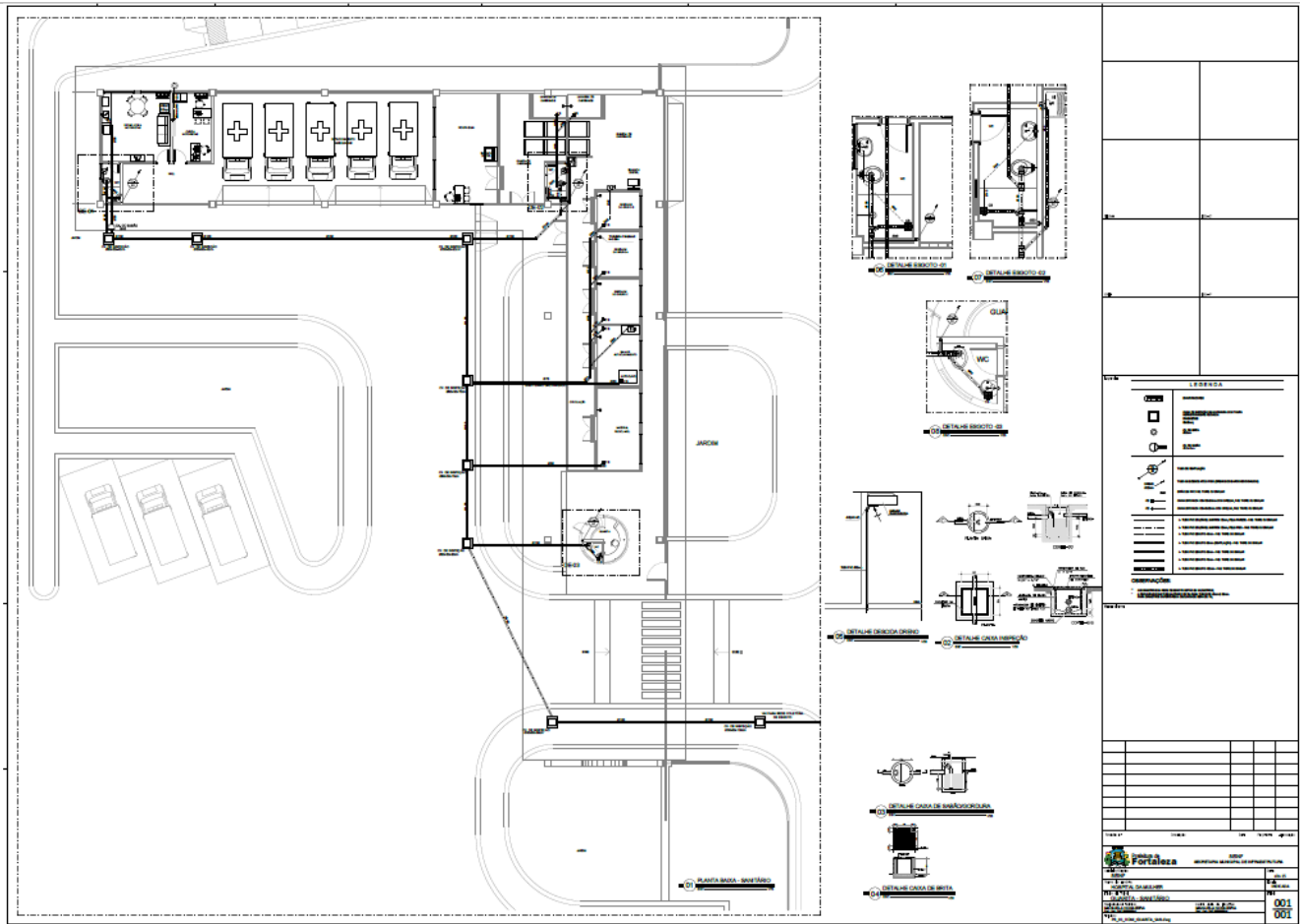


**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

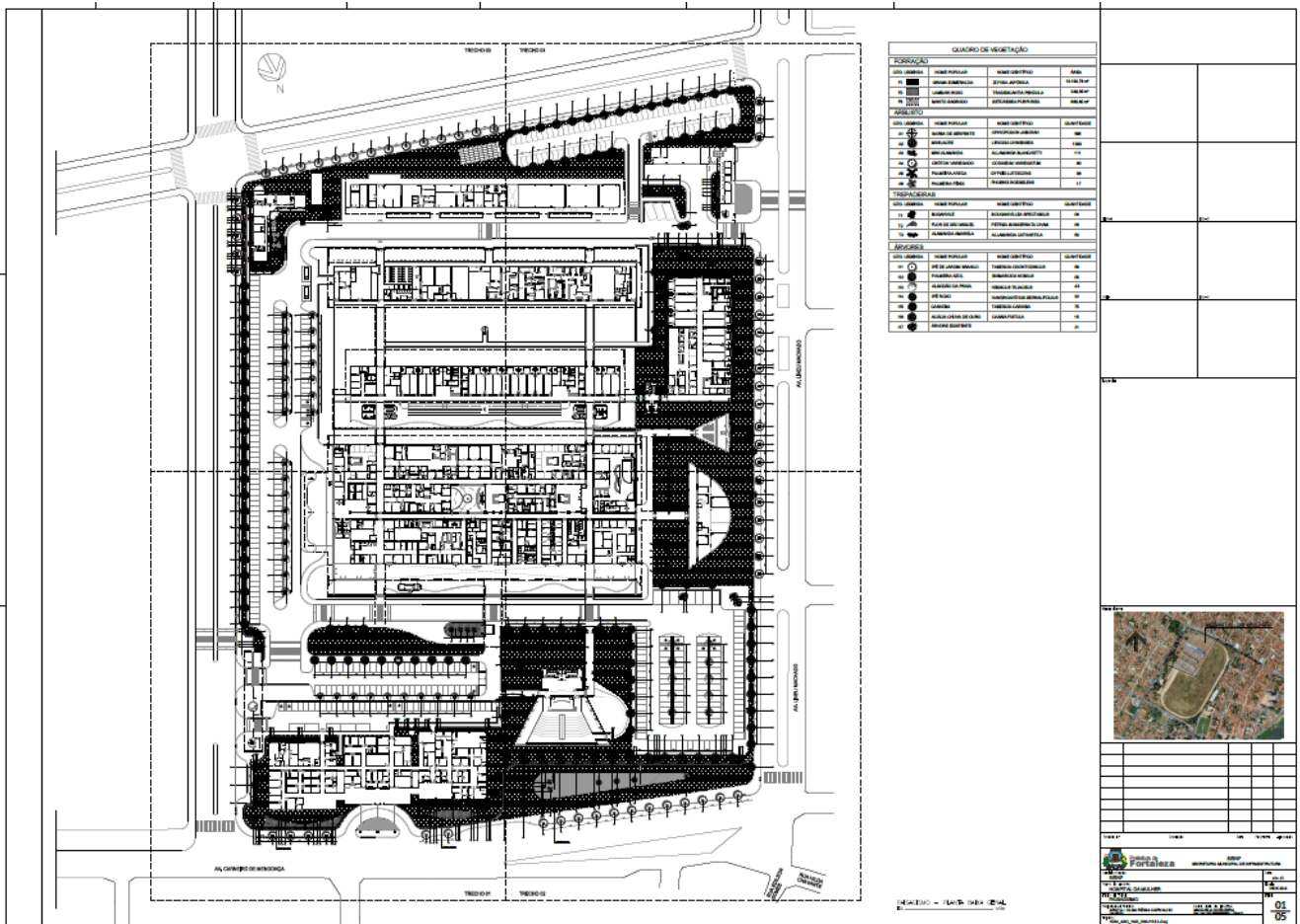
FL. | 280



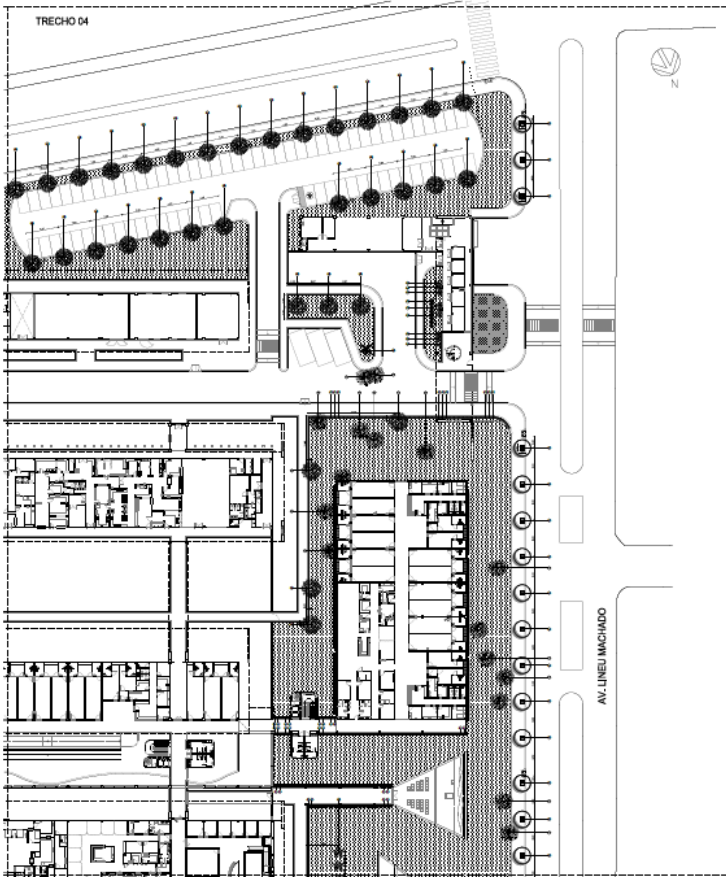
EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**




**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**



QUADRO DE VEGETAÇÃO			
FERRAÇÃO			
01	ÁRVORE	ÁRVORE	100
02	ÁRVORE	ÁRVORE	100
03	ÁRVORE	ÁRVORE	100
04	ÁRVORE	ÁRVORE	100
05	ÁRVORE	ÁRVORE	100
06	ÁRVORE	ÁRVORE	100
07	ÁRVORE	ÁRVORE	100
08	ÁRVORE	ÁRVORE	100
09	ÁRVORE	ÁRVORE	100
10	ÁRVORE	ÁRVORE	100
11	ÁRVORE	ÁRVORE	100
12	ÁRVORE	ÁRVORE	100
13	ÁRVORE	ÁRVORE	100
14	ÁRVORE	ÁRVORE	100
15	ÁRVORE	ÁRVORE	100
16	ÁRVORE	ÁRVORE	100
17	ÁRVORE	ÁRVORE	100
18	ÁRVORE	ÁRVORE	100
19	ÁRVORE	ÁRVORE	100
20	ÁRVORE	ÁRVORE	100
21	ÁRVORE	ÁRVORE	100
22	ÁRVORE	ÁRVORE	100
23	ÁRVORE	ÁRVORE	100
24	ÁRVORE	ÁRVORE	100
25	ÁRVORE	ÁRVORE	100
26	ÁRVORE	ÁRVORE	100
27	ÁRVORE	ÁRVORE	100
28	ÁRVORE	ÁRVORE	100
29	ÁRVORE	ÁRVORE	100
30	ÁRVORE	ÁRVORE	100
31	ÁRVORE	ÁRVORE	100
32	ÁRVORE	ÁRVORE	100
33	ÁRVORE	ÁRVORE	100
34	ÁRVORE	ÁRVORE	100
35	ÁRVORE	ÁRVORE	100
36	ÁRVORE	ÁRVORE	100
37	ÁRVORE	ÁRVORE	100
38	ÁRVORE	ÁRVORE	100
39	ÁRVORE	ÁRVORE	100
40	ÁRVORE	ÁRVORE	100
41	ÁRVORE	ÁRVORE	100
42	ÁRVORE	ÁRVORE	100
43	ÁRVORE	ÁRVORE	100
44	ÁRVORE	ÁRVORE	100
45	ÁRVORE	ÁRVORE	100
46	ÁRVORE	ÁRVORE	100
47	ÁRVORE	ÁRVORE	100
48	ÁRVORE	ÁRVORE	100
49	ÁRVORE	ÁRVORE	100
50	ÁRVORE	ÁRVORE	100
51	ÁRVORE	ÁRVORE	100
52	ÁRVORE	ÁRVORE	100
53	ÁRVORE	ÁRVORE	100
54	ÁRVORE	ÁRVORE	100
55	ÁRVORE	ÁRVORE	100
56	ÁRVORE	ÁRVORE	100
57	ÁRVORE	ÁRVORE	100
58	ÁRVORE	ÁRVORE	100
59	ÁRVORE	ÁRVORE	100
60	ÁRVORE	ÁRVORE	100
61	ÁRVORE	ÁRVORE	100
62	ÁRVORE	ÁRVORE	100
63	ÁRVORE	ÁRVORE	100
64	ÁRVORE	ÁRVORE	100
65	ÁRVORE	ÁRVORE	100
66	ÁRVORE	ÁRVORE	100
67	ÁRVORE	ÁRVORE	100
68	ÁRVORE	ÁRVORE	100
69	ÁRVORE	ÁRVORE	100
70	ÁRVORE	ÁRVORE	100
71	ÁRVORE	ÁRVORE	100
72	ÁRVORE	ÁRVORE	100
73	ÁRVORE	ÁRVORE	100
74	ÁRVORE	ÁRVORE	100
75	ÁRVORE	ÁRVORE	100
76	ÁRVORE	ÁRVORE	100
77	ÁRVORE	ÁRVORE	100
78	ÁRVORE	ÁRVORE	100
79	ÁRVORE	ÁRVORE	100
80	ÁRVORE	ÁRVORE	100
81	ÁRVORE	ÁRVORE	100
82	ÁRVORE	ÁRVORE	100
83	ÁRVORE	ÁRVORE	100
84	ÁRVORE	ÁRVORE	100
85	ÁRVORE	ÁRVORE	100
86	ÁRVORE	ÁRVORE	100
87	ÁRVORE	ÁRVORE	100
88	ÁRVORE	ÁRVORE	100
89	ÁRVORE	ÁRVORE	100
90	ÁRVORE	ÁRVORE	100
91	ÁRVORE	ÁRVORE	100
92	ÁRVORE	ÁRVORE	100
93	ÁRVORE	ÁRVORE	100
94	ÁRVORE	ÁRVORE	100
95	ÁRVORE	ÁRVORE	100
96	ÁRVORE	ÁRVORE	100
97	ÁRVORE	ÁRVORE	100
98	ÁRVORE	ÁRVORE	100
99	ÁRVORE	ÁRVORE	100
100	ÁRVORE	ÁRVORE	100

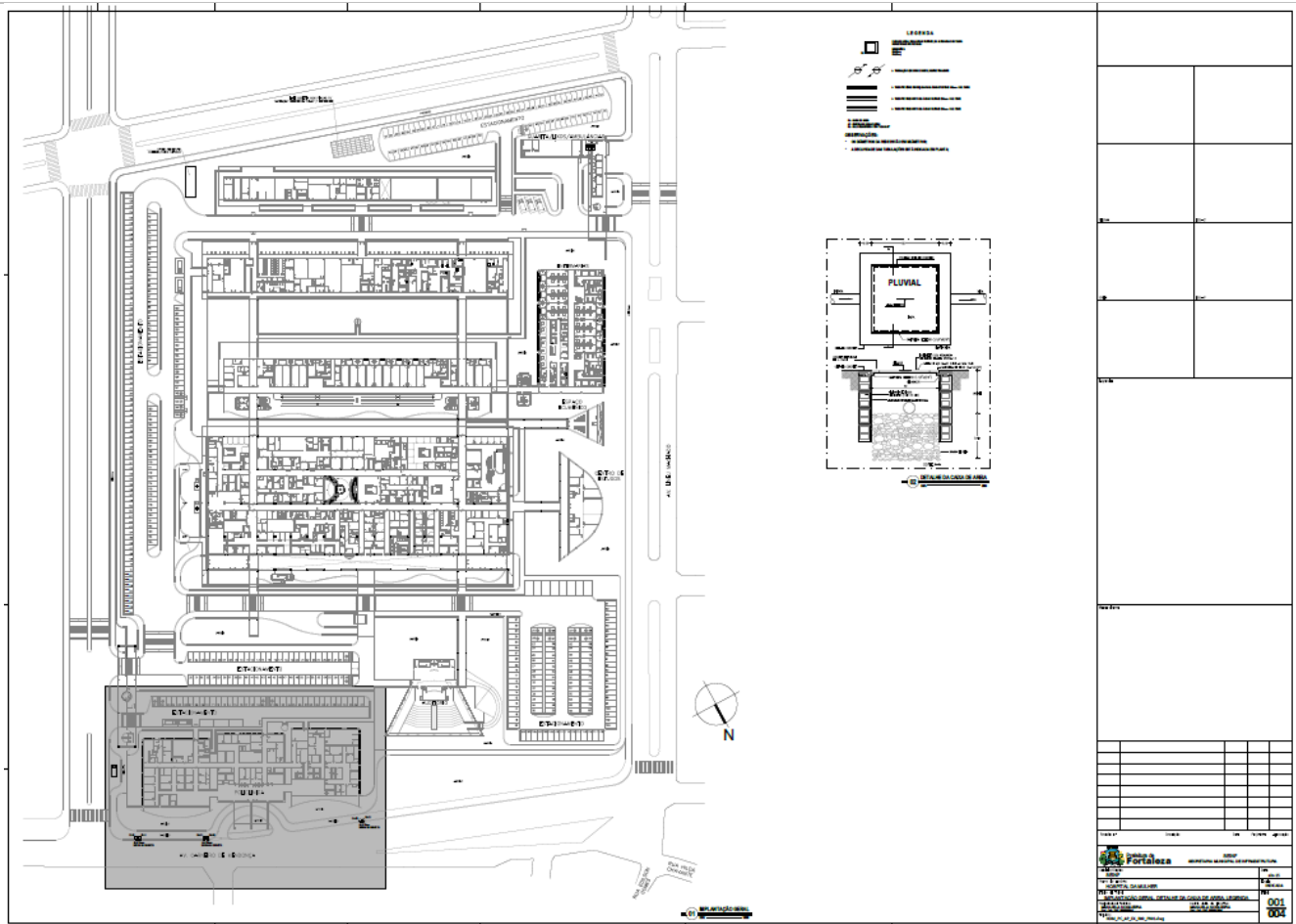
PROJETO - LUISA DEA TIERNO DA



PROJETO	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 009/CPL/2015
PROCESSO	Nº P577850/2015
DATA	05/05/2015
LOCAL	Fortaleza - Ceará



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

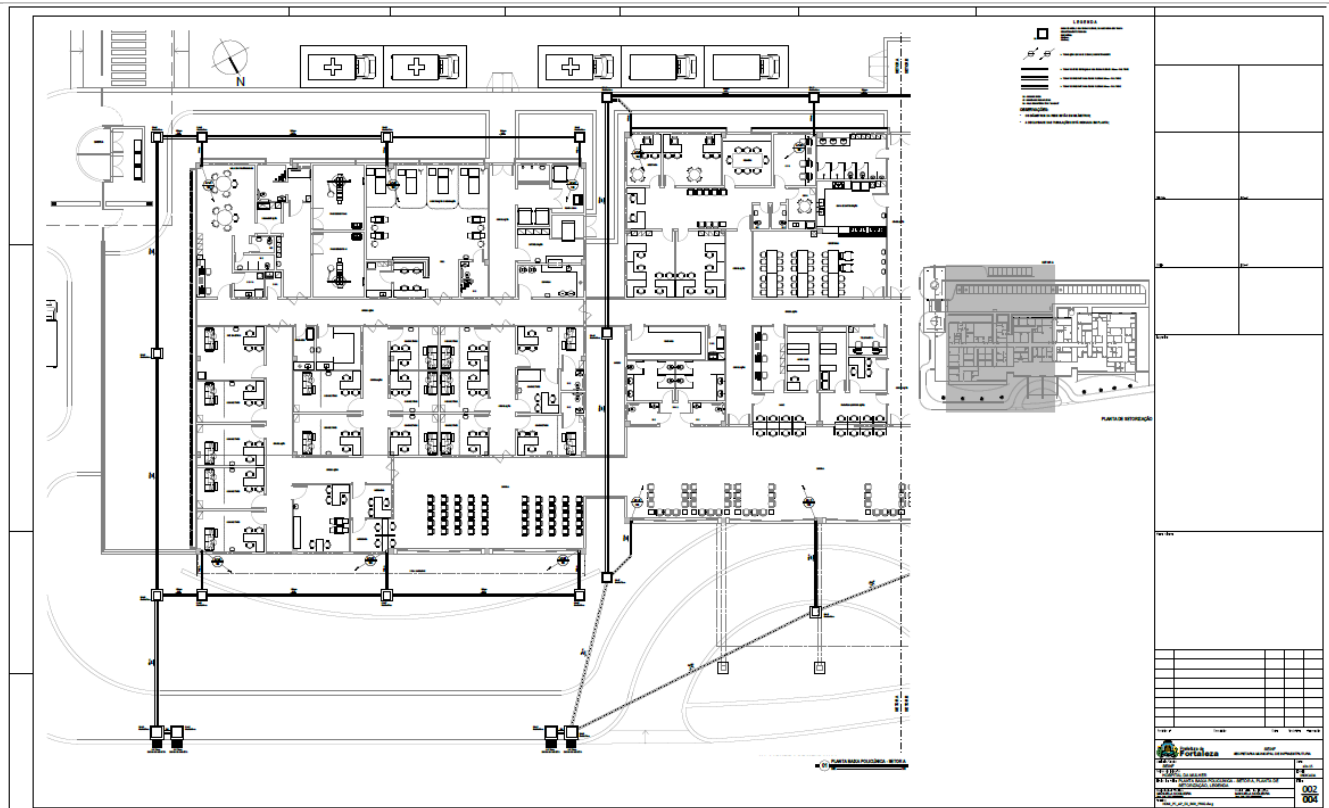


Nº 009/CPL/2015 RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015 PROCESSO NºP577850/2015	001 004

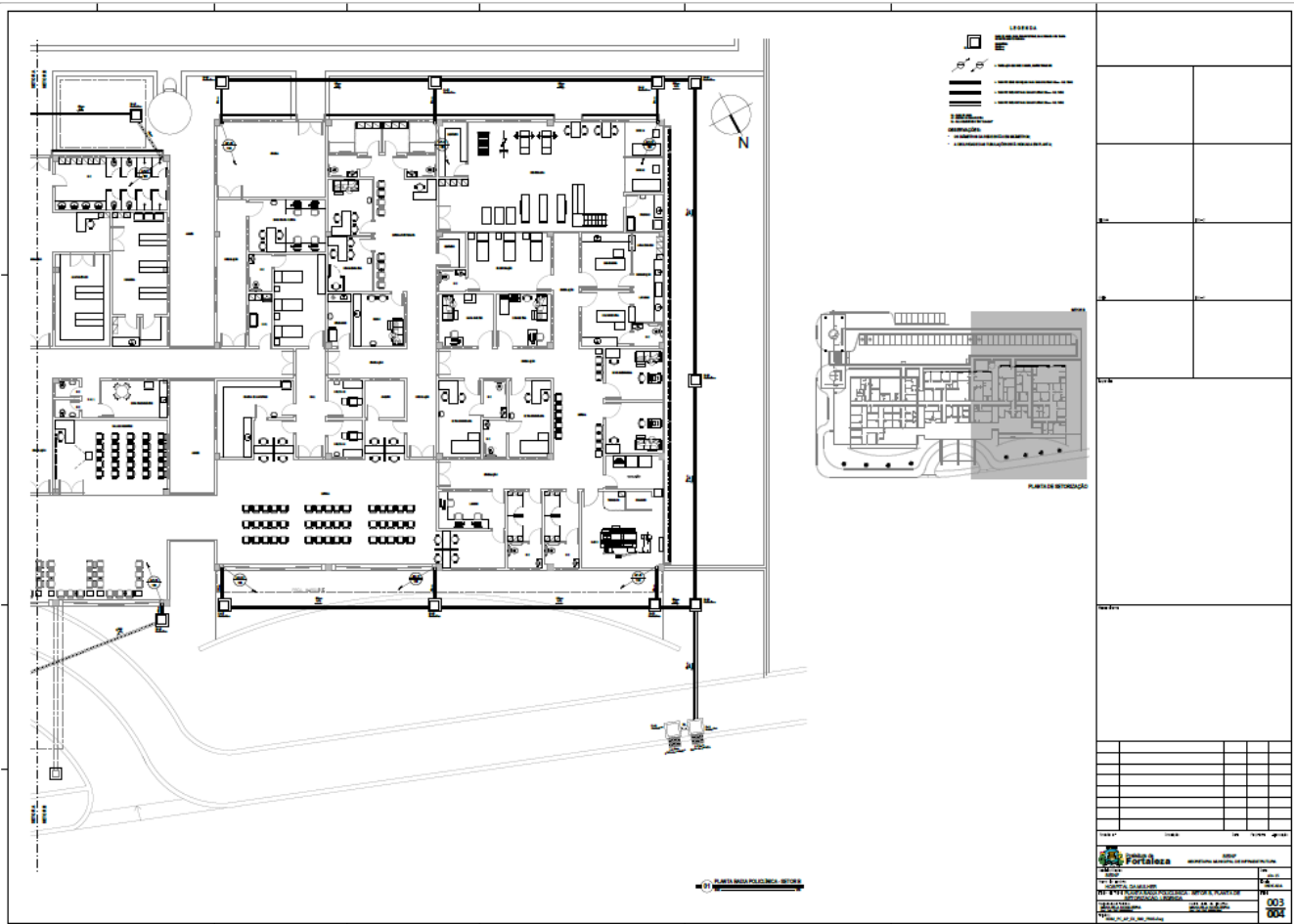




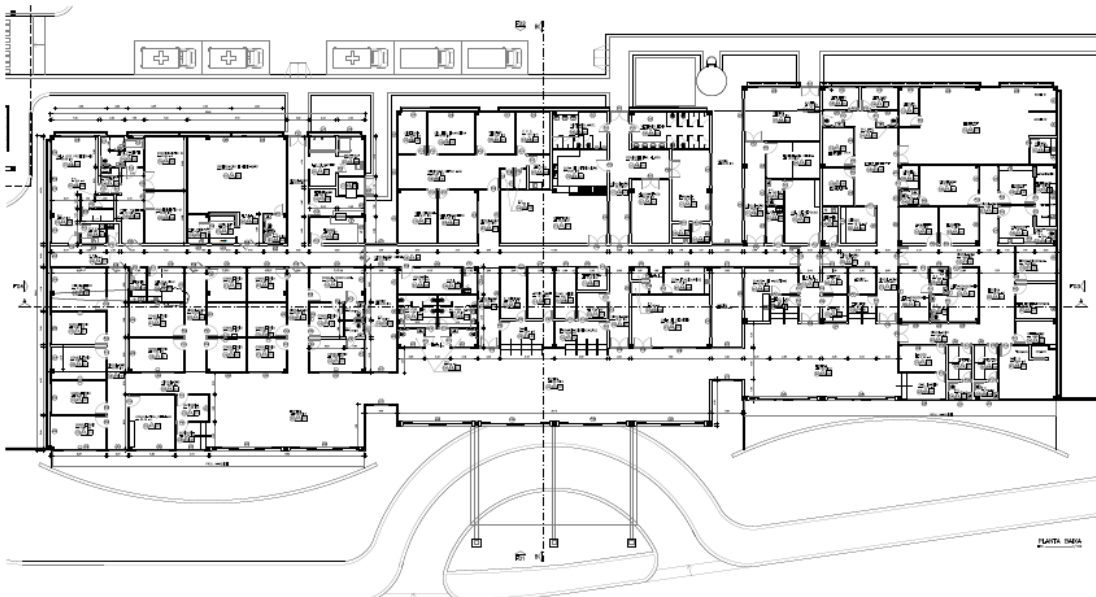
EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**



LEGENDA DE ABREVIATURAS

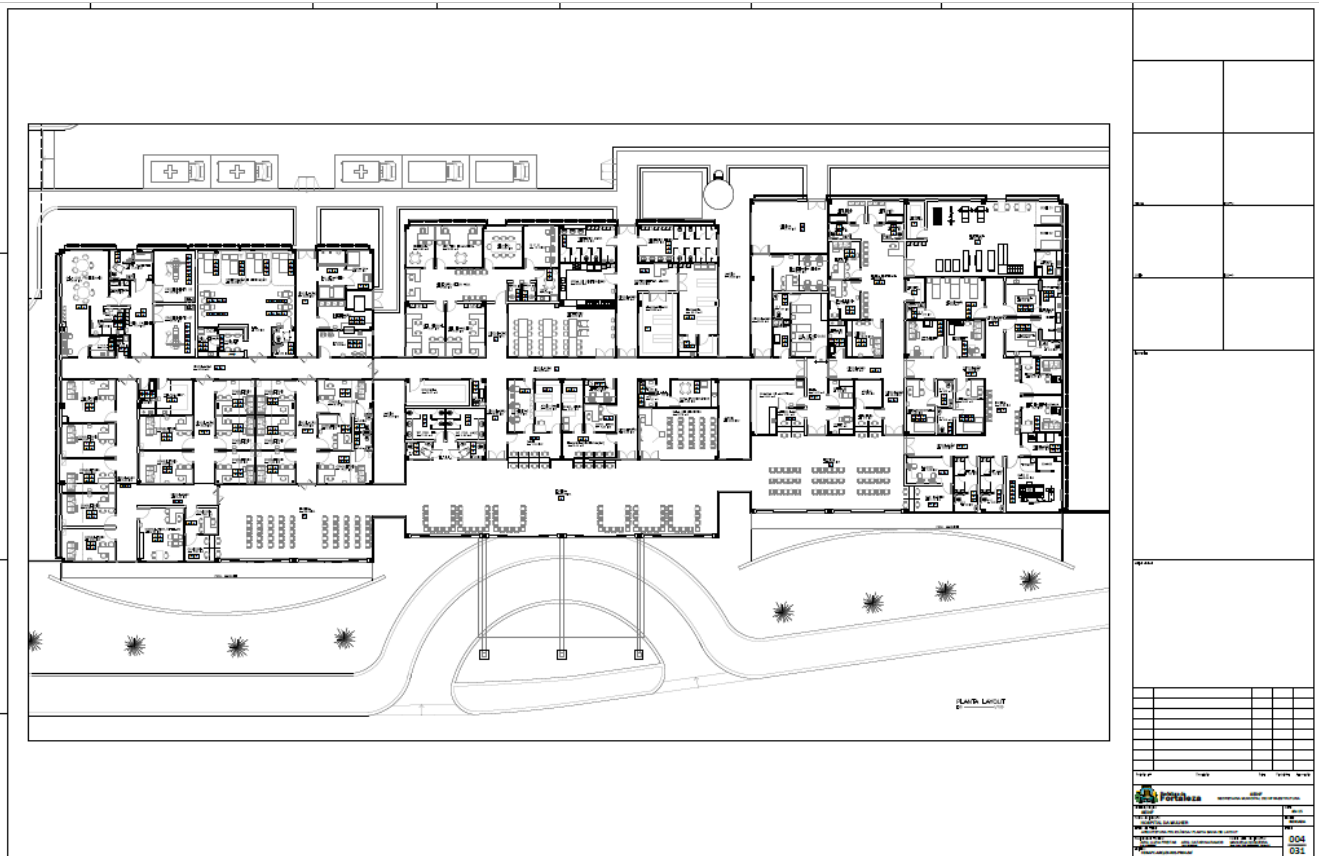
- 1 - PORTA
- 2 - JANELA
- 3 - VENTILADOR
- 4 - SINALIZADOR
- 5 - INTERRUPTOR
- 6 - TOMADA
- 7 - TUBO
- 8 - TUBO DE VENTILAÇÃO
- 9 - TUBO DE DRENAÇÃO
- 10 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE COZINHA
- 11 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 12 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 13 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 14 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 15 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 16 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 17 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 18 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 19 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 20 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 21 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 22 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 23 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 24 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 25 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 26 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 27 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 28 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 29 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 30 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 31 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 32 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 33 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 34 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 35 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 36 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 37 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 38 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 39 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 40 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 41 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 42 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 43 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 44 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 45 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 46 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 47 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 48 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 49 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 50 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 51 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 52 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 53 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 54 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 55 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 56 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 57 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 58 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 59 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 60 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 61 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 62 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 63 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 64 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 65 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 66 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 67 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 68 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 69 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 70 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 71 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 72 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 73 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 74 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 75 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 76 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 77 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 78 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 79 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 80 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 81 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 82 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 83 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 84 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 85 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 86 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 87 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 88 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 89 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 90 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 91 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 92 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 93 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 94 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 95 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 96 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 97 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
- 98 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
- 99 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
- 100 - TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO

LEGENDA DE ABREVIATURAS

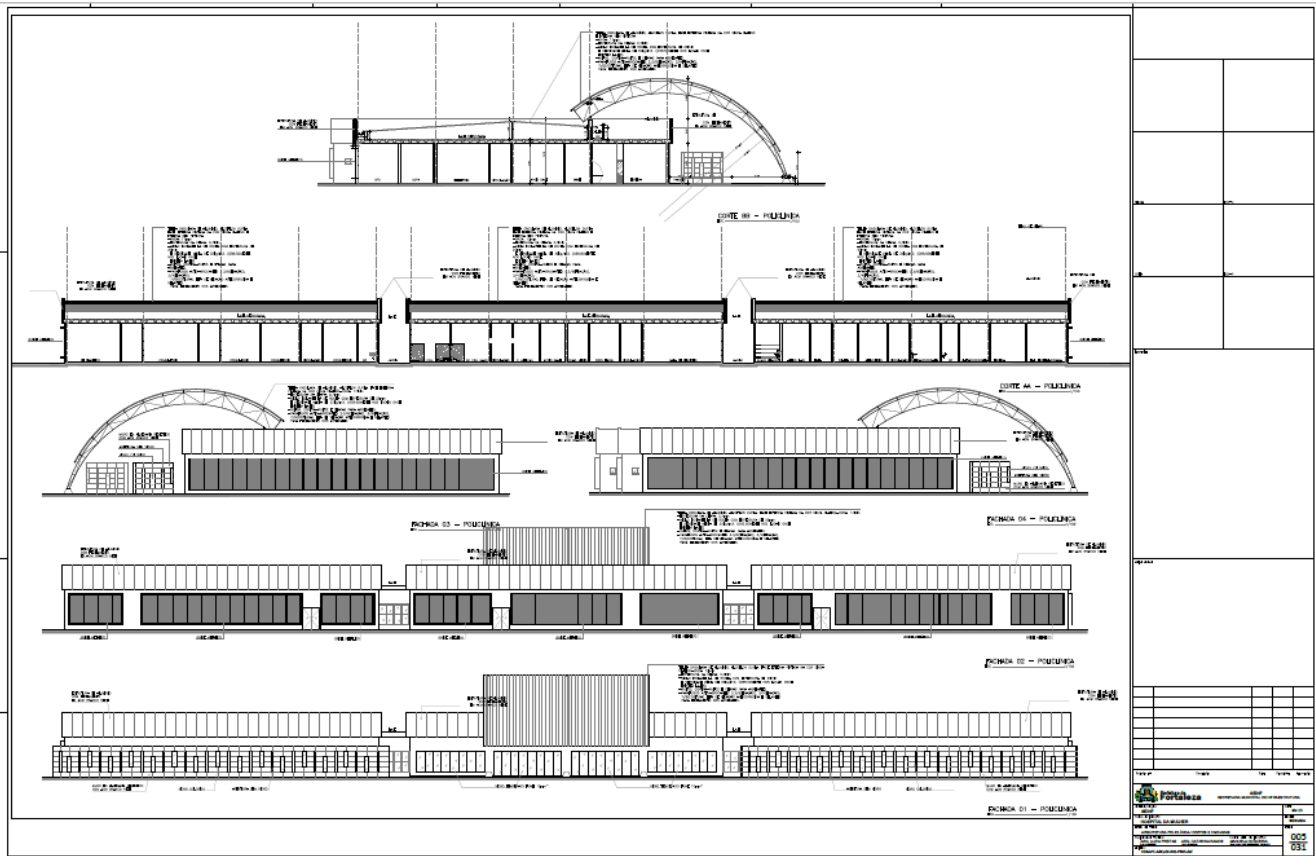
ABR.	DESCRIÇÃO
1	PORTA
2	JANELA
3	VENTILADOR
4	SINALIZADOR
5	INTERRUPTOR
6	TOMADA
7	TUBO
8	TUBO DE VENTILAÇÃO
9	TUBO DE DRENAÇÃO
10	TUBO DE VENTILAÇÃO DE COZINHA
11	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
12	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
13	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
14	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
15	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
16	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
17	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
18	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
19	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
20	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
21	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
22	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
23	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
24	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
25	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
26	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
27	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
28	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
29	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
30	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
31	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
32	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
33	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
34	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
35	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
36	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
37	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
38	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
39	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
40	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
41	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
42	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
43	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
44	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
45	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
46	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
47	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
48	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
49	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
50	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
51	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
52	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
53	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
54	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
55	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
56	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
57	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
58	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
59	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
60	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
61	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
62	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
63	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
64	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
65	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
66	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
67	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
68	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
69	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
70	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
71	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
72	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
73	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
74	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
75	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
76	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
77	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
78	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
79	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
80	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
81	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
82	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
83	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
84	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
85	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
86	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
87	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
88	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
89	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
90	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
91	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
92	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
93	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
94	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
95	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
96	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
97	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO
98	TUBO DE VENTILAÇÃO DE BANHEIRO
99	TUBO DE VENTILAÇÃO DE QUARTO
100	TUBO DE VENTILAÇÃO DE LAVABO



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015





**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

FL. | 297

AV. CARNEIRO DE MENDONÇA

PLANTA DA LOCALIZAÇÃO DE BANCADAS

QUADRO DE BANCADAS

Nº	BANCADA	QTD
1	SEDE	01
2	SEDE	01
3	SEDE	01
4	SEDE	01
5	SEDE	01
6	SEDE	01
7	SEDE	01
8	SEDE	01
9	SEDE	01
10	SEDE	01
11	SEDE	01
12	SEDE	01
13	SEDE	01
14	SEDE	01
15	SEDE	01
16	SEDE	01
17	SEDE	01
18	SEDE	01
19	SEDE	01
20	SEDE	01
21	SEDE	01
22	SEDE	01
23	SEDE	01
24	SEDE	01
25	SEDE	01
26	SEDE	01
27	SEDE	01
28	SEDE	01
29	SEDE	01
30	SEDE	01
31	SEDE	01
32	SEDE	01
33	SEDE	01
34	SEDE	01
35	SEDE	01
36	SEDE	01
37	SEDE	01
38	SEDE	01
39	SEDE	01
40	SEDE	01
41	SEDE	01
42	SEDE	01
43	SEDE	01
44	SEDE	01
45	SEDE	01
46	SEDE	01
47	SEDE	01
48	SEDE	01
49	SEDE	01
50	SEDE	01
51	SEDE	01
52	SEDE	01
53	SEDE	01
54	SEDE	01
55	SEDE	01
56	SEDE	01
57	SEDE	01
58	SEDE	01
59	SEDE	01
60	SEDE	01
61	SEDE	01
62	SEDE	01
63	SEDE	01
64	SEDE	01
65	SEDE	01
66	SEDE	01
67	SEDE	01
68	SEDE	01
69	SEDE	01
70	SEDE	01
71	SEDE	01
72	SEDE	01
73	SEDE	01
74	SEDE	01
75	SEDE	01
76	SEDE	01
77	SEDE	01
78	SEDE	01
79	SEDE	01
80	SEDE	01
81	SEDE	01
82	SEDE	01
83	SEDE	01
84	SEDE	01
85	SEDE	01
86	SEDE	01
87	SEDE	01
88	SEDE	01
89	SEDE	01
90	SEDE	01
91	SEDE	01
92	SEDE	01
93	SEDE	01
94	SEDE	01
95	SEDE	01
96	SEDE	01
97	SEDE	01
98	SEDE	01
99	SEDE	01
100	SEDE	01



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

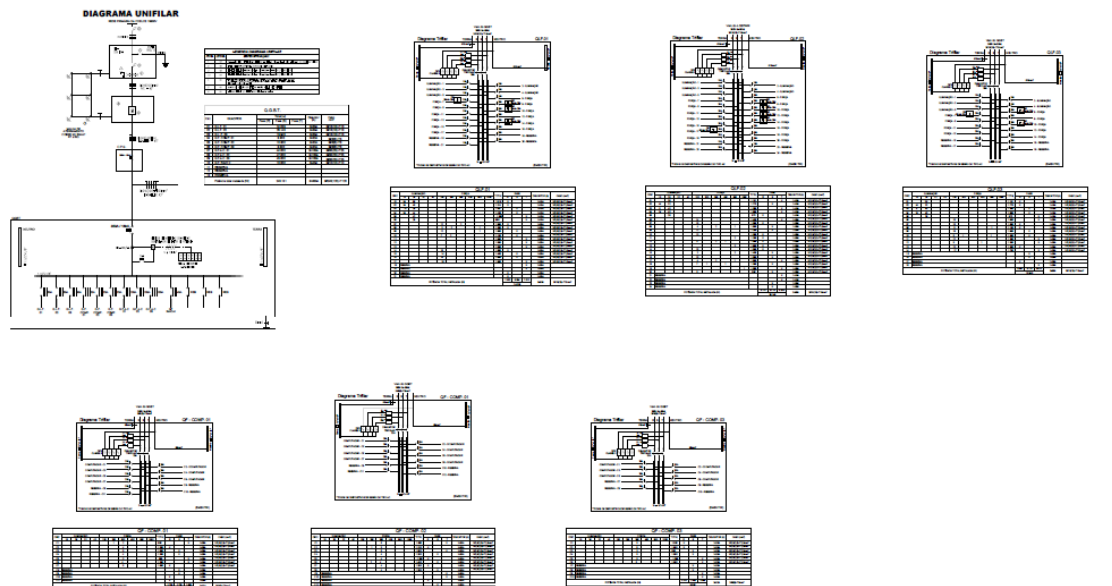
LEGENDA	
[Symbol]	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND
[Symbol]	CONCRETO ARMADO
[Symbol]	ISOLAMENTO TÉRMICO
[Symbol]	REFRIGERANTE
[Symbol]	...

Projeto de Arquitetura	001
Projeto de Engenharia	002
Projeto de Instalações	003
Projeto de Estrutura	004
Projeto de Paisagismo	005
Projeto de Iluminação	006
Projeto de Acústica	007
Projeto de Ventilação	008
Projeto de Segurança	009
Projeto de Acessibilidade	010



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

DIAGRAMA UNIFILAR



Item	Descrição	Quantidade
1	Transformador	1
2	Disjuntor	2
3	Relé	2
4	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
5	Condutor	100
6	Isolador	50
7	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
8	Interruptor	1
9	Relé	1
10	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
11	Condutor	100
12	Isolador	50
13	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
14	Interruptor	1
15	Relé	1
16	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
17	Condutor	100
18	Isolador	50
19	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
20	Interruptor	1
21	Relé	1
22	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
23	Condutor	100
24	Isolador	50
25	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
26	Interruptor	1
27	Relé	1
28	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
29	Condutor	100
30	Isolador	50
31	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
32	Interruptor	1
33	Relé	1
34	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
35	Condutor	100
36	Isolador	50
37	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
38	Interruptor	1
39	Relé	1
40	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
41	Condutor	100
42	Isolador	50
43	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
44	Interruptor	1
45	Relé	1
46	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
47	Condutor	100
48	Isolador	50
49	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
50	Interruptor	1
51	Relé	1
52	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
53	Condutor	100
54	Isolador	50
55	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
56	Interruptor	1
57	Relé	1
58	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
59	Condutor	100
60	Isolador	50
61	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
62	Interruptor	1
63	Relé	1
64	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
65	Condutor	100
66	Isolador	50
67	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
68	Interruptor	1
69	Relé	1
70	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
71	Condutor	100
72	Isolador	50
73	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
74	Interruptor	1
75	Relé	1
76	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
77	Condutor	100
78	Isolador	50
79	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
80	Interruptor	1
81	Relé	1
82	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
83	Condutor	100
84	Isolador	50
85	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
86	Interruptor	1
87	Relé	1
88	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
89	Condutor	100
90	Isolador	50
91	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
92	Interruptor	1
93	Relé	1
94	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
95	Condutor	100
96	Isolador	50
97	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
98	Interruptor	1
99	Relé	1
100	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
101	Condutor	100
102	Isolador	50
103	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
104	Interruptor	1
105	Relé	1
106	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
107	Condutor	100
108	Isolador	50
109	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
110	Interruptor	1
111	Relé	1
112	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
113	Condutor	100
114	Isolador	50
115	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
116	Interruptor	1
117	Relé	1
118	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
119	Condutor	100
120	Isolador	50
121	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
122	Interruptor	1
123	Relé	1
124	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
125	Condutor	100
126	Isolador	50
127	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
128	Interruptor	1
129	Relé	1
130	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
131	Condutor	100
132	Isolador	50
133	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
134	Interruptor	1
135	Relé	1
136	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
137	Condutor	100
138	Isolador	50
139	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
140	Interruptor	1
141	Relé	1
142	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
143	Condutor	100
144	Isolador	50
145	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
146	Interruptor	1
147	Relé	1
148	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
149	Condutor	100
150	Isolador	50
151	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
152	Interruptor	1
153	Relé	1
154	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
155	Condutor	100
156	Isolador	50
157	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
158	Interruptor	1
159	Relé	1
160	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
161	Condutor	100
162	Isolador	50
163	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
164	Interruptor	1
165	Relé	1
166	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
167	Condutor	100
168	Isolador	50
169	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
170	Interruptor	1
171	Relé	1
172	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
173	Condutor	100
174	Isolador	50
175	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
176	Interruptor	1
177	Relé	1
178	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
179	Condutor	100
180	Isolador	50
181	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
182	Interruptor	1
183	Relé	1
184	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
185	Condutor	100
186	Isolador	50
187	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
188	Interruptor	1
189	Relé	1
190	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
191	Condutor	100
192	Isolador	50
193	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
194	Interruptor	1
195	Relé	1
196	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
197	Condutor	100
198	Isolador	50
199	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
200	Interruptor	1
201	Relé	1
202	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
203	Condutor	100
204	Isolador	50
205	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
206	Interruptor	1
207	Relé	1
208	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
209	Condutor	100
210	Isolador	50
211	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
212	Interruptor	1
213	Relé	1
214	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
215	Condutor	100
216	Isolador	50
217	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
218	Interruptor	1
219	Relé	1
220	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
221	Condutor	100
222	Isolador	50
223	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
224	Interruptor	1
225	Relé	1
226	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
227	Condutor	100
228	Isolador	50
229	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
230	Interruptor	1
231	Relé	1
232	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
233	Condutor	100
234	Isolador	50
235	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
236	Interruptor	1
237	Relé	1
238	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
239	Condutor	100
240	Isolador	50
241	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
242	Interruptor	1
243	Relé	1
244	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
245	Condutor	100
246	Isolador	50
247	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
248	Interruptor	1
249	Relé	1
250	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
251	Condutor	100
252	Isolador	50
253	Base	10

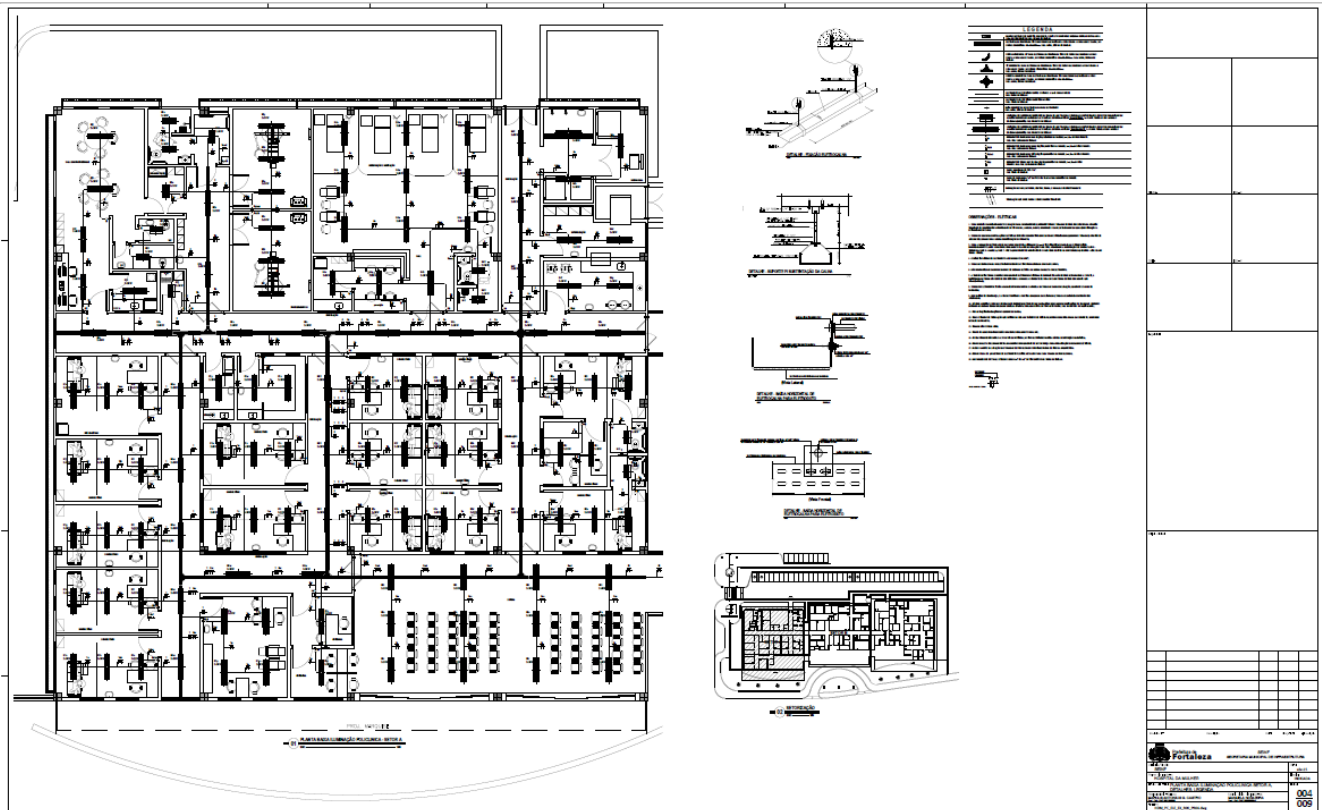
Item	Descrição	Quantidade
254	Interruptor	1
255	Relé	1
256	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
257	Condutor	100
258	Isolador	50
259	Base	10

Item	Descrição	Quantidade
260	Interruptor	1
261	Relé	1
262	Capacitor	1

Item	Descrição	Quantidade
263	Condutor	100
264	Isolador	50

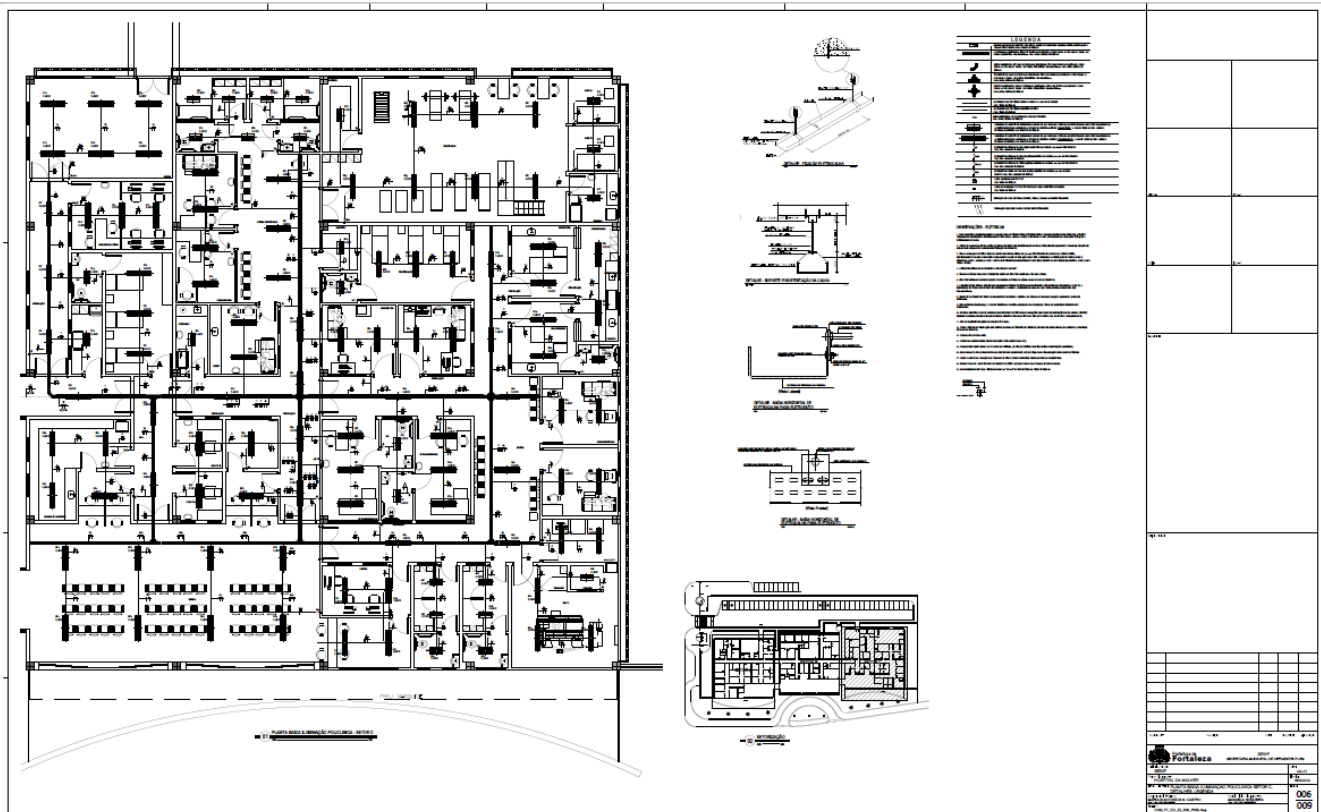
EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



The image contains a set of architectural drawings for a building project. On the left is a large, detailed floor plan showing a complex layout of rooms, corridors, and structural elements. To the right of the floor plan are several smaller drawings, including a section view, a detail of a window or door, and a site plan showing the building's location relative to its surroundings. Below these drawings is a table with multiple columns and rows, likely containing technical specifications or a list of materials. At the bottom right of the drawing area, there is a small logo for 'FORTALEZA' and some text.



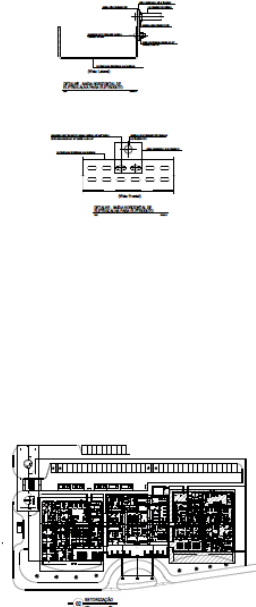
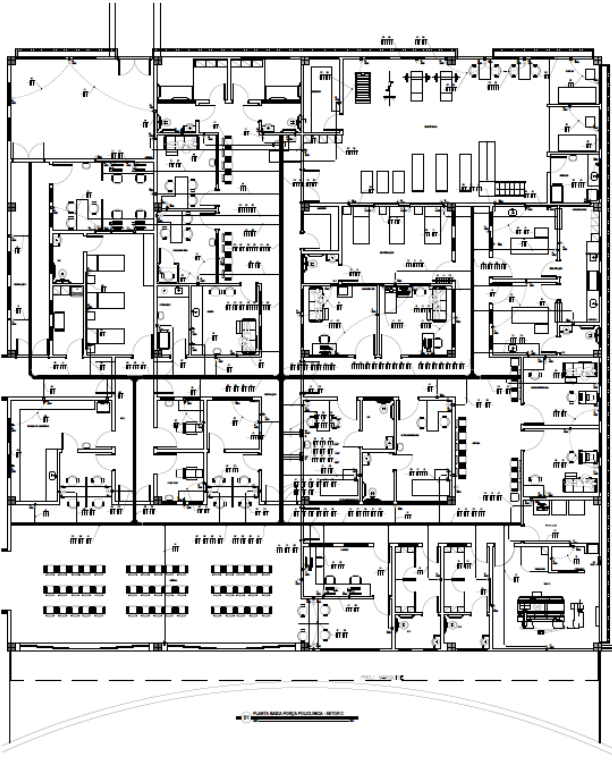
EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



The image contains architectural drawings for a building. On the left is a large, detailed floor plan showing multiple rooms, corridors, and structural elements. To the right of the floor plan are several smaller drawings, including a cross-section and a perspective view of a building facade. Further right is a table with multiple rows and columns, likely containing technical specifications or a schedule of items. At the bottom right of the page, there is a small logo for 'Fortaleza' and some administrative information.



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



LEGENDA	
1	ALVARO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO Nº 123456789
2	PROJETO DE ARQUITETURA Nº 987654321
3	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS Nº 123456789
4	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ÁGUA Nº 987654321
5	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE GÁS Nº 123456789
6	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO Nº 987654321
7	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE TELEFONIA Nº 123456789
8	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE TV Nº 987654321
9	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE DATAS Nº 123456789
10	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO Nº 987654321
11	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AQUECIMENTO Nº 123456789
12	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE RESFRIAMENTO Nº 987654321
13	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO Nº 123456789
14	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE VENTILAÇÃO Nº 987654321
15	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SEGURANÇA Nº 123456789
16	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ACOUSTICAÇÃO Nº 987654321
17	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AEREAÇÃO Nº 123456789
18	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SONDAGEM Nº 987654321
19	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE MEDIÇÃO Nº 123456789
20	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE CONTROLE Nº 987654321
21	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AUTOMAÇÃO Nº 123456789
22	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO Nº 987654321
23	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA Nº 123456789
24	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO Nº 987654321
25	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AQUECIMENTO Nº 123456789
26	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE RESFRIAMENTO Nº 987654321
27	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO Nº 123456789
28	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE VENTILAÇÃO Nº 987654321
29	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SEGURANÇA Nº 123456789
30	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ACOUSTICAÇÃO Nº 987654321
31	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AEREAÇÃO Nº 123456789
32	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SONDAGEM Nº 987654321
33	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE MEDIÇÃO Nº 123456789
34	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE CONTROLE Nº 987654321
35	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AUTOMAÇÃO Nº 123456789
36	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO Nº 987654321
37	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA Nº 123456789
38	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO Nº 987654321
39	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AQUECIMENTO Nº 123456789
40	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE RESFRIAMENTO Nº 987654321
41	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO Nº 123456789
42	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE VENTILAÇÃO Nº 987654321
43	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SEGURANÇA Nº 123456789
44	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ACOUSTICAÇÃO Nº 987654321
45	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AEREAÇÃO Nº 123456789
46	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SONDAGEM Nº 987654321
47	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE MEDIÇÃO Nº 123456789
48	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE CONTROLE Nº 987654321
49	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AUTOMAÇÃO Nº 123456789
50	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO Nº 987654321
51	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA Nº 123456789
52	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO Nº 987654321
53	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AQUECIMENTO Nº 123456789
54	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE RESFRIAMENTO Nº 987654321
55	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO Nº 123456789
56	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE VENTILAÇÃO Nº 987654321
57	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SEGURANÇA Nº 123456789
58	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ACOUSTICAÇÃO Nº 987654321
59	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AEREAÇÃO Nº 123456789
60	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SONDAGEM Nº 987654321
61	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE MEDIÇÃO Nº 123456789
62	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE CONTROLE Nº 987654321
63	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AUTOMAÇÃO Nº 123456789
64	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO Nº 987654321
65	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA Nº 123456789
66	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO Nº 987654321
67	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AQUECIMENTO Nº 123456789
68	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE RESFRIAMENTO Nº 987654321
69	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO Nº 123456789
70	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE VENTILAÇÃO Nº 987654321
71	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SEGURANÇA Nº 123456789
72	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ACOUSTICAÇÃO Nº 987654321
73	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AEREAÇÃO Nº 123456789
74	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SONDAGEM Nº 987654321
75	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE MEDIÇÃO Nº 123456789
76	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE CONTROLE Nº 987654321
77	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AUTOMAÇÃO Nº 123456789
78	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO Nº 987654321
79	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA Nº 123456789
80	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO Nº 987654321
81	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AQUECIMENTO Nº 123456789
82	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE RESFRIAMENTO Nº 987654321
83	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO Nº 123456789
84	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE VENTILAÇÃO Nº 987654321
85	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SEGURANÇA Nº 123456789
86	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ACOUSTICAÇÃO Nº 987654321
87	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AEREAÇÃO Nº 123456789
88	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SONDAGEM Nº 987654321
89	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE MEDIÇÃO Nº 123456789
90	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE CONTROLE Nº 987654321
91	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AUTOMAÇÃO Nº 123456789
92	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO Nº 987654321
93	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA Nº 123456789
94	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO Nº 987654321
95	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE AQUECIMENTO Nº 123456789
96	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE RESFRIAMENTO Nº 987654321
97	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO Nº 123456789
98	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE VENTILAÇÃO Nº 987654321
99	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SEGURANÇA Nº 123456789
100	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ACOUSTICAÇÃO Nº 987654321

001	002	003	004	005	006	007	008	009	010
011	012	013	014	015	016	017	018	019	020
021	022	023	024	025	026	027	028	029	030
031	032	033	034	035	036	037	038	039	040
041	042	043	044	045	046	047	048	049	050
051	052	053	054	055	056	057	058	059	060
061	062	063	064	065	066	067	068	069	070
071	072	073	074	075	076	077	078	079	080
081	082	083	084	085	086	087	088	089	090
091	092	093	094	095	096	097	098	099	100

Fortaleza





EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=P12
=P13=P14=P15=P16=P17=P18=P19=P20=P21
=P22=P23=P24=P25=P26=P28=P29=P30=P31
=P32=P33=P34=P35=P36=P37=P38=P39=P40
=P41=P42=P43=P44=P45=P46=P47=P48=P49
=P50=P51=P55=P56=P57=P58=P59=P60=P61
=P62=P63=P64=P65=P66=P67=P68=P69=P70
=P71=P72=P73=P74=P75

P27=P52=P53=P54

LAE DE PORRO - L2

LAE DE PORRO - L2

P22=P23=P27=P36=P37=P38=P40=P51=P55

P24=P35=P52=P53=P54

P76=P77=P78

PISO MORTO - L1

PISO MORTO - L1

PISO MORTO - L1

PISO MORTO - L1

Relação do aço

ACO	Nº	DIMEN	QUANT	UNID	C. TOTAL
CABO	1	5,0	454	36	45364
CABO	2	10,0	344	306	85064
	3	10,0	344	421	119564
	4	12,5	36	214	7704
	5	12,5	18	421	8758
	6	16,0	20	258	4820
	7	16,0	24	184	3688

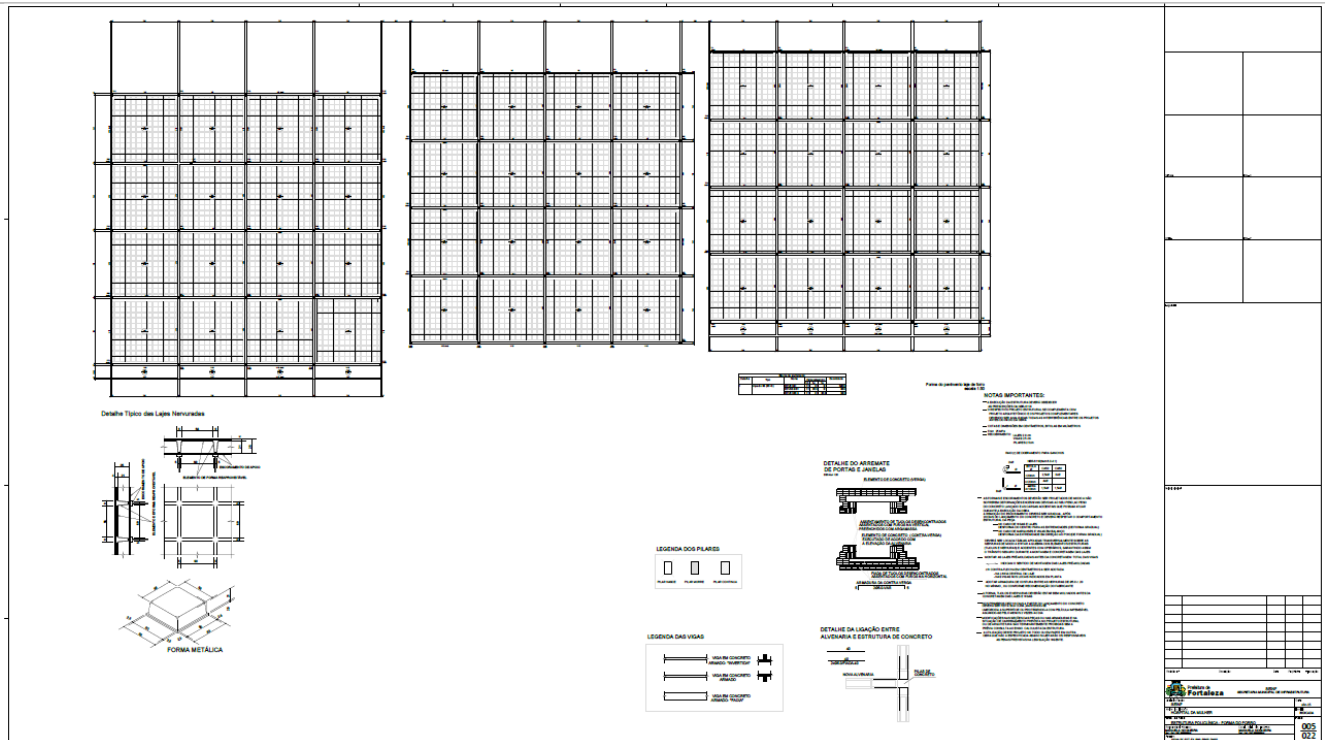
Resumo do aço

ACO	DIMEN	C. TOTAL	PESO
	5,0	454	162
	10,0	1066,3	3247,1
	12,5	144,4	138,1
	16,0	84,6	102,8
	5,0	4536,3	635,5
			7025,5

Volume de concreto (C-05) = 27,14 m³
Área de forma = 424,28 m²

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=P12
=P13=P14=P15=P16=P17=P18=P19=P20=P21
=P22=P23=P24=P25=P26=P28=P29=P30=P31
=P32=P33=P34=P35=P36=P37=P38=P39=P40
=P41=P42=P43=P44=P45=P46=P47=P48=P49
=P50=P51=P55=P56=P57=P58=P59=P60=P61
=P62=P63=P64=P65=P66=P67=P68=P69=P70
=P71=P72=P73=P74=P75

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



Detalhe Típico das Lajes Nervuradas

FORMA METÁLICA

LEGENDA DOS PILARES

LEGENDA DAS VIGAS

DETALHE DO ARMAÇÃO DE CONCRETO E ALVENARIA

DETALHE DA LIGAÇÃO ENTRE ALVENARIA E ESTRUTURA DE CONCRETO

NOTAS IMPORTANTES:

1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...

Fortaleza

005

022





EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

V1
ESC 178

V2
ESC 178

V3
ESC 178

Relação do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	UNIT	C TOTAL
CH40	1	8,0	4	420	1680
CH40	2	8,0	4	230	920
CH40	3	8,0	2	342	684
CH40	4	8,0	369	146	5294
CH40	5	8,0	4	420	1680
CH40	6	8,0	2	222	444
CH40	7	8,0	2	420	840
CH40	8	8,0	2	210	420
CH40	9	8,0	2	272	544
CH40	10	8,0	2	415	830
CH40	11	8,0	36	1200	4320
CH40	12	8,0	18	729	2912
CH40	13	10,0	12	151	1512
CH40	14	12,0	9	780	3078
CH40	15	12,0	6	750	2700
CH40	16	12,0	3	910	3330
CH40	17	12,0	2	758	2714
CH40	18	12,0	3	808	2918
CH40	19	16,0	12	850	3060
CH40	20	16,0	2	270	740
CH40	21	16,0	10	870	3070
CH40	22	16,0	6	812	2472
CH40	23	16,0	1	346	346
CH40	24	16,0	2	870	1140
CH40	25	16,0	2	850	1000
CH40	26	16,0	1	378	378
CH40	27	16,0	2	860	1100

Resumo do aço

ACO	DIAM	C TOTAL	PESO
CH40	8,0	3663	122,8
CH40	10,0	12	7,5
CH40	12,0	165,9	126,7
CH40	16,0	280,1	344,6
CH40	8,0	902,2	93

PESO TOTAL: 661,6 kg
CH40: 661,6 kg
CH40: 93

Volume de concreto (C05) = 4,2 m³
Área de forma = 123 m²

1749 17

1749 17	1749 17	1749 17	1749 17	1749 17
---------	---------	---------	---------	---------

Prefeitura de Fortaleza
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTRUTURA POLICLINICA - ADM. DAS UNAS DO PORTO

006
022



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

V4
ESC 175

V5
ESC 175

V6
ESC 175

Relação do aço

ACO	N	DAM (mm)	QUANT (Barras)	UNET (cm)	C.TOTAL (cm)	PESO (kg)
CAR0	1	8,0	2	448	896	800
2	8,0	2	280	560	524	479
3	8,0	2	425	850	800	733
4	8,0	2	457	914	864	785
5	8,0	2	548	1096	1024	933
6	8,0	2	280	560	524	479
7	8,0	2	425	850	800	733
8	8,0	2	457	914	864	785
9	8,0	2	548	1096	1024	933
10	8,0	2	280	560	524	479
11	8,0	2	425	850	800	733
12	8,0	2	457	914	864	785
13	8,0	2	548	1096	1024	933
14	8,0	2	280	560	524	479
15	8,0	2	425	850	800	733
16	8,0	2	457	914	864	785
17	8,0	2	548	1096	1024	933
18	10,0	1	108	1080	1000	920
19	10,0	1	408	4080	3800	3480
20	10,0	1	408	4080	3800	3480
21	10,0	1	408	4080	3800	3480
22	10,0	1	408	4080	3800	3480
23	10,0	1	408	4080	3800	3480
24	10,0	1	408	4080	3800	3480
25	10,0	1	408	4080	3800	3480
26	10,0	1	408	4080	3800	3480
27	10,0	1	408	4080	3800	3480
28	10,0	1	408	4080	3800	3480
29	10,0	1	408	4080	3800	3480
30	10,0	1	408	4080	3800	3480
31	10,0	1	408	4080	3800	3480
32	10,0	1	408	4080	3800	3480
33	10,0	1	408	4080	3800	3480
34	10,0	1	408	4080	3800	3480
35	10,0	1	408	4080	3800	3480
36	10,0	1	408	4080	3800	3480
37	10,0	1	408	4080	3800	3480
38	10,0	1	408	4080	3800	3480

Resultado do aço

ACO	DAM (mm)	C.TOTAL (cm)	PESO (kg)
CAR0	8,0	114,4	10,8
1	8,0	987,9	224,1
2	10,0	22,9	2,1
3	10,0	13,8	1,3
4	10,0	457,1	44,4
CAR0	8,0	987,2	144,1
PESO TOTAL			822,5
CAR0			144,1

Volum. de concreto C-25 = 13,87 m³
Área de forma = 132,11 m²



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

V7
ESC 1/35

Relação do aço

ACO	DIAM	QUANT	UNIT	C.TOTAL
1	8.0	2	350	700
2	8.0	4	350	1400
3	8.0	4	350	1400
4	8.0	4	425	1700
5	8.0	84	350	29400
6	8.0	2	400	800
7	8.0	2	350	700
8	8.0	2	350	700
9	8.0	2	425	850
10	8.0	2	400	800
11	8.0	36	1500	54000
12	8.0	18	100	1800
13	8.0	18	100	1800
14	12.5	1	400	400
15	12.5	2	375	750
16	16.0	2	400	800
17	16.0	6	400	2400
18	16.0	6	375	2250
19	16.0	1	427	427
20	16.0	4	375	1500
21	16.0	6	375	2250
22	16.0	7	400	2800
23	16.0	1	350	350
24	16.0	8	350	2800
25	16.0	2	440	880
26	16.0	6	412	2472
27	16.0	3	400	1200
28	16.0	1	420	420
29	16.0	1	420	420
30	16.0	3	350	1050

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL	PESO
1	8.0	967.9	224.1
2	8.0	16.9	11.7
3	8.0	16.9	11.7
4	8.0	16.9	11.7
5	8.0	276.1	86.1
6	8.0	194.7	54.1

Volume de concreto (C.05) = 13.87 m³
Área de forma = 121.11 m²

V8
ESC 1/35

V9
ESC 1/35



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

V13
SEC.13

V14
SEC.14

V15
SEC.15

Relação do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	UNID	C TOTAL
CAB	1	5,0	2	400	800
	2	5,0	2	200	400
	3	5,0	2	200	400
	4	5,0	4	400	800
	5	5,0	2	200	400
	6	5,0	2	200	400
	7	5,0	2	200	400
	8	5,0	2	200	400
	9	5,0	2	200	400
	10	5,0	2	200	400
	11	5,0	2	200	400
	12	5,0	2	200	400
	13	5,0	2	200	400
	14	5,0	2	200	400
	15	5,0	2	200	400
	16	5,0	2	200	400
	17	5,0	2	200	400
	18	5,0	2	200	400
	19	5,0	2	200	400
	20	5,0	2	200	400
	21	5,0	2	200	400
	22	5,0	2	200	400
	23	5,0	2	200	400
	24	5,0	2	200	400
	25	5,0	2	200	400
	26	5,0	2	200	400
	27	5,0	2	200	400
	28	5,0	2	200	400
	29	5,0	2	200	400
	30	5,0	2	200	400
	31	5,0	2	200	400
	32	5,0	2	200	400
	33	5,0	2	200	400
	34	5,0	2	200	400
	35	5,0	2	200	400
	36	5,0	2	200	400
	37	5,0	2	200	400
	38	5,0	2	200	400
	39	5,0	2	200	400
	40	5,0	2	200	400
	41	5,0	2	200	400
	42	5,0	2	200	400
	43	5,0	2	200	400
	44	5,0	2	200	400
	45	5,0	2	200	400
	46	5,0	2	200	400
	47	5,0	2	200	400
	48	5,0	2	200	400
	49	5,0	2	200	400
	50	5,0	2	200	400

Resumo do aço

ACO	DIAM	C TOTAL	PERC
CAB	5,0	100,0	100,0
PERC TOTAL		100,0	100,0

Volume de concreto (C15) = 11,84 m³
Área de armação = 120,0 m²

010
022

V16
SEC.16

V17
SEC.17

V18
SEC.18

Relação do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	UNID	C TOTAL
CAB	1	5,0	2	400	800
	2	5,0	2	200	400
	3	5,0	2	200	400
	4	5,0	4	400	800
	5	5,0	2	200	400
	6	5,0	2	200	400
	7	5,0	2	200	400
	8	5,0	2	200	400
	9	5,0	2	200	400
	10	5,0	2	200	400
	11	5,0	2	200	400
	12	5,0	2	200	400
	13	5,0	2	200	400
	14	5,0	2	200	400
	15	5,0	2	200	400
	16	5,0	2	200	400
	17	5,0	2	200	400
	18	5,0	2	200	400
	19	5,0	2	200	400
	20	5,0	2	200	400
	21	5,0	2	200	400
	22	5,0	2	200	400
	23	5,0	2	200	400
	24	5,0	2	200	400
	25	5,0	2	200	400
	26	5,0	2	200	400
	27	5,0	2	200	400
	28	5,0	2	200	400
	29	5,0	2	200	400
	30	5,0	2	200	400
	31	5,0	2	200	400
	32	5,0	2	200	400
	33	5,0	2	200	400
	34	5,0	2	200	400
	35	5,0	2	200	400
	36	5,0	2	200	400
	37	5,0	2	200	400
	38	5,0	2	200	400
	39	5,0	2	200	400
	40	5,0	2	200	400
	41	5,0	2	200	400
	42	5,0	2	200	400
	43	5,0	2	200	400
	44	5,0	2	200	400
	45	5,0	2	200	400
	46	5,0	2	200	400
	47	5,0	2	200	400
	48	5,0	2	200	400
	49	5,0	2	200	400
	50	5,0	2	200	400

Resumo do aço

ACO	DIAM	C TOTAL	PERC
CAB	5,0	100,0	100,0
PERC TOTAL		100,0	100,0

Volume de concreto (C15) = 10,18 m³
Área de armação = 120,0 m²

011
022

EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

Relação do aço

ADQ	N	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL
CABO	1	5,0	2	226	500
	2	5,0	2	226	950
	3	5,0	2	215	450
	4	5,0	2	140	844
	5	5,0	268	146	4248
	6	5,0	2	140	560
	7	5,0	2	222	444
	8	5,0	2	201	402
	9	5,0	2	485	970
	10	5,0	2	201	402
	11	5,0	2	237	474
	12	5,0	2	465	930
	13	5,0	187	186	35702
	14	5,0	24	220	5280
	15	5,0	6	481	2886
	16	5,0	6	734	4204
	17	5,0	10	1200	14400
	18	5,0	6	752	4512
	19	10,0	3	140	380
	20	10,0	6	701	806
	21	10,0	6	700	840
	22	10,0	2	480	1380
	23	10,0	11	737	8207
	24	10,0	1	485	485
	25	10,0	2	524	1048
	26	10,0	2	530	1060
	27	10,0	2	612	1224
	28	10,0	2	570	1140
	29	10,0	10	800	8000
	30	10,0	5	734	3670
	31	10,0	2	485	970
	32	10,0	2	525	1050
	33	10,0	2	540	1080
	34	10,0	1	305	305
	35	10,0	1	485	485
	36	10,0	1	485	485
	37	10,0	1	452	452
	38	10,0	6	340	3360
	39	10,0	2	570	1140

Resumo do aço

ADQ	DIAM	C.TOTAL	PERÍO
CABO	5,0	244,8	84,1
	5,0	186,3	74,7
	10,0	13,2	10
	10,0	12,8	10,3
	10,0	452,1	494,8
	5,0	823,5	128,9

PERÍO TOTAL: 828,7
CABO: 128,9
Volume de concreto (C20) = 10,18 m³
Área de laje = 128,58 m²

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
013
022



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

V25
ESC.175

V26
ESC.175

V27
ESC.175

Relação do aço

ACO	N	DIM	QUANT	UNIT	C.TOTAL	PESO
CA80	1	8,0	2	300	600	84,0
CA80	2	8,0	2	300	600	84,0
CA80	3	8,0	2	300	600	84,0
CA80	4	8,0	4	1440	5760	792,0
CA80	5	8,0	394	158	6304	864,0
CA80	6	8,0	2	450	900	126,0
CA80	7	8,0	2	300	600	84,0
CA80	8	8,0	2	300	600	84,0
CA80	9	8,0	2	450	900	126,0
CA80	10	8,0	2	300	600	84,0
CA80	11	8,0	2	300	600	84,0
CA80	12	8,0	2	450	900	126,0
CA80	13	8,0	143	148	20978	2896,8
CA80	14	8,0	12	1000	12000	1656,0
CA80	15	8,0	9	729	4274	586,2
CA80	16	8,0	24	1000	24000	3288,0
CA80	17	8,0	12	729	8748	1193,2
CA80	18	10,0	12	1000	12000	1656,0
CA80	19	10,0	4	151	604	82,8
CA80	20	10,0	2	670	1340	183,6
CA80	21	10,0	15	800	12000	1656,0
CA80	22	10,0	7	729	5862	800,4
CA80	23	10,0	1	442	442	60,3
CA80	24	10,0	6	729	4374	593,4
CA80	25	10,0	1	442	442	60,3
CA80	26	10,0	8	729	5832	793,2
CA80	27	10,0	3	370	1110	151,2
CA80	28	10,0	1	427	427	58,0
CA80	29	10,0	1	442	442	60,3
CA80	30	10,0	1	442	442	60,3
CA80	31	10,0	6	566	3396	461,4
CA80	32	10,0	1	442	442	60,3
CA80	33	10,0	1	300	300	41,4
CA80	34	10,0	3	300	900	124,2
CA80	35	10,0	1	300	300	41,4
CA80	36	10,0	2	345	690	93,6

Resumo do aço

ACO	DIM	C.TOTAL	PESO
CA80	8,0	187,8	257,9
CA80	10,0	376,8	511,4
CA80	10,0	18,7	25,7
CA80	10,0	498,3	671,2
PESO TOTAL			1465,2

CA80 = 48 x 8
CA80 = 148 x 8

Volume de concreto C20S = 11,84 m³
Área de forma = 128,07 m²

014
022



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

V31
ESC.125

V32
ESC.125

Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barlas)	UNIT (kg)	C TOTAL (kg)
CABO	1	8.0	2	275	432
	2	8.0	2	235	590
	3	8.0	2	255	590
	4	8.0	2	427	874
	5	8.0	256	186	3426
	6	8.0	4	235	940
	7	8.0	2	230	460
	8	8.0	2	422	844
	9	8.0	127	145	1840
	10	8.0	12	1000	14400
	11	8.0	6	881	5286
	12	8.0	12	1000	14400
	13	8.0	6	867	5442
	14	8.0	2	154	308
	15	10.0	2	105	210
	16	10.0	2	140	280
	17	10.0	2	121	242
	18	12.0	2	170	340
	19	12.0	2	470	1410
	20	12.0	2	515	1545
	21	16.0	1	425	425
	22	16.0	4	757	3028
	23	16.0	1	442	442
	24	16.0	6	812	4872
	25	16.0	4	526	2104
	26	16.0	2	465	930
	27	16.0	2	480	1440
	28	16.0	2	565	1130
	29	16.0	2	585	1170
	30	16.0	2	575	1150

Resultado do aço

ACO	DIAM	C TOTAL	PESO
CABO	8.0	186.8	43.2
	10.0	14.8	3.1
	12.0	119.8	115.2
	16.0	162	266.8
	8.0	277.2	88

PESO TOTAL: 363.2 kg
CABO: 838.8 kg
CABO: 88 kg

Volume de concreto C-25 = 7.85 m³
Área de forma = 89.25 m²

SEÇÃO A-A
ESC.125

SEÇÃO A-A
ESC.125

SEÇÃO B-B
ESC.125

SEÇÃO B-B
ESC.125

SEÇÃO C-C
ESC.125

SEÇÃO C-C
ESC.125

SEÇÃO D-D
ESC.125

SEÇÃO D-D
ESC.125

SEÇÃO E-E
ESC.125

SEÇÃO E-E
ESC.125

SEÇÃO F-F
ESC.125

SEÇÃO F-F
ESC.125

SEÇÃO G-G
ESC.125

SEÇÃO G-G
ESC.125

SEÇÃO H-H
ESC.125

SEÇÃO H-H
ESC.125

SEÇÃO I-I
ESC.125

SEÇÃO I-I
ESC.125

SEÇÃO J-J
ESC.125

SEÇÃO J-J
ESC.125

SEÇÃO K-K
ESC.125

SEÇÃO K-K
ESC.125

SEÇÃO L-L
ESC.125

SEÇÃO L-L
ESC.125

SEÇÃO M-M
ESC.125

SEÇÃO M-M
ESC.125

SEÇÃO N-N
ESC.125

SEÇÃO N-N
ESC.125

SEÇÃO O-O
ESC.125

SEÇÃO O-O
ESC.125

SEÇÃO P-P
ESC.125

SEÇÃO P-P
ESC.125

SEÇÃO Q-Q
ESC.125

SEÇÃO Q-Q
ESC.125

SEÇÃO R-R
ESC.125

SEÇÃO R-R
ESC.125

SEÇÃO S-S
ESC.125

SEÇÃO S-S
ESC.125

SEÇÃO T-T
ESC.125

SEÇÃO T-T
ESC.125

SEÇÃO U-U
ESC.125

SEÇÃO U-U
ESC.125

SEÇÃO V-V
ESC.125

SEÇÃO V-V
ESC.125

SEÇÃO W-W
ESC.125

SEÇÃO W-W
ESC.125

SEÇÃO X-X
ESC.125

SEÇÃO X-X
ESC.125

SEÇÃO Y-Y
ESC.125

SEÇÃO Y-Y
ESC.125

SEÇÃO Z-Z
ESC.125

SEÇÃO Z-Z
ESC.125



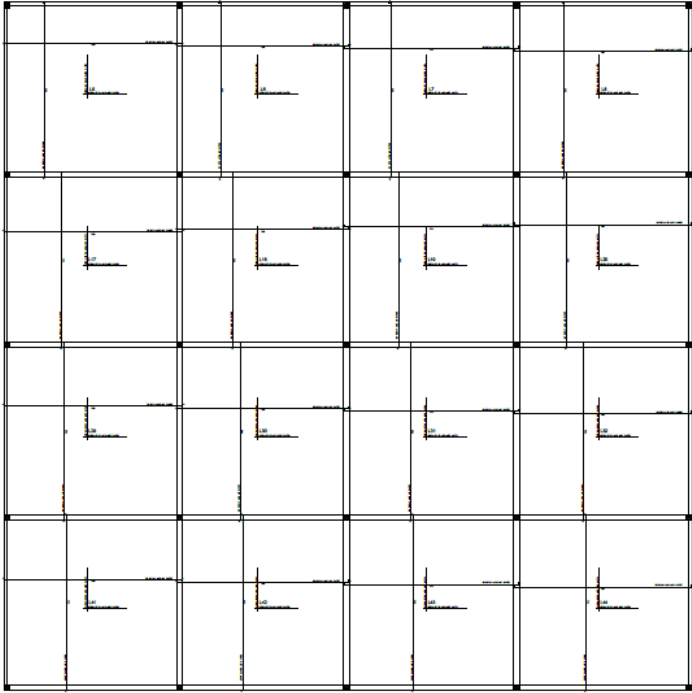


**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 328

						<p>Legenda de Códigos</p> <table border="1"> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td>32</td> <td>33</td> <td>34</td> <td>35</td> <td>36</td> <td>37</td> <td>38</td> <td>39</td> <td>40</td> <td>41</td> <td>42</td> <td>43</td> <td>44</td> <td>45</td> <td>46</td> <td>47</td> <td>48</td> <td>49</td> <td>50</td> <td>51</td> <td>52</td> <td>53</td> <td>54</td> <td>55</td> <td>56</td> <td>57</td> <td>58</td> <td>59</td> <td>60</td> <td>61</td> <td>62</td> <td>63</td> <td>64</td> <td>65</td> <td>66</td> <td>67</td> <td>68</td> <td>69</td> <td>70</td> <td>71</td> <td>72</td> <td>73</td> <td>74</td> <td>75</td> <td>76</td> <td>77</td> <td>78</td> <td>79</td> <td>80</td> <td>81</td> <td>82</td> <td>83</td> <td>84</td> <td>85</td> <td>86</td> <td>87</td> <td>88</td> <td>89</td> <td>90</td> <td>91</td> <td>92</td> <td>93</td> <td>94</td> <td>95</td> <td>96</td> <td>97</td> <td>98</td> <td>99</td> <td>100</td> </tr> </table>		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100		
						<p>Legenda de Símbolos</p> <table border="1"> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td>32</td> <td>33</td> <td>34</td> <td>35</td> <td>36</td> <td>37</td> <td>38</td> <td>39</td> <td>40</td> <td>41</td> <td>42</td> <td>43</td> <td>44</td> <td>45</td> <td>46</td> <td>47</td> <td>48</td> <td>49</td> <td>50</td> <td>51</td> <td>52</td> <td>53</td> <td>54</td> <td>55</td> <td>56</td> <td>57</td> <td>58</td> <td>59</td> <td>60</td> <td>61</td> <td>62</td> <td>63</td> <td>64</td> <td>65</td> <td>66</td> <td>67</td> <td>68</td> <td>69</td> <td>70</td> <td>71</td> <td>72</td> <td>73</td> <td>74</td> <td>75</td> <td>76</td> <td>77</td> <td>78</td> <td>79</td> <td>80</td> <td>81</td> <td>82</td> <td>83</td> <td>84</td> <td>85</td> <td>86</td> <td>87</td> <td>88</td> <td>89</td> <td>90</td> <td>91</td> <td>92</td> <td>93</td> <td>94</td> <td>95</td> <td>96</td> <td>97</td> <td>98</td> <td>99</td> <td>100</td> </tr> </table>		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100		
						<p>Legenda de Dimensões</p> <table border="1"> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td>32</td> <td>33</td> <td>34</td> <td>35</td> <td>36</td> <td>37</td> <td>38</td> <td>39</td> <td>40</td> <td>41</td> <td>42</td> <td>43</td> <td>44</td> <td>45</td> <td>46</td> <td>47</td> <td>48</td> <td>49</td> <td>50</td> <td>51</td> <td>52</td> <td>53</td> <td>54</td> <td>55</td> <td>56</td> <td>57</td> <td>58</td> <td>59</td> <td>60</td> <td>61</td> <td>62</td> <td>63</td> <td>64</td> <td>65</td> <td>66</td> <td>67</td> <td>68</td> <td>69</td> <td>70</td> <td>71</td> <td>72</td> <td>73</td> <td>74</td> <td>75</td> <td>76</td> <td>77</td> <td>78</td> <td>79</td> <td>80</td> <td>81</td> <td>82</td> <td>83</td> <td>84</td> <td>85</td> <td>86</td> <td>87</td> <td>88</td> <td>89</td> <td>90</td> <td>91</td> <td>92</td> <td>93</td> <td>94</td> <td>95</td> <td>96</td> <td>97</td> <td>98</td> <td>99</td> <td>100</td> </tr> </table>		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100								
<p>Legenda de Materiais</p> <table border="1"> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td>32</td> <td>33</td> <td>34</td> <td>35</td> <td>36</td> <td>37</td> <td>38</td> <td>39</td> <td>40</td> <td>41</td> <td>42</td> <td>43</td> <td>44</td> <td>45</td> <td>46</td> <td>47</td> <td>48</td> <td>49</td> <td>50</td> <td>51</td> <td>52</td> <td>53</td> <td>54</td> <td>55</td> <td>56</td> <td>57</td> <td>58</td> <td>59</td> <td>60</td> <td>61</td> <td>62</td> <td>63</td> <td>64</td> <td>65</td> <td>66</td> <td>67</td> <td>68</td> <td>69</td> <td>70</td> <td>71</td> <td>72</td> <td>73</td> <td>74</td> <td>75</td> <td>76</td> <td>77</td> <td>78</td> <td>79</td> <td>80</td> <td>81</td> <td>82</td> <td>83</td> <td>84</td> <td>85</td> <td>86</td> <td>87</td> <td>88</td> <td>89</td> <td>90</td> <td>91</td> <td>92</td> <td>93</td> <td>94</td> <td>95</td> <td>96</td> <td>97</td> <td>98</td> <td>99</td> <td>100</td> </tr> </table>		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100								
<p>Legenda de Detalhes</p> <table border="1"> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td>32</td> <td>33</td> <td>34</td> <td>35</td> <td>36</td> <td>37</td> <td>38</td> <td>39</td> <td>40</td> <td>41</td> <td>42</td> <td>43</td> <td>44</td> <td>45</td> <td>46</td> <td>47</td> <td>48</td> <td>49</td> <td>50</td> <td>51</td> <td>52</td> <td>53</td> <td>54</td> <td>55</td> <td>56</td> <td>57</td> <td>58</td> <td>59</td> <td>60</td> <td>61</td> <td>62</td> <td>63</td> <td>64</td> <td>65</td> <td>66</td> <td>67</td> <td>68</td> <td>69</td> <td>70</td> <td>71</td> <td>72</td> <td>73</td> <td>74</td> <td>75</td> <td>76</td> <td>77</td> <td>78</td> <td>79</td> <td>80</td> <td>81</td> <td>82</td> <td>83</td> <td>84</td> <td>85</td> <td>86</td> <td>87</td> <td>88</td> <td>89</td> <td>90</td> <td>91</td> <td>92</td> <td>93</td> <td>94</td> <td>95</td> <td>96</td> <td>97</td> <td>98</td> <td>99</td> <td>100</td> </tr> </table>		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100								



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

Descrição do Item		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

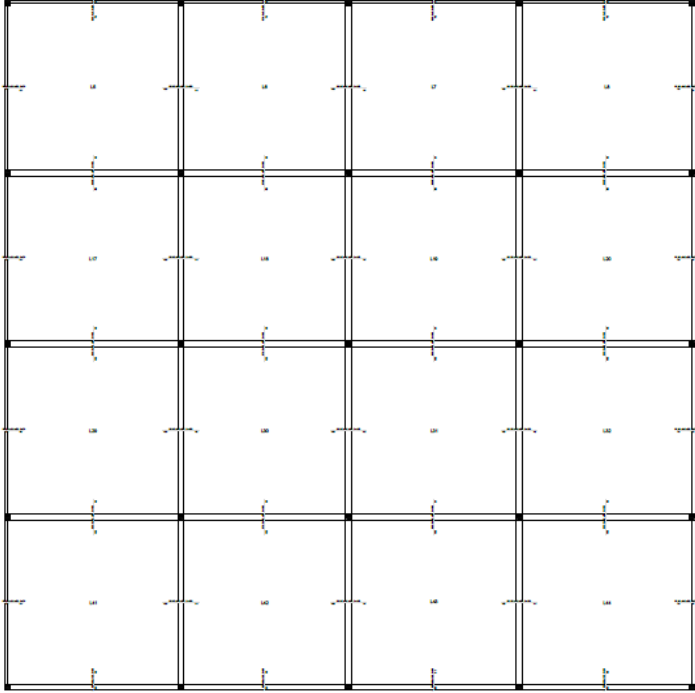




**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**



DETALHE DA ABREVIDAÇÃO DE LUMINÁRIOS DE CONTORNAMENTO DA LAJE E ABREVIDAÇÃO ABREVIDA DE PARTICULAÇÃO

RESUMO DO PROJETO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

RESUMO DO PROJETO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

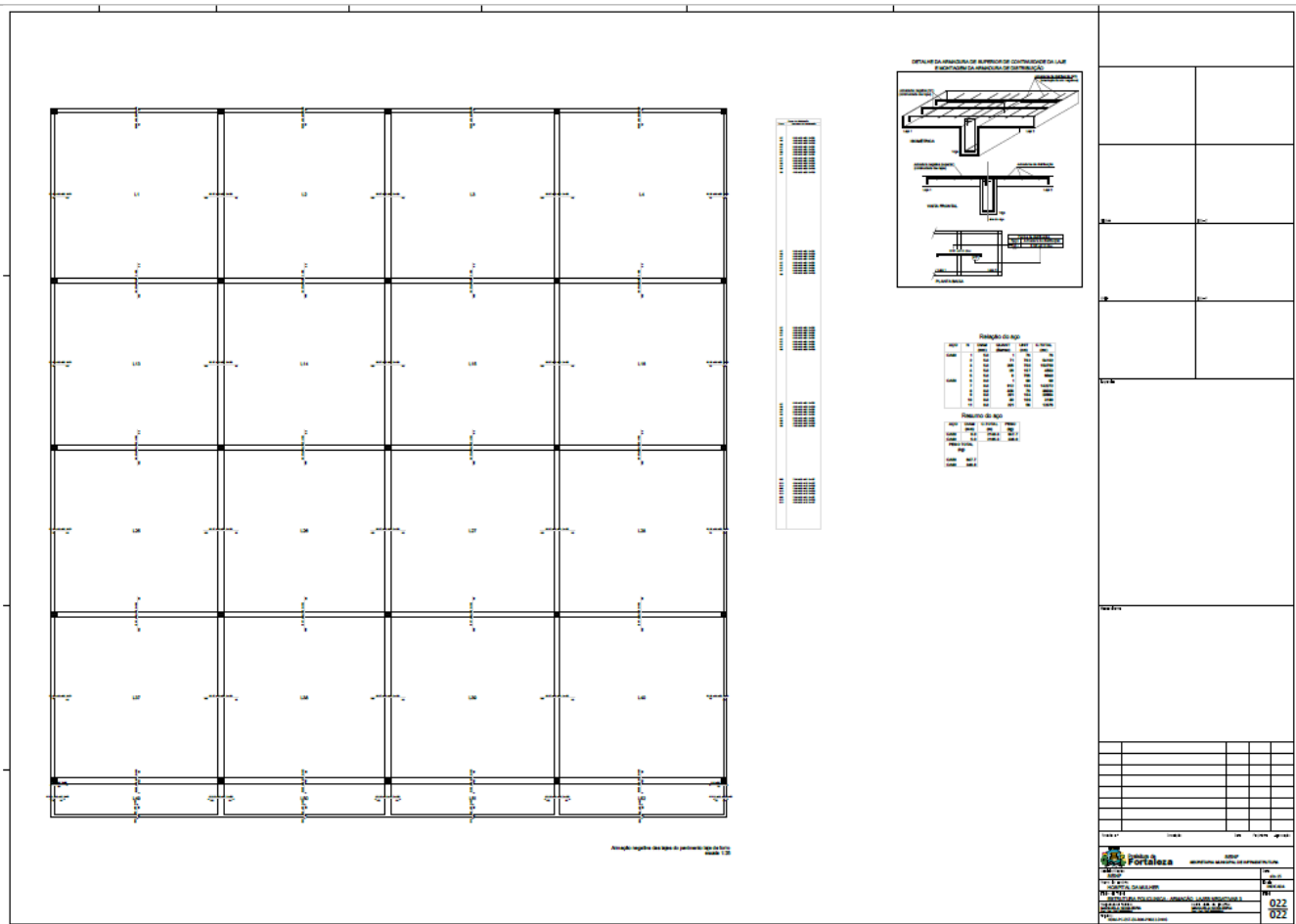
RESUMO DO PROJETO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 332



The drawing shows a floor plan with a grid of 5 columns and 5 rows. To the right of the grid are technical details including a section of a wall and floor, and a table of dimensions. The table is as follows:

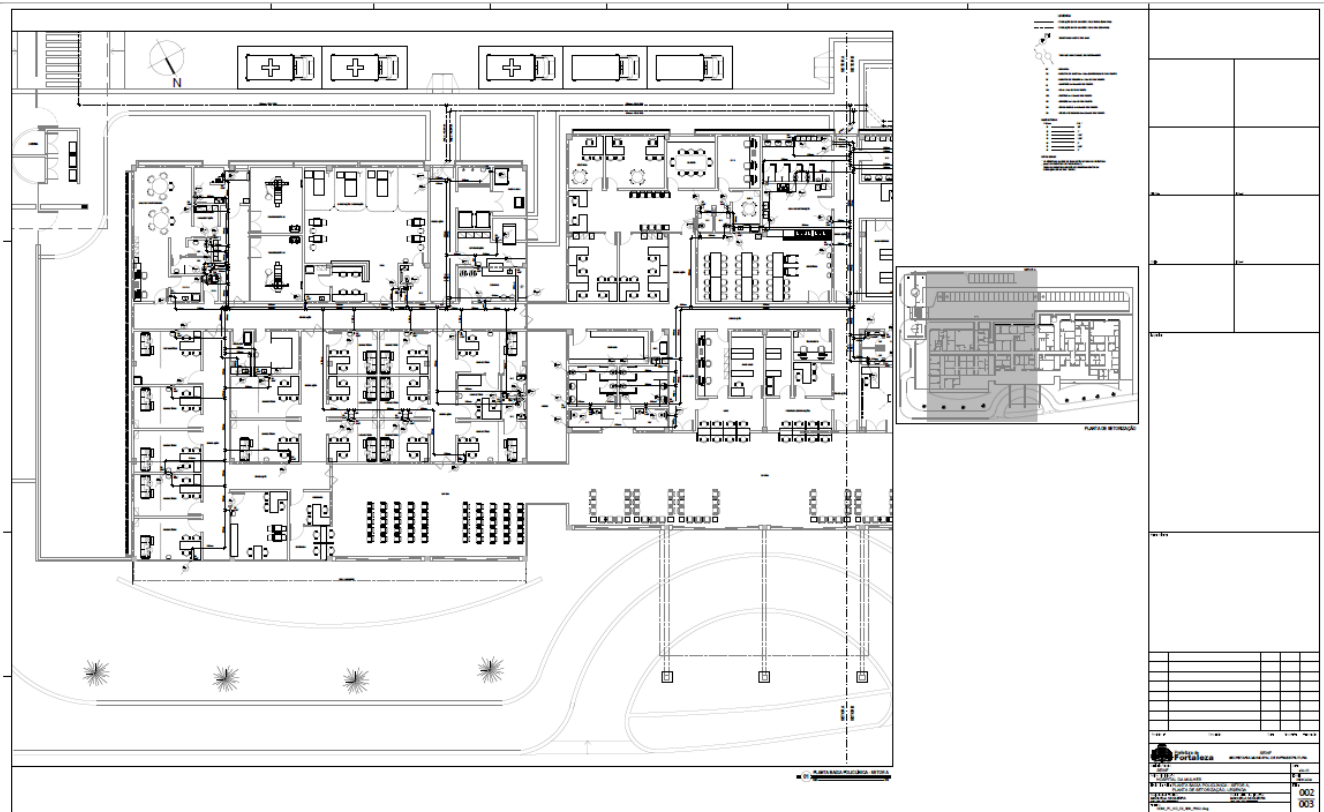
Dimensão	Valor
1	3,00
2	3,00
3	3,00
4	3,00
5	3,00
6	3,00
7	3,00
8	3,00
9	3,00
10	3,00

Atenção: Verificar as dimensões no projeto de arquitetura.

At the bottom right, there is a table with columns for 'Tabela 11', 'Tabela 12', 'Tabela 13', 'Tabela 14', and 'Tabela 15'. Below this is a stamp from the Prefeitura de Fortaleza, dated 2015, with the number 022.

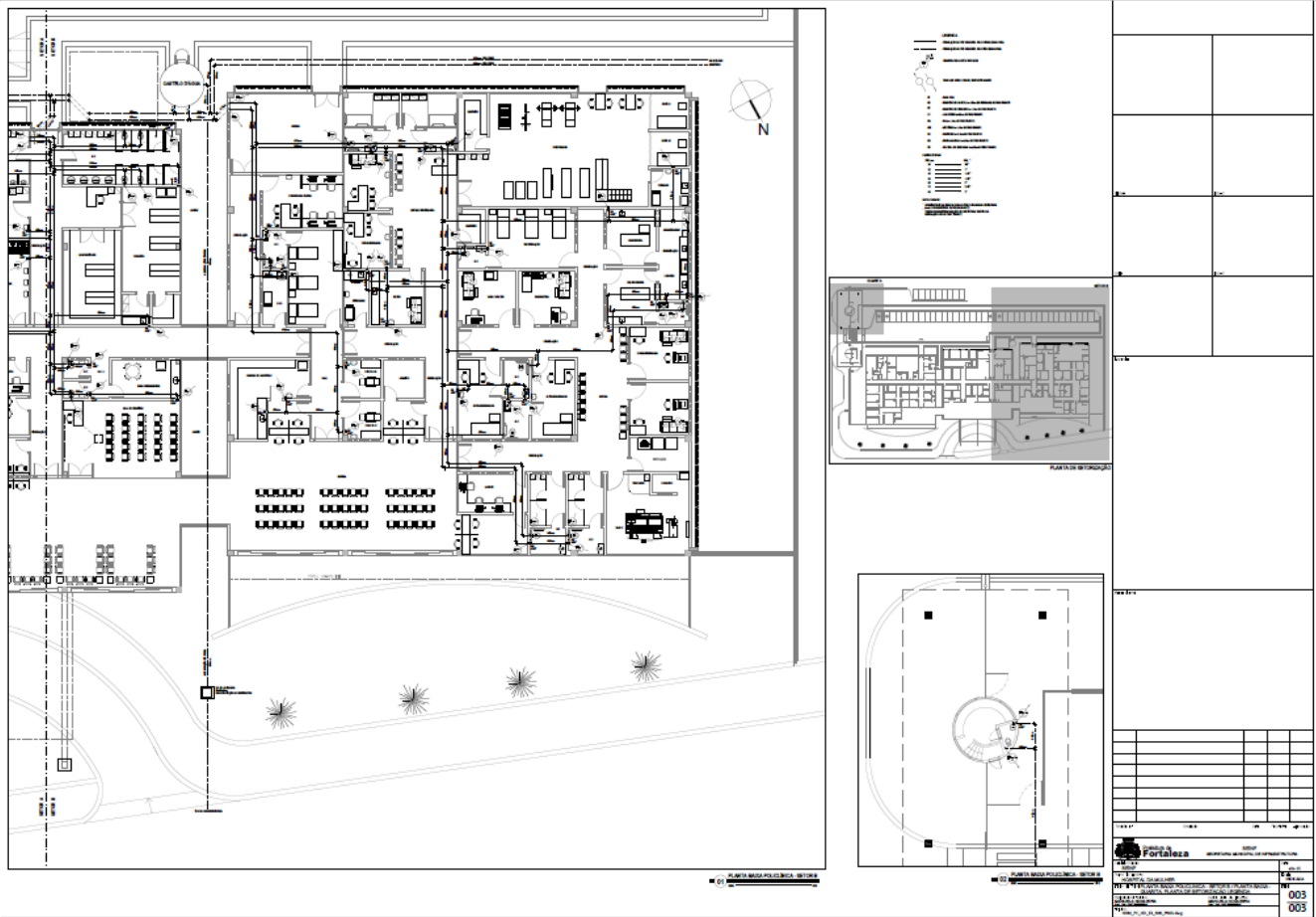


EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

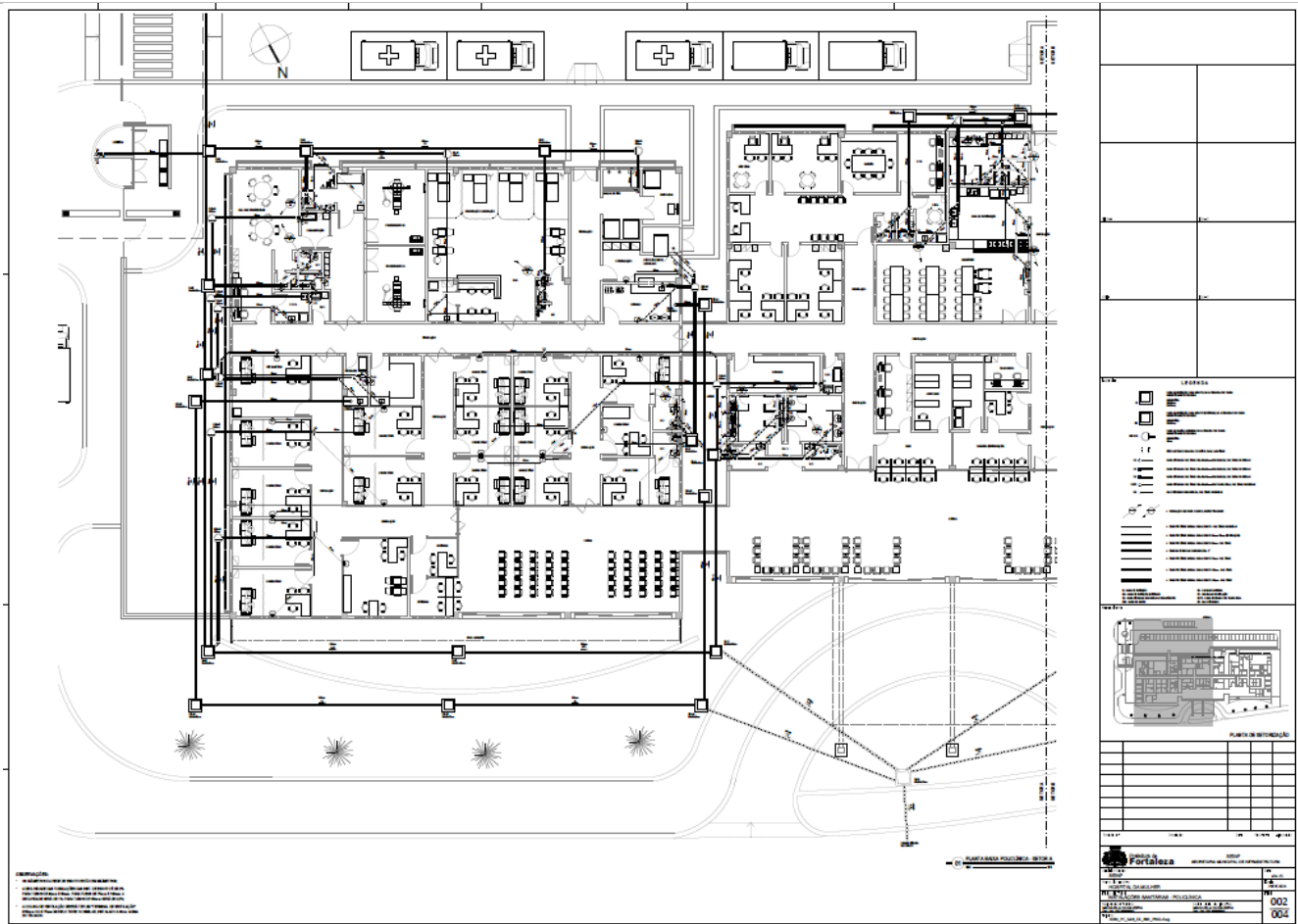
FL. | 335





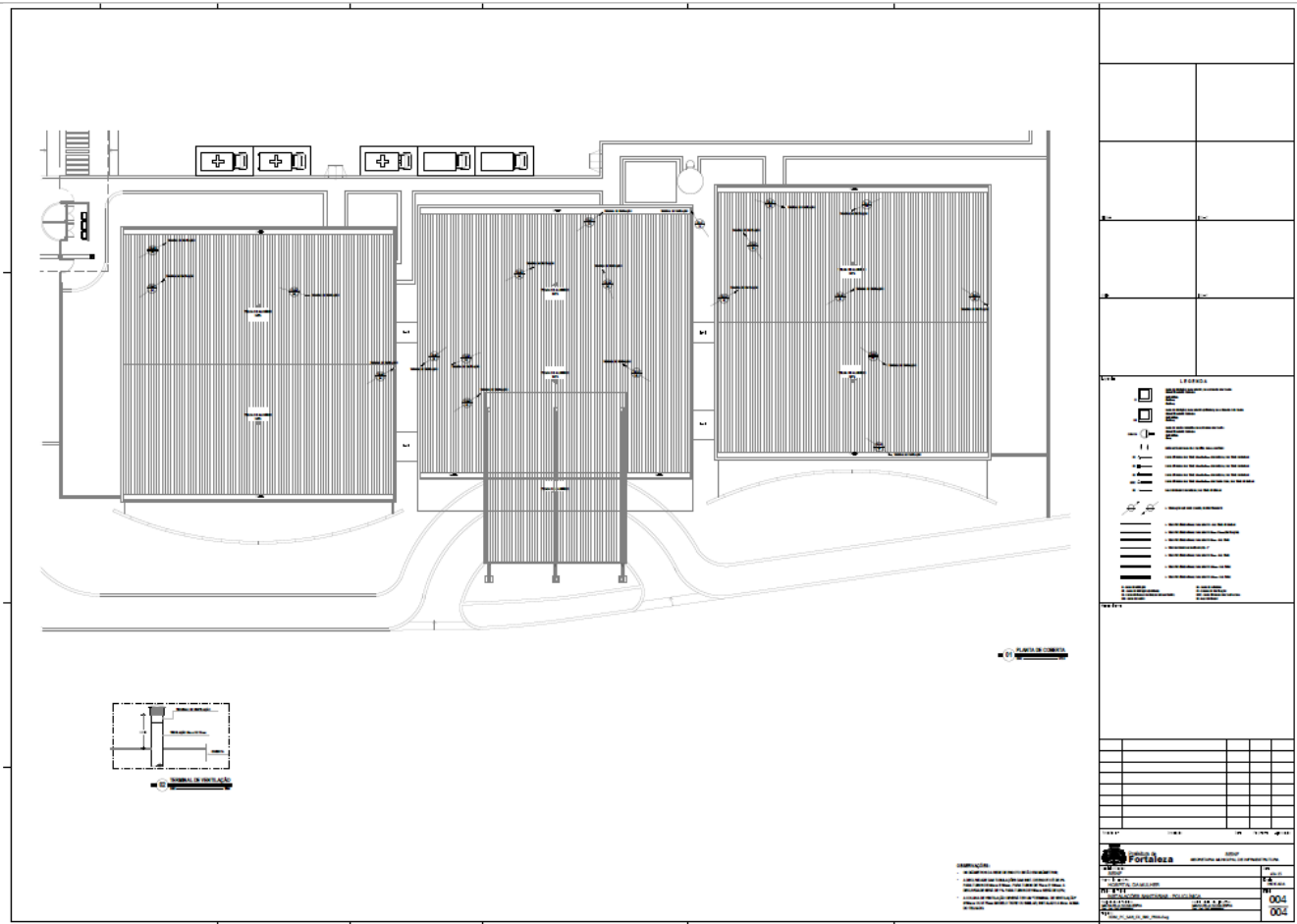
EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 340



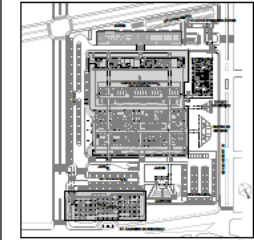
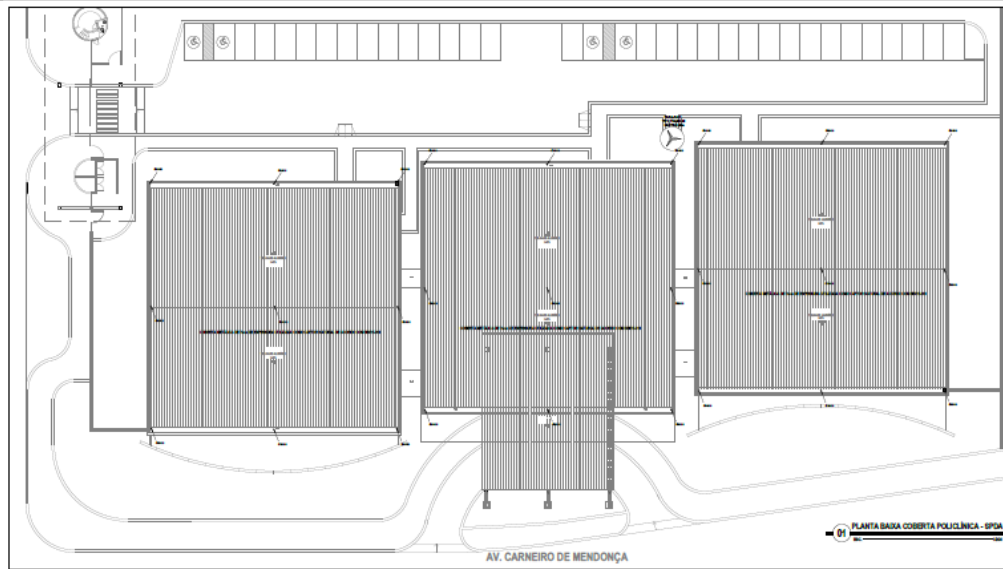
EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015

FL. | 342



**EDITAL Nº 2155/2015
RDC PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2015
PROCESSO NºP577850/2015**

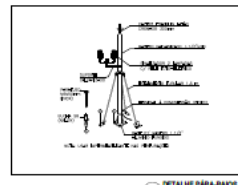
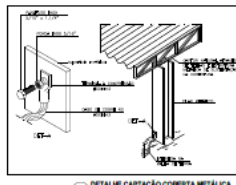
FL. | 343




LEGENDA	
	ESTRUTURA DE CONCRETO
	ESTRUTURA METÁLICA
	ESTRUTURA DE TELHADO
	ESTRUTURA DE PAVIMENTO
	ESTRUTURA DE PAREDE
	ESTRUTURA DE PILARES
	ESTRUTURA DE PORTAS
	ESTRUTURA DE JANELAS
	ESTRUTURA DE ESCADAS
	ESTRUTURA DE RAMPA
	ESTRUTURA DE TELHADO
	ESTRUTURA DE PAVIMENTO
	ESTRUTURA DE PAREDE
	ESTRUTURA DE PILARES
	ESTRUTURA DE PORTAS
	ESTRUTURA DE JANELAS
	ESTRUTURA DE ESCADAS
	ESTRUTURA DE RAMPA

NOTAS

1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CONCRETO, METALICAMENTE E DE TELHADO.
2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAREDES, PAVIMENTOS, ESCADAS, RAMPA, PORTAS, JANELAS, COLUNAS, E TELHADO.
3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAREDES, PAVIMENTOS, ESCADAS, RAMPA, PORTAS, JANELAS, COLUNAS, E TELHADO.
4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAREDES, PAVIMENTOS, ESCADAS, RAMPA, PORTAS, JANELAS, COLUNAS, E TELHADO.
5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAREDES, PAVIMENTOS, ESCADAS, RAMPA, PORTAS, JANELAS, COLUNAS, E TELHADO.



 Prefeitura de Fortaleza		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Nº 01/2015 Nº 009/2015 Nº 001/2015 Nº 002/2015	HOSPITAL DA MULHER PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - SPGA - POLICLÍNICA RECONSTRUÇÃO DE CONCRETO, METALICAMENTE E DE TELHADO	001 002

